PARTE I PODER EXECUTIVO

### DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

ANO XLIX - Nº 039 QUINTA-FEIRA, 2 DE MARCO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Francisco Alves Machado Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Vinícius Medeiros Farah SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

Luiz Henrique Marinho Pires SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Patricia Helena dos Reis Barbastefano

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira

> **GOVERNO DO ESTADO** www.rj.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E **ABASTECIMENTO** 

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS** 

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Rafael Carneiro Monteiro Picciani SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

José Mauro de Farias Junior SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

Uruan Cintra de Andrade SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

Mariana Pisani Mata - Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Heloisa Helena de Alencar Aguiar PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

DECRETO Nº 48.376 DE 01 DE MARCO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALTERA NOMENCLATURA, SEM AUMENTO DE DESPESA, DO CARGO EM COMISSÃO, VAGO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/003653/2022,

### CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura, sem aumento de despesa, do cargo em comissão, vago, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Casa Civil, conforme Anexo Único ao presente Decre-

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 01 de março de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Governador **ANEXO ÚNICO** 

NOMENCLA	NOMENCLATURA A SER ALTERADA			JRA RESUL- TE
ID Funcio- nal (último ocupante)		CARGO	CARGO	SÍMBOLO
51173557	DAS-8	Superintendente	Assessor Espe- cial	DAS-8

### DECRETO Nº 48.377 DE 01 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI O COMITÊ DE PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CPDP) E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no procedimento administrativo nº SEI-040080/00007/2023,

### **DECRETA**:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam instituídos mecanismos excepcionais de organização de pagamentos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, com o obietivo de adequar as limitações do fluxo de caixa às obrigações.

- § 1° A construção dos mecanismos excepcionais de pagamento orienta-se pelos princípios da garantia do interesse público, da sus-tentabilidade econômico-financeira, da transparência das contas públi-cas e da celeridade das decisões administrativas, os quais deverão ser observados em toda e qualquer normatização complementar a este decreto.
- § 2° As disposições deste decreto devem ser observadas por todos os órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Estadual, ressalvadas as empresas estatais não dependentes

#### CAPÍTULO II COMITÊ DE PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS PÚBLICAS

#### Seção I Da composição

- Art. 2° Fica instituído o Comitê de Programação das Despesas Públicas do Estado do Rio de Janeiro (CPDP), composto pelas autoridades a seguir elencadas, que atuarão como membros titulares
- I Governador do Estado:
- II Secretário de Estado da Casa Civil:
- III Secretário de Estado de Fazenda; e
- IV Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.
- A Presidência do CPDP será exercida pelo Governador do Estado, ficando a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) responsável pela Secretaria Executiva.
- § 2º Cada membro titular deverá indicar dois servidores de seus quadros para atuar na condição de membros suplentes, os quais poderão substituir a autoridade nomeada sempre que necessário.
- $\S$  3° Os membros suplentes serão nomeados para exercer a função por meio de decreto, o qual deverá distinguir, entre os dois servidores indicados por cada membro titular, qual assumirá a condição de primeiro e segundo suplentes.
- § 4° A função desempenhada pelos membros titulares e suplentes não será remunerada, considerando-se exercício de função de relevante interesse público.

#### Seção II Das competências

- Art. 3° Compete ao Comitê de Programação das Despesas Públicas do Estado do Rio de Janeiro (CPDP):
- I opinar quanto ao montante de Restos a Pagar (RP) a ser pago no
- II opinar quanto ao montante de despesas do exercício a ser pago no exercício;
- III deliberar previamente sobre o pagamento de Restos a Pagar referentes a despesas abarcadas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Federal n° 14.133/21, excetuando-se:
- a) pessoal, encargos sociais e demais benefícios e vantagens fixadas em leis gerais ou especiais correspondentes a despesa de pessoal;
- b) ordens judiciais, sentenças e custas judiciais;
- c) acordos judiciais e extrajudiciais decorrentes de autocomposição de conflitos realizada no âmbito da Câmara Administrativa de Solução de Controvérsias (CASC):

Polícia Civil Saúde Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento..... Controladoria Geral do Estado..... Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. Trabalho e Renda..... Extraordinária de Representação do Governo em Brasília ...... Transformação Digital ..... Energia e Economia do Mar..... Habitação.....

Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável ......

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO .....

REPARTIÇÕES FEDERAIS .....

d) obrigações tributárias e contributivas;

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo.....

Governadoria do Estado .....

Gabinete do Vice-Governador .....

Vice-Governadoria do Estado.....

Gabinete do Governador.....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Atos do Poder Legislativo.

Casa Civil ...

Governo ....

- e) adiantamento e diárias de servidores;
- f) seguros, serviços financeiros e despesas bancárias;
- vicos de fornecimento de combustíveis:

g) serviços prestados por concessionárias de serviços públicos e ser-

- h) débitos que tenham a possibilidade de gerar registro noCadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CA-DIN) e Cadastro Único de Convênio (CAUC) e/ou tenham o poder de excluir o registro;
- i) encargos gerais do Estado;
- j) indenizações e restituições;
- k) bolsistas, albergados, patrulheiros, serviços prestados por estudante
- I) operações de câmbio: e
- m) todas aquelas que não se enquadrarem como fornecimentode bens, locações, realização de obras, prestação de serviços e outras despesas de regimes jurídicos diferenciados que possam se equiparar aos regramentos da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº
- IV elaborar o seu Regimento Interno.
- § 1° O CPDP poderá expedir, por ato próprio, subscrito pelos mem-III e IV do art. lamentos que se fizerem necessários para viabilizar o exercício de suas competências.
- § 2° O exercício das competências previstas neste artigo não implica a transferência, aos membros do CPDP, da responsabilidade dos gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo pelo atendimento e respeito às normas e princípios legais gerais pertinentes aos processos e atos administrativos de sua respectiva competência.
- Art. 4° Compete à Secretaria Executiva:
- I consolidar os trabalhos que subsidiarão às discussões das reu-
- II comunicar aos membros titulares e suplentes a data, a hora e o local das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- III organizar e enviar a pauta das reuniões aos membros titulares e
- IV prover os serviços de secretariado nas reuniões do CPDP, elaborando atas e demais documentos pertinentes às suas atribuições;
- V manter arquivo e ementário de assuntos de interesse do CPDP. bem como das decisões adotadas em suas reuniões:
- VI providenciar a assinatura dos participantes das reuniões nas atas, após sua aprovação pelo colegiado;
- VII encaminhar aos integrantes do CPDP cópia das atas das reu-
- VIII praticar os demais atos administrativos e operacionais necessários ao funcionamento do CPDP.



### Seção III Das deliberações

- Art 5° As reuniões do CPDP poderão ser convocadas a pedido de quaisquer de seus membros, bem como pela Secretaria Executiva, desde que o pedido, em qualquer caso, seja acolhido pelo Presiden-
- § 1° O CPDP poderá solicitar, sempre que julgar necessário, o comparecimento em suas reuniões de representantes de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, a fim de dirimir dúvidas ou prestar esclarecimentos, bem como informações e documentos, para subsidiar as suas manifestações.
- O conteúdo das reuniões e o resultado das deliberações do Comité serão consubstanciados em ata, que deverá ser publicada em área destinada ao CPDP no Portal de Transparência Fiscal.
- **Art. 6° -** As deliberações, manifestações e regulamentações expedidas pelo CPDP serão aprovadas, preferencialmente, por unanimida-
- § 1° Na hipótese de ser proferido voto dissonante por quaisquer dos membros, suas razões de decidir deverão ser consignadas na ata da
- § 2° Se do resultado da contagem dos votos resultar empate, o Presidente do CPDP exercerá a prerrogativa do voto de qualidade.
- Art. 7° As manifestações e deliberações do CPDP, em nenhuma hipótese, avocam ou atribuem para seus integrantes quaisquer das res-ponsabilidades implícitas e explícitas dos ordenadores de despesas responsáveis pelos atos administrativos submetidos à apreciação do

#### CAPÍTULO III **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8° - A inobservância deste decreto no que concerne à necessidade de análise e manifestação prévia do CPDP, em quaisquer das competências a ele atribuídas, ensejará a apuração de eventual responsabilidade dos respectivos ordenadores de despesa quanto ao seu cumprimento e poderá resultar na declaração de nulidade do respectivo ato administrativo bem como de todos os outros a ele sequenciados.

Parágrafo Único - Os representantes do Estado perante empresas por este controladas, junto às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como os ordenadores de despesas e responsáveis financeiros dos órgãos e entidades públicas do Estado deverão adotar as providências cabíveis visando a aplicação do disposto neste decreto, no que couber, sob pena de responsabílização.

#### Art. 9° - Ficam revogados:

- I o Decreto Estadual nº 47.329, de 21 de outubro de 2020;
- II o inciso VII do artigo 4° do Decreto Estadual nº 47.283, de 17 de
- III o artigo 1° do Decreto Estadual n° 47.367, de 18 de novembro de 2020;
- II os artigos 48 e 57 do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021
- Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023

### CLÁUDIO CASTRO

ld: 2460923

### DECRETO Nº 48.378 DE 01 DE MARÇO DE 2023

CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ES-TRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETA-RIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGI-TAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-150001/004715/2023,

### **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidas no artigo 37 da CRFB;
- a necessidade de reestruturar órgãos da administração do estado para acompanhamento de novas tecnologias que propiciem a eficiência e desenvolvimento da transformação digital;
- que a reforma administrativa viabilizará melhorias no planejamento e gestão da transformação digital no âmbito do Estado do Rio de Ja-
- que a alteração estrutural não acarretará aumento de despesa;
- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a orga nização e o funcionamento da administração pública estadual;
- o Decreto nº 48.151, de 08 de julho de 2022, que transforma, sem aumento de despesa, a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS em Secretaria de Estado de Transformação Digital - SETD;

- o Decreto nº 48.343, de 31 janeiro de 2023, que altera, sem aumento de despesa, o Decreto nº 48.064, de 06 de maio de 2022, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, e dá outras providências:

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transferida, sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Modernização da Gestão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, com todas as suas unidades administrativas definidas no Decreto 48.064, de 06 de maio de 2022, alterado pelo Decreto  $n^{\rm o}$  48.343, de 31 janeiro de 2023, para a estrutura da Secretaria de Estado de Transformação Digital - SETD.

Parágrafo Único - Em consequência do disposto no caput deste artigo, também ficam transferidos, sem aumento de despesa, os servidores efetivos, os cardos em comissão, vados e ocupados, bem como seus respectivos ocupantes, conforme constante no Anexo I, e a integralidade das Gratificações de Encargos Especiais - GEE com as respectivas vantagens

- Art. 2º Fica alterada, sem aumento de despesa, a nomenclatura da Subsecretaria de Modernização da Gestão para Subsecretaria de Desburocratização e Governo Digital - SUBDGD.
- Art. 3º Ficam criadas, sem aumento de despesa, as Unidades Administrativas para compor a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transformação Digital - SETD, conforme Anexo II ao pre-
- Art. 4º Fica consolidada a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Transformação Digital - SETD, na forma abaixo

Parágrafo Único - Em consequência do disposto no caput deste artigo, fica transferido o Conselho Estadual de Tecnologia da Informação CONSETI, da Secretaria de Estado de Casa Civil para a estrutura da Secretaria de Estado de Transformação Digital.

#### 1. Gabinete do Secretário

- 1.1. Chefia de Gabinete
- 1.1.1 Assessoria Especial
- 1.2. Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais
- 1.3. Assessoria de Jurídica
- 1.4. Controladoria Interna 1.4.1. Auditoria Interna
- 1.4.2. Corregedoria Interna
- 1.4.3. Ouvidoria Interna e Transparência

#### 2. Subsecretaria Executiva - SUBEXE

- 2.1. Assessoria Especial
- 2.2. Diretoria Geral de Administração e Finanças
- 2.2.1. Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças 2.2.2. Coordenadoria de Contratações
- 2.2.3. Coordenadoria Administrativa e Recursos Humanos
- 3. Subsecretaria de Projetos Especiais em Inovação SUBPEI
- 3.1. Assessoria Especial
- 3.2. Superintendência de Fomento à Inovação
- Subsecretaria de Desburocratização e Governo Digital -SUBDGD
- 4.1. Assessoria Técnica
- 4.2. Superintendência de Inovação e Modernização

- 4.2.1. Escritório de Processos e Inovação do Estado do Rio de Ja-
- 4.3. Superintendência de Processos Administrativos Eletrônicos
- 4.3.1. Coordenadoria de Gestão do SEI-RJ
- 4.4. Superintendência de Gestão de Dados e Resultados 4.4.1. Coordenadoria de Gestão por Resultados
- 4.4.2. Coordenadoria de Gestão de Dados e Inteligência

#### 5. Entes Vinculados

Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ Conselho Estadual de Tecnologia da Informação - CONSETI

Art. 5º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, para a Secretaria de Estado de Transformação Digital, conforme Anexo III ao presente Decreto.

Art. 6º - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, as nomenclaturas dos cargos mencionados no Anexo IV ao presente Decreto.

- Art. 7º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos mencionados juntamente com o saldo remanescente transferido da Secretaria de Estado de Casa Civil para Secretaria de Estado de Transformação Digital, conforme Anexo V ao presente Decreto.
- Art. 8º À Secretaria de Estado de Transformação Digital SETD, a partir dos cargos consolidados conforme Anexo II e da sua estrutura básica constante no Anexo III, compete:
- I promover a desburocratização, simplificação e modernização da gestão pública estadual, mediante a digitalização de serviços, em articulação com os demais órgãos e entidades do Governo do Estado; II - fomentar a discussão para o aperfeiçoamento de políticas na área de gestão pública, por meio da produção de dados estatísticos, a fim
- de acelerar a transformação digital do Governo do Estado; III - promover a aderência dos órgãos e entidades do Governo do Estado às políticas, estratégias e demais diretrizes de TIC definidas pelo PRODERJ referentes a soluções e serviços voltados à transformação
- digital e governança de dados e informações; IV fomentar a cultura de inovação para acelerar o processo de transformação digital no Governo do Estado, facilitando o uso de tecnologias emergentes, aprimorando a transparência e a modernização dos processos;
- V incentivar uma maior qualificação dos recursos humanos do Governo do Estado envolvidos com Transformação Digital, divulgando a realização de eventos, cursos e seminários voltados para o setor, e realizar a coordenação de ações direcionadas para o treinamento e o aprimoramento contínuo do pessoal;
- VI promover a formação da sociedade fluminense para o mundo digital e prepará-la para o trabalho do futuro;
- VII incentivar, elaborar, planejar e conduzir a estratégia de Governo Digital do Estado, com apoio do PRODERJ.
- Art. 9º O Secretário de Estado de Transformação Digital SETD editará resolução com o Regimento Interno para delinear as disposições e detalhamento das atribuições setoriais, a partir da estrutura básica consolidada no Art. 4º do presente Decreto, no prazo de 90
- Art. 10 Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de março de

Rio de Janeiro. 01 de marco de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governado

ANEXO I

ID FUNCIONAL	NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO
25865625	SUBSECRETÁRIO	SS
50003372	SUPERINTENDENTE	DAS-8
50329073	SUPERINTENDENTE	DAS-8
50077457	SUPERINTENDENTE	DAS-8
50174843	COORDENADOR	DAS-8
44360606	COORDENADOR	DAS-8
50995626	COORDENADOR	DAS-8
50077112	COORDENADOR	DAS-6
50251015	ASSESSOR	DAS-8
50088408	ASSESSOR	DAS-8
50204971	ASSESSOR	DAS-8
5643031	ASSESSOR	DAS-8
50731360	ASSESSOR	DAS-8
50981412	ASSESSOR	DAS-7
50149962	ASSESSOR	DAS-7
50254871	ASSESSOR	DAS-7
50227130	ASSESSOR	DAS-7
50252852	ASSESSOR	DAS-7
51140144	ASSESSOR	DAS-7
51249375	ASSESSOR	DAS-7
50077449	ASSESSOR	DAS-6
51057867	ASSISTENTE	DAI-6
50252020	ASSISTENTE	DAI-6
50972782	ASSISTENTE	DAI-6
41426037	ASSISTENTE	DAI-6
51172801	ASSISTENTE	DAI-6
50987283	ASSISTENTE	DAI-6
50077392	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Gover- namental	-
50003224	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Gover- namental	-

# Imprensa

#### **Patricia Damasceno** Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas **Diretor Financeiro** 

Jefferson Woldavnsky

**Diretor Industrial** 

### **PUBLICAÇÕES**

### **ENVIO DE MATÉRIAS:**

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

### **PARTE I - PODER EXECUTIVO:**

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

### **AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL**

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

### PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

Atendimento das 8h às 17h

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



#### ANEXO II

#### Unidades Administrativas criadas sem aumento de despesa

Unidades Administrativas criadas sem aumento de despesa	Subordinação
Gabinete do Secretário	Secretaria de Estado de Transformação Digital
Chefia de Gabinete	Gabinete do Secretário
Assessoria Especial	Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário
Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais	Gabinete do Secretário
Assessoria de Jurídica	Gabinete do Secretário
Controladoria Interna	Gabinete do Secretário
Auditoria Interna	Controladoria Interna, do Gabinete do Secretário
Corregedoria Interna	Controladoria Interna, do Gabinete do Secretário
Ouvidoria Interna e Transparência	Controladoria Interna, do Gabinete do Secretário
Subsecretaria Executiva	Secretaria de Estado de Transformação Digital
Assessoria Especial	Subsecretaria Executiva
Diretoria Geral de Administração e Finanças	Subsecretaria Executiva
Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Executiva
Coordenadoria de Contratações	Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Executiva
Coordenadoria Administrativa e Recursos Humanos	Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Executiva
Subsecretaria de Projetos Especiais em Inovação	Secretaria de Estado de Transformação Digital
Assessoria Especial	Subsecretaria de Projetos Especiais em Inovação
Superintendência de Fomento à Inovação	Subsecretaria de Projetos Especiais em Inovação

#### ANEXO III

ID Funcional	Símbolo	Cargo em Comissão	Órgão de Ori- gem	Lotação Resultante
50065793	DG	Superintendente	SECC	SETD
5594006	DAS-7	Assessor	SECC	SETD
44170408	DAS-6	Assistente	SECC	SETD
51214725	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
51287994	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
51287315	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
51287560	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
51287625	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
51287595	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
51287277	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
51223767	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
22415670	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
43460941	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
51211513	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
51282500	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
51277611	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
50868802	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
51313391	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
51317214	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
51317320	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
51316960	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
51313448	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
51323290	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
51304120	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
51304732	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
51303515	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
51298139	DAI-1	Ajudante I	SECC	SETD
51298694	DAS-6	Assistente	SECC	SETD
50142887	DAI-6	Assistente II	SECC	SETD
51125420	DAI-6	Assistente II	SECC	SETD
43311938	DAI-5	Assistente III	SECC	SETD
50142372	DAI-5	Assistente III	SECC	SETD
43292461	DAI-5	Assistente III	SECC	SETD
43246885	DAI-5	Assistente III	SECC	SETD
VAGA DE DECRETO Nº 48.317, de 10/01/2023	DAS-8	Coordenador	SECC	SETD

### ANEXO IV

NOM	ENCLATURA A SER	ALTERADA	NOMENCLATURA R	ESULTANTE
ID Funcional (último	SÍMBOLO	CARGO	CARGO	SÍMBOLO
ocupante)				
51257254	DAS-8	Assessor	Chefe de Gabinete	DAS-8
51187523	DAS-6	Assistente	Coordenador	DAS-6
50065793	DG	Superintendente	Diretor Geral	DG
44170408	DAS-6	Assistente	Coordenador	DAS-6
VAGA DE DECRETO	DAS-8	Coordenador	Superintendente	DAS-8
Nº 48.317, de	Nº 48.317, de		·	
10/01/2023				

### ANEXO V

CARGO E SÍMBOLO A SER TRANSFORMADO							
QUANTITATIVO	SÍMBOLO	CARGO	ORIGEM				
24 (1)	DAI-1	AJUDANTE I	SECC				
1 (2)	DAS-6	ASSISTENTE	SECC				
1(3)	DG	CHEFE DE GABINETE	SETD				
2 (4)	DAI-6	ASSISTENTE II	SECC				
2 (5)	DAI-5	ASSISTENTE III	SECC				
Saldo Remanescente da Transformação do Decreto nº		R\$ 1.842,20	SECC				
48.303, de 02/01/20	23						

Últimos ocupantes:(1) 51214725, 51287994, 51287315, 51287560, 51287625, 51287595, 51287277, 51223767, 22415670, 43460941, 51211513, 51282500, 51277611, 50868802, 51313391, 51317214, 51317320, 51316960, 51313448, 51323290, 51304120, 51304732, 51304732 e 51298139(2) 51298694(3) 44176562(4) 50142887 e 51125420(5) 43292461 e 43246885

CARGO E SIMBOLO RESULIANTE					
QUANTITATIVO SÍMBOLO CARGO					
2	SA	Subsecretário Adjunto			
•					

### ld: 2460940

### Atos do Governador

#### ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, e com validade a contar de 03 de março de 2023, **ALMIR MACHADO VIEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 4417192-7, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, do cargo em comissão de Diretor EFAZ, símbolo DG, da Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040089/000010/2023.

NOMEAR THIAGO GARÇON MARTINHO, ID FUNCIONAL Nº 5015027-8, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Acompanhamento dos Contratos de Gestão, da Subsecretaria de Acompanhamento de Contratos de Gestão, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado pelo próprio servidor. Processo nº SEI-080015/000344/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **THIAGO GARÇON MARTINHO**, ID FUNCIONAL Nº 5015027-8, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Acompanhamento dos Contratos de Gestão, da Subsecretaria de Acompanhamento de Contratos de Gestão, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080015/000344/2023.

NOMEAR LEONARDO DE LIMA MATIAS para exercer o cargo em comissão de Presidente, símbolo PR-1, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Welton Fernandes Siqueira da Silva, Id. Funcional nº 4417054-8. Processo nº SEI-100001/000429/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 28 de fevereiro de 2023, WELTON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA, ID. FUNCIONAL № 4417054-8, do cargo em comissão de Presidente, símbolo PR-1, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/000431/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, MARCIA MOREIRA DE CASTRO, ID FUNCIONAL Nº 571582-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo VP-3, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000268/2023.

NOMEAR CARLOS JANAN CORREA RIMOLA, ID FUNCIONAL Nº 51185768, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo VP-3, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Marcia Moreira de Castro, ID Funcional nº 571582-2. Processo nº SEI-180002/000268/2023.

NOMEAR ROBERTO PEÇANHA FERNANDES, ID FUNCIONAL  $N^o$  622921-2, para exercer, o cargo em comissão de Subsecretário, símbolo SS, da Secretaria de Estado de Habitação, anteriormente ocupado por Luciano Luiz Moreira, ID Funcional  $n^o$  4420117-6. Processo  $n^o$  SEI-490001/00002/2023.

ld: 2460932

### Despachos do Governador

#### DESPACHOS DO GOVERNADOR EXPEDIENTES DE 01 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/000483/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 31/01/2023, mantendo-se a atual lotação do servidor FÁBIO DE OLIVEIRA COSTA, RG Nº 79.536, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Militar, na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande.

PROCESSO Nº SEI-150164/000052/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a cessão da servidora DIANA HANRIOT DE SOUZA Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50295519, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM.

ld: 2460929

#### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE 01 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

#### RESOLVE:

NOMEAR WILLIANS ANTÔNIO MONTEIRO, ID FUNCIONAL  $N^\circ$  5098589-2, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Alexandre Francisco de Morais, ID Funcional  $n^\circ$  51302055. Processo  $n^\circ$  SEI-150001/004074/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de março de 2023, **RONALDO AREIAS DE FIGUEIREDO MENEZES**, ID FUNCIONAL Nº 43739032, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004494/2023.

NOMEAR ANDERSON VITORINO NOVO, ID FUNCIONAL N° 5116445-0, para exercer, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Credenciamento de Atividades, da Divisão de Terceiros, Permissionários e Entidades, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Gilberto da Silveira Junior, ID Funcional nº 4401469-4. Processo nº SEI-150063/001201/2023

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 27 de fevereiro de 2023, publicado no D.O. de 28/02/2023, que exonerou GILBERTO DA SILVEIRA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 4401469-4, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150063/001201/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 27 de fevereiro de 2023, publicado no D.O. de 28/02/2023, que nomeou ANDERSON VITORINO NOVO, ID FUNCIONAL N° 5116445-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Gilberto da Silveira Junior, ID Funcional nº 4401469-4. Processo nº SEI-150063/001201/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 01 de março de 2023, **ANA GABRIELA MARTINS STUMPF**, ID FUNCIONAL Nº 51075644, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040172/000036/2023.

**EXONERAR**, a pedido, e com validade a contar de 01 de março de 2023, **RAPHAELLY ALVES CARNEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 5118720-5, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040231/000117/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5097925-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, da Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-240002/000523/2023.

NOMEAR GABRIELE LORIANO BENTO SOARES DE ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 5117053-1, para exercer, com validade a contar de 28 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, do Gabinete da Presidência, da Fundação Santa Cabrini-FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Luciano Maria do Amaral, ID Funcional nº 5130532-1. Processo nº SEI-210123/000484/2023.

NOMEAR RAPHAELA MENDES DA SILVA SOUZA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Divisão de Serviço Social do Hospital Central, do Departamento Geral de Serviço Social, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Laisa Branco da Cruz, ID Funcional nº 5122175-6. Processo nº SEI-080004/000191/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2023, **ENEIDA RAMOS SOUSA**, ID FUNCIONAL Nº 555057-2, do cargo em comissão de Diretor de Unidade, símbolo DAS-7, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030022/001643/2023.

NOMEAR RENATO MONTEIRO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5037180-0, para exercer, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Unidade, símbolo DAS-7, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Eneida Ramos Sousa, ID Funcional nº 555057-2/3. Processo nº SEI-030022/001643/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, **ELAINE CRISTINA LEAL OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5137089-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030022/001351/2023.

NOMEAR LEANDRO ALBUQUERQUE DOS SANTOS JORGE para exercer, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Elaine Cristina Leal Oliveira, ID Funcional nº 5137089-1. Processo nº SEI-030022/001351/2023.

NOMEAR MARCELO JOSÉ ALMEIDA DE ARAÚJO para exercer, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por André Pereira de Almeida, ID Funcional n° 4368679-6. Processo n° SEI-030022/001382/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 27 de fevereiro de 2023, **MARIA CLEIA RAMOS DE FARIA**, ID FUNCIONAL Nº 5119214-4, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260016/000145/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 06 de março de 2023, **CARMELIO CESAR DE ANDRADE SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 1959623-5, do cargo em comissão de Auditor, símbolo DAS-8, da Auditoria, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/002193/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de março de 2023, **YGOR PEREIRA BRAZ**, ID FUNCIONAL Nº 51210800, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-02007/000867/2023.

NOMEAR ÁGATA LUIZ ALVARRNAS BRAZ para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Ygor Pereira Braz, ID Funcional nº 51210800. Processo nº SEI-020007/000867/2023.

**EXONERAR**, a pedido, e com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, **ANA PAULA ELISEU SOUZA DIZ**, ID FUNCIONAL Nº 51370638, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000512/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de março de 2023, **VINI- CIUS STAEL GUEDES OLIVEIRA**, ID. FUNCIONAL Nº 5135066-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000594/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 01 de março de 2023, **CARLOS JANAN CORREA RIMOLA**, ID FUNCIONAL Nº 51185768, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000595/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, MARIANA PEREIRA DARSIE, ID FUNCIONAL Nº 51327090, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000513/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 01 de março de 2023, **IVETE DA PONTE MILOSKI**, ID FUNCIONAL Nº 1936407-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000593/2023.

**EXONERAR**, a pedido, e com validade a contar de 01 de março de 2023, **HELOISA HELENA CANDIDO GOMES**, ID FUNCIONAL N° 5087417-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000602/2023.

NOMEAR HELOISA HELENA CANDIDO GOMES, ID FUNCIONAL N° 5087417-9 para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Maria Isabel de Mattos Braga, ID Funcional n° 2039295-8. Processo n° SEI-180002/000256/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2023, LUCAS NUNES VIEIRA SILVADO, ID. FUNCIONAL Nº 51266547, do cargo em comissão de Encarregado, símbolo DAI-4, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000256/2023.

NOMEAR VINICIUS STAEL GUEDES OLIVEIRA, ID. FUNCIONAL Nº 5135066-1, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Encarregado, símbolo DAI-4, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Lucas Nunes Vieira Silvado, ID. Funcional nº 51266547. Processo nº SEI-180002/000256/2023.

NOMEAR MARCIA MOREIRA DE CASTRO, ID FUNCIONAL Nº 571582-2, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Casa de Cultura Laura Alvim, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Priscila Vieira de Castro, ID Funcional nº 5105114-1. Processo nº SEI-180002/000269/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, PA-MELA BENTO MONTEIRO, ID FUNCIONAL Nº 51195917, do cargo em comissão de Auxiliar, símbolo DAI-5, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000269/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de março de 2023, **AL- CIMÁRIO SOARES DA COSTA JÚNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 0557305-0, do cargo em comissão de Encarregado, símbolo DAI-4, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000269/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, JOHNNY DOS SANTOS ALVES, ID FUNCIONAL Nº 50885286, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000269/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, ANDREIA SEVERO DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL N° 50884573, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000269/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de março de 2023, **JANAINA ANGELICA FERREIRA**, ID FUNCIONAL N° 50920863, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000269/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 28 de fevereiro de 2023, PE-DRO HENRIQUE SANTOS DIAS, ID FUNCIONAL Nº 4422945-3, do cargo em comissão de Encarregado II, símbolo DAI-4, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180003/000059/2023.

NOMEAR RENAN FERNANDES DA ROCHA SILVA RODRIGUES, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Willians Antônio Monteiro, ID Funcional nº 5098589-2. Processo nº SEI-310006/000310/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, WILLIANS ANTÔNIO MONTEIRO, ID FUNCIONAL Nº 5098589-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000310/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, GRAZIELA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA BARBOSA, ID FUNCIONAL N° 005118910-0, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Quatis, do Pólo de Articulação Regional Médio Paraíba I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo n° SEI-310006/000310/2023.

NOMEAR LUIZA CAROLINA GUEDE DE SOUZA, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Quatis, do Pólo de Articulação Regional Médio Paraíba I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Graziela Aparecida Oliveira da Silva Barbosa, ID Funcional nº 005118910-0. Processo nº SEI-310006/000310/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, EDUARDA GONÇALVES PINTO NOGUEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5119057-5, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Sumidouro, do Pólo de Articulação Regional Serrana II, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000310/2023.

NOMEAR WAGNER DA SILVA SOUZA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Sumidouro, do Pólo de Articulação Regional Serrana II, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Eduarda Gonçalves Pinto Nogueira, ID Funcional nº 0051190575. Processo nº SEI-310006/000310/2023.

NOMEAR ARMANDO AGUINALDO LOPES NEPOMUCENO ID FUN-CIONAL Nº 51203812, para exercer, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Pedro Jorge Muniz Barreto, ID Funcional nº 51374528. Processo nº SEI-310006/000331/2023

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, CAR-LOS ADRIANO DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5023759-4, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000331/2023.

NOMEAR CARLOS ADRIANO DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL № 5023759-4, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Controle de Material, do Departamento de Material, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Francisco Carlos Bittencourt, ID Funcional nº 4274562-4. Processo nº SEI-310006/000331/2023.

NOMEAR RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5126028-0, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Cristiane Sousa, ID Funcional nº 51372746. Processo nº SEI-310006/000331/2023.

NOMEAR VIVIANI MARIA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51381273, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Daniele Alves Pessoa, ID Funcional nº 51345536. Processo nº SEI-310006/000331/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2023, ARMANDO AGUINALDO LOPES NEPOMUCENO, ID FUNCIONAL Nº 51203812, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Duas Barras, do Pólo de Articulação Regional Serrana II, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000331/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5126028-0, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Silva Jardim, do Pólo de Articulação Regional Baixada Litorânea II, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000331/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, VIVIA-NI MARIA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51381273, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Conceição de Macabu, do Pólo de Articulação Regional Norte II, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000331/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de março de 2023, **ANDERSON LUIZ DA SILVA DRUMOND**, ID FUNCIONAL Nº 4387276-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/000628/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de março de 2023, **THAIS MENDES TINOCO**, ID FUNCIONAL Nº 5007515-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/000628/2023

NOMEAR REINALDO GOMES DE LIMA, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenação de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Administrativos, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, anteriormente ocupado por Rodrigo da Cruz Silva, ID Funcional nº. 5105319-5. Processo nº SEI-370001/000032/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de março de 2023, **DJAL-MA ROBERTO CARDOSO DE ASSIS MELLO**, ID FUNCIONAL Nº 5120122-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital. Processo nº SEI-430002/00406/2023.

NOMEAR PAMELA DA CRUZ SIQUEIRA para exercer, com validade a contar de 28 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.310, de 09 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-500001/000077/2023.

NOMEAR WESLEY DE SANTANA SOARES, ID FUNCIONAL Nº 5125499-9, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.310, de 09 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-500001/000078/2023.

NOMEAR ELISANGELA LOPES MACIEL BARRETO FURTADO, ID FUNCIONAL Nº 5088468-9, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.310, de 09 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-500001/000026/2023.

ld: 2460933

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/001592/2023 - RATIFICO a concessão do adiantamento para Despesas Eventuais de Gabinete, em favor do Servidora, lotada na unidade SECC/COOARJ, Luiza de Andrade Figueira Rache, Coordenadora, ID funcional nº 5095161-0, CPF nº 124.255.317-77, nos termos do item 2, § 1°, do art. 1°, do Decreto nº 3.147/80, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com vistas ao ratifico do titular da pasta fundamentado no art. 4°, § 1° do Decreto Estadual nº 3.147/80, e art. 217, § 4° e 5° da Lei Estadual nº 287/79.

#### DE 01 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-E-01/54458/2008 - HOMOLO-GO a decisão veiculada no Acórdão n° 3.169/2023 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pelo Conselheiro Relator no Voto 7/2023/2CAMARA/CRASE/SECC (indexador nº 46106807).

PROCESSO Nº SEI-040130/000290/2020 - AUTORIZO na forma do art. 1º, XXI, do Decreto n.º 40.644/07, a celebração do Termo de Cessão de Uso do imóvel da Rua Getúlio nº 127 (antigo nº 81), Engenho Novo, Município do Rio de Janeiro, em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE/RJ.

ld: 2460636

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 01 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/002213/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor MARCELLO BARROS DE OLIVEIRA, Matrícula 888.779-6, Id funcional 571.067-7, Inspetor de Polícia, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para o Tribunal de Contas do Distrito Federal, a fim de exercer a função de confiança, símbolo TC-FC-03, do Gabinete da Presidência, pelo período de dois (02) anos a contar da publicação, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-070026/000167/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora LARISSA FERREIRA DA COSTA, Engenheiro Civil, ID. Funcional nº 44612524, do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, para a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS.

PROCESSO Nº SEI-070026/000115/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora AMANDA RODRIGUES DE CARVALHO PINTO, Geógrafo, ID Funcional nº 4461090-4, do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, para a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

PROCESSO Nº SEI-070002/010604/2022 - TORNO SEM EFEITO o despacho publicado através do Processo SEI-070026/000977/2022, no Diário Oficial de 16 de agosto de 2022, página 02, 3ª coluna, quanto à cessão do servidor CAP BM QOC/08 RAPHAEL FREIRE DE SOUZA, RG 40.853, Id Funcional nº 4331923-8, em permuta ao 1º Tenente BM Marcos Felipe Almeida Mota, RG nº 49911, ID Funcional nº 5037355-2.

PROCESSO Nº SEI-240002/000231/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora ALENA MOURA CRUZ CELLES CORDEIRO, Id. Funcional nº 5024236-9, Vínculo 1, Especialista - Analista de Proteção e Defesa do Consumidor, do Quadro de Pessoal permanente da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro/Gabinete do Conselheiro Marcio Pacheco, com ônus para o órgão cessionário e com validade a contar de 01/03/2023.

ld: 2460930

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 14.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/101981/2018 - ADRIANA PINHEIRO SERQUEIRA DAS CHAGAS, ID Funcional 43322247, Professor Docente I - 18 hs, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Coordenador Pedagógico D, matrícula 31203 (Prefeitura Municipal Itaboraí).

LÍCITA a acumulação de cargos pela servidora, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/ 1988.

### DE 15.02.2023

PROCESSO № SEI-260005/008694/2022 - BRIGIDA NAVARRO SANCHES DA SILVA, ID. Funcional 50115154, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC), Professor Supervisor Educacional, vínculo 3 (FAETEC) e Pedagoga, matrícula não informada (Prefeitura Municipal de Itaperuna).

ILÍCITA a acumulação de cargos pela servidora, nos termos do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

# SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/7130970/2009 - CHARLES CABRAL FER-REIRA, ID Funcional 42104580, Professor Docente I-18 horas, vínculos 03 e 04 (SEEDUC).

PROCESSO № SEI-E-03/10700099/2012 - CARLOS HENRIQUE MÁ-XIMO, ID Funcional 44239408, Professor Docente I - 18 horas, vín-culo 1 (SEEDUC) e Docente I, matrícula 17649 (Prefeitura Municipal de Angra das Reis).

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/4166/2014 - EMERSON VALIM BRAGA, ID Funcional 5698600, Professor Docente I - 18 horas, vinculo 6 (SE-EDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vinculo 7 (SEEDUC).

PROCESSO № SEI-E-03/032/176/2019 - SIMONE CONFORT RODRI-GUES TONDELLA, ID Funcional 33103879, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Docente I, matrícula 167037 (Prefeitura Municipal de Volta Redonda).

PROCESSO Nº SEI-030039/005468/2022 - RAQUEL VERONICA PA-LHANO DE BORTOLI, ID Funcional 39538559, Professor Docente I -18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor História - D, matrícula 5205 (Prefeitura Municipal de Belford Roxo).

PROCESSO Nº SEI-E-04/161/003237/2019 - DULCE CARVALHO DE FIGUEIREDO, ID Funcional 40979156, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC) e Professor Docente II, vínculo 2 (Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC)

PROCESSO N° SEI-E-03/011/3194/2015 - VANDERSON DE SOUSA SILVA, ID Funcional 50321749, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10401338/2012 - KATIANA APARECIDA RANGEL DA SILVA VIANNA, ID Funcional 43948790, Professor Docente I - 18 horas vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II 1º ao 5º ano 30 H/A, matrícula 1091801 (Prefeitura Municipal de São João da Barra).

PROCESSO Nº SEI-030035/007709/2022 - JOANA DE ARAUJO SIL-VA RIBAS, ID Funcional 37192078, Professor Docente I, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Ciências, matrícula 169.938-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030039/002009/2022 - GILZA MARIA SABINO, ID Funcional 43232582, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO № SEI-E-03/8612148/2012 - ARTUR SALES DE M/ELO, ID Funcional 41881850, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 6 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030038/000217/2023 - ELIZABETH FRAZÃO DOS SANTOS, ID. Funcional 36462756, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 286.056-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO N° SEI-E-03/012/1631/2014 - AILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, ID Funcional 50065980, Professor Docente I - 30hs, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30hs, vínculo 2 (SEE-DUC)

PROCESSO № SEI-E-04/161/004053/2019 - IONE BARCELLOS MARTINS, ID Funcional 8593841, Professor Docente I - 16 hs, vínculo 1 (SEEDUC) - inativo e Professor I - Ciências, matrícula 434282 (PCRJ - FUNPREV SME - Inativo).

PROCESSO № SEI-260005/002635/2022 - MÁRCIA AZEVEDO GON-CALVES, ID Funcional 20916361, Professor FAETEC I - 40 hs, vínculo 2 (FAETEC) e Professor Docente I QD SUP - 16H, matrícula 15459 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

PROCESSO Nº SEI-030030/007285/2022 - MAXWEL DOS SANTOS NARCISO, ID Funcional 38606518, Professor Docente I - 18hs, vinculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Geografia, matrícula 2473239 (PCRJ).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/ 1988.

### DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-080001/023551/2020 - RENATO ANTONIO IBRAHIM, ID FUNCIONAL 31721346, Médico, vínculo 1 (SES) e Perito Médico Federal, matrícula 921670 (Ministério da Economia) e Secretário de Saúde, Matrícula não informada (Prefeitura Municipal de Porto Real).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10800301/2008 - HELCIO GURGEL DE AMORIM, ID. Funcional 36570869, Professor Docente I - 18 horas, vinculo 2 (SEEDUC), Professor Docente I - 18 horas, vinculo 3 (SEEDUC) e Professor I Artes Cênicas, matrícula 201.672.3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-01/7925/1999 - MARIA HELENA DE OLIVEIRA, ID Funcional 32337930, Operacional de Serviços de Saúde, vínculos 1

PROCESSO Nº SEI-030035/007969/2022 - IARACY PRAZERES GO-MES, ID Funcional 36104264, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, matrícula 0766023 (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas) tatística -IBGE).

ILÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

ld: 2460655

# SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 14.02.2023

\*PROCESSO Nº SEI-080001/027334/2022 - SILVANA OLIVEIRA DA SILVA, ID Funcional 30247381, Técnico de Enfermagem, vinculo 1 (SES) e Técnico de Enfermagem, matrícula 104557 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias). LICITA a acumulação de cargos pela servidora, conforme dispõe inciso XVI, alínea "c", da CRFB/ 1988. \*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de

ld: 2460641

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

D.O. DE 14.12.2022 PÁGINA 15 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 01.12.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/2851/2014 Onde se lê: ROSANGELA BARROSO PEREIRA. Leia-se: ROSANGELA MONTEIRO BARROSO.

> D.O. DE 04.01.2023 PÁGINA 04 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27.12.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/11200961/1998 - CARLOS DA SILVA Onde se lê: ID Funcional 41914147. Leia-se: ID Funcional 40176380.

D.O. DE 20.12.2022 PÁGINA 11 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 07.12.2022

PROCESSO Nº SEI-030032/003908/2022 ARETUZA DE OLIVEIRA CEIA Onde se lê: ... vínculo 1 (SEEDUC) ... Leia-se: ... vínculo 2 (SEEDUC) ...

# SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÕES D.O. DE 03.11.2022 PÁGINA 04 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-030034/004224/2021 GEISA DA SILVA VIANA ONDE SE LÊ: matrícula 18269 (Prefeitura Municipal de São Gonça-

LEIA-SE: matrícula 18289 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

D.O. DE 02.02.2023 PÁGINA 06 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27.01.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/2539/2013 ONDE SE LÊ: CRISTIANE MEDINA OLIVEIRA LEIA-SE: CRISTIANE MEDINA OLIVEIRA DE MOURA

ld: 2460643

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 28/02/2023

DESIGNA MONIQUE OLIVEIRA LOPES, Engenheira B e CICERO SCHWARTZ PENNA DE OLIVEIRA, Agente de Saneamento I, como Membros Titulares, e ADEMI NOBERTO DA SILVA, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente da Contratação ALEXANDRE PEREIRA MARINS, Engenheiro C, bem como ANA TEREZA SOUZA MARTINS, Agente Administrativa F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para o "serviço de recuperação de calha de chuva para telhado, para a Gerência GDO", de que trata o Processo nº SEI-150001/002547/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31 025-00/2023 31.025-00/2023.

ld: 2460702

### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 27/02/2023

DESIGNA CARLOS NEVES FONTES, Técnico de Eletromecânica II, ANA CLAUDIA FERREIRA RIBEIRO DA LUZ CRUZ, Analista de Qualidade E e ROGERIO COSTA MEDEIROS, Técnico de Eletromecânica II, como Membros Titulares, e RAFAEL CORREA BRAGA, Engenheiro B, como Membro Suplente. Gerente da Contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "aquisição de gaxetas duplas do Tipo T", de que trata o Processo nº SEI-150001/021972/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.023-00/2023.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

### ATOS DO PRESIDENETE

### PORTARIA IRM Nº 70 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO-MISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/07/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual nº 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9º do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000246/2021.

### CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/1993, que estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos:
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/1993, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente desig-
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600/2016; e
- a necessidade de haver atividades coordenadas tencionando vigiar preventivamente o cumprimento das regras previstas no edital, no termo de referência no instrumento contratual, visando à satisfação dos resultados esperados.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contra-CONSULTORIA LTDA., observando-se a seguinte composição:

GESTORA: Angelo Monteiro Pinto, Id Nº 2842427-1

**FISCAIS:** Caroline Soares De Barros, Id N.º 5135121-8, Glauce Kelly Freitas Fernandes, Id Nº 5097839-0 e Guaraci Costa Barros, Id N.º 4407222-8.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar, executar e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os artigos 12 e 13 da referida

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 01 de março de 2023, revogada a PORTA-RIA IRM Nº 67 de 24 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023

DAVI PERINI VERMELHO Presidente do Instituto Rio Metrópole

ld: 2460620

#### PORTARIA IRM Nº 71 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO-MISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/11/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual nº 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9º do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000244/2021.

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/1993, que estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a exe-cução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente desig-
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600/2016; e
- a necessidade de haver atividades coordenadas tencionando vigiar preventivamente o cumprimento das regras previstas no edital, no termo de referência no instrumento contratual, visando à satisfação dos resultados esperados.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/IRM/11/2022, celebrado com a empresa TCRE ENGENHARIA LT-DA, observando-se a seguinte composição:

GESTORA: Glauce Kelly Freitas Fernandes, Id Nº 5097839-0.

**FISCAIS**: Caroline Soares De Barros, Id N $^\circ$  5135121-8, Robson Da Silveira Pierre, Id N $^\circ$  5091478-2 E Angelo Monteiro Pinto, Id N. $^\circ$  2842427-1.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar, executar e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os artigos 12 e 13 da referida

 $\mbox{Art. } 3^{\rm o}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 01 de março de 2023, revogada a PORTA-RIA IRM Nº 66, de 24 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023

DAVI PERINI VERMELHO Presidente do Instituto Rio Metrópole

ld: 2460621

#### PORTARIA IRM Nº 73 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO-MISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/13/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual nº 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9º do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000197/2021.

### CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/1993, que estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos:
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/1993. que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente desig-
- o disposto no art. 6.º do Decreto Estadual nº 45.600/2016; e
- a necessidade de haver atividades coordenadas tencionando vigiar preventivamente o cumprimento das regras previstas no edital, no termo de referência no instrumento contratual, visando à satisfação dos resultados esperados.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/IRM/13/2022, celebrado com a empresa CONSÓRCIO LOGIT-OFI-CINA-SINERGIA, observando-se a seguinte composição:

GESTOR: Robson Da Silveira Pierre. Id Nº 5091478-2.

FISCAIS: Angelo Monteiro Pinto, Id Nº 2842427-1, Glauce Kelly Freitas Fernandes, Id Nº 5097839-0 E Guaraci Costa Barros, Id Nº 4407222-8.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar, executar e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estados de Securios tado do Rio de Janeiro, especialmente os artigos 12 e 13 da referida

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 01 de março de 2023, revogando a POR-TARIA IRM Nº 68 de 24 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro. 28 de fevereiro de 2023

DAVI PERINI VERMELHO Presidente do Instituto Rio Metrópole

ld: 2460622

### PORTARIA IRM Nº 72 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO-MISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/012/

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 58, inc. III, da Lei Federal nº caput, da Lei Complementar Estadual nº 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9º do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEl-120228/000228/2021.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contra-to/IRM/012/2022, celebrado com a empresa ENGECONSULT - CON-SULTORES TÉCNICOS LTDA, observando-se a seguinte composição:

GESTORA: Amanda Íthala Santos da Paschoa, Id Nº 5099512-0

FISCAIS: Fernanda Werner Vianna Gomes, Id N.5111918-8, Angelo Monteiro Pinto, Id N°2842427-1 E Caroline Soares De Barros, Id N°5120964-0.



Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar, executar e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os artigos 12 e 13 da referida

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 01 de março de 2023, revogando a PORTARIA IRM  $N^\circ$  50, de 21 de setembro de 2022.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023

DAVI PERINI VERMELHO Presidente do Instituto Rio Metrópole

ld: 2460623

# INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1158 DE 01 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições le-gais e institucionais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-150164/001173/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato IPEM/RJ nº 001/2023, celebrado entre o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Injet Point Comercio e Serviços de Veículos EIRELI, tendo como ob-jeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, em veículos automotores pertencentes à frota própria do IPEM-RJ.

Art.  $2^{\rm o}$  - Designar o servidor Flavio Dias Da Fonseca Junior, ID Funcional nº 44379528, para Gestão e a fiscalização caberá aos servi-

Giovanni Santoro Di Blasi, ID FUNCIONAL nº 51193469. Carlos Alberto Guedes Do Nascimento, ID Funcional nº 50818899.

Art. 3º - Caberão ao Gestor e aos Fiscais da Comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução da prestação de servi-

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023

#### **KENNEDY MARTINS** Presidente

ld: 2460634

# SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 02/01/2023

\*PROCESSO Nº SEI-150162/000005/2023 - RATIFICO a inexigibilida de de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEI em tavor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO, CNPJ 28.542.017/0001-90, cujo objeto é a despesa com publi-cações de matérias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas. \*Omitido no D.O. de 03.01.2023.

ld: 2460662

### Secretaria de Estado de Governo

### ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 17 DE 01 DE MARÇO 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS ATOS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das suas atribuições legais 420001/000569/2023, regulamentares, Processo

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência a Adriana Estrella. Diretora Geral de Finanças, Identidade Funcional nº 5087821-2, para, na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS desta Secretaria de Estado de Governo, nos termos da legislação em vigor, praticar atos de gestão orçatária e financeira a saber

I - autorizar despesas à conta dos Programas de Trabalho da Uni-dade Gestora 570100- Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como a expedição e a assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas, emissão de Notas de Empenho, Reconhecimentos de Dívidas, movimentação de recursos financeiros em geral, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias e ordens de pagamentos;

II - assinar cheques e autorizar a movimentação de todas as contas bancárias abertas e existentes em nome da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, inclusive as de recursos oriundos de Convênios celebrados por esta Secretaria, nos termos do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, aprovado pela Lei Estadual nº 287/79:

III - autorizar as despesas referentes a diárias, passagens aéreas e aquelas realizadas sob a forma de adiantamento;

IV - aprovar as prestações de contas referentes às despesas autorizadas pelo inciso III.

Art. 2º - Dê-se imediato conhecimento da presente Resolução ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Parágrafo Único do art. 289, da Lei Estadual nº 287/79.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a contar de 01 de março de 2023, com vigência até 15 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023

FRANCISCO ALVES MACHADO NETO Secretário de Estado de Governo

ld: 2460887

#### Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

# DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 28/02/2023

PROCESSO Nº SEI-120001/014283/2020 - RATIFICO, com fulcro no artigo 24, inciso XVI e, em atenção ao artigo 26, caput, ambos da Lei nº 8.666/93, a contratação direta em favor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ para prestação de serviços de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, voltada a hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS), em virtude da necessidade de migração dos servido-res do Sistema de Bens Móveis - SBM, Portal de Compras do Estado, Contratos RJ e Sistemas Logísticos Agregados, conforme autorização do Ordenador de Despesa desta Pasta (47663746).

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

### **DESPACHO DA SUPERINTENDENTE**

PROCESSO Nº SEI-120001/001265/2023 - WANDERLEI DE MORAES SILVA, Identidade Funcional nº 32161930, detentor do cargo de Agente Administrativo. DEFIRO a desaverbarão do tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/03/1973 a 20/12/1973, 15/05/1975 a 01/09/1975, 22/01/1976 a 30/07/1978 e de 01/03/1980 a 31/05/1982, no total de 2.141 dias de efetivo exercício, constante no despacho de 24/01/2002, publicado no Diário Oficial de 25/01/2002.

#### Secretaria de Estado de Fazenda

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 28.02.2023

REMOVE, a pedido, GUILHERME DE AZEVEDO SANT'ANNA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 4378057-1, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Coordenadoria de Inteligência Fiscal e Operações Especiais, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo Nº SEI-040216/000002/2023

ld: 2460619

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### ATO DO SECRETÁRIO

DESIGNA INGRID SASSEN PAZ SANTA BRIGIDA, identidade funcional nº 5093543-7, ocupante do cargo em comissão de Superintendente (símbolo DG), para sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Assessoria de Gestão de Contratos TIC, da Superintendência de Compras e Contratos, (órgão de titularidade de cargo em comissão de símbologia DAS-8), da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, com validade a contar de 01.03.2023, consoante disposto nos artigos 35, §§ 3º e 4º, e 37 do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 8 de março de 1979, com a redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19 de maio de 1999. Processo Nº SEI-040172/000035/2023

ld: 2460614

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

# ATO DA SUPERINTENDENTE DE 28.02.2023

DESIGNA FLAVIA DOMINGAS GUERRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Identidade Funcional 5006143-7, para exercer a função de Agente de Pessoal das Unidades Administrativas: 12003702000, 12003704000 e 12003705000 - da Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, cessando os efeitos do ato que designou LUCIANA DE SOUZA, ID Funcional 4331200-4, com validade a contar 040204/000155/2023. 12.12.2022.

### SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-

### ATOS DO SUPERINTENDENTE

### PORTARIA SUFIS Nº 050 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN) PARA O CONTRIBUINTE LISTADO NO ANEXO ÚNICO.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGENCIA FIS-CAL, no uso das atribuições conferidas pelo § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, Processo nºSEI-040037/000292/2022,

Art. 1° - Fica instaurado Procedimento Administrativo de Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) para o contribuinte previsto no Anexo Único, com fulcro no § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A inscrição estadual indicada no Anexo Único fica impedida, a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe o inciso XXI do art. 55 c/c o § 1º do art. 61, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/ 2014.

Art. 3º - O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal, nos moldes do art. 65, do Anexo I. da Parte II. da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023

#### ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal

#### ANEXO ÚNICO

Razão Social: AKJ COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Inscrição Estadual: 11.935.516 CNPJ: 39.959.939/0001-13

Endereço: RODOVIA RJ 186, № 1000 PARQUE INDUSTRIAL - São José de Ubá - RJ CEP 28455-000 Número do Processo: SEI-040037/000292/2022

Fundamento legal: Art. 60, inciso V, Parte II, do Anexo I da Resolução SEFAZ nº 720/2014

ld: 2460575

### PORTARIA SUFIS Nº 051 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

#### TORNA NULA A PORTARIA QUE MENCIONA

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-CAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SEI-E-04/079/157/2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se nula a Portaria SAF nº 136, de 22 de setembro de

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2021.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal.

ld: 2460576

### SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGENCIA FIS-

RETIFICAÇÕES D.O. DE 28.02.2023 PÁGINA 05 - 2ª COLUNA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUFIS N° 049 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Onde se lê:

DIVULGA REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTA-DUAL OBJETO DO PROCEDIMENTO DE CAN-CELAMENTO DE INSCRIÇÃO INSTAURADO PELA PORTARIA SUFIS Nº 253/2022;

Leia-se:

DIVULGA REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTA-DUAL OBJETO DO PROCEDIMENTO DE CAN-CELAMENTO DE INSCRIÇÃO INSTAURADO PELA PORTARIA SAF Nº 253/2022;

Onde se lê

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 65, § 4.º, do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ n.º 720/2014, na Portaria SUFIS Nº 253/2022 e o constante do Processo nº SEI-040023/000262/2021 e em razão da liminar expedida em 16 de fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 65, § 4.º, do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ n.º 720/2014, na Portaria SAF Nº 253/2022 e o constante do Processo nº SEI-040023/000262/2021 e em razão da liminar expedida em 16 de

Processo nº SEI-040023/000262/2021

ld: 2460836

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

### ATO DO SUPERINTENDENTE

### \*PORTARIA SUT Nº 515 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, NAS OPERAÇÕES COM ÓLEO DIESEL, GA-SOLINA, GLP, QAV, AEHC e GNV.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, XVII, do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, tendo em vista o disposto nos Convênios ICMS nº 198 de 22 de dezembro de 2022 e nº 110, de 28 de setembro de 2007, no inciso II do art. 1º e no art. 2º, ambos do Decreto nº 48.298/2022, no Ato COTEPE ICMS nº 17/2023, no Ato COTEPE ICMS nº 0.6/2023 e o que consta no Processo nº SEL 040058/0000029/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º - A base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária, para as operações com os combustíveis a seguir relacionados para o mês de março de 2023, é a seguinte:

I - diesel S10: R\$ 6,6119 por litro:

II - diesel (outros): R\$ 6,5126 por litro;

III - gás liquefeito de petróleo (GLP): R\$ 7,5014 por quilograma.

Art. 2º - A base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária, para as operações com os combustíveis a seguir relacionados para vigorar a partir de 1º de março de 2023, é a seguinte:

I - gasolina automotiva comum: R\$ 5.1100 por litro:

II - gasolina automotiva premium: R\$ 5,2700 por litro:

III - querosene de aviação (QAV): R\$ 2.4456 por litro:

IV - álcool etílico hidratado combustível (AFHC): R\$ 4.3300 por litro:

V - gás natural veicular (GNV): R\$ 4,4800 por litro; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 27 de fevereiro de 2023

MARCOS SPENCER DE OLIVEIRA MAIA

\*Omitida no D.O. de 28.02.2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS

#### ATO DO SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA SUCIEF N° 127 DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ENTREGA DA DECLAN-IPM 2023 (ANO-BASE 2022), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 25 e 26 do Anexo X da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro

#### RESOLVE:

- Art. 1º A Declaração Anual para o Índice de Participação dos Municípios DECLAN-IPM 2023 (ano-base 2022), a DECLAN-IPM de Baixa, bem como as declarações retificadoras e de anos-base anteriores serão obrigatoriamente apresentadas pelos contribuintes enquadrados nos regimes tributários Normal, Estimativa ou outros, observado o disposto na Seção I, do Anexo X da Parte II da Resolução SE-FAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.
- § 1º A DECLAN-IPM será preenchida e gerada por meio da versão 3.2.0.3 do Programa Gerador ou por outra mais recente, de acordo com o manual "Instruções de Preenchimento da DECLAN-IPM", disponível no Portal da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), no endereço eletrônico www.fazenda.rj.gov.br/declan.
- § 2º O arquivo digital da DECLAN-IPM também poderá ser gerado por programa do próprio contribuinte, desde que esteja rigorosamente de acordo com o leiaute da versão do Programa Gerador 3.2.0.3 ou de outra mais recente e com o Manual de Instruções de Preenchimento, mencionados no § 1º.
- § 3º A entrega da DECLAN-IPM será feita exclusivamente pela correspondente página de transmissão na Internet, no endereço eletrônico informado no § 1º deste artigo e, ao término da transmissão da declaração, o contribuinte deverá imprimir e arquivar o espelho da declaração com a indicação do número do protocolo definitivo que comprova a sua entrega
- Art. 2º O contribuinte optante pelo Simples Nacional, excluído desse regime durante o ano-base da declaração, apresentará à Receita Federal do Brasil as correspondentes declarações com as informações apuradas até o período de desenguadramento e entregará à SEFAZ a DECLAN-IPM com os dados do período restante, relativo ao enqua dramento nos regimes Normal, de Estimativa ou outros.
- Art. 3º O contribuinte enquadrado no regime tributário do Simples Nacional, que tenha ultrapassado o limite estabelecido no art. 13-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006, entregará a DECLAN-IPM à SEFAZ, a partir do período que esteve impedido de recolher o ICMS pelo Simples Nacional, independentemente da entrega de declarações à Receita Federal do Brasil, exigidas nos termos da citada Lei.
- Art. 4º Não se sujeita à entrega de DECLAN-IPM o contribuinte que esteve enquadrado no Simples Nacional durante todo o ano-base e não tenha incorrido no impedimento do art. 13-A da Lei Complementar
- Art. 5° A entrega da DECLAN-IPM 2023 (ano-base 2022) observará os seguintes prazos:
- I DECLAN-IPM Normal: até 22 de maio de 2023 (segunda-feira); II DECLAN-IPM Retificadora: até 29 de maio de 2023 (segunda-feira).
- § 1º A DECLAN-IPM Retificadora será entregue sempre que houver necessidade de alterar os dados informados na última declaração (normal ou retificadora) transmitida à SEFAZ.
- § 2º A entrega de declaração normal ou retificadora após os prazos fixados neste artigo ou com erros ou omissão de dados sujeita o contribuinte à aplicação das penalidades previstas no art. 62-B da Lei nº 2.657/1996, observado o disposto no parágrafo único do art. 68, no art. 70-A, no inciso VII do § 1º do art. 70-B e no art. 70-C todos da referido E
- Art. 6º As prefeituras municipais terão acesso aos dados referentes às informações prestadas pelos contribuintes nas declarações entre-gues à SEFAZ, bem como os relatórios de contribuintes obrigados à sua entrega, a fim de permitir aos municípios o acompanhamento da apuração do valor adicionado, conforme previsto no art. 18 do Anexo X da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.
- § 1º Os relatórios de que trata o caput, nos termos da Resolução SEFAZ nº 182, de 18 de novembro de 2020, poderão ser obtidos pelos municípios mediante acesso ao Portal Conexão Fiscal, no endereço eletrônico https://atendimentodigitalrj.fazenda.rj.gov.br/login, por maio de contificada digital de municipil de de meio de certificado digital da municipalidade.
- § 2º Os municípios poderão cadastrar e descadastrar no Portal Conexão Fiscal prepostos para acesso ao sistema, de acordo com o Manual de Cadastro e Edição de Prepostos, publicado na página www.fazenda.rj.gov.br, especificamente em Serviços > Governo > MUNICÍ-
- Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023

AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRASuperintendente de Cadastro e Informações Fiscais

ld: 2460835

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2023, às 15h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº47/2021. Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recursos nsº 74.508, 74.512, 74.513, 74.514, 74.515 e 74.516/RO -Processos nsº E-04/230071/2012, E-04/230029/2012, E-04/230025/2012, E-04/230064/2012, E-04/230028/2012 e E-04/230030/2012 - Interessada: DROGARIA GALANTI DE NOVA IGUA-CU LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fabia Trope De Alcantara - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso  $n^{\circ}$  74.884, 74.885 e 74886/RO - Processo  $n^{\circ}$  E-04/211/007969/2019, E-04/211/007968/2019 e E-04/211/007967/2019 -Interessada: COSTAZUL ALIMENTOS EIRELI - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nas-

Recurso nº 78.304/RO - Processo nº E-04/211/015692/2020 - Interessada: ANTARES BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO FISCAL- Recorrente: JUNTA DE REVI-SÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge -Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 79.395/RV - Processo nº E-04/211/010177/2021 - Recorrente: BASSI CAMBORIU E INSTAL DE BANHEIRAS SPAS E OFU-ROS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

ld: 2460764

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021. do dia 14 de março de 2023, às 12h. Processo nº SEI-20071-001/000011/2020.

Recurso nº 79.661 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/211/001751/2020 - Recorrente: COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. - Recorrida: SEXTA TURMA DA JUNTA DE RE-ELOGISTICA LIDA. - RECORIGA: SEXTA TURMA DA JUNTA DE RE-VISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa -Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell. Recurso nº 79.666 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/039/100202/2018 - Recorrente: 4 BIO MEDICAMENTOS S/A. - Re-corrida: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell

Recurso nº 79.235 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/211/015300/2020 - Recorrente: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A. - Recorrida: PRIMEIRA TURMA DA JÚNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Álvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

Recurso nº 71.949 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/038/000033/2018 - Recorrente: CHINVEST COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - Recorrida: PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiles

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fils. 08/09:"... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021 do dia 14 de março de 2023, às 14h. Processo nº SEI-20071-001/000011/2020.

Recursos nºs 77.387, 77.504, 78.666 e 78.667 (VOLUNTÁRIO) - Processos nºs E04/211/021438/2019, E-04/211/021437/2019, E-04/211/006855/2020 e E04/211/006856/2020 - Recorrente: BR STEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA. - Recorrida: TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris Da Rosa - Representante da Fazenda: Silvia Faber

Recurso nº 79.714 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/211/006079/2020 - Recorrente: BENTELER SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA. - Recorrida: QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

Recurso nº 73.737 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/014/000205/2018 - Recorrente: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - Recorrida: QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Álvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 79.440 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº SEI-040224/002130/2021 - Recorrente: BLUTRAFOS BLUMENAU TRANS-PORMADORES LTDA. - Recorrida: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Esrírito Santo - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09:"... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021 do dia 16 de março de 2023, às 12h. Processo nº SEI-20071-001/000011/2020.

Recurso nº 79.584 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº SEI-040042/003526/2021 - Recorrente: RODRIGUES E CUNHA TRANS-PORTES LTDA. - Recorrida: TITULAR DA AFE 09 - IPVA - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

79.564 (VOLUNTÁRIO) -Processo Recurso nº 79.564 (VOLUNTARIO) - Processo nº SEI-040013/000160/2022 - Recorrente: FORTAL - LAR MÓVEIS, ELETRO-DOMÉSTICOS E UTILIDADES PARA O LAR EIRELI - Recorrida: PRI-MEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Silvia Faber

Recurso nº 79.783 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº SEI-040011/000002/2022 - Recorrente: RIGOTEX INDUSTRIA TEXTIL LT-DA. - Recorrida: SEXTA 73TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Avario Marques Neto - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

Recurso nº 73.458 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/036/100035/2018 - Recorrente: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. - Recorrida: NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL -Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09:"... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

ld: 2460850

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021 do dia 16 de março de 2023, às 14h. Processo nº SEI-20071-001/000011/2020.

Recurso nº 78.270 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/211/001110/2018 - Recorrente: SUPERLAR LOJAS DE DEPARTA-MENTOS LTDA. - Recorrida: DÉCIMA TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 78.006 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/211/000613/2021 - Recorrente: TIM CELULAR S/A. - Recorrida: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 79.868 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº SEI-040224/002880/2022 - Recorrente: KGT TRANSPORTES EIRELI - Recorrida: OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Álvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell

Recurso nº 79.565 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº SEI-040014/000114/2021 - Recorrente: SUVINENSE DE CAMPOS TINTAS LTDA. - Recorrida: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09:"... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

ld: 2460851

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021 do dia 15 de março de 2023, às 11h. Processo nº SEI-20071-001/000011/2020.

Recurso nº 79.439 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº SEI-040/224/002042/2021 - Recorrente: BLUTRAFOS BLUMENAU TRANSFORMADORES LTDA. - Recorrida: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas

Recurso nº 80.086 (OFÍCIO) - Processo nº E-04/041/002587/2019 - Interessada: CYNTHIÀ HELENA LEAL BARBOSA DA SILVA TONELLI - Recorrente: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko. Recurso nº 79.997 (OFÍCIO) - Processo nº SEI-040087/000048/2022 - Interessada: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES - Recorrente: OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Álvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 74.321 (OFÍCIO) - Processo SEI nº E04/041/102894/2018 - Interessada: MAGDA CRISTINE SOARES FIALHO SILVIA - Recorrente: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazarda: Silvia Expert Torrelles Fazenda: Silvia Faber Torres

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09:"... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

ld: 2460852

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021 do dia 15 de março de 2023, às 12h.

Recurso nº 79.713 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/211/008607/2019 - Recorrente: AMBEV S/A. - Recorrida: SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Silvia Fa-

Recurso nº 78.102 (OFÍCIO) - Processo nº E-04/041/000179/2021 - Interessada: TASSIANA FERREIRA DE SÁ BARRETO E MOURA - Recorrente: QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Silvia

Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Siivia Faber Torres.

Recursos nºs 80.202, 80.203, 80.204, 80.205, 80.206, 80.207, 80.208, 80.209, 80.210, 80.211 e 80.212 (OFÍCIO) - Processos nºs E-04/041/000802/2020, E-04/041/000785/2020, E-04/041/000787/2020, E-04/041/000787/2020, E-04/041/000787/2020, E-04/041/000787/2020, E-04/041/000783/2020, E-04/041/000783/2020, E-04/041/000781/2020 e E04/041/000789/2020, E-04/041/000781/2020 e E04/041/000780/2020 - Interessada: WAR-LEY DE MESQUITA - Recorrente: OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 79.815 (OFÍCIO) - Processo nº E-04/211/008593/2021 - Interessada: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrente PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fa-

selheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09:"... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação." Processo nº SEI-20071-01/00/01/2020 001/000011/2020.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES QUARTA CÂMARA

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 09/06/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 78.953 - Processo nº E04/211/005059/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: CHAPÉU DO SOL POS-TO DE GASOLINA E LUBRIFICAÇÃO. LTDA. - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento aos recursos de ofícios, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.092 -. EMENTA: ICMS -RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE

#### Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 05/10/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-

ção. Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recursos nºs 73.354 e 73.358 - Processos nºs E04/037/100088/2018 e E-04/037/100124/2018 - Recorrente: petroleo brasileiro s/a - petro-bras - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho. - DECISÃO: Pelo voto de qualidade, pelo voto de qualidade, negar provimento ao recurso voluntário, para



reconhecer a procedência do lançamento, nos termos do voto do Conselheiro Leonardo Poggiali de Souza, designado Redator. Vencidos os Conselheiro Relator e Marcello Fernandes Leal, que votaram pelo provimento. Protestou por apresentar Declaração de voto o Conselheiro Marcello Fernandes Leal. - Acórdãos nºs 19.223 e 19.224 - EMENTA: - ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. BENS DESTINADOS AO CONSUMO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL. Considerando que as mercadorias objeto do lançamento de ofício - componentes de fluidos de perfuração - se destinaram à perfuração para fins de criação de poços de petróleo pela recorrente - que tem por atividade a exploração e produção de petróleo -, não há como classificá-los como insumos, e sim como bens destinados ao consumo do estabelecimento, porquanto, ainda que essenciais para a consecução da atividade fim, não integram o produto final, não são imediata e integralmente consumidos e tampouco têm relação direta, intrínseca, com o petróleo produzido. Parecer Normativo nº 10/1975. Exigência fiscal que se impõe, tendo em vista que o direito ao crédito de ICMS decorrente da aquisição de mo vista que o direito ao crédito de ICMS decorrente da aquisição de bens de uso e consumo, durante os períodos albergados pelo lançamento, não se encontra permitido pela legislação de regência. Art. 33, §2º, c/c art. 83, inc. l, da Lei nº 2.657/96, com redação conferida pela Lei nº 5.935/11. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. AUTO DE INFRACÃO PROCEDENTE.

# Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 18/10/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicacão.

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 78.539 - Processos nº E04/211/13895/2021 - Recorrente: ambev s/a. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, para reconhecer a procedência do lançamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.231 - EMENTA: - ICMS. NÃO CUMULATIVIDADE. MATERIAL ESSENCIAL. INSUMO/PRODUTO INTERMEDIÁRIO. DIREITO AO CRÉDITO. O material consumido em processo industrial e essencial para tal deve ser reconhecido como insumo e/ou produto intermediário, com direito ao crédito do ICMS. No caso, a gasolina e o etanol foram utilizados em veículos utilizados por representantes externos e por isso devem ser classificados como item de uso e consumo. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

### Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 27/10/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recursos nºs 79.557 e 79.558 - Processos nºs E04/211/003272/2019 e E-04/211/003977/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: ASAP LOG - LOGÍSTICA E SOLUÇÕES LTDA. (VVLOG LOGÍSTICA LTDA.) - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdãos nºs 19.253 e 19.254 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 79.067 - Processos nº E-04/211/005606/2021 - Recorrente: ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade do auto de infração, bem como foi negado provimento ao recurso voluntário, para reconhecer a procedência do lançamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.258 - EMENTA.

PROCESSO ADMIISTRATIVO TRIBUTÁRIO. PRELIMINAR DE NULI-DADE. Processo administrativo tributário que contém todos os elementos necessários à sua validade. Ausente qualquer vício formal ou material capaz de ensejar a nulidade do auto de infração. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO. - ICMS. OPERAÇÃO INTERESTADUAL. RESOLUÇÃO SENADO 13/2012. BEM SEM SIMI-LAR. A operação interestadual de bem importado que não tenha similar nacional não se sujeita à alíquota de 4% prevista na resolução nº 13/2012 do Senado Federal. Recurso Voluntário Improcedente.

# Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 17/11/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 79.758 - Processo nº E04/211/016445/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: PESCARIMARCAR DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA. - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.284 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 79.632 - Processo nº E04/211/006954/2021 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: COMPANHIA DOREL BRASIL PRODUTOS INFANTIS. - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.285 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

# Decisão proferida na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 21/11/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação

çao. Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 79.767 - Processo nº E04/211/006261/2021 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: POSTO DIVINA LUZ DE ANCHIETA LTDA. - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento aos recursos de ofícios, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.299 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

### Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 08/12/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 73.723 - Processos nº E04/05/000235/2017 - Recorrente: chd importação e distribuição de informática eireli. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, para reconhecer a procedência do lançamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.304 - EMENTA: -ICMS - MERCADORIA. IMPORTA-

- Acordao nº 19.304 - EMENTA: -ICMS - MERCADURIA. IMPORTA-ÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO. Nos casos relativos a operações de importação por conta e ordem de terceiro, decidiu o STF que o ICMS é devido para o Estado onde está localizada a destinatária jurídica, que dá causa efetiva à operação de importação, ou seja, a parte contratante de prestação de serviço consistente na realização de despacho aduaneiro de mercadoria, em nome próprio, por parte da importadora contratada. RECONHECIDA A REPERCUSSÃO GERAL. Comprovada a infração apontada no lançamento, conforme se vê do artigo 155, §2º, inciso IX, alínea "a", da CF/88, e do artigo 30, incido I, alíneas "d" e "d.1.3", da Lei nº 2.657/96. RECURSO VO-LUNTÁRIO DESPROVIDO.

### Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 12/12/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 79.865 - Processo nº SEI\_040224/000830/2021 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: ARVC LOCA-ÇÕES E TRANSPORTES LTDA.- Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.314 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

### Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 14/12/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 48.317 - Processos nº E-04/062.729/2011 - Recorrente: ricoh brasil s/a. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de nulidade do lançamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.325 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. PRELIMINAR DE NULIDADE. Processo administrativo tributário que NÃO contém todos os elementos necessários à sua validade. Ocorrência de erro na caracterização do sujeito passivo, vício este que macula o Lançamento com a nódoa de nulidade insanável. ACOLHIDA PRELIMINAR DE NULIDADE.

Recurso nº 79.824 - Processo nº E-04/041/324/2021 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: sergio luiz ruas guerra. - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento aos Recurso de Oficio, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.327 - EMENTA: ITD - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 15/12/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 79.543 - Processos nº E-04/211/014218/2020 - Recorrente: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA. - Recorrida: JUNTA DE RE-VISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, para reconhecer a procedência do lançamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.329 - EMENTA: ICMS. TRANSPORTE DE MERCADORIA. DOCUMENTO FISCAL INIDONEO. Comprovado nos autos que o transporte de mercadoria estava acompanhado de documento fiscal inidôneo vez que a DANFE em posse dos motoristas já havia sido apresentado anteriormente. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Recurso nº 76.518 - Processos nº E-04/008/100854/2018 - Recorrente: auto peças e borracheiro elibras Itda. - Recorrida: JUNTA DE RE-VISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade do auto de infração, bem como foi negado provimento ao recurso voluntário, para reconhecer a procedência do lançamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.340 - EMENTA: ICMS - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. Não se cogitando nenhuma das hipóteses previstas nos artigos 48 e 74 do Decreto nº 2.473/79, e caracterizada corretamente a infração, em resneito ao artigo 142 do CTN, não há que se falar em nulidade do lançamento. PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO REJEITA-DA. - ICMS - OMISSÃO DE RECEITA. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO OU SIMILAR. Omissão de receita tributável constatada através do confronto entre as informações prestadas pelas administradoras de cartões de crédito/débito ou similar e as informações declaradas nas GIAS-ICMS. Presunção legal que, mesmo não sendo absoluta, só poderia ser afastada diante da apresentação de provas em sentido contrário não tido êxito em comprová-las a Recorrente RECURSO VO-LUNTÁRIO DESPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA **INSTÂNCIA** 

Recurso nº 72.770 - Processos nº E-04/079/006715/2016 - Recorrente: claro s/a. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de nulidade da decisão de Primeira Instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.341 - EMENTA: ICMS-ST. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. A peça decisória recorrida carece de fundamentação, acarretando vício descrito no inciso III do artigo 48 do Decreto nº 2.473/79. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA ACOLHIDA.

Recurso nº 78.660 - Processos nº E-04/211/002120/2019 - Recorrente: atitude rio distribuidora Itda. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de nulidade do lançamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.342 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. PRELIMINAR DE NULIDADE. Processo administrativo tributário que NÃO contém todos os elementos necessários à sua validade. Ocorrência de erro na caracterização do sujeito passivo, vício este que macula o Lançamento com a nódoa de nulidade insanável. ACOLHIDA PRELIMINAR DE NULIDADE

Recurso nº 78.618 - Processos nº E04/211/000813/2021 - Recorrente: petróleo brasileiro s/a - petrobras - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenco. DECISÃO: Por unanimidade de votos, foram rejeitadas as duas preliminares de nulidade do auto de infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Quanto ao mérito, pelo voto de qualidade, foi negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel, designado Redator. Venci-dos os Conselheiros Relator e Rodrigo Barreto de Faria Pinho, que votaram pelo provimento. - Acórdão nº 19.343 - EMENTA: - ICMS -ARGUIÇÃO DE NULIDADE DO LANÇAMENTO. INOCORRÊNCIA. Inexistentes os vícios apontados na defesa, retificação devidamente amparada pelos artigos 49 e 50 do Decreto nº 2.473/79 (PAT). Não se cogitando nenhuma das hipóteses previstas nos artigos 48 e 74 do Decreto nº 2.473/79, bem como no artigo 221 do Código Tributário Estadual, não há que se falar em nulidade do lançamento retificado. PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA. - ICMS - PRELIMINAR DE NULIDADE POR ILEGITIMIDADE PASSIVA. O Decreto nº 26.064/00, em seu artigo 2º prevê que a empresa líder deve registrar todas as operações da atividade consórtil em livros fiscais do próprio consórcio, ficando responsável pela apuração e recolhimento do ICMS. Estando a inscrição objeto da exação vinculada à empresa líder para a exploração das atividades do consórcio, legítima sua sujeição passiva, devendo suportar o ônus imputado pelo lançamento, de acordo com as disposições da legislação tributária, inexistindo a nulidade pleitea-da. PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA. - CRÉDITO DE ICMS RELATIVO A BENS DE USO E CONSUMO E DO ATIVO PERMA-NENTE IMOBILIZADO. IMPOSSIBILIDADE. Não há que se falar em insumo quando o produto sequer é utilizado na fase da cadeia de petróleo que não há qualquer produção para que se possa analisar sua participação no processo produtivo de extração do petróleo. Ademais, em face do disposto no inciso I do artigo 33 da Lei Complementar 87/96, com redação da Lei 171/2019, o direito a crédito está permitido a partir de 1º de janeiro de 2033, para os bens considerados como de uso e consumo. No que tange aos bens do ativo permanente imobilizado, são adquiridos na condição de consumidor final para serviços de construção civil. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

# Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 23/01/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071-001/00009/2020.

Recurso nº 74.439 - Processo nº E-04/211/002191/2018 - Recorrente: VIBRA ENERGISA S/A (PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A). - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi convertido o julgamento em diligência, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.347 - EMENTA: PRELIMINAR. DA CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA. - Necessária a conversão em diligência para esclarecimentos acerca do lançamento. PRELIMINAR ACOLHIDA.

Recurso nº 77.571 - Processos nº E-04/211/016627/2019 - Recorrente: ROVEST COMERCIAL LTDA. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço. - DE-CISÃO: Por unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de nulidade da decisão de Primeira Instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.348 - EMENTA: ICMS - NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Segundo o artigo 48 do Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal, a pauta deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda na internet com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência da sessão de julgamento, ficando à disposição do público, para consulta, na Secretaria da Junta de Revisão Fiscal, mediante provocação do interessado. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DA JRF ACOLHIDA.

Recursos nºs 79.986 e 79.987 - Processos nºs E-04/041/000185/2021 e E-04/041/000186/2021 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: ANTHERO RIBEIRO BAPTISTA FILHO - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinto. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento aos recursos de ofícios, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdãos nºs 19.349 e 19.350 -. EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 77.955 - Processos nº E-04/211/013633/2019 - Recorrente: INQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA SANTO ANTÔNIO S/A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, visando a manutenção da decisão de Primeira Instância em sua integralidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.352 - EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM. Na importação por conta e ordem de terceiros somente existe uma operação relativa à circulação de mercadorias, que é praticada por aquele destinatário jurídico da operação e que dá origem a entrada no território brasileiro. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Recursos n°s 74.758, 74.759 e 74.761. - Processo n° E04/040/000870/2013, E-04/040/000841/2013 e E-04/040/000848/2013 - Recorrente: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISAL. - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade do auto de infração suscitada, bem como foi negado provimento aos recursos voluntários, para reconhecer a procedência do lançamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

lançamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdãos nº 19.356, 19.357 e 19.358 - EMENTA: ICMS - NULIDA-DE DO AUTO DE INFRAÇÃO. I. POR AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESSENCIAIS, INOCORRÊNCIA, Não se cogitando nenhuma das hipóteses previstas nos artigos 48 e 74 do Decreto nº 2.473/79, e caracterizada corretamente a infração, em respeito ao artigo 142 do CTN, não há que se falar em nulidade do lançamento. II. POR SU-POSTAS INCONGRUÊNCIAS ENTRE AS INFORMAÇÕES CONSTAN-TES DA INTIMAÇÃO № 390443-47/2 E O LANCAMENTO ORIGINÁ-RIO. Restou comprovado que a autuação diz respeito à tomada de créditos sem a identificação das entradas que lhe deram origem. Instada a se manifestar, a Recorrente apresentou resposta que não esclareceu a origem dos créditos. PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO REJEITADA. - ICMS - OUTROS CRÉDITOS INDEVI-DOS OU IRREGULARES. Os lançamentos efetuados na escrita fiscal da Recorrente não foram devidamente comprovados quanto à sua origem, base legal e cálculo dos valore creditados. Logo, gozam de presunção relativa de veracidade as declarações constantes dos autos. termos e demais escritos, da Autoridade Fiscalizadora, ex vi do artigo 31 do Decreto nº 2.473/79. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

### Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 24/01/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071-001/00009/2020.

Recurso nº 79.993 - Processo nº E-04/041/004659/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: REGINA JABOUR. - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento aos recursos de ofícios, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.363 - EMENTA: ITD - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 79.401 - Processos nº E-04/041/000917/2020 - Recorrente: cláudia cid brito. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, para manter a perempção, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.364 - EMENTA: ITD - LEVANTAMENTO DE PEREMPÇÃO. Mantida a decisão do julgador de Primeira Instância, que negou seguimento à Impugnação, por perempta, com fundamento no Art. 253 do Decreto-lei 5/75. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO

Recurso nº 79.942 - Processo Nº E-04/005/001457/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA ASSESSORIA ADUANEIRA EIRELI. IMPORTADORA EXPORTADORA ASSESSORIA ADUANEIRA EIRELI.
Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - DECISÃO:
Por unanimidade de votos, foi negado provimento aos recursos de oficios, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.365
- EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e funda-mentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 79.817 - Processo nº E-04/041/002716/2016 - Recorrente JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: ronaldo magalhaes va ella gomes. - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentella DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.366 - EMENTA: ITD - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 30/01/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos iurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 79.940. - Processo nº E-04/034/007624/2015. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: CASAS GUANABA-RA COMESTÍVEIS LTDA. - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provir ana Filino. - DECISAO: A unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.373 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 79.992 - Processos nº E-04/041/000818/2020 - Recorrente: HELENA SIMAS DE GARCIA. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho. - DE-CISÃO: Por unanimidade de votos, foi dado provimento ao recurso voluntário, para levantar a perempção, nos termos do voto do Conselheiro relator. - Acórdão nº 19.382 - EMENTA: ICMS. LEVANTAMENTO DA PEREMPÇÃO. APRESENTAÇÃO DE ARGUMENTOS RELEVANTES. Uma vez que o contribuinte apresentou informações detabadas e relevantes a respecto da inocorrêgia dos fatos a ele impulsados e relevantes a respecto da inocorrêgia dos fatos a ele impulsados. Indas e relevantes a respeito da inocorrência dos fatos a ele imputados, a perempção deve ser levantada, na forma do artigo 92 do Decreto no 2.473/79. Acolhido o levantamento da perempção. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

Recurso nº 79.967 - Processo nº E04/034/010237/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. - PETROBRAS - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento aos recursos de ofícios, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.383 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

ld: 2460564

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

**DESPACHO DO COORDENADOR** 

DE 01/03/2023

PROCESSO N° SEI PD-04/138.161/2021 - De acordo com a documentação apresentada, DECLARO que conforme a instrução processual, BERNARDO DOMINGUES SANCHES FERREIRA, na qualidade de FILHO MENOR, não faz jus à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado CARLOS ALBERTO SANCHES FERREIRA, matrícula nº 3530-3 da SEPOL, uma vez que o instituidor da pensão por matricula nº 3530-3 de SEPOL, uma vez que o instituidor da pensão processão esta maio segurado deste fundo previdenciário. não era mais segurado deste fundo previdenciário.

ld: 2460815

ld: 2460208

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA AGERIO PR Nº 194 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA EMPREGADO NA FORMA QUE MEN-CIONA

O PRESIDENTE AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no item III, do artigo 19, do Estatuto Social da AGÊNCIA; (Referência: Proc. SEI-220009/000076/2023):

### **RESOLVE**

Art. 1º - Nomear Bruno Melo Alves, matrícula 384, para o Cargo de Livre Provimento de Consultor Técnico II, vinculado à Gerência de Micro e Pequenas Empresas - GEMPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/03/2023.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2013

ANDRE LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3474 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública; e
- o Proc. nº SEI-350135/000371/2023, o qual indica servidores para a substituição em comissão de fiscalização;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 15 de fevereiro de 2023, o(s) servidor(es):

KASSYA GOTELIP STEVENS (ID FUNCIONAL: 4327571-0), CB PM RG 92.428 JOEL LOPES CAVALCANTE (ID FUNCIONAL: 4412627-

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

PPM/CAMPOS: 1º SGT PM RG 67.692 LEANDRO ROSA DE SOUZA (ID FUNCIONAL2364064-2),1°SGT PM RG 80.063 CARLOS RENAN VIEIRA AZEVEDO (ID FUNCIONAL 0595316-2),2° SGT PM RG 75.761 CARLOS DARCILEU PESSANHA AMARAL (ID FUNCIO-

7° BPM: 2° SGT PM RG 70.798 NILTON DE MOURA RAIMUNDO (ID FUNCIONAL2195036-9) ,3° SGT PM RG 84.438 KATIA REGINA GUI-MARÃES FERNANDES (ID FUNCIONAL4269357-8), CB PM RG ALICE PERES ALMEIDA MONTEIRO (ID FUNCIO-93.108

PPM/SJM: 3° SGT PM RG 84.246 CARLOS EDUARDO NUNES BRA-GA (ID FUNCIONAL4268984-8), CB PM RG 89.211 ALINE PEREIRA DE SOUZA (ID FUNCIONAL4304369-0), CB PM RG 92.067 GISELE DO NASCIMENTO LIMA (ID FUNCIONAL4412342-6).

OCPM: MAJ PM RG 77.313 SERGIO CAMINHA DE CASTRO (ID FUNCIONAL0002450166-2), 2º SGT PM RG 74.567 BILHIGRAN NU-NES RIBEIRO (ID FUNCIONAL24349437-1), 2º SGT 80751 VANESSA CASTRO DOS SANTOS RODRIGUES (ID FUNCIONAL4183651- 0).

PPM/OLARIA: 2° TEN PM RG 77.745 ALEX SANDRO GOMES DO NASCIMENTO (ID FUNCIONAL05930367), 3° SGT PM RG 82.364 LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS FIRMINO, (ID FUNCIONAL4249407-9), CB PM RG92.613 CAROLINA ANDRADE MARTINS FERRET (ID FUNCIONAL4415934- 0), SD PM RG 109.529 MICHAEL JACKSON PESSANHA DOS SANTOS (ID FUNCIONAL5114028-4).

CFAP: CAPITÃO PM RG 76.895 GIOVANA FAUSTINO PITANGA (ID PUNCIONAL2448005-3), CAPITÃO PM RG 76.974 ELAINE RANGEL DE OLIVEIRA KISTEN MACKED ID FUNCIONAL2443771-9), SUB TEN. PM RG 64.410 ROSANA LEITÃO (ID FUNCIONAL2434924-0).

RPMONT-UBS: 1º TEN PSI RG 104.885 JAQUELINE BATISTA DE FI-GUEIREDO DA SILVA (ID FUNCIONAL: 5077836-6) ,1º TEN PM PSI RG 3/000200 CRISFANE LOPES FAGUNDES FERREIRA BRAS (ID FUNCIONAL: 5134363-0) 1º TEN PM PSI RG 3/000240 FERNANDA GONCALVES E SILVA DO NASCIMENTO (ID FUNCIONAL: 5134074-

PPM/CASC: 1° SGT PM RG 70.489 JOÃO BAPTISTA EMILIANO DE SOUZA (ID FUNCIONAL2276560-3) ,1° SGT PM RG72.031 DENIL-SON CARVALHO DA SILVA (ID FUNCIONAL2372831-0), CB PM RG 91.977 ALESSANDRA VELLOSO ALVES, (ID. FUNCIONAL4273570-

CFR/PM: 1° SGT PM RG 63.218 LEANDRO IPANEMA VILA V.S. DE CARVALHO (ID FUNCIONAL2260065-5), 1° SGT PM RG 77.784 WILE PEIXOTO GUIMARÃES (ID FUNCIONAL0593073-1), CB PM RG 93.422 ANDERSON DA CONCEIÇÃO SERRANO (ID FUNCIONAL

HCPM: CAP PM ENF RG 89.669 CARLA SENA BARBOSA DE OLI-VEIRA (ID FUNCIONAL4361621-6), CAP PM ENF RG 89.469 FER-NANDA CAROLINE DA SILVA (ID FUNCIONAL4398791-5), CB PM RG 10.4457 THIAGO BASTOS FERREIRA (ID FUNCIONAL 5031922-

### SUPLENTES:

HCPM: CB PM RG 90.310 RAQUEL TINOCO GONÇALVES ( ID FUNCIONAL4402611-0),3° SGT PM RG 82809 WAGNER PAULO PE-REIRA ROMEU ( ID FUNCIONAL4264571-9),SUB TEN RG 62.211 LUCIANO DA SILVA GOMES ( ID FUNCIONAL2456671-3),CB RG 88.483 CHARLES MATHIAS FERREIRA (ID FUNCIONAL4380968-5),1° SGT RG 64.387 GLAUCIA CANDIDO DE AZEVEDO (ID FUN-CIONAL2457356-6),CB RG 102.605 PAULO AFONSO MACEDO MARTINS (ID FUNCIONAL5027403-1),1° SGT RG 64.391 ADRIANA ALVES CARREIRO MARTINS ( ID FUNCIONAL2455023-0),1° SGT RG 70.038 ANASTÁCIO KOBAYASHI DE OLIVEIRA ( ÍD FUNCIO-NAL2294629-2),SUB TEN RG 64.308 JOSEMARY LOURENÇO DE OLIVEIRA ( ID FUNCIONAL2456256-4), SUB TEN RG 58.915 GIL-BERTO LOPES MARTINEZ (ID FUNCIONAL2324284-1),1° SGT RG 73.030 MARIA SILVA RANGEL DE SOUZA PEREIRA ( ID FUNCIO-NAL2462569-8), SUB TEN 66.109 ADRIANA VANESSA SILVA PUJOL ( ID FUNCIONAL2249605-0),1° SGT RG 73.058 ANDREA DA SILVA ( ID FUNCIONAL2500397-6),1° SGT RG 69.251 MARCELO RIBEIRO -ID FUNCIONAL2480822-9).

20° BPM: CAP PM RG 82.484 NELSON ESTEVAM CARVINHO JU-NIOR (ID FUNCIONAL4256407-7), 2 ° SGT PM RG 76.463 FERNAN-DO LOPES TEIXEIRA FILHO (ID FUNCIONAL2186344-0)

APM DJ.VI: CAPITÃO PM RG 76.986 ELAINE POLLY DA SILVA VE-RAS VIEIRA (ID FUNCIONAL2452015-2), 2° SGT PM RG 72.802 CARLOS ALBERTO MARQUES JUNIOR (ID FUNCIONAL2270014-5), 2° SGT PM RG 80.647 ELAINE XAVIER DE OLIVEIRA ALVES DE LIMA (ID FUNCIONAL4183580-8).

CPM NIT:1° SGT PM RG 68.589 ROGERIO DA SILVA GONÇALVES (ID FUNCIONAL: 2195893-9), 2° SGT PM RG 66.525 JUSSARA DE-FAVERE (ID FUNCIONAL2394552-4), 2° SGT PM RG 81.385 RO-NALD PABLO DA CONCEIÇÃO SILVA (ID FUNCIONAL 4208288- 9), CB PM RG 102.076 THIAGO DE SOUZA RIBEIRO (ID FUNCIONAL 5024788-3)

HPM NIT: 1° TEN PM ENF RG 3/000139 BERNARDO DE FRANÇA PAULA (ID FUNCIONAL: 5002809-0), CB PM RG 91.888 GRAZIELLE MARQUES CARVALHO DA SILVA (ID FUNCIONAL: 4411607-1), CB PM RG 95.577 CLAUDIO LECY MIRANDA DE BARROS (ID FUNCIONAL).

#### SUPLENTE:

**HPM-NIT:** CB PM RG 3/000658 YSABELLY TEIXEIRA DE MATOS (ID FUNCIONAL: 5134208-1).

UP/PMERJ: 1° SGT PM RG 64.350 MARIA HELENA ARAUJO TOR-RES DE OLIVEIRA (ID FUNCIONAL2466407-3), CB PM RG 89.218 DEIVISON CONCEIÇÃO DUARTE (ID FUNCIONAL4387136-4).

DGS/QG: 1° SGT PM RG 69.441 ALEXANDRE AZEVEDO DE OLIVEIRA (ID FUNCIONAL2345264-1), 2° SGT PM RG 74.959 ALESSANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA (ID FUNCIONAL2435881-9), CB PM RG 91.219 HORTENCIO PONTES DE OLIVEIRA JUNIOR (ID FUNCIONAL4406301-6), CB PM RG 94.867 EDSON DE OLIVEIRA DE ASSIS (ID FUNCIONAL4424132- 1), CB PM RG 102.878 WILSON XAVIER DO VALE JUNIOR (ID FUNCIONAL5028703-6).

DRSP: 2° SGT PM RG 78.015 EMERSON SERRA DA SILVA (ID FUNCIONAL0593300-5), CB PM RG 92.238 JEISON SANTOS DE CONCEIÇÃO (ID FUNCIONAL4412120-2).

Oriundo do processo nº SEI-350207/000245/2020, contrato: 287/2019 firmado com a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

**Art. 2º -** O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois ser-

vidores membros da comissão; II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a exe-

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
 IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
 V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a

execução do contrato:

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumpingante a de centrate. ministrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

das notas fiscais do contrato relacionado; II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde. III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar Art. 4° - E de responsabilidade da cornissad de inscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas de Art. 6° - As comissoes liscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2460561

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

# ATO DO SECRETÁRIO DE 27.02.2023

NOMEIA, com validade a contar da data de publicação em DOERJ, RAPHAELLY ALVES CARNEIRO, Id. Funcional nº 51187205, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por RAPHAEL BARROS OLIVEIRA, Id. Funcional 50939742. Proc. nº SEI-350088/000226/2023.

ld: 2460239

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM Nº 50 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980,

CONSIDERANDO o descrito nos autos do Processo nº SEI-350061/000153/2023, noticiando que a empresa Theon Sensors S.A, que ensejou a assinatura Contrato nº 050/2022, cujo objeto contratual é o fornecimento de 48 materiais optrônicos, não cumpriu o cronograma de entrega do material que deveria ser realizada em entrega única, no prazo máximo de 120 dias contados a partir da emissão



das Licenças de Importação/Exportação pelas autoridades responsáveis. Tal emissão ocorreu em 15/07/2022, logo, o prazo final para a entrega do material seria o dia 12/11/2022. Incidindo, portanto, no art. 7° da Lei n° 10.520/2002, subsidiariamente as sanções previstas na Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas correlatas, e nas infrações administrativas referentes às cláusulas I, IV, VII e XIII do Contrato n° 050/2022, que dispõem, respectivamente, sobre do objeto e da forma de fornecimento; Da execução; Das obrigações da contratoda e de contratoria de contrator tada, e das sanções administrativas e demais penalidades. Fato este que enseja em diversos embaraços na rotina administrativa e opera-

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Alicerçada no que preconiza previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979; art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e não obstante, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa Theon Sensors S.A, situada na Rua 57 Ioannou Metaxa Street, nº 57, Cidade de Koropi, Attica, Grécia e inscrita sob o nº 002502801000.
- Art. 2º Designa o Subtenente PM RG 78.356, Id. Func. 593639-0 Vagner de Souza Vitaliano da Costa, da DGAL, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.
- Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a partir da data do recebimento.
- Art. 4º Fica a contratada sujeita às sanções de impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem preiuízo das multas previstas em edital e no contrato em ques tão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 5º Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento convocatório, conforme art. 56 da Lei nº 8.666/1993.
- Art. 6° Com fulcro no art. 34, e inciso VIII do art. 48 da Lei nº 5.427/2009. resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do Processo nº SEI-350061/000153/2023 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazen-da.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\_pesq\_processo\_pesqui-

sar.php?acao\_externa=protocolo\_pesquisar&acao\_origem\_externa=pro-tocolo\_pesquisar&id\_orgao\_acesso\_externo=0, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: assec1\_dgal@pmerj.rj.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023

### JOMAR FERNANDO DA SILVA

Ordenador de Despesas Secundário

ld: 2460557

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO PORTARIA SEPM Nº 51 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

> PROCESSO ADMINISTRATIVO **INSTAURA** SANCIONATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980,

CONSIDERANDO o descrito nos autos do Processo no 350061/000146/2023, noticiando que a empresa REGULUS GLOBAL LLC, que ensejou a assinatura Contrato nº 052/2022, cujo objeto contratual é o fornecimento de 140 materiais optrônicos, não cumpriu o cronograma de entrega do material que deveria ser realizada de forma única, no prazo máximo de 120 dias contados a partir da emissão das Licenças de Importação/Exportação pelas autoridades responsáveis. Tal emissão ocorreu em 07/07/2022, logo, o prazo final para a entrega do material seria o dia 07/11/2022. Incidindo, portanto, no art. 7° da Lei n° 10.520/2002, subsidiariamente as sanções previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas correlatas, e nas infrações administrativas referentes às cláusulas I, IV, VII e XIII do Contrato n° 050/2022, que dispõem, respectivamente, sobre do objeto e da forma

de fornecimento; Da execução; Das obrigações da contratada, e das sanções administrativas e demais penalidades. Fato este que enseja em diversos embaraços na rotina administrativa e operacional.

#### RESOLVE:

- Art.  $1^{\circ}$  Alicerçada no que preconiza previstas no art. 82, §  $1^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto  $n^{\circ}$  3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e não obstante, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa Theon Sensors S.A, situada na Rua 57 Ioannou Metaxa Street, nº 57, Cidade de Koropi, Attica, Grécia e inscrita sob o nº 002502801000.
- Art. 2º Designa o Subtenente PM RG 78.356, Id. Func. 593639-0 Vagner de Souza Vitaliano da Costa, da DGAL, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos
- Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a partir da data do recebimento
- Art. 4º Fica a contratada sujeita às sanções de impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em ques-tão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de
- Art. 5° Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento convocatório, conforme art. 56 da Lei nº 8.666/1993
- Com fulcro no art. 34, e inciso VIII do art. 48 da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do Processo nº SEI-350061/000146/2023 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazen-da.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\_pesq\_processo\_pesqui-

sar.php?acao\_externa=protocolo\_pesquisar&acao\_origem\_externa=protocolo\_pesquisar&id\_orgao\_acesso\_externo=0, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: assec1\_dgal@pmerj.rj.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 27 de fevereiro de 2023

JOMAR FERNANDO DA SILVA

Ordenador de Despesas Secundário

ld: 2460549

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDARIO DE 27/02/2023

PROCESSO Nº SEI-350192/000302/2021 - AUTORIZO a despesa em favor da SAAE VOLTA REDONDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.504.706/0001-87, para custear despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$ 63.387,01 (sessenta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e um centavo), por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-350192/000302/2021 - RATIFICO a despesa em favor da Empresa SAAE VOLTA REDONDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.504.706/0001-87, para custear despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$ 63.387,01 (sessenta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e um centavo) para atender as necessidades das unidades que compõem a Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de la peiro na forma de caput do est 25 da la Esderal nº 8 666 de 21 . Janeiro, na forma do caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ld: 2460811

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 28.02.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000245/2020/E-09/106/100144/18 - AU-TORIZO a despesa referente ao Quarto Termo Aditivo para Acréscimo Quantitativo do Objeto ao Contrato nº 287/2019, que tem como objeto à prestação de serviços contínuos de limpeza hospitalar e limpeza predial nas unidades de saúde da SEPM (Pregão Eletrônico nº 051/2019), em favor da Empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIA-LIZADOS LTDA, no valor total de R\$ 821.304,72 (oitocentos e vinte e um mil trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos), perfazendo ao contrato o valor de R\$ 10.758.944,61 (dez milhões, setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

ld: 2460508

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 06/02/2023 PÁGINA 13 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 01/02/2023

PROCESSO Nº SEI-350503/000747/2020

Onde se lê: no valor de R\$ 3.594.704,94 Leia-se: no valor de R\$ 3.594.703.76

ld: 2460804

#### Secretaria de Estado de Polícia Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 27/02/2023

PROCESSO Nº SEI-360279/000003/2023 - CONCEDE abono de permanência ao servidor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, Inspetor de Polícia - 3ª Classe, I.D. Funcional nº 571.277-7, a contar de 25/05/2022, nos termos do artigo 40, § 19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c o artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1985.

PROCESSO Nº SEI-360008/00080/2023 - CONCEDE abono de permanência ao servidor PAULO ROBERTO GAMA DA CUNHA, Inspetor de Polícia - 2ª Classe, I.D. Funcional nº 2.994.087-7, a contar de 08/09/2022, nos termos do artigo 40, § 19 da CRFB, c/c o artigo 8, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1/195. da LC nº 51/1985.

ld: 2460819

#### CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

### ATO DO CORREGEDOR

 $\mbox{\bf APLICA},$  com fulcro no art. 25, III, da Lei Complementar nº 204/2022 em desfavor do servidor  $\mbox{\bf PAULO}$   $\mbox{\bf ANSELMO}$   $\mbox{\bf PIRES}$   $\mbox{\bf DIAS},$  Perito Criem destavor do servidor PAULO ANSELMO PIRES DIAS, Perito Criminal, ID 2940761-3, a sanção administrativa de 41 (quarenta e um) dias de SUSPENSÃO por violação às normas descritas no art. 14, XXXIV, do Decreto-lei nº 218/75, eis que deixou de entregar a declaração de bens e valores (DBV) por meio do SISPATRI, no tempo portuno, consoante preconizado nos artigos 3º e 6º do Decreto Estadual nº 46364, de 17 de julho de 2018. Processo nº SEI-360320/000229/2022 e PAD 04/22 (SCO 000867/1404/2022).

ld: 2460503

#### CORREGEDORIA GERAL

#### DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL DE 27/02/2023

SEI-360320/002187/2021 **PROCESSOS** Nºs 360026/000116/2022 - ADITE- SE o despacho de 11/10/2022, publicado no D.O. nº 193 de 17/10/2022, à fl. 20, 3ª coluna, para acrescentar o seguinte texo: "as faltas do servidor PEDRO DA SILVA PENATIERI, relativas ao período de 28/05/2021 a 06/06/2021 foram justificadas no fina de disciplina acompanya de la companya de la itificadas, para todos os fins de direito, conforme decisão de arquivamento do PAD nº 034/2021 (Processo nº 082-03476/20210)".

ld: 2460304

### 2ª CRP- SERRANA

#### DESPACHO DO CORREGEDOR REGIONAL DE 08/02/2023

PROC. Nº SEI-360219/00038/2023 - ARQUIVA a Sindicância Adminisrativa Disciplinar nº 407-00055/2021, com fundamento no artigo on artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do Decreto nº 3.044, de 22 de janeiro de 1980.

ld: 2459191

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ATO DA DIRETORA-GERAL DE 28//02/2023

DESIGNA, conforme Processo nº SEI-360068/001284/2022, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO			
SEI-360068/001284/2022	014/SEPOL/2023	Fornecimento e instalação de 2 (dois) tanques de fibra de vidro com capacidade de 20.000 litros	ESAGUA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LT-		
		da, incluindo transporte, assentamento, montagem dos equipamentos eletromecânicos, interliga-DA			
		de válvulas, tubulações e conexões que compõem a estação de tratamento de efluentes do			
		PTC/Angra dos Reis			
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO		
Ulisses Pivetti de Souza	5.035.509-0	083.774.757-07	Fiscal		
Carlos Roberto Ferreira Lima	2.992.864-8	428.747.187-34	Fiscal		
Wellington da Silva Filho	2.967.973-7	412.832.797-20	Fiscal		
Luiz Alberto Moreira Coelho	2.968.672-5	628.968.067-68	Fiscal Substituto		
Márcio Cardoso de Morais	564.883-1	792.056.904-49	Gestor		

ld: 2460586

#### DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVICO DE DIREITOS E VANTAGENS

### **DESPACHOS DO CHEFE**

DE 28/02/2023

PROC. Nº SEI-360054/000054/2023 - JORGE VINICIUS MUNIZ MA-GALHÃES, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.032.948-0 - 1.706 dias à Guarda Municipal/RJ.

PROC. Nº SEI-360054/000054/2023 - JORGE VINICIUS MUNIZ MA-GALHÃES, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.032.948-0 - 1.460 dias à Guarda Municipal/RJ.

ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios prestados aos órgãos acima citados.

PROC. Nº SEI-360054/000054/2023 - JORGE VINICIUS MUNIZ MA-GALHÃES, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.032.948-0 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 19/09/2014, publicado no D.O. de 22/09/2014, a averbação de tempo de serviço de 2.710 dias prestados à GM/RJ, através do Processo Nº E-09/157/3630/2014, para regularização.

# SAC IOERJ Serviço de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

ld: 2460613



DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

#### **DESPACHOS DO CHEFE** DE 01/03/2023

PROC. Nº SEI 360135/000040/2023 - RONALDO DA SILVA MAMEDES, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº 5.083.487-8 - 463 dias à PMERJ. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

PROC. Nº SEI-360048/000863/2022 - BERNARDO AMBROZIO CA-PROC. N° SEI-360048/000863/2022 - BERNARDO AMBROZIO CA-VALCANTI, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.022.299-6 - INDE-FIRO o pedido de reconsideração da averbação de tempo de serviço prestado na função de Conciliador na J. VÍOL. DOMESTICA E FA-MILIAR CONTRÁ MULHER E EACRIM - COMARCA DE PETRÓPOLIS, por falta de amparo legal.

(21) 2717-7840 0800-284-4675 sac@ioerj.rj.gov.br

### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 190 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

> DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO N° 22/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210098/000080/2023,

### CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas:

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979:

#### RESOLVE:

- Art. 1º Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 22/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 05, o qual engloba a seguinte unidade: Penitenciária Jonas Lopes Carvalho - SEAPJL
- Art. 2º- Designar Glauciane Nogueira de Oliveira, ID: 4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e Carla Cristiane Frossard Beltran, ID: 5091091-4 Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria;
- Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior e no Anexo Único desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

- I verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à reqularização das faltas ou impropriedades observadas;
- III adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsa-
- IV solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adocão das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023

### ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

Subsecretário de Administração

#### ANEXO ÚNICO

Penitenciária Jonas Lopes Carvalho - SEAPJL

- Diretor:
- Subdiretor
- Chefe de Administração

ld: 2460515

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATO DO SUBSECRETÁRIO

#### PORTARIA SEAP Nº 194 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DÁ PUBLICIDADE AOS PROCESSOS DE RE-CEBIMENTO DOS BENS DOADOS PELO GA-BINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que conta no Processo nº SEI-320001/001636/2021,

- CONSIDERANDO:
- o princípio constitucional da publicidade;
- o Plano de Legado do Gabinete de intervenção Federal do Estado
- o disposto no inciso II da Portaria GIFRJ N $^{\circ}$  24 de 10 de dezembro de 2018.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Dar publicidade aos processos de recebimento dos bens móveis recebidos pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária oriundos do Gabinete de Intervenção Federal do Estado do Rio
- Art. 2º O Anexo Único está em conformidade com o modelo da Portaria nº 24, de 10 de dezembro de 2018, fornecido pelo GIFRJ.
- Art. 3º A relação de processos descrita no Anexo I é parcial, não sendo de todos os bens recebidos do GIFRJ.
- Art. 4º Serão editadas novas portarias para publicação dos demais processos na medida em que forem contabilmente registrados.

Rio de Janeiro. 14 de fevereiro de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

### Subsecretário de Administração

### **ANEXO ÚNICO**

Nome da Unidade	Código da Unidade Ges-	Número da Nota Patrimonial (SIAFE	Data do Registro Contá-	Origem do Bem	Descrição do Bem	Valor do Bem
Gestora	tora	- RIO)	bil			
SEAP	250100	2019NP00200	30/01/2020	GIFRJ	2420 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE	R\$ 789.500,00
					COPA E COZINHA	
SEAP	250100	2019NP00200	30/01/2020	GIFRJ	2423 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 98.000,00

ld: 2460518

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIO SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

#### ATO DO SUBSECRETÁRIO

#### PORTARIA SEAP SUBOP Nº 016 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA DOA-ÇÃO DE "CADEIRAS BEBÊ CONFORTO" DO DEPEN/MJSP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL DA SECRETA-RIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210098/000071/2023, e

### CONSIDERANDO:

- a Lei nº 14.326 de 12 de abril de 2022, que busca assegurar à mulher presa gestante ou puérpera um tratamento humanitário antes e durante o trabalho de parto e no período de puerpério, assim como assistência integral à saúde dela e do recém-nascido;
- que o poder público passa a ter a obrigação de prover assistência integral à saúde da presa gestante ou puérpera e de seu bebê;
- o constante em OFÍCIO-CIRCULAR nº 105/2022/DIRPP/DEPEN/MJ referente doação de "Cadeiras Bebê Conforto" a serem entregues nos sistemas penitenciários, em complementação ao projeto que doou veículos sedans para transporte de mulheres (processo Depen: culos sedans para t 08016.013716/2020-61),

Art. 1º - Designar os Servidores para compor a Comissão de recebimento da doação de "cadeiras bebê conforto" do Depen/MJSP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Parágrafo Único - A Comissão, ora criada, será presidida pela Direção das Unidade Materno Infantil - SEAP/UMI.

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Viviane Alves Pereira Souza Costa, ID: 43819338 - Diretora SEAP/UMI - Presidente; SEAP/UMI - Pesidente, Luiza Helena dos Passos Ercole, ID: 43715281 - Subdiretora SEAP/UMI - Suplente.

Art. 3º - As designações de que trata esta portaria não representam criação de setor, unidade administrativa, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa. Art. 4º - A substituição dos membros da Comissão se dará por meio

de Portaria Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023

ROGÉRIO FERREIRA DA ROCHA Subsecretário de Gestão Operacional

ld: 2460510

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES

#### ATO DO COORDENADOR DE 06.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal AFONSO RENATO ROCHA, ID 19771746. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210100/000017/2023.

ld: 2460728

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

#### ATOS DO DIRETOR DE 26.01.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS, ID 43567789. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210073/000081/2023.

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID 43567789. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210073/000087/2023.

#### DE 09.02.2023

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID 43567789. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210073/000148/2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

#### ATOS DO DIRETOR DE 26.01.2023

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**,- ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000089/2023.

### DE 13.02.2023

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000161/2023.

### DE 24.02.2023

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000185/2023.

ld: 2460734

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS FEMININAS E CIDA-DANIA LGBTIQIA+

## ATO DA COORDENADORA DE 15.02.2023

**DESIGNA**, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **FERNANDA ALMEIDA GUIMARÃES**, ID. 50295578. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210022/000050/2023.

ld: 2460735

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO

#### ATO DO DIRETOR DE 16.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal MICHELE DOS REIS ARRUDA, ID. 5091466-9. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210018/000107/2023.

### INSTITUTO PLACIDO DE SÁ CARVALHO

#### ATO DO DIRETOR DE 16.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANA GA-BRIELA ROSA MAIA, ID. 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/000305/2023

### INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE

#### ATO DO DIRETOR DE 14.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal SAULO LI-ZARDO BATISTA, ID. 20372949 Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210021/000131/2023.

#### PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO

#### ATO DO DIRETOR DE 16.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal GLEICE FERRAZ VALADARES TELES, ID. 50131451. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210024/000052/2023.

#### PEDRO MELLO DA SILVA

## ATO DO DIRETOR

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal, SIDNEI VASQUES DANTAS, ID 19627920. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210047/000239/2023.

### PRESIDIO PEDRO MELLO DA SILVA

#### ATO DO DIRETOR DE 15.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal SIDNEI VAS-QUES DANTAS, ID 19627920. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210047/000239/2023

### PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA

#### ATOS DO DIRETOR DE 01.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal SIRLENE DA SILVA BATISTA RIBEIRO, ID 50125630. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000115/2023.

### DE 09.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal SIRLENE DA SILVA BATISTA RIBEIRO, ID 50125630. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000161/2023.

### DE 15.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal SIRLENE DA SILVA BATISTA RIBEIRO, ID 50125630. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000176/2023

### CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

### ATOS DO DIRETOR

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANDRÉA MELO DO COUTO, ID. 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210058/000079/2023.

### DE 10.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANDRÉA MELO DO COUTO, ID. 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Proces so nº SEI-210058/000201/2023.

### PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES

#### ATO DO DIRETOR DE 13.02. 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ALEXANDRE GONÊS MUNIZ, ID 50297554 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal VINÍCIUS SANTOS CECILIO DE FREITAS, ID. 20096542. Processo nº SEI-210077/000016/2023.

### PRESIDIO NELSON HUNGRIA ATO DO DIRETOR DE 16.02. 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal PEDRO LÚ-CIO MARTINS BANDEIRA, ID. 4393342-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210083/000120/2023.

CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTONIO DA COSTA BAR-

### ATO DO DIRETOR DE 16.02. 2023

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA**, ID. 1991522-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210114/000214/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

### ATOS DO DIRETOR DE 08.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal DIONE PAU-LA VICENTE SANTOS MEDEIROS, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para con-clusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000071/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal DIONE PAU-LA VICENTE SANTOS MEDEIROS, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para con-clusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210031/000073/2023.

#### DE 10.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal DIONE PAU-LA VICENTE SANTOS MEDEIROS, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para con-clusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000078/2023.

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DIONE PAU-LA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000134/2023.

#### DE 13.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal DIONE PAU-LA VICENTE SANTOS MEDEIROS, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para con-clusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000146/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL ATOS DA CORREGEDORA-GERAL DE 15.02.2023

DESIGNA como Sindicante a Inspetora de Polícia Penal NIETE ELIAS DE MOURA, IDF. 5000709-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/000364/2023.

DE 16.02.2023

DE 16.02.2023

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia RICARDO CRUZ
FERNANDES CARNEIRO, IDF. 4269856-5. Fixa, desde logo, o prazo
de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI210006/000370/2023.

DE 22.02.2023

DESIGNA como Sindicante a Inspetora de Polícia Penal NIETE ELIAS DE MOURA, IDF. 5000709-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/000371/2023.

### DE 23.02.2023

DE 23.02.2023

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal DIEGO DA SILVA OLIVEIRA, IDF. 4269922-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/000385/2023.

ld: 2460716

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONA PRESÍDIO NILZA DA SILVA SANTOS

#### ATO DA DIRETORA DE 14.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal LÚCIA CRISTINA DE SOUZA AZEVEDO SANTOS, ID 43367801. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210038/000101/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 13.02.2023 PAGINA 10 - 3ª COLUNA

Onde se lê:

ATO DO DIRETOR DE 02.02.2022

ATO DIRETOR DE 02.02.2023

Processo nº SEI-210114/000159/2023

ld: 2460778

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL CADEIA PÚBLICA JUIZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

#### ATO DO DIRETOR DE 16.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RAFAEL RA-MOS DA SILVA, ID 43934510. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210090/000174/2023.

ld: 2460779

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL INSTITUTO PENAL CÂNDIDO MENDES

#### ATO DO DIRETOR DE 14.02.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal MARCOS ZANONI A. VIEIRA DOS SANTOS JÚNOR, ID 50003100. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210012/000058/2023.

#### CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO

### ATO DO DIRETOR DE 23.02.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal IGOR PAIVA DOS SANTOS, ID 43825656. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210016/000161/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL

PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

#### ATO DO DIRETOR DE 09.02.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000123/2023.

#### DE 16.02.2023

**DESIGNA**, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000160/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

### ATOS DO DIRETOR DE 09.02.2023

**DESIGNA**, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANDRÉA MELO DO COUTO**, ID 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210058/000191/2023.

#### DE 16.02.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANDRÉA MELO DO COUTO, ID 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210058/000216/2023.

#### PEITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

# ATO DO DIRETOR DE 16.02.2023

**DESIGNA**, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **CAMILA SABINO CARDOSO**, ID 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/000190/2023.

#### PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

#### ATO DO DIRETOR DF 13 02 2023

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, ID 43825583. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000088/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 07.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210108/000033/2023 - DECIDE pela aplicação à LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTA-ÇÃO CNPJ 17.820.990/0001-07, a penalidade prevista no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao Contrato 61/2022 ,de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 28.2.2023

PROCESSO Nº SEI-210119/000021/2023 - Resultado da Apuração de Responsabilidade nas obrigações a pagar referente a Despesas de Exercícios Anteriores, tendo em vista o não pagamento de mão de obra de seis (6) apenados cedidos pela Fundação Santa Cabrini a esta Secretaria, referente a Nota Fiscal nº 3606, no valor de R\$ 8.332,91, no qual SE CONCLUIU "que não foi comprovada a irregularidade que possa ser atribuída a servidor desta pasta".

ld: 2460719

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 01.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210128/000051/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor da Fundação Santa Cabrini, CNPJ 29.962.016/0001-67, pela locação de mão de obra apenada, no mês de dezembro de 2022, referente à nota fiscal 3606, pertencente ao contrato nº 008/2022, sendo a dívida no valor de R\$ 8.332,91 (oito mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL CADEIA PUBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRICIA ACIOLI

#### DESPACHO DO DIRETOR DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210090/000086/2023 - ARQUIVE-SE

ld: 2460774

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO LEMOS DE BRITO

> **DESPACHO DO DIRETOR** DE 09.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210028/000070/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO JONAS LOPES DE CARVALHO

**DESPACHO DO DIRETOR** DE 07.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210074/001965/2022 - ARQUIVE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO ARY FRANCO **DESPACHO DO DIRETOR** DE 06.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210014/000095/2023 - ARQUIVE-SE

ld: 2460777

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

### DESPACHOS DO DIRETOR DE 31.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210031/001151/2022- ARQUIVE-SE.

DE 02.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210031/001041/2022- ARQUIVE-SE.

ld: 2460780

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 205° SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE ZOOM.US/MEETING, CONFORME AUTORIZADO PELO DECRETO N°46.979/2020. PROCESSO N° SEI-210004/000025/2023.

ATA 205/23. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 204ª. Foi realizada a leitura da Ata, sendo aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Daniella D'Arco Garbossa, Amanda Pereira de Magalhães, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Isabel de Oliveira Schpreier, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Cerimônias de Livramento va Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Cerimônias de Livramento Condicional no PMT de Volta Redonda. Solicitação do nº de egressos monitorados com benefício de LC - Resposta SEI-210004/000017/2023. O presidente compartilhou com os demais membros do Colegiado a resposta referente à quantidade de egressos que assinam PAD em Volta Redonda e solicitou auxilio do conselheiro Eduardo Costa Linhares que compartilhou alguns dados com os demais membros do Colegiado. Em seguida o presidente solicitou que seja encaminhado SEI à Central de Monitoramento para verificação dos dados. Item 4. Resposta da Denúncia através do Processo no SEI-210004/000006/2023 referente à alimentação fornecida nos dias 10 e 11 de janeiro durante Prova do ENEM (Santos Expedito). O presidente apresentou a resposta do SEI aos conselheiros e solicitou que seja encaminhado despacho no próprio processo ao Chefe de Gabinete da SEAP para verificar se o Sistema ALIPEN já está em funcionamento na unidade prisional Santo Expedito, especialmente nos dias 10 e 11 de janeiro de 2023. Item 5. Denúncias recebidas pela DPU referente à qualidade da alimentação oferecida nas unidades prisionais. O presidente, Dr. Bruno Silva Rodrígues, solicitou que seja oficiado à Secretária de Estado de Administração Penitenciária demonstrando a preocupação deste Conselho com o fornecimento de alimentação nas unidades prisionais diante das inspeções realizadas e das denúncias recebidas por este órgão. Na oportunidade, solicitou à Secretária do CPERJ que anexe o ofício encaminhado pela DPU à SEAP. Continuando, o presidente passou para o Item 6. Resolução SEAP Nº 970, que disciplina a entrada de alimentos, materiais, oietos e valores - Resposta Processo nº SEI-210004/00001/2023 re-SEAP N° 970, que disciplina a entrada de alimentos, materiais, objetos e valores - Resposta Processo nº SEI-210004/000011/2023, referente à sugestão de bebedouros nas unidades prisionais. Após lonferente à sugestão de bebedouros nas unidades prisionais. Após longo debate sobre o tema, o presidente solicitou que seja encaminhado SEI ao Subsecretário de Gestão Operacional, conforme deliberação do Colegiado, para esclarecimentos quanto à alocação dos bebedouros e máquina de gelo nas unidades prisionais. Nesse momento, o presidente solicitou a ajuda da conselheira Isabel de Oliveira Schprejer para monitorar o assunto. Item 7. Assuntos ligados à Execução Penal. O presidente, em concordância com o Colegiado, solicitou que a questão da mudança da Casa do Albergado Crispim Ventino para Cadeia Pública retorne na próxima sessão com a colaboração da conselheira Sandra Maria Barros. Nada mais havendo tratar, a sessão foi selheira Sandra Maria Barros. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o presecretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o presidente Bruno Silva Rodrigues ficando consignado que os conselheiros Felippe Oliveira Barcellos, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Sandra Maria Barros, Leonardo Rosa Melo da Cunha (Férias), não compareceram à sessão, justificadamente. Realizaram as Cerimônias de Livramento Condicional o conselheiro Eduardo Costa Linhares no dia 23.02.2023

**BRUNO SILVA RODRIGUES** Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA Diretora de Secretaria

ld: 2460523

### Secretaria de Estado de Defesa Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

#### DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 01.03.2023

PROCESSO Nº SEI-270057/000151/2023 - RECONHECO A DÍVIDA no valor total de R\$ 2.630,05 (dois mil e seiscentos e trinta reais e cinco centavos) , em favor da empresa HOSPITAL UNIMED CAMPOS COOPERATIVÁ DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 40.294.225/0002-01 que tem por objeto a prestação de serviço de saúde, provendo as-sistência médica em situações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nestas condições, no interior do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

PROCESSO Nº SEI-270013/000135/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 4.770,52 (quatro mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa HAWK SEGU-RANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 16.930.136/0001-30, que tem por objeto o serviço de vigilância armada para as instalações do DGDEC no mês de dezembro de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

PROCESSO Nº SEI-270114/000887/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 12.608,85 (doze mil e seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa SAFRAN HELICOP-TER ENGINES INDÚSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA, CNPJ 48.090.120/0001-53, que tem por objeto o serviço de manutenção de aeronaves de asa rotativa com fornecimento de peças no mês de dezembro de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e n° 45.230, de 24.04.2015.

PROCESSO Nº SEI-270114/000111/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 106.458,13 (cento e seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), em favor da empresa HE-LICOPTEROS DO BRASIL S/A, CNPJ 20.367.629/0001-81, que tem por objeto o serviço de manutenção de aeronaves de asa rotativa com fornecimento de peças no mês de dezembro de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de

PROCESSO Nº SEI-270042/000187/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 161.964,50 (cento e sessenta e um mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), em favor da empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.314.057/0001-53, que tem por objeto a prestação de serviço de

ramental especifico, materiais e componentes, no mês de Dezembro de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto no 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e n° 45.230, de 24.04.2015.

PROCESSO Nº SEI-270042/000167/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 64.767.90 (sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), em favor da empresa EN-GE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.314.057/0001-53, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção predial. preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos em geral, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, ferramental especifico, materiais e componentes, no ano de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e n° 45.230, de 24.04.2015.

PROCESSO Nº SEI-270042/000182/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 7.175,49 (sete mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) em favor da empresa ENGE PRAT EN-GENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.314.057/0001-53, referente manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos em geral, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, ferramental especifico, materiais e componentes no mês de dezembro de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

> ATO DO DIRETOR-GERAL DE 28.02.2023

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 07 de fevereiro de 2023, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/97 - MAR-CELO OLIVEIRA DE MATTOS, RG 22.250 CBMERJ, Id Funcional 0006128190, CPF 015892007-48, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer interestado am vista o que consta no Processo nº SFLjus, tendo em vi 270089/000116/2023. vista o que consta no Processo nº SEI-





### Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.107 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COSEMS/RJ NA CIB/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

#### CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIB-RJ n.º 7.033, de 26 de outubro de 2023;
- o Ofício COSEMS-RJ n.º 005/2023, de 16 de fevereiro de 2023;
- a documentação anexada ao SEI-080001/003765/2023.

#### **DELIBERA:**

Art. 1º - Alterar a composição do COSEMS/RJ na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RJ), na forma do disposto abaixo.

#### MEMBROS EFETIVOS DO COSEMS

Maria Augusta Monteiro Ferreira Izabel Aparecida Mendonça Ferreira Solange Regina De Oliveira Marcus Antônio Curvelo Da Silva Rafael Fabbri Ramos Nilton Pinto Rodrigo De Sousa Prado Leônidas Heringer Fernandes Emerson Trindade Da Costa Diego Xavier Almeida Pedro Henrique Coelho Folly Anamaria Carvalho Schneider

#### MEMBROS SUPLENTES DO COSEMS

Maria Da Conceição De Souza Rocha Márcia Fernandes Lucas Giane Aparecida Gióia Luís Gustavo Manhães Silva Marília Machado Serrano Do Nascimento Janine Petrutes Palagar Fernanda Adães Brito Jorge Luiz Diniz Moura Wueliton Pires Fabiana Cerqueira Carla Lacerda Da Silva Luiz Carlos Nobre Cavalcanti, respectivamente

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2460756

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

> RETIFICAÇÕES D.O. DE 01/02/2023 PÁGINA 13 - 1ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 30.01.2023

Processo: SEI-080001/022956/2022 ROSA MARIA SERRO DOS

ONDE SE LÊ... ROSA MARIA SERVO DOS SANTOS

LEIA-SE... ROSA MARIA SERRO DOS SANTOS DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 30.01.2023

Processo: SEI-080001/022956/2022 ROSA MARIA SERRO DOS

ONDE SE LÊ... ROSA MARIA SERVO DOS SANTOS

LEIA-SE... ROSA MARIA SERRO DOS SANTOS

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE DE 14/02/2023

ATO DE 05/08/2005 - Fica modificado o nome da servidora para FER-NANDA GOMES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, Id. Funcional nº 3112344-9, por ter obtido divórcio, conforme consta no Proc. nº SEI-080001/026966/2022.

ATO DE 26/08/2021 - Fica modificado o nome da servidora para ELIZABETH ROMÃO OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 3018375-8, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Proc. nº SEI-080001/005477/2022.

ATO DE 29/10/2019 - Fica modificado o nome da servidora para LUÍ-SA CRISTINA CORDEIRO TREVAS SANTOS BEZERRA, Enfermeiro, ld. Funcional nº 42160995, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Proc. nº SEI-080001/027663/2022.

ld: 2460755

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS **DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE** DE 24/02/2023

PROCESSO Nº SEI E-08/004/166/2020 - PRISCILA MARIA ROMERO BARBOSA - Ex-servidor: LUIZ ALVES RODRIGUES DA SILVA, Médico, Id. Funcional nº 32339240, Matrícula: 0264370-8, Vínculo 1. **DE-**FIRO o pedido de Encerramento de Folha referente ao ex- servidor.

PROCESSO Nº SEI E-08/004/167/2020 - PRISCILA MARIA ROMERO BARBOSA - Ex-servidor: LUIZ ALVES RODRIGUES DA SILVA, Médico, Id. Funcional nº 32339240, Matrícula: 0299250-1, Vínculo 2. **DE**-FIRO o pedido de Encerramento de Folha referente ao ex- servidor.

PROCESSO Nº SEI-080001/001614/2023 - GILBERTO DUNLEY, Fisioterapeuta, matricula n.º 852148-6, ID. Funcional: nº 3069604-6. ANOTA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço pres-ANOIA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos 01/04/1975 a 08/01/1976, 01/03/1976 a 11/06/1976, 09/02/1977 a 09/02/1977,19/01/1979 a 28/09/1979, 01/02/1986 a 28/02/1987, 01/03/1987 a 31/05/1987, 01/06/1987 a 30/04/1988, 01/05/1988 a 25/11/1988, 21/12/1988 a 05/04/1990, 02/05/1990 a 15/08/1992, 01/09/1994 a 05/09/1997 e de 03/05/1999 a 28/10/1999, um total de 4.250 dias de efetivo exercício em conformidade, com a num total de 4.250 dias de efetivo exercício, em conformidade, com a Lei  $n^\circ$  530/82, art.  $9^\circ$ , parágrafo único.

PROCESSO Nº SEI-080001/029552/2023 - JOSE LUIZ REGO DANTAS, Técnico de Enfermagem, matricula n.º 286231-6, ID. Funcional: nº 3041395-8. ANOTA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos 01/07/1981 a 05/01/1983, 07/06/1983 a 06/08/1984, 18/09/1984 a 01/10/1985, 06/04/1985 a 31/12/1985 e de 01/05/1987 a 04/01/1990, desprezando-se os períodos de 05/01/1990 01/05/1967 a 04/01/1990, desprezando-se os periodos de 05/01/1990 a 30/04/1993, 01/09/1992 a 01/12/1995, 20/08/1997 a 30/11/1998, 01/09/1999 a 30/11/1999, 02/01/2002 a 14/08/2002, 30/01/2008 a 31/01/2009, 04/06/2009 a 05/02/2014, 01/03/2000 a 31/03/2000 e de 01/05/2000 a 30/09/2000, por concomitância, num total de 2.422 dias de efetivo exercício, em conformidade, com a Lei nº 530/82, art. 9°, parágrafo único.

PROCESSO Nº SEI-080001/028677/2022 - JOÃO BATISTA EVARISTO DA SILVA, Assistente Social, matricula n.º 288015-1, ID. Funcional: nº 3183864-2. ANOTA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, no período 03/09/1981 a 18/01/1985, desprezandose o período de 12/03/1990 a 11/10/1990, por concomitância, num total de 1.23/4 dies de fotivo experície em emprezidade com a Lo período. tal de 1.234 dias de efetivo exercício, em conformidade, com a Lei nº 530/82, art. 9°, parágrafo único.

PROCESSO Nº SEI-080001/000986/2023 - GEREZ FERNANDES MARTINS, Assistente Social, matricula n.º 809185-2, ID. Funcional: nº 3142134-2. ANOTA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos 01/11/1987 a 01/03/1992 e de 01/10/1993 a 31/10/1993, num total de 1.611 dias de efetivo exercício, sendo desprezados todos os períodos concomitantes com a data de sendo desprezados todos os períodos concomitantes com a data de ingresso na SES/RJ, em conformidade, com a Lei n $^\circ$  530/82, art.  $9^\circ$ , parágrafo único

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

### ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 245 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCA-LIZAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16:

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Juliana Ignacio Guilherme, ID. 4385022-7, como Gestora, do Contrato nº 051/2022, contratação de empresa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário na área de concessão, referente ao processo administrativo SEI-080001/002434/2022.

§ 1º - Fica designado como Fiscal do respectivo contrato, o servidor Eduardo de Oliveira Assumpção, ID. 4417795-0.

§ 2º - Ficam designados como Membros Substitutos, os servidores: Isabelle Silva Figueiredo Rangel, ID. 5106259-3, Deuilton do Nascimento Barboza, ID. 5502853 e Ana Claudia Maia de Souza, ID

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023 LEONARDO FERREIRA

Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

## PORTARIA SUBEX Nº 247 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

### DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCA-

LIZAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16:

Art. 1º - Designar a servidora Juliana Ignacio Guilherme, ID. 4385022-7, como Gestora, do Contrato nº 039/2022, contratação de empresa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário na área de concessão, referente ao processo administrativo SEI-080001/002430/2022.

§ 1º - Fica designado como Fiscal do respectivo contrato, o servidor Eduardo de Oliveira Assumpção, ID. 4417795-0.

§ 2º - Ficam designados como Membros Substitutos, os servidores: Isabelle Silva Figueiredo Rangel, ID. 5106259-3, Deuilton do Nascimento Barboza, ID. 5502853 e Ana Claudia Maia de Souza, ID 26045273.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023

LEONARDO FERREIRA Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS RETIFICAÇÃO D.O. DE 27/02/2023

PÁGINA 19 - 1ª COLUNA DESPACHO DO DIRETOR DE 23/02/2023

Processo n° SEI E-08/600603/2007 - MARISE PORCELLO MARQUES, ID. n° 30312876

Onde se lê: ... Concedo 06 (seis) meses de licença prêmio 05/09/2011 a 02/09/2016 e 03/09/2016 a 01/09/2021

Concedo 03 (três) meses de licença prêmio.. 03/09/2016 a 01/09/2021

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 01/02/2023 PÁGINA 13 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR DE 27/01/2023

PROCESSO Nº SEL E-08/604142/2007 - ANTONIA CRISTINA DE ME-

Onde se lê: ...09/11/2011 a 06/11/2016...

Leia-se: ... 09/01/2011 a 07/01/2016...

ld: 2460758

ld: 2460759

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATEGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS **DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** 

#### **DESPACHOS DO DIRETOR** DE 27/02//2023

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/605425/2007	ANDRE LUIS M MARANHAO	31466842	MEDICO	15/12/2016 A 13/12/2021
SEI E-06/979096/2000	CARLA CRISTINA P SANTOS	19714734	AUX ENFERMAGEM	06/08/2017 A 02/10/2022
SEI E-08/606493/2007	CRISTINA MARIA F OLIVEIRA	31459447	ASSIST ADM SAUDE	24/01/2017 A 31/01/2022
SEI E-08/603277/2007	FABIANA FIALHO D SILVA	5637783	ASSIST ADM SAUDE	17/06/2017 A 15/06/2022
SEI E-01/152096/2007	JANAINA APARECIDA F RIBEIRO	5635705	AUX ENFERMAGEM	08/03/2017 A 20/05/2022
SEI E-08/603245/2007	JAQUELINE A S COSTA	5636990	QUIMICO	04/04/2017 A 02/04/2022
SEI E-08/605014/2005	LENILDO JOSE THURLER	30838215	ENFERMEIRO	30/10/2014 A 05/11/2019
SEI E-08/604003/1997	LUCIA HELENA OLIVEIRA	30285038	ASSIST ADM SAUDE	24/04/2017 A 22/04/2022
SEI E-08/602552/2007	LUIZ CARLOS DALLAROZA	32273452	MEDICO	11/03/2017 A 09/03/2022
SEI E-08/605674/2006	MARCELO MONTEIRO MARTINS	31154743	AUX ENFERMAGEM	14/09/2016 A 12/09/2021
SEI E-06/974009/2000	NUBIA REGINA M PERES	19755074	AUX ENFERMAGEM	22/09/2017 A 20/09/2022
SEI E-08/601994/2001	ROSANA PARAS SENA	30948835	NUTRICIONISTA	01/07/2013 A 29/06/2018
SEI E-06/960082/1999	SONIA CRISTINA F CONCEIÇÃO	19782250	AUX ENFERMAGEM	01/07/2013 A 29/06/2018
SELE-08/21619/1988	VALTER CORDEIRO MARCILIO	31656820	TEC LABORATORIO	03/03/2017 A 01/03/2022

CONCEDO 09 (nove) meses de licença prêmio à servidora, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo para fins de regularização funcional:

ld: 2460615

ĺ	PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
	SEI E-08/602127/2007	SIMONE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	30546958	ENFERMEIRO	01/05/2003 A 07/06/2008
					08/06/2008 A 06/06/2013
					07/06/2013 A 05/06/2018

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

### ATO DO DIRETOR

PORTARIA/FS/DE Nº 1435/2023 - NOMEIA MARCUS VINICIUS FER-NANDES DIAS, para exercer, com validade a contar de 27/02/2023, o cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação no Hospital Estadual Azevedo Lima, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/002696/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO DIRETOR DE 28/02/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1436/2023 - NOMEIA DILSON DA SILVA PE-REIRA, para exercer, com validade a contar de 27/02/2023, o cargo de livre provimento de Diretor Assistencial, com lotação no Hospital Estadual Azevedo Lima, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/002696/2023

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº SEI-080007/014374/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 329/22, cujo objeto é a Aquisição de Filme de RX com Comodato, no valor total de R\$ 1.129.915,20 (um milhão, cento e vinte e nove mil. novecentos e quinze reais e vinte centavos). em favor da empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A (33.255.787/0001-91), licitante vencedor para o lote 01, no valor de (\$3.25.76) (um milhão, cento e vinte e nove mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 47687222)

ld: 2460616 ld: 2460606

## FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DÍRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

# DESPACHO DA DIRETORA DE 28/02/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/013581/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 255/2022, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos para Terapia Hormonal de Transgênero Masculino e Feminino, no valor total de R\$ 382.563,00 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais), em favor das empresas: ONCO-VIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (MATRIZ) VIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (MATRIZ) (10.586.940/0001-68), licitante vencedor para o Item 01, no valor de R\$ 44.928,00 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98), licitante vencedor para o Item 03, no valor de R\$ 85.635,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (23.864.942/0001-13), licitante vencedor para o Item 05, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Restando DESERTOS os Itens 02 e 04. Autorização da homologação (doc. SEI 47691430) 47691430)

ld: 2460831

# FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

### **DESPACHO DA DIRETORA**

PROCESSO Nº SEI-080007/012736/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 323/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE VOZ, em favor das empresas: BENTEL COMÉRCIO SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP (04.079.402/0001-84), para os itens 01 e 03, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); NEW GROW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELE-COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA (20.373.398/0001-19), para os Itens 02 e 04, no valor total de R\$ 189.970,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e setenta reais); valor total global adjudicado dos itens 01, 02, 03 e 04 é de R\$ 243.970,00 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e setenta reais). Autorização da homologação (doc. SEI 47695666).

#### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DÎRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

# DESPACHO DA DIRETORA DE 28/02/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/001685/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 155/22, cujo objeto é a Aquisição de Insumos (Teste Cromogênico), no valor total de R\$ 343.070,00 (trezentos e quarenta e três mil e setenta reais), em favor da empresa: LABOR-CLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA (76.619.113/0001-31), licitante vencedor para o Item 01, no valor de R\$ 343.070,00 (trezentos e quarenta e três mil e setenta reais). Despacho de homologação (doc. SEI 47689648).

# FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### DESPACHO DA DIRETORA DE 01/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/001448/2022 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 116/2022, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS, em favor das empresas: ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Eletrônico PE 116/2022, para AQUISIÇAO DE INSUMOS, em favor das empresas: ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (72.120.744/0001-50), para os itens 01 e 06; no valor total de R\$ 239.719,73 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e dezenove reais e setenta e três reais); HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (66.437.831/0001-33), para o item 02; no valor total R\$ 31.598,00 (trinta e um mil quinhentos e noventa e oito reais); LEMAN MEDICA-MENTOS E CIA LTDA (40.600.760/0001-54), para os item 03; no valor total de R\$ 109.725,00 (cento e nove mil setecentos e vinte e cinco reais); MEDKA HOSPITALAR EIRELI (36.958.637/0001-32), para os itens 04, 09, 10, 13, 14, 18, 19 e 20; no valor total de R\$ 4.126.284,62 (quatro milhões cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); DENT SERV CO-MÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA (18.088.289/0001-08), para os itens 07, 08 e 17; no valor total de R\$ 44.575,20 (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (24.875.483/0001-36), para o item 05; no valor total de R\$ 402.158,46 (quatrocentos e dois mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos); HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (00.304.559/0001-05), para o item 11; no valor total de R\$ 9.216,00 (nove mil duzentos e dezesseis reais); ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.085.822/0001-12), para o item 12; no valor total de R\$ 55.985,16 (cinquenta e cinco mil novoecentos e oitem 12; no valor total de R\$ 55.985,16 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitem 12; no valor total de R\$ 55.985,16 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitem 12; no valor total de R\$ 55.985,16 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitem 12; no valor total de R\$ 55.985,16 (cinquenta e cinco mil novecentos e circa de cinca reais e dezesseis centavos). PBV COMÉRCIO IM-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.085.822/0001-12), para o item 12; no valor total de R\$ 55.985,16 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos); DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43), para o item 15, no valor total de R\$ 50.350,96 (cinquenta mil rezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), valor total global adjudicado dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, no valor de R\$ 5.069.613,13 (cinco milhões sessenta e nove mil seiscentos e treze reais e treze centavos).

Restando FRACASSADO o item 16. Autorização da homologação (doc. SEI 47765624).

ld: 2460723

### Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/CECIERJ Nº 1649 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

> DEFINE PARÂMETROS PARA A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE CONCLUSÃO DO EN-SINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO DA REDE CEJA - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCÍA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo administrativo n° SEI-030029/015588/2022

### **CONSIDERANDO:**

- o compromisso do Poder Público com a proteção dos direitos dos administrados e o melhor cumprimento dos fins do Estado, conforme o disposto na Lei Estadual nº 5.427/2009, especialmente em seu art.
- o direito de acesso em repartições públicas, a informações para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal expresso no art. 5°, XXXIV da Constituição Federal, e no art. 12, II da Constituição Estadual:
- o disposto na Deliberação CEE nº 357 de 26 de julho de 2016, em especial o seu artigo 1º:

- o disposto na Deliberação CEE nº 363 de 30 de maio de 2017 em especial o  $\S$  3º do artigo seu art. 1º;
- o disposto no Decreto Estadual nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, em especial o seu artigos 15, 20, 21 e 22;
- o disposto na Deliberação CEE nº 395 de 14 de dezembro de 2021, em especial o seu artigo 1º

#### RESOLVEM:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta Resolução Conjunta regulamenta os procedimentos técnico-operacionais e administrativos a serem adotados na emissão de Certificados de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio dos alunos integrantes das Unidades Escolares da Rede CEJA Central de Cent tro de Educação de Jovens e Adultos.
- Art. 2º Os Certificados de conclusão a serem emitidos pelas unidades escolares da Rede CEJA, serão gerados eletronicamente pelo SEI Sistema Eletrônico de Informações.
- Art. 3º Os documentos gerados pelo SEI Sistema Eletrônico de Informações serão considerados originais para todos os efeitos le-

# CAPÍTULO II DOS REGISTROS ESCOLARES

- Art. 4º O sistema oficial de registro escolar e arquivamento digital do acervo escolar da Fundação CECIERJ, é o SCA Sistema de Controle Acadêmico.
- Art. 5º As unidades escolares da rede CEJA, terão o prazo de 90 (noventa dias) a contar da publicação desta Resolução Conjunta, para digitalizar todo o arquivo ativo e 12 meses para o arquivo inativo que se encontram na forma física na unidade escolar.
- Art. 6º O arquivo digitalizado deverá ser composto, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:
- I. Certidão de Nascimento e/ou Casamento; II. CPF;
- III. Carteira de Identidade ou outro documento com foto;
  IV. Histórico Escolar emitido pela última Unidade Escolar em que estudou e/ou documento comprobatório de Certificação por Exame Su-
- tudou e/ou documento comprobatorio de Cerunicayao por Examo Copletivo, quando couber; V. ATA de Classificação ou reclassificação, quando couber; VI. Histórico Escolar emitido pela Rede CEJA; VII. Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro indicando a conclusão de curso na Rede CEJA, quando couber; VIII. Certificado emitido pela Rede CEJA, quando couber.
- Art. 7º Alunos matriculados antes de 2013 na unidade escolar, além dos documentos descritos no artigo anterior, deverão ter suas fichas e relatórios de acompanhamento das avaliações que se encontram nas pastas físicas, digitalizadas.
- **Art. 8º -** Os Professores Inspetores Escolares terão acesso a qualquer tempo ao SCA, para verificação da documentação dos alunos, após registrar-se no sistema, com login e senha próprios, que é pessoal e intransferível.

# CAPÍTULO III DO FLUXO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Art. 9º - O procedimento para certificação dos alunos concluintes iniciará com o envio de Ofício, gerado no SEI pela unidade escolar da Rede CEJA, ao Orgão Regional de Inspeção Escolar com a solicitação de verificação da listagem de alunos concluintes.

Parágrafo Único - No Ofício deverá conter além da identificação completa da unidade escolar da Rede CEJA e da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica, a listagem nominal dos alunos com número de matrícula e data de conclusão de curso, separada por Etapa de

Art. 10 - O Órgão Regional de Inspeção Escolar, emitirá Ordem de Serviço designando dois Professores Inspetores Escolares, para realizarem a verificação das pastas dos alunos concluintes constantes da listagem nominal, através do SCA.

Parágrafo Único - Após a conferência no SCA, os Professores Ins-Paragraro Unico - Apos a conterencia no SCA, os Professores Inspetores Escolares designados, emitirão através do SEI, Programa de Trabalho de Acompanhamento e Avaliação - Publicação de Listagem de Concluintes (PT) indicando os alunos liberados para publicação de edital de conclusão.

Art. 11 - A unidade escolar da Rede CEJA, deverá confeccionar no SEI, o edital de alunos concluintes, liberados no PT e restituir o processo para o Órgão Regional de Inspeção Escolar proceder com a assinatura eletrônica e envio do edital para publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ.

Parágrafo Único - O edital deverá ser assinado eletronicamente pela Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da Unidade Escolar da Rede CEJA antes da restituição ao Orgão Regional de Inspeção Esco-

- Art. 12- Após publicação em DOERJ, o Órgão Regional de Inspeção
- Art. 12- Apos publicação em DUERJ, o Orgao Regional de Inspeção Escolar, restituirá o processo à Unidade Escolar da Rede CEJA para confeccionar os Certificados de Conclusão.

  Art. 13 A unidade escolar da Rede CEJA, confeccionará os Certificados dos alunos diretamente no SEI e disponibilizará em bloco de assinatura para o Orgão Regional de Inspeção Escolar proceder com a autenticação dos Certificados
- § 1° Os Certificados devem obedecer aos modelos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Educação;
- 2° Os Certificados assinados eletronicame ente pelo Diretor e Secretário Escolar da Unidade Escolar da Rede CEJA e ainda por Professor Inspetor Escolar do Órgão Regional de Inspeção Escolar e contarão com *QR CODE - Quick Response Code* para fins de verificação de sua autenticidade:
- § 3º Os Certificados serão gerados no formato PDF Portable Document Format e serão encaminhados aos alunos através do e-mail informado no ato da matrícula ou poderão ser impressos e retirados presencialmente pelo interessado, nas Unidades Escolares da Rede CEJA, mediante solicitação.

# CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 14 Todos os documentos produzidos no SEI deverão ser asinados eletronicamente pelos agentes responsáveis por cada etapa do processo de Certificação.
- Art. 15 Novos Cursos, a serem implantados, seguirão os procedimentos desta Resolução Conjunta. Caso haja implantação de Educação Profissional de Nível Médio, deverá ser emitido Diploma para os concluintes e o Histórico Escolar.
- Art. 16 Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Órgão Central de Inspeção Escolar e/ou para a Coordenação da Rede ČE-JA, conforme o caso, para serem definidos.
- Art. 17 Esta Resolução Conjunta entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023

#### PATRÍCIA REIS Secretária de Estado de Educação

### JOÃO DE MELO CARRILHO

Presidente da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro

ld: 2460628

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### ATOS DA SECRETÁRIA DE 23/02/2023

PROMOVE por formação o servidor CATIA NUNES PEREIRA, ID Funcional 37109049/01, matrícula 845221-1, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030031/001855/2022.

PROMOVE por formação o servidor GILVANIA ALVES RIBEIRO PINHEIRO, ID Funcional 41797230/01, matrícula 891340-2, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/004096/2022.

PROMOVE por formação o servidor ROGERIO BENTO DE FARIAS, ID Funcional 50072790/02, matrícula 3032041-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/004364/2022.

PROMOVE por formação o servidor MONIQUE GARCIA DA SILVA, ID Funcional 42051533/01, matrícula 917512-6, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº 551.03034/004124/2022 SEI-030034/004121/2022.

PROMOVE por formação o servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA, ID Funcional 44180730/02, matrícula 3051640-5, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/004346/2022.

PROMOVE por formação o servidor ELMA DE MORAES SANTOS LI-MA, ID Funcional 43910491/01, matrícula 966649-6, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/006208/2022.

PROMOVE por formação o servidor KETRINE NUNES PINHEIRO, ID Fromove por formação o servidor **KETRINE NUNES PINHEIRO**, ID Funcional 50096370/01, matrícula 3034687-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº

PROMOVE por formação o servidor ELMA DE MORAES SANTOS LIMA, ID Funcional 43910491/02, matrícula 965459-1, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/006210/2022.

PROMOVE por formação o servidor ERICA VARGAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, ID Funcional 50069063/01, matrícula 3030504-9, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/002629/2022.

PROMOVE por formação o servidor ROSILENE SOARES DE SOU-SA, ID Funcional 44208286/01, matrícula 973932-7, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/006772/2022.

PROMOVE por formação o servidor CARLOS ALBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, ID Funcional 51047063/01, matrícula 3122124-5, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/002432/2022.

ld: 2459924

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### ATOS DA SECRETÁRIA DE 23/02/2023

PROMOVE por formação o servidor SIMONE PEREIRA PINTO, Id. Funcional 42579244/03, matrícula 962877-7, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/003092/2022.

PROMOVE por formação o servidor TATIANE DE AQUINO FREITAS, ld. Funcional 43891438/01, matrícula 961767-1, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/003825/2022.

PROMOVE por formação o servidor FABIO LUIS PEREIRA BORGES DA CUNHA, Id. Funcional 42557860/01, matrícula 925246-1, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo no SEI-030030/006337/2022.

PROMOVE por formação o servidor SERGIO ALBERTO GONCAL-Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/006988/2022.

PROMOVE por formação o servidor DEBORA FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA, Id. Funcional 35224169/01, matrícula 5006494-8, Professor Docente I, 40 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo no SEI- E-03/10701130/2007.

PROMOVE por formação o servidor CARINA CARVALHO DA RO-CHA, Id. Funcional 43265030/02, matrícula 954100-4, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/003397/2022.

PROMOVE por formação o servidor DANIELA ALONSO BOTELHO, ld. Funcional 43854230/02, matrícula 974924-3, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/004468/2022.

PROMOVE por formação o servidor JOSE CARLOS VIEIRA DA FRA-GA, Id. Funcional 43911943/01, matrícula 966722-1, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei n $^{\rm o}$  1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/003092/2022.

PROMOVE por formação o servidor VIVIANE FERREIRA GOMES, Id. Funcional 41919963/02, matrícula 912192-2, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/004028/2022.

PROMOVE por formação o servidor DIVA LUCIA MOREIRA LESSA, Id. Funcional 42036364/03, matrícula 965108-4, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/002733/2022.

PROMOVE por formação o servidor PRISCILLA ARAUJO DA SILVA, Id. Funcional 50366408/01, matrícula 3074950-1, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/004482/2022.

PROMOVE por formação o servidor CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARRO, Id. Funcional 37186515/01, matrícula 847055-1, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/006425/2022.

PROMOVE por formação o servidor FLAVIO MONTEIRO GOMES, Id. Funcional 35037520/01, matrícula 839248-2, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/003457/2022.

PROMOVE por formação o servidor PABLO MARINS BEDE, Id. Funcional 43443079/01, matrícula 949114-3, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI -030032/003161/2022.

PROMOVE por formação o servidor DEBORA DE SOUZA FRANCA, ld. Funcional 50067427/01, matrícula 3030699-7, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI 030042/002843/2022.

PROMOVE por formação o servidor MICHELLE DE CASTILHO COUTINHO, Id. Funcional 43718019/01, matrícula 957506-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº 030041/002944/2022.

PROMOVE por formação o servidor MONIKE BARROS DOS SANTOS E SILVA, Id. Funcional 50089455/02, matrícula 3122316-7, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº 030040/000961/2022.

PROMOVE por formação o servidor ROSANGELA DIAS TEIXEIRA, ld. Funcional 50240196/01, matrícula 3055332-5, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº 030041/001021/2022.

PROMOVE por formação o servidor ANDERSON KLEIN MARTINS, Id. Funcional 43234933/01, matricula 937779-7, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/004625/2022.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 27/02/2023 PÁGINA 20 - 1ª COLUNA

ATO DA SECRETÁRIA DE 23/02/2023

MICHELE FRANCISCO CASSIANO

Onde se lê: ... Id. Funcional 50972936/01...

Leia -se: ... Id Funcional 43818730/01...

ld: 2460006

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### ATOS DA SECRETÁRIA DE 28/02/2023

DESIGNA EDINÉIA MARIA TORRES PEREIRA, Prof. Doc. II, ID 3933624-7/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Alcinda Lopes Pereira Pinto, U.A. 11802311532, Tipo E, Município de Bom Jesus do Itabapoana, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Alessandra Xavier Santana Pimentel, ID 3594642-3/1. Processo nº SEI-030040/000001/2023.

DISPENSA, a pedido, JAQUELINE ARAÚJO BERNARDES, Prof. Doc. II, ID 3457035-7/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Cinamomo, U.A. 11802312577, Município de Rio das Ostras, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 17/03/2021, publicado no DOERJ de 19/03/2021. Processo nº SEI-030041/000440/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 01/02/2023, ALEXSANDRO EDUARDO ADRIANO ROSA, Prof. Doc. I, ID 5024258-0/1, da função de Diretor do C.E. São Francisco de Assis, U.A. 11802313524, Município de Magé, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 04/06/2019, publicado no DOERJ de 06/06/2019. Processo nº SEI-030042/000505/2023.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **MONIQUE BARBOSA PÉÇANHA**, Prof. Doc. I, ID 566140-4/4, para exercer, com validade a contar de 01/02/2023 a função de Diretor do C.E. São Francisco de Assis, U.A. 11802313524. Tipo D, Município de Magé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Alexsandro Eduardo Adriano Rosa, ID 5024258-0/1. Processo n° SEI-030042/000505/2023.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **MARCO AURÉLIO LOURENÇO**, Prof. Doc. I, ID 4414150-5/1, para exercer, com validade a contar de 01/02/2023 a função de Diretor Adjunto do C.E. São Francisco de Assis, U.A. 11802313524, Tipo D, Município de Magé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo n° SEI-030042/000505/2023.

DESIGNA KELI CRISTINA AMANCIO MADEIRA RODRIGUES, Prof. Doc. I, ID 4254603-6/1, para exercer a função de Assistente Operacional Escolar do C.E. Romualdo Monteiro de Barros, U.A. 11802311515, Tipo A, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030040/000069/2023.

ld: 2460580

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### ATOS DA SECRETÁRIA DE 28.02.2023

DISPENSA, a pedido, ANA ROSE DA SILVA BARRETO, Prof. Doc. II, ID 3782684-0/1, da função de Diretor do CIEP 268 Luís Carlos de Lacerda, U.A. 11802312502, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente

através do ato de 27/09/2021, publicado no DOERJ de 29/09/2021. Processo nº SEI-030041/005768/2022.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **EDLANE DA CRUZ DA SILVA COUTINHO**, Prof. Doc. I, ID 4350126-5/3, para exercer a função de Diretor do CIEP 268 Luís Carlos de Lacerda, U.A. 11802312502, Tipo D, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ana Rose da Silva Barreto, ID 3782684-0/1. Processo n° SEI-030041/005768/2022.

DISPENSA, a pedido, JOSÉ EDINALDO GOMES AGUIAR, Prof. Doc. I, ID 4351376-0/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Poeta Mario Quintana, U.A. 11802310501, Município de Mesquita, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 16/09/2021, publicado no DOERJ de 20/09/2021. Processo nº SEI-030039/000601/2023.

DESIGNA JOSÉ EDINALDO GOMES AGUIAR, Prof. Doc. I, ID 4351376-0/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Pierre Plancher, U.A. 11802310506, Tipo B, Município de Mesquita, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Érica Verônica da Silva Alcantara, ID 4002222-6/2. Processo nº SEI-030039/000601/2023.

DISPENSA, a pedido, THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS GUIMA-RÃES, Prof. Doc. I, ID 5017114-3/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 409 Prof.ª Alaíde Figueiredo dos Santos, U.A. 11802305508, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 22/03/2022, publicado no DOERJ de 24/03/2022. Processo nº SEI-030034/000176/2023.

DISPENSA, com validade a contar de 07/02/2023, por motivo de aposentadoria, ANTÔNIO DE PÁDUA CASTELO BRANCO CUNHA, Prof. Doc. I, ID 3571246-5/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Coronel João Tarcisio Bueno, U.A.11802305565, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo SEI-030034/000470/2023.

DESIGNA RITA DE CASSIA ALVES DOS SANTOS, Servente, ID 3580673-7/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Prof.ª Abigail Cardoso, U.A. 11802305575, Tipo E, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Paulo Sergio Souza de Andrade, ID 3558624-9/1. Processo nº SEI-030034/005720/2022.

DISPENSA, a pedido, FABIANA SODRÉ DE SOUZA, Prof. Doc. I, ID 3558612-5/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Coronel Serrado, U.A. 11802305551, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 19/03/2019, publicado no DOERJ de 21/03/2019. Processo nº SEI-030034/000379/2023.

DESIGNA LUANA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GARCIA, Prof. Doc. I, ID 4388430-0/3, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Coronel Serrado, U.A. 11802305551, Tipo C, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Fabiana Sodré de Souza, ID 3558612-5/1. Processo nº SEI-030034/000379/2023.

DESIGNA LUCIANA RANGEL DE CARVALHO PEREIRA, Prof. Doc. II, ID 3320297-4/1, para exercer a função de Secretário do CEJA de Arraial do Cabo, U.A. 11802301520, Tipo C, Município de Arraial do Cabo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rodrigo Scucato Lobo, ID 5013422-1/1. Processo nº SEI-260004/000090/2023.

DESIGNA RENATA CASEMIRO DE ALMEIDA, Prof. Doc. II, ID 3380895-3/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. São Paulo, U.A. 11802303540, Tipo E, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Maria Elizabeth de Oliveira Alexandre, ID 4323924-2/1. Processo nº SEI-030032/004435/2022.

DESIGNA LIVIANE DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID 4315331-3/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. José Bonifácio, U.A. 11802301577, Tipo D, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Lívia Guimarães Couto, ID 4352745-0/1. Processo nº SEI-030030/000395/2023 .

DISPENSA, a pedido, SANDRA APARECIDA DE SOUZA GUIMA-RÃES, Prof. Doc. II, ID 3963613-5/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Olavo Bilac, U.A. 11802303504, Município de Resende, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 29/04/2021, publicado no DOERJ de 03/05/2021. Processo nº SEI-030032/004432/2022.

**DESIGNA SANDRA APARECIDA DE SOUZA GUIMARÃES**, Prof. Doc. II, ID 3963613-5/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Marechal Souza Dantas, U.A. 11802303510, Tipo B, Município de Resende, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030032/004432/2022.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 01/02/2023, LETÍ-CIA FONSECA DO ESPÍRITO SANTO, Prof. Doc. II, ID 3669351-0/1, da função de Assistente Operacional Escolar do C.E. Professor Kopke, U.A. 11802313537, Município de Três Rios, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030042/000745/2023.

DESIGNA ALINE DOS SANTOS FIGUEIRA DE FREITAS, Prof. Doc. I, ID 4389750-9/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Ismael Branco, U.A. 11802305564, Tipo B, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Silvana da Silveira Campos Gomes, ID 3579844-0/1. Processo nº SEI-030034/000747/2023.

DISPENSA, a pedido, JUVENAL BARBOSA LOPES, Prof. Doc. I, ID 4424629-3/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof. Horácio Macedo, U.A. 11802306593, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 27/03/2019, publicado no DOERJ de 29/03/2019. Processo nº SEI-030035/000886/2023.

**DESIGNA,** provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **JUVENAL BARBOSA LOPES**, Prof. Doc. I, ID 4424629-3/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Prof. Horácio Macedo, U.A. 11802306593, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Maria Inês Dantas Nogueira, ID 4255831-0/4. Processo n° SEI-030035/000886/2023

DISPENSA, a pedido, GERALDO MAGELA DE FREITAS PAULA, Prof. Doc. II, ID 3852644-1/1, da função de Assistente Operacional Escolar do C.E. Deodato Linhares, U.A. 11802311550, Município de Miracema, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030040/000415/2023

DESIGNA GERALDO MAGELA DE FREITAS PAULA, Prof. Doc. II, ID 3852644-1/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Professora Sonia do Amaral Torres, U.A. 11802311565, Município de Miracema, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030040/000415/2023.

**DISPENSA**, a pedido, **NÁDIA SOARES DA SILVA MENDES**, Prof. Doc. II, ID 3438106-6/1, da função de Assistente Operacional Escolar

do CIEP 375 Wilson Grey, U.A. 11802310515, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/000588/2023.

DISPENSA, a pedido, MARIA ELY SILVEIRA LEITE CLÉR, Prof. Doc. II, ID 3679410-4/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Rui Guimarães de Almeida, U.A. 11802311540, Município de Santo Antonio de Pádua, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030040/000578/2023.

DISPENSA, a pedido, VALMIR ORÇAI FIALHO, Prof. Doc. I, ID 4204984-9/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Rui Guimarães de Almeida, U.A. 11802311540, Município de Santo Antonio de Pádua, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 18/08/2020, publicado no DOERJ de 20/08/2020. Processo nº SEI-030040/000578/2023.

**DESIGNA MARIA ELY SILVEIRA LEITE CLÉR**, Prof. Doc. II, ID 3679410-4/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Rui Guimarães de Almeida, U.A. 11802311540, Tipo D, Município de Santo Antonio de Pádua, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Valmir Orçai Fialho, ID 4204984-9/1. Processo nº SEI-030040/000578/2023.

**DESIGNA,** provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **VALMIR ORÇAI FIALHO**, Prof. Doc. I, ID 4204984-9/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Rui Guimarães de Almeida, U.A. 11802311540, Tipo D, Município de Santo Antonio de Pádua, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Maria Ely Silveira Leite Clér, ID 3679410-4/1. Processo n° SEI-030040/000578/2023.

DISPENSA, a pedido, CARLA DA SILVEIRA RIBEIRO, Prof. Doc. II, ID 3469357-2/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Presidente Bernardes, U.A. 11802313552, Município de Teresópolis, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 21/10/2019, publicado no DOERJ de 22/10/2019. Processo nº SEI-030042/00832/2023.

DISPENSA, a pedido, ÁGATHA SIQUEIRA DE MOURA, Prof. Doc. I, ID 4421016-7/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 170 Gregório Bezerra, U.A. 11802310523, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/000423/2023.

DESIGNA ÁGATHA SIQUEIRA DE MOURA, Prof. Doc. I, ID 4421016-7/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Prof. Joel de Oliveira, U.A. 11802306559, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030035/000423/2023.

DISPENSA, a pedido, ANA CAROLINA GARRIDO OGNIBENE, Prof. Doc. I, ID 4333033-9/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Mato Grosso, U.A. 11802306508, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 26/03/2020, publicado no DOERJ de 31/03/2020. Processo nº SEI-030035/000805/2023.

**DESIGNA**, provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **ANA CAROLINA GARRIDO OGNIBENE**, Prof. Doc. I, ID 4333033-9/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Mato Grosso, U.A. 11802306508, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Vanessa de França Tinelli, ID 5034894-9/1. Processo n° SEI-030035/000805/2023.

DISPENSA, a pedido, PRISCILA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID 5021659-7/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Presidente Kennedy, U.A. 11802310593, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 11/05/2019, publicado no DOERJ de 13/05/2019. Processo nº SEI-030039/000623/2023.

DISPENSA, a pedido, MARIA IZABEL DOS SANTOS MARTINS, Prof. Doc. II, ID 3891965-6/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Matias Neto, U.A. 11802312587, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 21/09/2020, publicado no DOERJ de 24/09/2020. Processo nº SEI-030041/000614/2023.

DISPENSA, a pedido, LILIAN GONZALEZ LOPES, Prof. Doc. II, ID 3548392-0/1, da função de Assistente Operacional Escolar do C.E. Lions Club de Paraíba do Sul, U.A. 11802302513, Município de Paraíba do Sul, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030031/000356/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 01/02/2023, LUCIMAR DE JESUS SANTOS DO CARMO, Prof. Doc. II, ID 3665156-7/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Condessa do Rio Novo, U.A. 11802313539, Município de Três Rios, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030042/000513/2023.

DISPENSA, a pedido, VALDEA DA COSTA SOARES, Prof. Doc. II, ID 3617147-6/1, da função de Diretor Adjunto do CEJA Vinculado Niterói/Maricá, U.A. 11802301601, Município de Maricá, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 03/06/2020, publicado no DOERJ de 02/06/2020. Processo nº SEI-260004/002391/2022.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, ÉRICA ORMEZINDA VIANNA DE ALMEIDA ARAUJO, Prof. Doc. I, ID 4249573-3/5, para exercer a função de Diretor Adjunto do CEJA Vinculado de Niterói/Maricá, U.A. 11802301601, Tipo A, Município de Maricá, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Valdea da Costa Soares, ID 3617147-6/1. Processo n° SEI-260004/002391/2022.

DESIGNA VERA LÚCIA MENDES ARGÔLO, Prof. Doc. II, ID 3647382-0/1, para exercer a função de Assistente Operacional Escolar do I.E. Thiago Costa, U.A. 11802302509, Tipo C, Município de Vassouras, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Liliana Jordão Cardoso, ID 3347085-5/1. Processo nº SEI-030031/001396/2022.

DESIGNA GIZELDA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Servente, ID 574112-2/1, para exercer a função de Secretário do CIEP 387 Hans Christian Andersen, U.A. 11802304577, Tipo D, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Silvia da Consolação de Souza Cardoso, ID 3438265-8/1. Processo nº SEI-030033/000680/2023.

DISPENSA, a pedido, ANDREI ARAUJO DE MELLO, Prof. Doc. I, ID 4256350-0/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Herbert Moses, U.A. 11802308551, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/000250/2023.

DISPENSA, a pedido, PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prof. Doc. I, ID 5033119-1/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Nilo Peçanha, U.A. 11802305571, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/000337/2023.

DESIGNA PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prof. Doc. I, ID 5033119-1/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Melchiades Picanço, U.A. 11802305569, Tipo C, Mu-

nicípio de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Renata do Carmo Oliveira, ID 5029876-3/3. Processo nº SEI-030034/000337/2023.

DESIGNA KARLA DE AVELLAR MOTA, Prof. Doc. I, ID 4273859-8/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 354 Martins Pena, U.A. 11802304596, Tipo B, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030033/006109/2022.

DESIGNA ÉVERTON BRUNO RODRIGUES, Inspetor de Alunos, ID 5019885-8/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Ramiro Braga, U.A. 11802314518, Tipo C, Município de Bom Jardim, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Elisângela Queiroz Ramos, ID 3721276-1/1. Processo nº SEI-030043/000633/2023.

DESIGNA CARMEM BITTENCOURT DE MACEDO, Agente Administrativo, ID 3572345-9/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Souza Aguiar, U.A. 11802309548, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ivonete Silva de Oliveira, ID 5027221-7/1. Processo nº SEI-030038/006147/2022.

DISPENSA, a pedido, GREICE MARA RIBEIRO CORRÊA, Prof. Doc. II, ID 3777673-8/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. João Pessoa, U.A.11802312548, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente, através do ato de 24/03/2020, publicado no DOERJ de 26/03/2020. Processo nº SEI-030041/005771/2022.

**DESIGNA**, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **LUD-MILA NEVES HADDAD**, Prof. Doc. I, ID 4275684-7/5, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. João Pessoa, U.A.11802312548, Tipo B, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Greice Mara Ribeiro Corrêa, ID 3777673-8/1. Processo nº SEI-030041/005771/2022.

DISPENSA, a pedido, ÉRICA DE AZEVEDO BRAGA, Prof. Doc. II, ID 3450418-4/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 305 Heitor dos Prazeres, U.A. 11802307544, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 05/03/2020, publicado no DOERJ de 09/03/2020. Processo nº SEI-030036/000095/2023.

DISPENSA, a pedido, ANDRÉ LUIS RODRIGUES, Prof. Doc. I, ID 5008186-1/2, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 305 Heitor dos Prazeres, U.A. 11802307544, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 18/01/2021, publicado no DOERJ de 21/01/2021. Processo nº SEI-030036/000095/2023.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, ANDRÉ LUIS RODRIGUES, Prof. Doc. I, ID 5008186-1/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 305 Heitor dos Prazeres, U.A. 11802307544, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Érica de Azevedo Braga, ID 3450418-4/1. Processo n° SEI-030036/000095/2023.

DISPENSA, a pedido, FRANCISCO BARBOSA, Prof. Doc. I, ID 5092248-3/1, da função de Diretor Adjunto do I.E. Carmela Dutra, U.A. 11802306513, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 16/06/2021, publicado no DOERJ de 17/06/2021. Processo nº SEI-030035/000800/2023.

ld: 246064

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### APOSTILAS DA SECRETÁRIA DE 28.02.2023

ATO DE 23/02/2023 D.O. DE 24/02/2023 - RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID 4278914-1/1. Fica esclarecido que o C.E. Jornalista Álvaro Bastos para qual o servidor foi designado está classificada como Tipo B, de que trata o presente ato, mantido os demais termos. Processo nº SEI-030041/006022/2022.

**ATO DE 23/02/2023 D.O. DE 24/02/2023** - JANICE SILVA TEBALDI, Prof. Doc. I, IID 5023731-4/1. Fica esclarecido que o C.E. Jornalista Álvaro Bastos para qual a servidora foi designada está classificada como Tipo B, de que trata o presente ato, mantido os demais termos. Processo nº SEI-030041/006022/2022.

ld: 2460578

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 27.02.2023

PROCESSO Nº SEI-030032/000156/2023 - AUTORIZO em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013 e diante do que consta no Processo nº SEI-030032/000156/2023, o Afastamento para Estudos com Vencimentos no período de 12 meses a contar da data de publicação, em face da servidora THAIS DA SILVA LEMOS, Professor Docente I - 18 horas, ID. Funcional nº 44142102, vínculo 2, matrícula nº 3033662-2, para participar do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, na Universidade Federal Fluminance.

4. 246059

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### ATO DO SUPERINTENDENTE

APOSENTA VERA LUCIA SANTOS DA SILVA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 8, Identidade Funcional nº 35369744, vínculo 01, matrícula nº 831.547-5, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030036/006738/2021.

ld: 2460635

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 28/02/2023

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MARTA SILVA DE JESUS**, Agente Administrativo, Identidade Funcional 34840680, vínculo 01, matricula 5007849-2, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 06/02/2023. Processo nº SEI-030033/000731/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **EDSON CARVALHO**, Professor Docente I - 30 horas, nível C, referência 04, Identidade Funcional 42101891, vínculo 05, matrícula 3066083-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 09/02/2023. Processo nº SEI-030030/001150/2023

**EXONERA,** a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ANA BEATRIZ BRAGA**, Professor Docente I -

18horas, nível C referência 03 Identidade Funcional 5536405, vínculo 01, matrícula 807499-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 16/04/1993. Processo nº SEI-030035/007258/2022.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **PRISCILA DE MATOS ROCHA FERREIRA**, Professor Docente I-18horas, nível D, referência 05, Identidade Funcional 50216678, vínculo 01, matrícula 3052075-3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 06/02/2023. Processo nº SEI-030039/002486/2022.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MARCELO RIBEIRO SALES**, Professor Docente I -18horas, nível D, referência07, Identidade Funcional 42775221, vínculo 01, matrícula 92959-5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 31/01/2023. Processo nº SEI-030039/000495/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **VANESSA CAMPANHIN DIAS**, Professor Docente I -18 horas, nível D, referência 04, Identidade Funcional 50801570, vínculo 01, matrícula 3087971-2, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01/02/2023. Processo nº SEI-E-03/008/0582/2019.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MARILIA RIOS DE PAULA**, Professor Docente I - 18 horas, nível D, referência 06, Identidade Funcional 44261284, vínculo 01, matrícula 975359-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01/02/2023. Processo nº SEI-030032/000462/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **FELIPE ROCHA DE BORBA BRAZ**, Professor Docente I -18 horas, nível C, referência 04, Identidade Funcional 50363760, vínculo 01, matrícula 3074368-6 do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 13/02/2023. Processo nº SEI-030032/000727/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **EDSON CARVALHO**, Professor Docente I -18 horas, nível D, referência 06, Identidade Funcional 42101891, vínculo 04, matrícula 964200-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 09/02/2023. Processo nº SEI-030030/001151/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ROBSON RICARDO**, Professor Docente I -18horas, nível C referência 06, Identidade Funcional 41887280, vínculo 04, matrícula 917122-4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 14/02/2023. Processo nº SEI-030033/001002/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MATHEUS ALVES DE BARROS**, Professor Docente I -18horas, nível C, referência 03, Identidade Funcional 50110675, vínculo 02, matrícula 3083515-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 09/02/2023. Processo nº SEI-030036/001232/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **DIOVANI PEREIRA DE ALCANTARA**, Professor Docente I -18 horas, nível C, referência 04, Identidade Funcional 50272861, vínculo 01, matrícula 3060061-3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 10/02/2023. Processo nº SEI-030032/000750/2023.

**EXONERA,** a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR**, Professor Docente I -18 horas, nível C, referência 06, Identidade Funcional 40121364, vínculo 03, matrícula 918280-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01/02/2023. Processo nº SEI-030037/000594/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MARIA ANGELICA DA SILVA E CARVALHO JUNQUEIRA**, Professor Docente I -18horas, nível D, referência 07, Identidade Funcional 42075408, vínculo 01, matrícula 918575-2, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 07/02/2023. Processo nº SEI-030036/001128/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **JANE ALVARO ROCHA**, Professor Docente I -18 horas, nível D, referência 06, Identidade Funcional 43903444, vínculo 01, matrícula 962647-4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 02/02/2023. Processo nº SEI-030036/001000/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **THAIS DUTRA NASCIMENTO SILVA**, Professor Docente I -18horas, nível C, referência 03, Identidade Funcional 43035205, vínculo 02, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 09/02/2023. Processo nº SEI-030030/001183/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ANGELICA SILVA DO NASCIMENTO REIS**, Professor Docente I- 18 horas, nível D referência 06, Identidade Funcional 43490840, vínculo 01, matrícula 950402-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 14/10/2022. Processo nº SEI-030036/001403/2023.

**EXONERA** a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **SIMONE BARROSO DUARTE**, Professor Docente I -18horas, nível C, referência 03, Identidade Funcional 5136110-8, vínculo 01, matrícula 5136110-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 03/02/2023. Processo nº SEI-030032/000592/2023.

**EXONERA** a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **LUZIANE RODRIGUES FONTES**, Professor Docente I -18 horas, nível D, referência 07, Identidade Funcional 42013585, vínculo 02, matrícula 926250-2, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 06/02/2023. Processo nº SEI-030036/001094/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **SHEYLA DA SILVA MARTINS**, Professor Docente I -18 horas, nível C, referência 05, Identidade 43493076, vínculo 01, matrícula 951159-3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 30/01/2023. Processo nº SEI-030034/000555/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **CLARICE ALVES DA SILVA**, Agente Coordenador de Turno, matrícula n° 0000943-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 31/10/1995. Processo nº SEI-030042/002728/2022.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **LIVIA RAMOS PIMENTA**, Professor Docente I -18 horas, nível C, referência 05, Identidade Funcional 42033810, vínculo 02, matrícula 953682-2, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01/02/2023. Processo nº SEI-030030/001223/2023.

**EXONERA,** a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto  $n^{\circ}$ 

2479/79, o servidor **KARINE ROSA BARROS DE FREITAS**, Professor Docente II - 40 horas, nível A, referência 01, Identidade Funcional 5740436, vínculo 01, matrícula 5007755-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01/02/2023. Processo nº SEI-030036/000967/2023.

**EXONERA,** a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **JOAO LUIS DA SILVA SEQUEIROS**, Professor Docente I -18horas, nível D, referência 07, Identidade Funcional 41939751, vínculo 03, matrícula 935880-5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 31/01/2023. Processo nº SEI-030036/000910/2023.

**EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ERIKSON NOBREGA DE SOUZA**, Professor Docente I -18 horas, nível C, referência 03, Identidade Funcional 26291576, vínculo 02, matrícula 3157305-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 03/02/2023. Processo nº SEI-030034/000741/2023.

**EXONERA,** a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **FLAVIA LOPES RODRIGUES**, Professor Docente I -18 horas, nível C, referência 05, Identidade Funcional 5774217, vínculo 02, matrícula 934031-6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01/09/2018. Processo nº SEI-030035/000766/2023

ld: 2460568

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 28/02/2023

REDUZ, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho de FERNANDA CAVALCANTE DE SOUSA MORAIS, Professor Docente I, matrículas 957.732-1 e 958.157/0, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030038/000277/2020.

**REDUZ**, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho de **JULIANA VAREJÃO CASARIN DE PAIVA**, Professor Docente I, matrícula 968.267-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10/02/2023. Processo nº SEI-030030/002541/2020.

**REDUZ**, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho de **JANAINA REIS MARTINS**, Professor Inspetor Escolar, matrícula 942.510-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-E-03/012/902/2019.

**REDUZ**, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho de **ADRIANA DE MOURA RODRIGUES DE LIMA**, Professor Docente I, matrícula 912.013-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05/01/2023. Processo nº SEI-030033/002321/2020.

**REDUZ**, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho de **DENISE RIBEIRO DE JESUS SILVA**, Professor Docente I, matrícula 3.048.003-2, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-E-03/004/4343/2016.

**REDUZ**, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho de **TIAGO NASCIMENTO ALMEIDA**, Inspetor de Alunos, matrícula 3.050.876-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030033/000957/2020.

**REDUZ**, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho de **FERNANDA COUTINHO GONÇALVES**, Professor Docente I, matrícula 956.580-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030037/003382/2021.

REDUZ, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho de JANE DE SOUSA COSTA E SILVA TAVARES, Professor Docente I, matrícula 831.814-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030038/000290/2020.

ld: 2460637

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 24/02/2023

PROCESSO Nº SEI-080014/000609/2022 - ELIZABETH DA SILVEIRA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 6, ld. Funcional 43844030, vínculo 01, matrícula 961269-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 14/10/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 60% da média aritmética simples das remunerações a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.223,62 (mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

ld: 2460574

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 28/02/2023

PROCESSO N° SEI-030032/001058/2022 - RODRIGO DE ALMEIDA SEIXAS, Identidade Funcional 43690335/02, matrícula 3109873-4, Professor Docente I. **AVERBE-SE** nos termos do § 9°, do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto n° 2479/79, o período de 04/11/2009 a 11/09/2018, num total de 3234 dias de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro - SEEDUC - RPPS, como Professor.

ld: 2460572

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 07.10.2015

\*PROCESSO N° SEI-E-08/220.475/2008 - SUELY BENTO SIMÃO, mat. nº 1.203.791-7, ID Funcional nº 39396762/1, Servente, nível I. FI-XADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 14/12/2007, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus aos proventos proporcionais à razão de 9265/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 314,54.
\*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de

09/10/2015

\*PROCESSO N° SEI-E-08/220.475/2008 - SUELY BENTO SIMÃO, mat. nº 1.203.791-7, ID Funcional nº 39396762/1, Servente, nível I. Ficam REFIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 29/03/2012, na forma do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 5539/2009), no valor de R\$ 537,87 e 45% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 242,04, proporcionais à razão de 9265/10950.

\*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 09/10/2015.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -NOROESTE FLUMINENSE

#### DESPACHOS DA COORDENADORA DE 01/03/2023

**PROCESSO Nº SEI-E-03/3910233/2008** - JULIANE ROHEN DE SOUZA SANTOS, Prof. Doc. II, mat.  $n^{\circ}$  236.811-6, período base de 20/03/2014 a 19/03/2019.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/6710307/1999** - JABETE PECLAT DA SILVA PAULA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.019.462-0, período base de 04/07/2014 a 03/07/2019.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/003/2546/2016** - MIRIÃ REZENDE DO AMA-RAL, Prof. Doc. I, mat. nº 844.717-9, período base de 01/03/2017 a 28/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1800195/1996 - RENATO RIBEIRO DE FREITAS, Inspetor de Alunos, mat. nº 277.360-4, período base de 31/01/2018 a 30/01/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030040/00388/2023** - MARCELA FLORES DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 917.438-4, período base de 26/02/2007 a 24/02/2012.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/3900366/1996** - FABÍOLA LONTRA ALVES, Prof. Doc. II, mat. nº 293.076-6, período base de 30/05/2016 a 29/05/2021

**PROCESSO Nº SEI-030040/000546/2023** - BRUNA DE OLIVEIRA BARRIA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.078.528-1, período base de 11/06/2015 a 10/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1820282/1997 - CLAUDIA TERRA LANNES, Prof. Doc. II, mat. nº 294.048-4, período base de 07/01/2018 a 06/01/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030040/000227/2023** - GIVANILDO GAMA DE PAULA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.055.987-6, período base de 14/02/2014 a 12/02/2019

PROCESSO N° SEI-E-03/4610117/1999 - MARCELO ANTONIO DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. n° 5.019.331-7, período base de 10/08/2014 a 09/08/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10300316/2007 - UENES MACEDO CORREA, Prof. Doc. I, mat. nº 845.255-9, período base de 19/12/2017 a 17/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/343/2018 - ISABELA ESTEPHANELI CORTY RIBEIRO, Prof. Doc. I, mat. nº 3.035.810-5, período base de 18/01/2018 a 17/01/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/4600293/1996 - MARIA NELIA PORTELLA MARTINS, Servente, mat. n° 277.382-8, período base de 01/01/2017 a 30/12/2021.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/4610275/2008** - EDSON FELICÍSSIMO DE SOUZA, Prof. Doc. I, mat. nº 825.924-4, período base de 09/02/2018 a 08/02/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030040/001819/2021** - LENIR DAS GRAÇAS DA-MASCENO, Prof. Doc. I, mat. nº 825.925-1, período base de 09/02/2018 a 08/02/2023.

**PROCESSO N° SEI-E-03/003/2355/2016** - EDILAINE SUZANO DE MATTOS OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 938.762-2, período base de 13/02/2018 a 12/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030040/000684/2023 - MARIA APARECIDA FURTADO DE SOUZA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.101.561-3, período base de 25/05/2017 a 24/05/2022.

**PROCESSO N° SEI-E-03/10300140/2003** - FLORO ROSA JUNIOR, Prof. Doc. I, mat. n° 825.921-0, período base de 09/02/2018 a 15/02/2023

PROCESSO N° SEI-E-03/10300123/2000 - DARCINEY FONSECA LOPES, Prof. Doc. II, mat.  $n^\circ$  5.023.933-4, período base de 11/10/2014 a 10/10/2019.

PROCESSO N° SEI-030040/002141/2022 - LUCIANA SANTOS DE SOUZA, Prof. Doc. I, mat. nº 938.843-0, período base de 14/02/2018 a 13/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4610066/2003 - PATRICIA MANSUR RETAMEIRO, Prof. Doc. I, mat. nº 825.909-5, período base de 09/02/2018 a 08/02/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/003/543/2013 - RENATA NALIN BASILIO TISSI, Prof. Doc. I, mat. n° 938.883-6, período base de 14/02/2018 a 13/02/2023.

PROCESSO № SEI-030046/000310/2023 - FRANCINE DE ASSIS VA-LENTIM, Prof. Doc. I, mat. nº 3.056.082-5, período base de 14/02/2014 a 14/04/2019.

PROCESSO Nº SEI-030046/000190/2023 - MARIA ESPERANÇA AMAT DUTRA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.078.721-2, período base de 12/06/2015 a 11/06/2020

**PROCESSO N° SEI-E-03/003/598/2017** - GENAINA FORTUNATO DE SOUSA, Prof. Doc. I, mat. n° 975.009-2, período base de 13/01/2017 a 12/01/2022.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/3910141/1999** - MARIA APARECIDA SAN-TOS SILVA, Merendeira, mat. nº 5.012.389-2, período base de 04/03/2014 a 03/03/2019

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10300136/2003** - LAURA LUIZA FRANÇA DE PINHO, Prof. Doc. I, mat. nº 825.904-6, período base de 09/02/2018 a 08/02/2023.

PROCESSO № SEI-E-03/003/661/2019 - GENAINA FORTUNATO DE SOUSA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.030.486-9, período base de 17/06/2017 a 16/06/2022.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/2610128/1998** - NILZA DE OLIVEIRA DUTRA MENDES, Servente, mat. nº 271.509-2, período base de 14/09/2017 a 13/09/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/8810064/1999 - ODIR ROHEN, Zel, mat. nº 5.012.4783, período base de 07/03/2014 a 07/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2600639/1988 - LOURDES TIBÉRIO DE SOUSA, Prof. Doc. II, mat. nº 185.595-6, período base de 05/05/2017

PROCESSO N° SEI-E-03/004/2121/2019 - CÍCERO HELENO DO AMARAL RODRIGUES, Prof. Doc. I, mat.  $n^{\circ}$  3.055.660-9, período base de 26/07/2016 a 25/07/2021.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/003/1295/2017** - ADRIANA REQUENA DE OLIVEIRA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 938.886-9, período base de 14/02/2018 a 13/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030040/000786/2023 - JOMARA ROBAINA DA COSTA MARIANO, Prof. Doc. I, mat. nº 3.080.512-1, período base de 23/07/2015 a 22/07/2020.

#### CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030046/000178/2023 - ADEMILSON DE SOUZA ORNELAS, Prof. Doc. I, mat. nº 965.126-6, período base de 21/07/2010 a 20/07/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/10300301/2007 - ROSIMERE DE ANDRADE PEREIRA BRANCO, Prof. Doc. I, mat. n° 825.928-5, período base de 09/02/2018 a 08/02/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030040/000719/2023** - MARCOS VINICIOS RODRIGUES, Prof. Doc. I, mat. nº 955.620-0, período base de 05/10/2009 a 04/10/2014 e de 05/10/2014 a 04/10/2019.

**PROCESSO N° SEI-030040/000698/2023** - RENATTA DA SILVA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. n° 953.486-8, período base de 05/06/2009 a 04/06/2019.

#### CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

**PROCESSO Nº SEI-030040/000696/2023** - RENATTA DA SILVA DE OLIVEIRA, Prof Doc. I, mat. nº 938.965-1, período base de 14/02/2008 a 13/02/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030040/000896/2022** - EDILAINE DA SILVA FREITAS, Prof. Doc. I, mat. nº 936.595-8, período base de 11/02/2008 a 10/02/2013; 11/02/2013 a 10/02/2018 e de 11/02/2018 a 27/02/2023

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

ld: 2460767

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINEN-SE

#### DESPACHOS DA COORDENADORA DE 01/03/2023

**PROCESSO Nº SEI-E-03/5410260/2001 -** ALINE CRISTINA ALCÂN-TARA, Prof. Doc. II, mat. nº 5007111-7, período base de 13/11/2017 a 29/11/2022

**PROCESSO Nº SEI-E-03/010/2216/2017 -** CARLOS JOSÉ SÁ DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 0935957-1, período base de 29/04/2017 a 28/04/2022.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/010/2492/2017 -** CARLOS JOSÉ SÁ DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 0964269-5, período base de 29/04/2017 a 28/04/2022.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/010/3123/2014 -** ROGÉRIA DE LIMA, Prof. Doc. II, mat. nº 5006455-9, período base de 23/06/2017 a 22/07/2022.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/010/001312/2013 -** SONIA MARIA DE ARAÚJO SANTANA, Servente, mat. nº 5019802-7, período base de 01/12/2013 a 30/11/2018.

**PROCESSO N° SEI-030032/000818/2023 -** ELEN CRISTINA NOGUEI-RA MAIA, Prof. Doc. I, mat. n° 3081201-0, período base de 29/04/2017 a 28/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10700695/2003 - CARMEN LUSIA DE OLI-VEIRA COUTINHO, Prof. Doc. II, mat. nº 0238652-2, período base de 07/10/2014 a 17/11/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/010/2435/2017 - ESTELA MARQUES SILVA CARLONE, Prof. Doc. I, mat. n° 0960578-3, período base de 24/03/2015 a 01/04/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10702628/1999 - VALÉRIA QUERNE RIBEI-RO, Datilógrafo, mat. nº 5007434-3, período base de 18/06/2014 a 17/06/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5410549/2010 - PATRÍCIA JUNQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Prof. Doc. I, mat. nº 0830881-9, período base de 16/05/2013 a 11/06/2018.

PROCESSO N° SEI-E-03/5410042/2004 - MARISA FERREIRA DOS SANTOS MEDEIROS, Prof. Doc. II, mat. n° 5006996-2, período base de 22/03/2017 a 25/06/2022.

**PROCESSO Nº SEI-030032/000397/2022 -** JOÃO POMPERMAYER DE SOUZA, Prof. Doc. I, mat. nº 0935000-0, período base de 30/07/2017 a 29/07/2022.

### CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

**PROCESSO Nº SEI-030032/000669/2023 -** ANA CHRISTINA MARINHO BARBOSA, Prof. Doc. I, mat. nº 0952034-7, período base de 13/04/2009 a 14/06/2014 e de 06/05/2017 a 05/05/2022.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10700539/2002 -** KELY DE CASTRO VALENTE RODRIGUES, Prof. Doc. II, mat. nº 5024354-2, período base de 09/08/2001 a 08/08/2006 e de 07/03/2014 a 06/03/2019.

### CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

**PROCESSO N° SEI-030032/000819/2023 -** MARCIA MORAES SOARES, Prof.Doc.I, mat. n° 0827932-5, período base de 02/12/2004 a 11/02/2009 e de 22/12/2012 a 21/12/2017 e de 22/12/2017 a 21/12/2022.

**PROCESSO Nº SEI-030032/000971/2023 -** DANIELA VIANA DA SIL-VA, Prof. Doc. I, mat. nº 0933877-3, período base de 11/06/2007 a 10/06/2012 e de 11/06/2012 a 10/06/2017 e de 11/06/2017 a 10/06/2022.

### CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

**PROCESSO N° SEI-030032/000934/2023 -** SILVIA REGINA DE SOU-ZA, Prof. Doc. II, mat. n° 5019989-2, período base de 17/05/1994 a 15/05/1999 e de 16/05/1999 a 14/05/2004 e de 15/05/2004 a 27/06/2009 e de 28/06/2009 a 26/06/2014 e de 27/06/2014 a 25/06/2019.

**PROCESSO Nº SEI-030029/010377/2022 -** MARILZA ARANTES DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 0293775-3, período base de 18/07/1997 a 11/09/2002 e de 12/09/2002 a 30/11/2007 e de 01/12/2007 a 30/12/2012 e de 31/12/2012 a 30/12/2017 e de 31/12/2017 a 30/12/2022.

### CONCEDO 15 (QUINZE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8110190/1998 - GIOVÂNIA DA CONCEI-ÇÃO, Prof. Doc. II, mat. nº 0805166-6, período base de 12/09/2017 a

PROCESSO N° SEI-E-03/10700539/2002 - KELY DE CASTRO VALENTE RODRIGUES, Prof. Doc. II, mat. n° 5024354-2, período base de 09/08/2006 a 08/08/2011.

### INDEFIRO OS PROCESSOS.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 15/02/2023 PÁGINA 21 - 1ª COLUNA

#### DESPACHO DA COORDENADORA DE 13/02/2023

PROCESSO N° SEI-E-03/3510027/2004 Onde se lê: ... CONCEDO 12 (doze) meses de Licença Especial... Leia-se: ... CONCEDO 21 (vinte e um) meses de Licença Especial...

Id: 2460729

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA III

### ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 28.02.2023

PRORROGA por 08 (oito) dias do prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI-030035/000536/2023.

ld: 2460517

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA III

#### DESPACHOS DA COORDENADORA DE 01/03/2023

PROCESSO № SEI-030036/001490/2022 - SUSELI BINDES DE OLI-VEIRA, Prof. Doc. I, mat. n° 830.377-8, período base de 09/02/2018 a 08/02/2023. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO № SEI-E-03/10202176/2003 - FATIMA CRISTINA BITTENCOURT RANGEL, Prof. Doc. I, mat. n° 832.326-3, período base de 21/07/2003 a 19/11/2013 e de 11/01/2017 a 08/02/2022. CONCEDO 09 (nove) meses de licença especial.

PROCESSO N° SEI-E-03/10203937/2004 - UBIRAJARA MARTINS, Servente, mat. n° 5023296-6, período base de 17/11/1998 a 11/11/2019. CONCEDO 12 (doze) meses de licença especial, tornando sem efeito as publicações anteriores.

PROCESSO N° SEI-030035/007611/2022 - CRISTIANE SALDANHA MARQUES DA COSTA, Prof. Doc. I, mat. n° 925.580-3.

PROCESSO N° SEI-030035/001201/2023 - MARCILANE FARIA DA CUNHA TEIXEIRA, Prof. Doc. II, mat. n° 5.022.419-5.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

ld: 2460846

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA VII

#### DESPACHOS DO COORDENADOR DE 28.02.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/8611280/2003 - ELIZANETH MARA BER-RIEL DOS SANTOS LIMA, Professor Docente I, matrícula nº 0825570-5, ID. Funcional nº 39575330/02, período base de 09/02/2018 a 08/02/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/7130227/2000 - TANIA MARIA DONATO MELO, Agente Administrativo, matrícula n° 5014974-9, ID. Funcional n° 34833838/01, período base de 29/04/2017 a 11/05/2022.

**PROCESSO Nº SEI-030039/003868/2022 -** NEUSA HELENA DA SIL-VA PIRES MARTINS, Prof. Doc. I, matrícula nº 3074970-9, ID. Funcional nº 50366513/01, período base de 05/01/2015 a 04/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-030046/001582/2022 - RAFAEL SOUZA DE OLI-VEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 3058988-1, ID. Funcional nº 50264362/01, período base de 04/08/2015 a 03/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/405/2019 - MIRIAM DE ARAUJO SILVA, Professor Docente II, matrícula nº 0847940-4, ID. Funcional nº 36115266/01, período base de 15/04/2017 a 14/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-030039/004003/2022 - SELMA PETNIUNAS DA SILVA, Professor Docente II, matrícula nº 5009605-6, ID. Funcional nº 34997237/01, período base de 28/05/2014 a 27/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-03/902270/1995 - JACQUELINE GARCIA PEREI-RA, Professor Docente I, matrícula nº 0242269-9, ID. Funcional nº

33692157/01, período base de 03/06/2015 a 02/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-030039/000281/2023 - CINTIA BANDEIRA LOFIE-GO, Professor Docente I, matrícula nº 0925386-5, ID. Funcional nº 42543800/01, período base de 06/02/2006 a 05/02/2011.

**PROCESSO Nº SEI-03/10002965/1999 -** IRENE MASCENA DA CRUZ, Merendeira, matrícula nº 5020597-0, ID. Funcional nº 39322050/01, período base de 27/09/2015 a 26/09/2020.

PROCESSO Nº SEI-030039/000028/2023 - DAIANE DOS SANTOS CARVALHO NASCIMENTO, Inspetor de Alunos, matrícula nº 3050739-6, ID. Funcional nº 50204360/01, período base de 27/12/2016 a 26/14/2021

PROCESSO Nº SEI-03/014/522/2016 - VICENTE ESPERANDIO DE SÁ, Professor Docente I, matrícula nº 0938701-0, ID. Funcional nº 43265634/01, período base de 11/02/2018 a 10/02/2023.

PROCESSO N° SEI-030039/001050/2023 - JOSÉ GOMES DE MATOS, Professor Docente I, matrícula n° 3047536-2, ID. Funcional n° 50173855/01, período base de 07/10/2013 a 06/10/2018.

PROCESSO Nº SEI-030039/001018/2023 - ELAINE APARECIDA DE SOUZA PEREIRA, Professor Docente I, matrícula nº 0943316-0, ID. Funcional nº 42101867/04, período base de 15/03/2014 a 14/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-03/016/1180/2019 - BRUNA AZEVEDO PATROCINIO, Professor Docente I, matrícula nº 3030586-6, ID. Funcional nº 50069810/01, período base de 18/06/2017 a 17/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-030039/005309/2021 - CELIO SOARES SILVA JUNIOR, Inspetor de Alunos, matrícula nº 3051061-4, ID. Funcional nº 50207598/01, período base de 04/11/2013 a 03/11/2018.

PROCESSO Nº SEI-030039/003306/2021 - VIVIANE MARIA DA SIL-VA, Professor Docente I, matrícula nº 3075557-3, ID. Funcional nº 43696465/02, período base de 09/03/2015 a 08/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-030039/002785/2020 - ROSIANE RIBEIRO EVANGELISTA, Professor Docente I, matrícula nº 0929558-5, ID. Funcional nº 42772621/01, período base de 25/05/2007 a 24/05/2012.

### CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial.

PROCESSO Nº SEI-030039/002363/2022 - JULIO CESAR ASSIS DA CUNHA, Professor Docente I, matrícula nº 0941103-4, ID. Funcional nº 42574960/02, período base de 21/12/2010 a 20/12/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7130585/2003 - OCINEA MARTINS CUNHA, Professor Docente I, matrícula nº 0828243-6, ID. Funcional nº 36301167/02, período base de 09/02/2008 a 08/02/2018.

PROCESSO Nº SEI-030039/2460/2022 - ROBERTA LUCIA DE LIMA GUIMARÃES, Professor Docente I, matrícula nº 0966892-2, ID. Funcional nº 43921434/01, período base de 31/08/2010 a 29/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-03/005/2628/2018 - JACQUELINE GARCIA PEREIRA, Professor Docente I, matrícula nº 0925207-3, ID. Funcional nº 33692157/02, período base de 06/02/2006 a 05/02/2016.

PROCESSO Nº SEI-030039/001156/2023 - ILMA CABRAL DE SI-QUEIRA, Professor Inspetor Escolar, matrícula nº 0956391-7, ID. Funcional nº 39334635/02, período base de 29/10/2009 a 28/10/2019.

PROCESSO Nº SEI-030039/001346/2023 - ANA CAROLINA DE SOU-ZA LIMA, Professor Docente I, matrícula nº 0971063-3, ID. Funcional nº 44099673/01, período base de 14/06/2011 a 11/08/2021.

CONCEDO 06 (seis) meses de Licença Especial.

PROCESSO Nº SEI-030039/000245/2023 - ROSANE ANTONIO, Professor Docente I, matrícula nº 0825321-3, ID. Funcional nº 35940786/01, período base de 09/02/1998 a 04/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-030039/002746/2022 - VALERIA SENRA DA SIL-VA CRUZ, Professor Docente I, matrícula nº 0919386-3, ID. Funcional nº 42035465/01, período base de 01/02/2005 a 17/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-030039/001167/2023 - MIDIA ALMEIDA DE SOU-ZA, Professor Docente II, matrícula nº 0933078-8, ID. Funcional nº 39056856/02, período base de 24/05/2007 a 23/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-030039/003944/2022 - ASTENEA ROCHA DOS SANTOS COSTA, Professor Docente I, matrícula nº 0827774-1, ID. Funcional nº 36284696/01, período base de 05/09/2006 a 21/09/2021

PROCESSO Nº SEI-030039/004285/2022 - LENICE GOMES PEREI-RA, Professor Docente I, matrícula nº 0926152-0, ID. Funcional nº 42534720/01, período base de 06/02/2006 a 21/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-030039/003389/2021 - MARIA APARECIDA DA COSTA ARAÚJO, Professor Docente I, matrícula nº 0915413-9, ID. Funcional nº 41823028/05, período base de 01/08/2005 a 19/11/2020.

CONCEDO 09 (nove) meses de Licença Especial

PROCESSO Nº SEI-030039/005420/2021 - JOSÉ LEONIDAS DA SIL-VA, Professor Docente I, matrícula nº 0833187-8, ID. Funcional nº 33686084/01, período base de 27/08/1998 a 05/09/2018. CONCEDO 12 (doze) meses de Licença Especial.

PROCESSO Nº SEI-E/03/7101642/1994 - CLOVIS CORREIA DE OLI-VEIRA FILHO, Professor Docente I, matrícula nº 0240163-6, ID. Funcional nº 40637646/02, período base de 01/03/1997 a 28/02/2022. CONCEDO 15 (quinze) meses de Licença Especial.

ld: 2460585

#### Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATO DA PRESIDENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA FAPERJ Nº 002 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

> DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA, PELO CONSELHO SUPERIOR DA FAPERJ, DOS NOMES A SEREM INCLUÍDOS EM LISTA TRÍPLICE A SER ENCAMINHADA AO GOVER-NADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VISANDO À INDICAÇÃO DO DIRETOR CIEN-TÍFICO E DO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPERJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado em reunião de 15 de fevereiro de 2023, Processo nº SEI-260003/002945/2023.

### CONSIDERANDO:

- a necessidade de regulamentação dos procedimentos visando à elaboração da lista tríplice a que se refere o artigo 15 § 2º dos Estatudos da FAPERJ, aprovados pelo Decreto Estadual nº 45.931, de 20 de fevereiro de 2017: e
- o permanente compromisso da FAPERJ com a qualidade acadêmica e com o uso de critérios de mérito acadêmico em suas decisões e

A Presidente do Conselho Superior da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, baixa a seguinte instrução normativa;

Art. 1º - Para exercer o cargo de Diretor Científico da FAPERJ, são estabelecidos os seguintes critérios:

a) ser Doutor e pesquisador de reconhecido destaque em sua área de atuação (pesquisador 1 A ou 1 B ou SR do CNPq ou Cientista do Nosso Estado da FAPERJ);

b) ter experiência prévia em agências de fomento à pesquisa em cargos de Direção, Assessoria ou Coordenação de área e/ou experiência em Universidades e Institutos de Pesquisa, ocupando cargos relacionados à atividade de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º - Para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia da FAPERJ, são estabelecidos os seguintes critérios:

a) ter atuação de reconhecido destaque na área de desenvolvimento tecnológico e inovação, sendo preferencialmente Doutor.

b) ter experiência prévia em agências de fomento e de desenvolvimento científico e tecnológico em cargos de Direção, Assessoria ou Coordenação de Área e/ou experiência na área de tecnologia e inovação em Universidades e Institutos de Pesquisa e/ou atuação em Instituições ligadas ao Desenvolvimento Tecnológico, em Empresas de Tecnologia e Inovação ou na Direção de incubadoras de empresas ou parques tecnológicos.

Art 3º - Em casos excencionais a critério do Conselho Superior os critérios definidos nos artigos 1 e 2 podem ser alterados para ser incluída a candidatura de um pesquisador de trajetória científica e/ou tecnológica altamente reconhecida pelos pares.

Art. 4º - Caberá ao Conselho Superior da FAPERJ indicar um Comitê de Busca formado por 3 integrantes titulares ou suplentes desse mes-

Art. 5º - Caberá ao Comitê de Busca:

a) propor um calendário, a ser aprovado no Conselho Superior e di-vulgado na página da FAPERJ, com o período e forma de atuação do Comitê de Busca de candidaturas aos cargos de Diretor Científico e Diretor de Tecnologia;

b) incentivar membros da comunidade científico-tecnológica do estado do Rio de Janeiro a indicarem seus nomes como candidaturas para atuar como Diretor Científico e/ou Diretor de Tecnologia.

co) receber as propostas de candidaturas apresentadas por integrantes do Conselho Superior da FAPERJ no prazo estipulado no Calendário

d) realizar uma análise prévia das propostas inscritas, especialmente no que concerne ao atendimento dos critérios estabelecidos por esta Instrução Normativa:

e) apresentar ao Conselho Superior da FAPERJ, em prazo definido pelo Calendário aprovado no Conselho e divulgado previamente, todos os nomes inscritos que atendem aos critérios estabelecidos, com os links dos currículos lattes dos candidatos.

f) o Comitê de Busca solicitará de cada candidatura homologada uma

proposta de até 3 (três) páginas incluindo grandes linhas de atuação na respectiva Diretoria.

Art. 6º - A decisão final relativa à lista tríplice caberá ao Conselho Superior em reunião ordinária ou extraordinária marcada especificamente para este fim e incluída no Calendário aprovado e divulgado previamente, podendo o Comitê de Busca apresentar uma primeira proposta de lista a ser apreciada pelo Conselho

Art. 7º - A lista tríplice deverá ser elaborada em ordem alfabética.

Art. 8º - A lista tríplice deverá preferencialmente conter nomes de proponentes de diferentes instituições de referência sediadas no estado do Rio de Janeiro e deve procurar atender à desejada diversidade de

Art. 9º - A decisão no Conselho será soberana e a ela não cabem recursos.

Art. 10 - Os casos omissos e as dúvidas que eventualmente surgirem com relação às normas integrantes desta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Conselho Superior.

Art. 11 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2023. Fica revogada a Instrução Normativa/FAPERJ/CONSELHO SUPERIOR nº 01 de 25 de abril de 2018.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023

#### ALICE RIBEIRO CASIMIRO LOPES Presidente do Conselho Superior

ld: 2460552

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO PRESIDENTE DE 01/03/2023

DESIGNA os servidores GUILHERME NICOLAU BORGES DE OLI-VEIRA ID.: 51032791, PAULO FERNANDES DOS SANTOS REIS ID.: 51251787 e JOAB DA ROCHA OLIVEIRA ID.: 51158680-1 para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 04/2020 com a Fundação Santa Cabrini, em substituição ao servidor Sidney Borges de Souza ID.: 35728159. Processo nº SEI-260004/001935/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 26.01.2023 PÁGINA 16 - 1ª COLUNA

ATOS DO PRESIDENTE DE 24.01.2023

Onde se lê:

.Contrato nº 01/2019 com a FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI em substituição aos servidores Cassio de Araújo Marinho ID 50818686...

Leiarse....Contrato nº 01/2019 com a FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI em substituição aos servidores Silvano da Silva Perim ID.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

# DESPACHO DA PRESIDENTE DE 28/02/2023

DE 28/02/2023
PROCESSO Nº SEI-260005/005450/2022 -ALEXANDRE DE CASTRO DUARTE, Professor FAETEC I - 20h, Id. 4176690-3, Matrícula 224.538-9, DÊ-SE REASSUNÇÃO, justificada as faltas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 02/06/2022 até a véspera da reassunção, nos termos do §3º do artigo 298 do Decreto nº 2.4798/79.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AUDITORIA GERAL

#### ATO DO AUDITOR-GERAL DE 27/02/2023

INSTAURA TOMADA DE CONTAS para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de um possível dano ao erário da Universidade, objeto do processo Proc. nº SEI-260007/044251/2022. Os trabalhos serão realizados pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas da UERJ, instituída pela portaria 504/REITORIA/2018. (TITC n°01/2023)

ld: 2460485

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE PRODUÇÃO

#### ATO DO DIRETOR DE 31/01/2023

31/12/2022, tendo em vista a constatação da inexistência de bens patrimoniais na unidade. Processo nº SEI-260007/048617/2022.

ld: 2460810

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

#### ATO DO PRÓ-REITOR DE 28.02.2023

PORTARIA UERJ/PR-2 Nº 01/2023 - INSTAURA sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo SEI-260007/039755/2022, de

14/09/2022, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, Processo nº SEI-260007/009187/2023:

MARCOS BASTOS PEREIRA, matr. nº 31700-8, Professor Associa

JONAS DE FIGUEIREDO SILVA JUNIOR, matr. nº 32.102-5, Técnico Universitário Médio II: **LEANDRO LUIZ LAURINDO DA SILVA**, matr. nº 35515-6, Técnico Universitário Médio II.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIO-NAL

#### DESPACHO DO DIRETOR DE 28.02.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/044259/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência para VALMAR DE FARIAS, matr. nº 04.798-5, ID: 25385577, com validade a contar de 11/06/2017, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

ld: 2460789

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE GEOLOGIA

#### ATO DO DIRETOR DE 06/12/2022

INDICA a servidora MÔNICA DA COSTA PEREIRA LAVALLE HEILBRON, mat. 6.057-4, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA DE VARREDURA ELETRÔNICA - LABMEV, a contar de 27/02/2023. Processo nº SEI-260007/051483/2022.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO POLITECNICO

### ATO DO DIRETOR DE 11/10/2022

INDICA os seguintes servidores como responsáveis pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados nas respectivas unidades patrimoniais, a contar de 27/02/2023:

JOSÉ HUMBERTO ZANI, mat. 36.046-1, BAJA - CALEDÔNIA RACING (BAJA-IPRJ); LEANDRO DE AMORIM RATAMERO, mat. 40.182-8, LABORATÓRIO DIDÁTICO DE USINAGEM (LDU-IPRJ); MARCOS VINICIUS BASTOS BARROS, mat. 38.258-0, COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA IPRJ (CINF-IPRJ); CAMILA SIQUEIRA NEVES, mat. 41.185-0, SECRETARIA ADMINISTRATIVA IPRJ (SADM-IPRJ); MONICA GARCIA GRIPP, mat. 37.190-6, SECRETARIA DE GRADUAÇÃO IPRJ (SEGR-IPRJ); HEITOR TAIXEIRÃO SANTAREM, mat. 41.018-3, SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO IPRJ (SPGR); ANDERSON AMENDOEIRA NAMEN, mat. 35.146-0, CENTRO DE TEC EM MEIO AMB PROF MARCOS P DE ABREU (CETEMA). Processo nº SEI-260007/043627/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES
GABINETE DA DIREÇÃO

> ATO DA CHEFE DE 13/02/2023

INDICA a servidora IRANILDA CALADO SANTANA, mat. 38.332-3, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na LABORATORIO DE PESQUISAS EM PRODUTOS NATURAIS - LPPN, a contar de 27/02/2023. Processo nº SEI-260007/007564/2023.

ld: 2460808

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE NUTRICAO

> ATO DA CHEFE DE SECRETARIA DE 08/11/2022

INDICA a servidora HILDA DUVAL BARROS, mat. 33.256-9, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no INOVA NÚTRIÇÃO - INOVANUT, a contar de 27/02/2023. Processo nº SEI-260007/047676/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR DE 27.02.2023

**EXONERA SEBASTIÃO DÉCIO COIMBRA DE SOUZA,** ID Funcional nº 641194-0, a contar de 03 de março de 2023, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tectuação em COT de Universidade Estadad de Nota Eluminarea Description. a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/006469/2022.

NOMEIA, pro-tempore, SEBASTIÃO DÉCIO COIMBRA DE SOUZA ID Funcional nº 641194-0, para exercer, com validade a contar de Odde março de 2023, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Produ-ção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Es-tadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anterior-mente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260009/006469/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

> ATOS DO REITOR DE 28.02.2023

EXONERA, a pedido, ANA BEATRIZ GARCIA, ID Funcional nº 641208-4, a contar de 23 de fevereiro de 2023, do cargo em comis-são de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Licenciatura em Biologia, do Centro de Biociências e Biotecnologia - CBB, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/000371/2023.

NOMEIA, pro-tempore, JORGE HUDSON PETRETSKI, ID Funcional nº 641502-4, para exercer, no período de 23 de fevereiro de 2023 a 16 de março de 2023, o cargo em comissão de Coordenador de curso, símbolo UENF-6, do Curso de Licenciatura em Biologia, do Centro de Biociências e Biotecnologia - CBB, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por ANA BEATRIZ GARCIA. Processo nº SEI-260009/000371/2023.



#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 15.02.2023 PÁGINA 22 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO REITOR DE 25.10.2022

### PROCESSO Nº SEI-260009/005736/2022 Onde se lê:

NOME	ID FUNCIONAL N°	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
Luis Cesar Passoni	641532-6	Professor Associado	E-XV-4	E-XV-5	01/04/2014
Luis Cesar Passoni	641532-6	Professor Associado	E-XV-5	E-XVI-1	01/04/2018
Luis Cesar Passoni	641532-6	Professor Associado	E-XVI-1	E-XVI-2	01/04/2022

#### Leia-se:

NOME	ID FUNCIONAL N°	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
Luis Cesar Passoni	641511-3	Professor Associado	E-XV-4	E-XV-5	01/04/2014
Luis Cesar Passoni	641511-3	Professor Associado	E-XV-5	E-XVI-1	01/04/2018
Luis Cesar Passoni	641511-3	Professor Associado	F-XVI-1	F-XVI-2	01/04/2022

ld: 2460744

#### Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

#### ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1593 DE 01 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000589/2022. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 008/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-UFRJ, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos ao processo de estruturação de um novo modelo para a prestação do serviço público de transporte aquaviário coletivo intermunicipal de passageiros e cargas no Estado do Rio de Janeiro (SPTA).

tendo como objeto a prestação de serviços técnicos ao processo de estruturação de um novo modelo para a prestação do serviço público de transporte aquaviário coletivo intermunicipal de passageiros e cargas no Estado do Rio de Janeiro (SPTA).

Romulo Ferreira da Silva (Id Funcional nº 4345692-8) - Gestor do Contrato; Franando Silva Azevedo (Id Funcional nº 5135755-0) - Fiscal do Contrato; Thamara Luiza Alves De Souza (Id Funcional nº 514281-3) - Fiscal do Contrato; Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1548, de 30 de setembro de 2022.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ld: 2460675

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 01/03/2023

PROCESSO Nº SEI-100001/000170/2023 - RECONHEÇO dívida de exercício anterior (2022), referente ao Contrato nº 004/ASJUR/2015 - Aquisição de 6 TUE's de 8 carros cada - ALSTOM. no valor total de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), de acordo com a PORTARIA CONJUNTA CENTRAL/SETRAM Nº 040 de 24 de fevereiro de 2023 que descentraliza a execução de crédito orçamentário.

ld: 2460882

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 01/03/2023

PROCESSO Nº SEI-100001/000169/2023 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior (2022), referente ao Contrato nº 006/ASJUR/2009, cujo objeto é a aquisição de 30 TUEs (Trens Unidades Elétricas) de 4 carros, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Rio de Janeiro SETRANS e o Consórcio CMC-CNRCR, no valor de R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), de acordo com a Portaria Conjunta CENTRAL/SETRAM nº 040 de 24 de fevereiro de 2023 que descentraliza a execução de crédito orçamentário.

d: 2460876

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 01/03/2023

PROCESSO Nº SEI-100001/000168/2023 - RECONHEÇO DÍVIDA de exercício anterior (2022), referente ao contrato 018/ASJUR/2012 - Aquisição de 70 TUE's de 4 carros cada - Consórcio CMC-CNRCRC - R\$ 93.300.000,00 (noventa e três milhões e trezentos mil reais), de acordo com a PORTARIA CONJUNTA CENTRAL/SETRAM Nº 040 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 que descentraliza a execução de crédito orçamentário.

ld: 2460871

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS

### ATA DA 03ª REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

RECURSOS CONHECIDOS E INDEFERIDOS: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/010116/2022 - AI D 787727; TREL TRANSTURISMO REI LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/00352/2023 - AI D 793274; LUIZ ANTONIO GONÇALVES DE SANT'ANNA - PROCESSO N° SEI-100005/010398/2022 - AI D 770683; VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/010422/2022 - AI D 789462; AUTO VIAÇÃO VERA CRUZ LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/010423/2022 - AI D 78836; VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/010423/2022 - AI D 767486; AUTO VIAÇÃO VERA CRUZ LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/010425/2022 - AI D 798834; EMPRESA BRASIL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/010425/2022 - AI D 767691; GARDEL TURISMO LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000494/2023 - AI D 767691; GARDEL TURISMO LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000496/2023 - AI D 767477; EXPRESSO REAL RIO LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000489/2023 - AI D 767481; RIO ITA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000448/2023 - AI D 793268; RIO ITA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000448/2023 - AI D 793266; RIO ITA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000448/2023 - AI D 793266; RIO ITA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000448/2023 - AI D 799078; RIO ITA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000447/2023 - AI D 799078; RIO ITA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000448/2023 - AI D 799078; RIO ITA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000448/2023 - AI D 799078; RIO ITA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000448/2023 - AI D 799078; RIO ITA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000448/2023 - AI D 799078; RIO ITA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000448/2023 - AI D 799078; RIO ITA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000448/2023 - AI D 799078; RIO ITA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000448/2023 - AI D 799078; RIO ITA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000448/2023 - AI D 799078; RIO ITA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000448/2023 - AI D 799078; RIO ITA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000448/2023 - AI D 799078; RIO ITA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000448/2023 - AI D 799078; RIO ITA LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000448/2023 - AI D 799078; RIO IT

GE FLORENCIO DOS SANTOS - PROCESSO N° SEI-100005/000179/2023 - AI D 773310; FLAVIO SAMPAIO DUARTE - PROCESSO N° SEI-100005/000127/2023 - AI D 773324; ROSANA SANTANA PINHEIRO - PROCESSO N° SEI-100005/000082/2023 - AI D 773317; EXPRESSO RIO DE JANEIRO LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000072/2023 - AI D 818424; EXPRESSO RIO DE JANEIRO LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000070/2023 - AI D 818425; EXPRESSO RIO DE JANEIRO LTDA - PROCESSO N° SEI-100005/000069/2023 - AI D 818425; LUIZ CARLOS ALEXANDRE CELESTINO - PROCESSO N° SEI-100005/000042/2023 - AI D 796947; MARCOS VITORIANO - PROCESSO N° SEI-100005/000024/2023 - AI D 795031; MARCOS VITORIANO - PROCESSO N° SEI-100005/000024/2023 - AI D 795031; MARCOS VITORIANO - PROCESSO N° SEI-100005/000024/2023 - AI D 795031; MARCOS VITORIANO - PROCESSO N° SEI-100005/000024/2023 - AI D 795031; MARCOS VITORIANO - PROCESSO N° SEI-100005/000024/2023 - AI D 795031; MARCOS VITORIANO - PROCESSO N° SEI-100005/000024/2023 - AI D 795031; MARCOS VITORIANO - PROCESSO N° SEI-100005/000024/2023 - AI D 795031; MARCOS VITORIANO - PROCESSO N° SEI-100005/000024/2023 - AI D 795031; MARCOS VITORIANO - PROCESSO N° SEI-100005/00005/000024/2023 - AI D 795031; MARCOS VITORIANO - PROCESSO N° SEI-100005/00005/000024/2023 - AI D 795031; MARCOS VITORIANO - PROCESSO N° SEI-100005/00005/00005/000024/2023 - AI D 795031; MARCOS VITORIANO - PROCESSO N° SEI-100005/0

CESSO N° SEI-100005/000023/2023 - AI D 773311; **VIAÇÃO TERE-SÓPOLIS E TURISMO LTDA. -** PROCESSO N° SEI-100005/000008/2023 - AI D 509872.

RECURSOS NÃO CONHECIDOS INTEMPESTIVOS: VIAÇÃO VILA RICA LTDA - PROCESSO Nº SEI-100005/010159/2022 - AI D807248; JOSE CAVALCANTI SABINO - PROCESSO Nº SEI-100005/010390/2022 - AI D796944; EVANIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - PROCESSO Nº SEI-100005/000490/2023 - AI D786865. Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 03ª reunião da COMISJUR.

ld: 2460860

### Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

# SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

#### ATO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO

DELIBERAÇÃO CCA Nº 95 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

#### APROVA PROJETOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO nos termos da atribuição que lhe é conferida na Resolução SEA nº 25, de 19 de outubro de 2007, modificada pela Resolução SEA nº 377, de 23 de dezembro de 2013, modificada pela Resolução SEA nº 377, de 23 de dezembro de 2013, modificada pela Resolução SEA nº 518, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 519, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 524, de 22 de julho de 2016, modificada pela Resolução SEAS nº 12, de 08 de maio de 2019 e modificada pela Resolução SEAS nº 56, de 29 de maio de 2020 e pela Resolução SEAS nº 080, de 18 de janeiro de 2021; a Resolução SEAS nº 041, de 04 de dezembro de 2019, a Resolução SEAS nº 53, de 19 de março de 2020, a Resolução SEAS nº 116, de 23 de dezembro de 2021 e conforme decisão da Câmara de Compensação do Estado do Rio de Janeiro, na 87ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante no Processo nº SEI-07/026/001541/2019,

### DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os projetos abaixo discriminados, com apoio financeiro da Compensação Ambiental decorrente do licenciamento estadual de empreendimentos de significativo impacto ambiental, com fundamento em Estudos de Impacto Ambiental, conforme previsto pelo art. 36 da Lei Federal no 9.985, de 18 de julho de 2000, pelo art. 31 do Decreto Federal no 4.340, de 22 de agosto de 2002 e pelo art. 3º-C nº 6.572 de 31 de outubro de 2013, alterada pela Lei Estadual 7.061, de 25 de setembro de 2015; do Fundo Fiduciário, constituído pelo art. 3º-F da lei 6.572/2013 para custeio das unidades de conservação estaduais de proteção integral; e da compensação de Restauração Florestal decorrente do licenciamento ambiental estadual de atividades que venham a promover o corte ou supressão de vegetação primária ou secundária nos estágios médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica, conforme previsto pela Lei Federal nº 11.428/2006.

# Projeto Proponente Teto Orçamentá-Processo Fonte de Financiamento rio

Projeto de Operacionalização da Gestão INEA/DIRBA-R\$ 3.065.280,00 SEIdas Unidades de Conservações Esta-PE 070002/0014431/2022 duais - Cartão Vinculado - 5ª Fase

Fundo Fiduciário - UC Proteção Integral - R\$ 2.101.200,00 Compensação Ambiental - UC Uso Sustentável - R\$ 791.040,00 Restauração Florestal - Hortos Estaduais - R\$ 173.040,00

Art. 2º - Ratificar o aditivo de 25% do orçamento original ao projeto Aquisição de veículos para Unidades de Conservação Municipais, Processo nº SEI-070026/001521/2020, no valor de R\$ 3.508.049,00 (três milhões, quinhentos e oito mil e quarenta e nove reais), anteriormente autorizado pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS.

Art. 3º - Aprovar novo aditivo de 26% do orçamento original ao projeto **Aquisição de veículos para Unidades de Conservação Municipais**, no valor de R\$ 3.579.380,00 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta reais). Sendo assim o novo valor do projeto passa a ser de R\$ 21.119.626,25 (vinte um milhões, cento e dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

Art. 4º - Ratificar o aditivo de 25% do orçamento original ao projeto **Fortalecimento das Ações de Proteção, Monitoramento e Fiscalização nas Unidades de Conservação Estaduais**, Processo nº SEI-070002/007367/2020, no valor de R\$ 4.225.160,33 (quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil cento e sessenta reais e trinta e três centavos), anteriormente autorizado pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS. Sendo assim o novo valor do projeto passa a ser de R\$ 21.125.801,66 (vinte e um milhões, cento e vinte e cinco mil oitocentos e um reais e sessenta e seis centavos).

Art. 5° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo os efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

JOSE RICARDO FERREIRA DE BRITO

Subsecretário-Executivo

#### COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

RETIFICAÇÃO D.O. DE 16/02/2023 PÁGINA 17 - 1ª COLUNA

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.609 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

EXPEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIEN-TAL INTEGRADA - LAI Nº IN052369.

CONSIDERANDO:

Onde se lê: ... com 300 metros de extensão e 8" de diâmetro.. Leia-se: ... com 330 metros de extensão e 8" de diâmetro.

ld: 2460682

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

#### ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.207 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVI-DOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO CONVÊNIO MPRJ n.º 028/2022, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, processo administrativo SEI-070002/010537/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ricardo Marcelo da Silva, ID. Funcional: 4459432-1, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Convênio MPRJ n.º 28/2022, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, cujo objeto é a união de ações com o objetivo de promover e via-bilizar a permanente troca de informações, elementos materiais e outros dados, em especial aqueles identificados pelo INEA, no exercício de suas respectivas atribuições, relativos às ações de fiscalização, relacionadas às ocupações e às construções ilegais, localizadas em unidades de conservação da natureza ou em áreas de preservação permanente, realizadas em diversas áreas do Estado do Rio de Janeiro.

Art.  $2^{\rm o}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de dezembro de 2022

Rio de Janeiro 28 de fevereiro de 2023

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA Presidente

ld: 2460841

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

### DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº SEI-070002/000654/2023 - RATIFICO a inexigibilidade PROCESSO Nº SEI-0/1002/10000594/2U23 - RATIFICO a ITEA/GIDITIOU de Itelação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. (CNPJ nº 10.498.974/0001-09), com vistas à inscrição de lnscrição de 04 (quatro) servidores para o 18º Constant de gresso Brasileiro de Pregoeiros, com carga horário total de 26 horas a ser ministrado nos dias 28 a 31 de março de 2023, em Foz do Iguaçu - PR, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (47793756).

ld: 2460814

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

#### ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 54 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA AS COMISSÕES DE GESTÃO E EIS-CALIZAÇÃO DOS CONTRATOS RELACIONA-DOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ES-TADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23, inciso II do Decreto nº 46.619, de 02 de abril de

#### **CONSIDERANDO:**

- o art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8,666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos
- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;
- o disposto no art. 1º na Resolução INEA nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congênere celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e
- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/014654/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros das Comissões de Gestão e Fiscalização referentes aos Contratos relacionados passando ter a composição nos termos abaixo:

		PORTARIA INEA/DIR	RAM N.º 54 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023	
Contrato	Empresa	Gestor	Fiscais	Suplente
01/2022	HYDRA ENGENHARIA E SANEAMEN-	João Batista Mendonça Filho, Adjunto II - ID	Gustavo Lopes Arruda, Adjunto II - ID Funciona	Suplente do Gestor: Ellen Cristina Melo de Campos, Adjunto I - ID
	TO LTDA.	Funcional 4368793-8	5124049-1	Funcional 513656-26
			Ellen Cristina Melo de Campos, Adjunto I - ID Fur	n-Suplente da Fiscalização: Raphael de Moraes, Chefe de Serviço
			cional 513656-26	ID Funcional 4462366-6
41/2021	CONSTRUTORA METROPOLITANA	Raphael de Moraes, Chefe de Serviço - ID Fun-	Matheus Lustosa de Albuquerque, Assessor III - II	Suplente da Fiscalização: Ellen Cristina Melo de Campos, Adjunto
	S.A	cional 4462366-6	Funcional 513656-18	- ID Funcional 513656-26
			Gustavo Lopes Arruda, Adjunto II - ID Funciona	al entre
			5124049-1	
38/2021	HYDRA ENGENHARIA E SANEAMEN-	Raphael de Moraes, Chefe de Serviço - ID Fun-	João Batista Mendonça Filho, Adjunto II - ID Funcio	-Suplente do Gestor: João Batista Mendonça Filho, Adjunto II - ID
	TO LTDA.	cional 4462366-6	nal 4368793-8	Funcional 4368793-8
			Matheus Lustosa de Albuquerque, Assessor III - II	Suplente da Fiscalização: Ellen Cristina Melo de Campos, Adjunto
			Funcional 513656-18	- ID Funcional 513656-26

Art. 2º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação

ATO DA COORDENADORA

PORTARIA INEA/COOEXEC Nº 261

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A COORDENADORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INS-TITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INEA nº 1005, de 15 de janeiro de

- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/007943/2022;

Art. 1º - Criar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº 04/2023, firmado com a empresa ATRIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Art. 2º - Designar Dominique Peres Galiasso, ID 5128590-8, para a gestão do contrato; Gabriel Sampaio Trocolli Siqueira, ID 5127637-2; Mariana Rodrigues Alves Ferreira, ID 5133517-4, para a fiscalização, e Sandor Luiz Caetano, ID 2146866-1 como Suplente.

Art. 3º - A Comissão deverá observar o cumprimento do Decreto nº

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Rio de Janeiro. 28 de fevereiro de 2023

CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE

Coordenadora Executiva e de Planejamento

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

**CONSIDERANDO:** 

RESOLVE:

- o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

600, de 16 de março de 20

revogadas as disposições em contrário.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 04/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023

DANIEL MORAES DE ALBUQUERQUE Diretor de Recuperação Ambiental

### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO Secretaria de Estado de Agricultura,

Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

> DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 28.02.2023

PROCESSO Nº SEI-02/007/000777/2023 - AUTORIZO a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEA-GRO/RJ, para ser utilizado no exercício de 2023, pela Superintendência de Defesa Agropecuária.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 01.03.2023

PROCESSO Nº SEI-02/007/000883/2023 - AUTORIZO o cancelamento do Registro Prosperar nº 190 do estabelecimento Gustavo Vertuli Bussinger, classificado como Fábrica de Laticínios na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme solicitação e pareceres no presente ad-

PROCESSO Nº SEI-02/007/006618/2022 - AUTORIZO o cancelamento do Registro SIE/RJ nº 992 do estabelecimento Verde do Matoso Biovitex LTDA, classificado como Entreposto de Mel e Cera de Abelhas na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme solicitação e pareceres no presente administrativo.

PROCESSO Nº SEI-02/007/000886/2023 - AUTORIZO o cancelamento do Registro Prosperar nº 120 do estabelecimento João Alberto Paulon Filho, classificado como Entreposto de Ovos e derivados na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produce, da Superintendêndo cia de Defesa Agropecuária, conforme solicitação e pareceres no presente administrativo.

ld: 2460817

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

> **DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE** DE 28/02/2023

PROCESSO Nº SEI-020002/000018/2023 - RATIFICO a DISPENSA de licitação em conformidade com o artigo 29, inciso X, da Lei nº 13.303/2016, baseado no parecer da Assessoria Jurídica, no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), a favor da AMPLA ENERGIA DE SERVIÇOS S/A, referente à contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, pelo período de janeiro a junho de 2023, nos termos da Autorização da Diretoria de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas.

PROCESSO Nº SEI-020002/000018/2022 - RATIFICO a INEXIGIBILI-DADE de Licitação em conformidade com o artigo 30 "caput" da Lei nº 13.303/2016, nos termos do parecer da Douta Assessoria Jurídica, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a favor da IM-PRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente à contratação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de janeiro a dezembro de 2023, nos termos da Autorização da Diretoria de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas.

ld: 2460567

#### Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### ATO DA SECRETÁRIA DE 01/03/2023

**APOSENTA** a contar de 01/03/2023, CIRLEI MOREIRA DE HOLLANDA, PROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS, "D", referência "9", matrícula nº 1159121-1, Identidade Funcional nº 19368860/1, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. Processo nº SEI-180007/003526/2022.

180007/003526/2022.

FIXAR os proventos com validade a partir de 01/03/2023 do(a) servidor(a) acima qualificado(a), tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do(a) servidor(a) e sendo reajustado pela paridade. Processo nº SEI-180007/003526/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DGAF Nº 104 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINIS-TRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 237, de 24/11/2022, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB Nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº SEI-180007/001174/2020,

MENCIONA.

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 01/2023, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e empresa GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA os servidores:

### PRESIDENTE:

Elias Batista Dos Santos Junior ID 5089735-7

# MEMBROS:

Guilherme Silva Reis ID 5099644-4 Marcos Cesar da Silva Manso, ID 623430-5

#### SUBSTITUTO: Luciana Rodrigues Possebon, ID 4183660-0

Art. 2º - Fica designado o servidor Fabio Henrique Pigliasco Ferreira,

ID 5007410-5 como Gestor do presente Contrato. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023

LUIZ VICTOR CORDEIRO COUTINHO Diretor-Geral de Administração e Finanças

ld: 2460547

### **DESPACHO DO DIRETOR** DE 28/02/2023

PROCESSO Nº SEI E-07/0022591/2019 - Fica AUTORIZADA a revogação da suspensão do Contrato nº 27/2021-INEA celebrado com a empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, tendo como objeto a prestação de "serviço de ensaios, laudo técnico e projetos básicos e executivos de recuperação da cortina atirantada do rio bengalas, estacas E00 a E99, Nova Friburgo-RJ". Determino o reinício dos prazos do contrato a contar da data da publicação do presente despacho.

> INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **DESPACHO DA GERENTE**

PROCESSO Nº SEI-E-07/002/978/2016 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor ANDRE LUIZ FELISBERTO FRANÇA ID nº 43477798 Engenheiro Quimico. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 28/02/2014 a

ld: 2460855

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA FUNARJ Nº 1107 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANBIRO E O MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO AVANÇADO DA ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, ás fls. 04,

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de instituir uma Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização para o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023;
- finalmente o que consta do Processo nº SEI-180002/000599/2022;

#### RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização para o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023, que entre si celebram a Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Iguaba Grande, visando a implantação do Núcleo Avançado da Escola de Música Villa Lobos no Município de Iguaba Grande, por meio da prestação de suporte técnicopedagógico, objetivando a criação da escola de música, com os seguintes membros;

#### **MEMBROS**

MEMBRUS José Maria Rendeiro Corrêa Braga - Id: 205107-3 Gláucia Sundin Reis - Id: 5073243-9 Maria Eduarda da Silva Fógia - Id: 511854-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023

#### JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK Presidente

ldi 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA FUNARJ Nº 1108 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O. de 03/02/2023, ás fls 04,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979;

### RESOLVE

**Art.1º** - Designar os servidores Kelly Karoline Otaviano Kreiger, Id nº 4435706- 0, Rafael Oliveira de Sant'Anna, Id nº 5105699-2 e Janaína Angélica Ferreira, Id nº 5092086 -3, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 180021/004/2023, Processo nº SEI-180002/00055/2023 com a empresa FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPOTATIVOS S/A, que tem por objeto prestação de serviço de seguro de obras de arte, da FUNARJ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2023.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023

### JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK

.....

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 28/02/2023

PROC. Nº SEI-180002/000456/2021 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno documento (47716405), APROVO COM RESSALVA a prestação de contas referente ao Termo de Concessão nº 18002/000456/06/2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), concedido a empresa ROZAN RIBEIRO BORGES, para a montagem do espetáculo de dança intitulado "O TAMBOR DOS PÉS", originário do Edital de Concurso nº 007/2021.

ld: 2460694

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 28/02/2023

PROC. Nº SEI-180002/000043/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, Inciso II , da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a contratação de membro da comissão de avaliação dos projetos inscritos no Edital de Concurso nº 001/2023 FUNARJ , tendo como favorecida a THAIS FERNANDA BERNARDINI, CPF 384.231.368-33, despesa no valor de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214-Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100. RATIFICO a despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art.26 do mesmo dispositivo.

d: 2460550

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

> DESPACHO DA CHEFE DE 28/02/2023

PROC. Nº SEI-E-18/400.829/1991 - AUTORIZO a concessão de 06

(seis) meses de Licença Prêmio ao servidor RENATO COSTA DE SOUSA, Id Funcional n°28674723 referente ao período-base de 02/01/2006 a 01/01/2011 e de 22/06/2016 até 21/06/2021 , nos termos do artigo 129, do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979.

ld: 2460677

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DA PRESIDENTE

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZA-ÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.

#### PORTARIA FTM Nº 452 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no inciso XVII, do artigo 9º do Decreto nº 13.392, de 21 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Proc. nº SEI-180005/000305/2021

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979; RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores Ronnie Leite Ederli, ID nº 512000625-0, Filipe Teixeira Ferreira, ID nº 5118849-0, como Fiscal e Endrius Vinicius Viana de Oliveira, ID nº 5136903-6 como Suplente, para atuar na fiscalização dos contratos, abaixo relacionados:

 $N^{\circ}$  DO PROCESSO: E-18/005/100073/2018 -  $N^{\circ}$  DO CONTRATO 012/2018 - SEGURO DE VEÍCULOS - EMPRESA: EMPRESA SEGUROS SURA S/A.

Nº DO PROCESSO: SEI-180005/000040/2023 - Nº DO CONTRATO 01/2023 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - EMPRESA: TRIVA-LE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

**Art. 2º** - Fica designado a servidora Fernanda Santos de Souza Ayres ID nº 5133310-4 como Gestora e Mayara Araujo de Matos Faria, ID nº 5118611-0, como Suplente, para atuarem na Gestão do presente contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023 CLARA MARIA PAULINO CAO Presidente

ld: 2460714

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DA PRESIDENTE DE 23/02/2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000141/2023 - DEFIRO o Auxílio Fune-

ld: 2460632

#### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

#### DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 24.02.2023

PROC. Nº SEI-310005/000059/2023 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação a favor da Empresa Águas de Niterói S/A, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, para atender despesa com fornecimento de águas e tratamento de esgotos, com base no artigo 82, § 1º, da Lei Estadual nº 287/79 e de acordo com o disposto no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme autorização do Sra. Presidente, autoridade ordenadora da despesa.

PROC. Nº SEI-310005/000064/2023 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação a favor das Empresas: Águas do Rio 1 SPE S/A, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e Águas do Rio 4 SPE S/A, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, para atender despesa com fornecimento de águas e tratamento de esgotos, com base no artigo 82, § 1º, da Lei Estadual nº 287/79 e de acordo com o disposto no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme autorização do Sra. Presidente, autoridade ordenadora da despesa.

PROC. Nº SEI-310005/000062/2023 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação a favor da Empresa F.AB Zona Oeste S/A, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, para atender despesa com fornecimento de águas e tratamento de esgotos, com base no artigo 82, § 1º, da Lei Estadual nº 287/79 e de acordo com o disposto no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme autorização do Sra. Presidente, autoridade ordenadora da despesa.

PROC. Nº SEI-310005/000057/2023 - RATIFICO a Inexigibilidade de licitação a favor da empresa Ampla Energia e Serviços S/A (Enel Brasil S/A), no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, para atender despesa com fornecimento de energia elétrica, com base no artigo 82, § 1º, da Lei Estadual nº 287/79 e de acordo com o disposto no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme autorização do Sra. Presidente, autoridade ordenadora da despesa.

PROC. Nº SEI-310005/000055/2023 - RATIFICO a Inexigibilidade de licitação a favor da empresa Light - Serviço de Eletricidade S/A, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, para atender despesa com fornecimento de energia elétrica, com base no artigo 82, § 1º, da Lei Estadual nº 287/79 e de acordo com o disposto no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme autorização do Sra. Presidente, autoridade ordenadora da despesa.

PROC. Nº SEI-310005/000053/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da empresa Companhia Distribuidora de Gás Naturgy, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para atender despesa com fornecimento de gás de rua, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, com base no artigo 82, § 1º, da Lei Estadual nº 287/79 e de acordo com o disposto no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme autorização do Sra. Presidente, autoridade ordenadora da despesa.

ld: 2460816

#### FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHO DA DIRETORA DE 27/02/2023

PROCESSO Nº SEI-310005/000695/2022 - HOMOLOGO a licitação por pregão eletrônico, pelo sistema SIGA, Nº 013/2022, - OBJETO: Aquisição de Dieta Enteral e Suplementos Alimentares, conforme especificação na Proposta Detalhe, Edital e Termo de Referência, no valor total de R\$ 108.542,04 (cento e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), as empresas: NUTRIPLAN COMÉRCIO LTDA., EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. e EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. AUTORIZO a despesa

ld: 246079

### Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

#### SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24/02/2023

PROCESSO N° SEI-300001/001357/2022 - CONCEDE à CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita sob o CNPJ nº 66.970.229/0011-39, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º, IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais), referente ao Projeto "MARATONA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - 2023", do proponente DREAM & SPIRIDON PROMOÇÕES ESPORTIVAS LTDA - CNPJ 05.592.458/0001-09.

ld: 2460657

#### SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24/02/2023

PROCESSO N° SEI-300001/000293/2021 - CONCEDE à TELEFÔNI-CA BRASIL S.A., inscrita sob o CNPJ n° 02.558.157/0014-87, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2°, IX da Lei n° 8.266/2018 no valor de R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais), referente ao Projeto "L'ETAPE RIO", do proponente EFFECT ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ 09.452.548/0001-47.

ld: 2460649

#### SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 23/02/2023

PROCESSO N° SEI-300001/001168/2022 - CONCEDE à IBR-LAM LA-MINAÇÃO DE METAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 10.362.445/0004-18, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2° IX da Lei n° 8.266/2018 no valor de R\$ 1.085.837,50 (um milhão, oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao Projeto "A MURALHA UP AND MARATHON", do proponente DISTAC - PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ 10.476.601/0001-29.

ld: 2460639

### Controladoria Geral do Estado

#### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR GERAL E DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/PGE Nº 05 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/PGE N° 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE INSTITUIU A COMISSÃO PERMANENTE PARA A CONDUÇÃO DE NEGOCIAÇÃO DO ACORDO DE LENIÊNCIA - COPAL, DE QUE CUIDA A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/CGE N° 185, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de alterar os membros da Comissão Permanente para a Condução de Negociação do Acordo de Leniência - COPAL, em observância ao disposto na Resolução Conjunta CGE/PGE nº 01, de 21 de fevereiro de 2022; na Resolução Conjunta PGE/CGE nº 185, de 08 de novembro de 2021; no Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018; no Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019; no Decreto Estadual nº 47.361, de 13 de novembro de 2020; na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e no que consta no Processo nº SEI-320001/000142/2022,

### RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Resolução Conjunta CGE/PGE nº 01, de 21/02/2022, publicada em 02/03/2022, que instituiu a Comissão Permanente para a Condução de Negociação do Acordo de Leniência - COPAL, em observância ao disposto na Resolução Conjunta PGE/CGE nº 185, de 08/11/2021 para substituir a servidora Ana Luiza Pereira Lima, Auditor do Estado (ld. Funcional nº 4063683-6) pelo servidor Thiago Couto Lage, Auditor do Estado (ld. Funcional nº 5005911-4).

Art. 2º - Em decorrência da alteração constante do artigo anterior, a Comissão Permanente para a Condução de Negociação do Acordo de Leniência - COPAL passa a ter a seguinte composição:

Thiago Couto Lage, Auditor do Estado - Id. Funcional nº 5005911-4; Suelen Aparecida Rodrigues de Oliveira - Auditora do Estado - ID Funcional nº 5015491-5; Carlos Roberto Pinto Alves - Auditor do Estado - Id. Funcional nº

5032570-1; Rodrigo Xavier dos Santos Pinto, Auditor do Estado - ID Funcional nº 5015507-5 Vitor de Oliveira da Silva Assis, Auditor do Estado - Id. Funcional nº 5025516-9

5025516-9

Jaime Almeida de Paula, Auditor do Estado - Id. Funcional nº 5015480-0:

Dione Helena Lima, Auditor do Estado - Id. Funcional nº 1943874-5; Vitor Marcell Almeida de Melo, Auditor do Estado - Id. Funcional nº

5005912-2; Luani dos Santos Papae Fernandes, Auditor do Estado - Id. Funcional nº 5025541-0

4195478-1; André Uryn, Procurador do Estado - Id. Funcional nº 4195502-1; Gabriel Pacheco Ávila, Procurador do Estado - Id. Funcional nº

4266604-0; Lívia dos Santos Sena. Procurador do Estado - Id. Funcional nº

9999147-0

Manoel Humberto Ferreira Júnior, Procurador do Estado - Id. Funcio-

nal nº 9999148-9; Daniel de Souza Vellame, Procurador do Estado - Id. Funcional nº 0000130 6:

Raphael Antonio Nogueira, Procurador do Estado - Id. Funcional nº 4370380-1;

Gabriel Baltazar Muller, Procurador do Estado - Id. Funcional nº 5014378-6; Oziel Gomes Viana Júnior, Procurador do Estado - Id. Funcional nº 9999129-2.

Art. 3º - Fica designado o servidor Thiago Couto Lage, Auditor do Estado e Id. Funcional nº 5005911-4, para exercer a Presidência da COPAL até 21/02/2023.

**Art. 4º** - Ficam designados para exercer a Presidência e Vice-Presidência da COPAL, respectivamente, Thiago Couto Lage, Auditor do Estado e Id. Funcional nº 5005911-4 e Bruno Boquimpani Silva, Procurador do Estado e Id. Funcional nº 4195478-1, pelo prazo de um ano a contar de 21/02/2023.

**Art. 5º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções Conjuntas CGE/PGE nº 02, de 28 de junho de 2022, nº 03, de 05 de agosto de 2022 e Resolução Conjunta CGE/PGE nº 04, de 06 de dezembro de 2022.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO

BRUNO TEIXEIRA DUBEUX Procurador-Geral do Estado

#### Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

#### ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAB Nº 981 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA GESTOR E CONSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 010/2022 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA E A EMPRESA TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SEI-400001/000191/2022,

#### CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

#### RESOLVE:

ro fiscal indicado.

- Art. 1º Designar gestor e constitui comissão de fiscalização do Contrato nº 010/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Secretaria de Estado de Trabalho e Renda SETRAB e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
- $\mbox{\S }1^{o}$  Designar como Gestor o servidor Bruno Marino da Silva ID Funcional nº 5073161-0, Ajudante I;
- § 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

Marcelo Pereira Cabral - ID Funcional nº 4401765-0- Fiscal e Substituto do Gestor; Adriano da Costa Marinho - ID Funcional nº 5138114-1, Ajudante II -

Fiscal

Art. 2º - O Gestor do Contrato designado no § 1º será substituído em caso de férias, licenças ou outros eventuais afastamentos pelo primei-

Art. 3º - Cabem ao Gestor designado as atividades gerenciais, técnicas e operacional que compõem o processo de contratação conforme especificado no art. 12, e seus Incisos do Decreto nº

45.600/2016.

Art. 4º - Cabem aos Fiscais Membros da Comissão de Fiscalização designados no Parágrafo Primeiro, as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, conforme elencado no art.13, do Decreto nº 45.600/2016.

**Art. 5º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas Resolução SETRAB nº 945, de 26 de abril de 2022, e as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023

### KELLY MATTOS

Secretária de Estado de Trabalho e Renda

ld: 2460629

### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 24.02.2023

PROCESSO Nº SEI-170026/000077/2023 - RECONHEÇO, a dívida a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACÁÉ - CNPJ 29.115.474/0001-60, referente ao processo nº SEI-170026/000077/2023, no valor de R\$ 24.394,24 (vinte e quatro mit rezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente a despesa de ressarcimento de servidor, competência dezembro de 2022.

ld: 246074

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 24.02.2023

PROCESSO Nº SEI-460001/000089/2023 - RECONHEÇO, a dívida a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇÚ - CNPJ 29.138.278/0001-01, referente ao processo nº SEI-460001/000089/2023, no valor de R\$ R\$ 4.674,55(quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente a despesa de ressarcimento de servidor, com 13º salário/2022.

ld: 2460742

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27.02.2023

PROCESSO Nº SEI-100002/000023/2023 - RECONHEÇO, a dívida a favor da Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS, referente ao processo nº SEI-100002/000023/2023, no valor de R\$ 14.994,34 (quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente a despesa de ressarcimento de servidor, competência dezembro 2022.

ld: 2460743

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

### ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 152 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CRIA UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDA-DE - UGI NO ÂMBITO DO IEEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o disposto no decreto Estadual nº 46.745/2019 e na

Resolução CGE nº 124, de 04 de fevereiro de 2022, bem como o contido no processo nº SEI-170004/00073/2023.

#### CONSIDERANDO:

- a instituição do Programa de Integridade Pública estabelecido no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Rio de Janeiro, pelo Decreto Estadual nº 46.745/2019;
- o disposto na Resolução CGE nº 124, de 04 de fevereiro de 2022, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração direta e autárquica e fundacional do poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade;
- a orientação constante na NOTA TÉCNICA nº 20220001/SU-PINT/CRE/CGE-RJ, acerca das atividades das Unidades de Gestão da Integridade - UGIs, definidas no artigo 4º da resolução CGE/RJ nº 124, de 04/02/2022, e
- o compromisso da Alta Administração com a implantação do Plano de Integridade no âmbito do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura;

#### RESOLVE

- Art. 1º Criar na estrutura da Presidência, sem aumento de despesa, a Unidade de Gestão de Integridade UGI como setor próprio e independente para atuação de coordenação das políticas de integridade no âmbito do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura.
- Art. 2º Compete à Unidade de Gestão de Integridade UGI:
- I coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa e do Plano de Integridade;
- ${\bf II}$  coordenar e apoiar, junto às áreas internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;
- ${f III}$  orientar e treinar os servidores nos temas atinentes ao Programa e ao Plano de Integridade; e,
- IV promover outras ações relacionadas à implementação do Programa e do Plano de Integridade, em conjunto com as demais unidades do órgão/entidade.
- Art. 3º São atribuições da Unidade de Gestão de Integridade UGI, no exercício de sua competência:
- I submeter à aprovação da Presidência a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
- II levantar a situação das unidades relacionadas ao Programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento:
- III coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no âmbito do IEEA;
- IV planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade;
- **V** identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;
- VI monitorar o programa de Integridade e propor ações para seu aperfeiçoamento;
- VII propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com o IEEA;
- Art. 4º Caberá ao Presidente do IEEA, prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade.

Parágrafo Único - O presidente recomendará aos gestores, dirigentes e unidades de governança que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela unidade de Gestão de Integridade.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023

#### MARCOS ROBERTO MUFFARENG Presidente do IFFA

ld: 246073

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 27.02.2023

PROCESSO № SEI-350069/000304/2021 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 47551432) e na manifestação da Divisão de Estudo de Trânsito (SEI 13666600), **AUTORIZO** a ela-

boração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, que se dará a título precário, a cargo do Batalhão de Polícia Rodoviária - RJ, visando à regularização e pedido de disponibilidade de uso por tempo máximo para exploração da Faixa de Domínio do Posto de Patrulhamento Rodoviário denominado 24 (vinte e quatro), localizado na RJ 127, Km 09, no Município de Paracambi, construído em faixa de domínio do DER/RJ, objeto do processo nº SEl-350069/000304/2021.

ld: 2460652

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 27.02.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000856/2023 - Considerando as Notas Técnicas emitidas pelo Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro (SEI 46716686, 46716305), AUTORIZO a adoção de medidas pertinentes visando à CONTRATAÇÃO DIRETA de empresa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, uma vez configurada a emergencialidade no presente caso, tendo em vista o cisalhamento nas junções de um muro de contenção na RJ-145, Município de Valença, devido as torrentes chuvas que atingiram a região no início do mês de janeiro de 2023, devidamente ratificada no relatório de vistoria realizado pela 12ª ROC (SEI 46768383), bem como pela declaração da Diretoria de Obras e Conservação - Regional III (SEI 46770341), conforme artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

ld: 2460651

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 28.02.2023

PROCESSO № SEI-330022/001804/2022 - HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico 027/2022, cujo objeto consiste em "AQUISIÇÃO DE CHAPAS METÁLICAS", tendo como vencedora a empresa VIXNU COMERCIO LTDA-EPP (12.890.886/0001-75), que arrematou o lote único no valor total de R\$ 569.897,80 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

ld: 2460792

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 01.03.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000872/2023-Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 47123320), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 47780774), AUTORIZO a elaboração de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 008/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/03/2023, transferindo seu término para 02/03/2024, que importará numa despesa de R\$ 2.521.724,27 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), a cargo da empresa ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, cujo objeto é a prestação de "serviços contínuos de conservação rotineira para malha Rodoviária Estadual da 18ª ROC, abrangida pelas rodovias RJ-116, RJ-144, RJ-148, RJ-152, RJ-160, RJ-164, RJ-166, RJ-172, RJ-176 E RJ-184", vinculado ao Processo Administrativo E-16/002/000796/2019 e fica APROVADO o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 46741471), fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos Enunciados nº 09 e 29 da PGE.

ld: 2460832

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I

### ATO DO DIRETOR

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNO**, com efeitos a contar de 05/01/2023, os servidores abaixo relacionados, para, em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, compor a Comissão de Fiscalização dos "Serviços de conservação e manutenção nas rodovias estaduais, RJ-146, RJ -158, RJ -192, RJ -194, RJ -198, RJ -200, RJ -202, RJ -204, RJ -206, RJ -222 e RJ -234, vinculadas a 13ª ROC, sediada no município de São Fidélis", Contrato n.º 032/2019, Processo SEI E-16/002.004825/2019, a cargo da empresa IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA EIRELI, ficando revogado, com validade a partir de 05/01/2023, o inteiro teor do Ato do Diretor da DOC-Regional I, Publicado no D.O nº 192, pg. 29 de 16/10/2020, pertinente a Comissão de Fiscalização.. Processo nº SEI-330032/000483/2023

		MATRÍCULA	ID
GESTOR	GLEICE D'LURDES GONÇAL-	13/91226-1	5104654-7
	VES DE AMORIM (DIRETORA		
	DA DOC I)		
FISCAL	WALQUÍRIA LEONARDO BAS-	13/71027-7	4373490-1
	TOS (CHEFE DA 13ª ROC)		
FISCAL	FELIPE DA SILVA RODRI-	13/91403-7	5121788-0
	GUES (CHEFE DA 10ª ROC)		

ld: 2460793

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I

#### ATO DO DIRETOR DE 05.01.2023

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNO**, com efeitos a contar de 05/01/2023, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização dos "Serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária estadual, sob circunscrição da 10ª ROC", Contrato n.º 024/2019, Processo SEI E-16/002.002036/2019, a cargo da empresa IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA EIRELI, ficando revogado, com validade a partir de 05/01/2023, o inteiro teor do Ato do Diretor da DOC-Regional I, Publicado no D.O nº 180, pg. 47 de 20/08/2021, pertinente a Comissão de Fiscalização. Processo nº SEI-330032/000480/2023

		MATRÍCULA	ID
GESTOR	GLEICE D'LURDES GONÇAL- VES DE AMORIM (DIRETORA DA DOC I)		5104654-7
FISCAL	WALQUÍRIA LEONARDO BAS- TOS (CHEFE DA 13ª ROC)	13/71027-7	4373490-1
FISCAL	FELIPE DA SILVA RODRI- GUES (CHEFE DA 10ª ROC)	13/91403-7	5121788-0

### Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/PRODERJ Nº 199 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O PRESIDENTE DO CEN-O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGÍA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2023 (LDO), com o Decreto nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece normas sobre execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta do Processo nº SEI-430002/000149/2023,

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: 1 Link de internet do Governo Conect@RJ com velocidade de 100 Mbps, conforme o que consta no Processo nº SEI-150016/000014/2021 - LOTE 1.

II - VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023

III - DE/Concedente: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral

UC: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do RJ UG: 096100 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do UG: 096100 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do

IV: PARA/Executante: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

#### V - CRÉDITO:

PT: 09610.03.126.0435.5511 (Modernização Tecnológica da PGE) Modalidade de Aplicação: 3390 Fonte: 1,753.232

Valor: R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais)

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SE-FAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023

**BRUNO DUBEUX** Procurador-Geral do Estado

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicaçãodo Estado do Rio de Janeiro

ld: 2460681

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

NOMEIA RAFAEL ALVES BARBOSA para exercer, com validade a contar de 1º de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante, Símbolo DAI-6, oriundo da transformação estabelecida pela Resolução PGE nº 4.854, de 26 de maio de 2022, com exercício na Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000187/2023.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### ATO DO PROCURADOR-GERAL DE 01.03.2023

NOMEIA GABRIEL DE SOUZA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, Símbolo DAS-6, com exercício na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Gestão, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Felipe Barcelos Bitar, com validade a contar de 1º de março de 2023. Processo nº SEI-140001/000187/2023.

ld: 2460737

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

# ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 01.03.2023

EXONERA MARIANA MAGALHÃES EVANGELISTA TEIXEIRA, Técnico Processual, Id. Funcional n º 43721427, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-8, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cessando os efeitos do ato de 02/01/2019, publicado em DOERJ de 03/01/2019, que a designou para exercer a função de Assessora da Assessoria de Folha de Pagamentos da Gerência de Recursos Humanos, da Dire-toria de Gestão, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-140001/006060/2023

NOMEIA FERNANDO NUNES XAVIER, Id. Funcional nº 32191952, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-8, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Mariana Magalhães Evangelista Teixeira, designando-o para exercer a função de Assessor da Assessoria de Folha de Pagamentos da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-140001/006060/2023.

ld: 2460786

#### DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 28.02.2023

PROC. Nº SEI-140001/000403/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25 caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda, que tem como objeto o 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no valor total de R\$

45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despe-

ld: 2460599

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### **DESPACHO DO GERENTE** DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-14/001.058564/2017 - ALESSANDRA OLIVEI-RA DA SILVA - Analista Bibliotecário - Id. Funcional nº 4382605-9. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, CON-CEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período-base de 14/12/2015 a 10/01/2021.

ld: 2460829

### AVISOS, EDITAIS E TERMÓS DE CONTRATOS

#### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal do Nova Iguaçu, representada pelo Prefeito Rogério Martins Lisboa.

OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciad per medicidad de coepão com ênue para o codente par forma do art

OBJETO: a Cooperação Tecnica entre os participes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores específicados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.

PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5355/08

o n°s SEI-150001/001343/2023, SEI-15000/000488/2023 e REFERÊNCIA: Processo 15000/000623/2023, 15000/000485/2023 SEI-

ld: 2460931

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERITENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL

#### **EDITAL**

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-08/008/101398/2018, tendo em vista o disposto no ar-DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-08/008/101398/2018, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, faz saber que o(a) servidor(a) ACILIO GOMES BARBOSA, ID Funcional 31741240, FICA INTIMADO A TOMAR CIÊNCIA da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ILICITA, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 28/11/2022 E APRESÊNTAR DEFESA, SE HOUVER, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (Quinze) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução SEPLAG nº 109, de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009.Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

### **AVISO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

OBJETO: Contratação da solução de software para gestão de governança corporativa visando ao aperfeiçoamento do serviço de secretariado dos órgãos da administração societária da CEDAE, na gestão das reuniões dos comitês e colegiados estatutários e no fornecimento de documentos e informações referentes aos assuntos tratados com controle de acesso, incluindo suporte técnico, manutenção e capaci-tação, na modalidade saas (software as a service), hospedada em dataçao, na modalidade saas (sortware as a service), nospedada em da-ta center localizado em território nacional (Brasil), acessível em micro-computadores e dispositivos móveis, em modos online (conectado à internet) e offline (não conectado à internet) DATA DA ETAPA DE LANCES: 16/03/2023. HORÁRIO: 11:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/017690/2022.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, n° 2.655 - 5° andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h 14h às 17h.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### **AVISO**

ESTA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO -DSG ratifica o Relatório da Pregoeira (37897774), considerando o Parecer Jurídico (42249070) e o Relatório do Compliance (44009028) e impõe a empresa ELETROCHOK COMERCIO DE MATERIAL ELETRI-CO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.702.079/0001-14, a aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CEDAE pelo período de 6 (seis) meses.

Processo nº SEI-150001/017114/2022

ld: 2460731

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO

#### **AVISO**

ESTA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO -DSG RATIFICA o Relatório da Pregoeira (32226539) e os despachos 36014161 e 43140186, considerando o Parecer Jurídico (37116823) e o Relatório do Compliance (42774123) e impõe a empresa ENDRIGO LEDUR MONTEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 29.581.856/0001-80, a aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CEDAE pelo período de 6 (seis) meses. Processo SEI-150001/010284/2022.

ld: 2460730

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato IPEM/RJ n° 001/2023

PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Injet Point Comercio e Serviços de Veículos EIRELI. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, em veículos automo-

tores pertencentes à frota própria do IPEM-RJ. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 1,780,000,00 (um milhão e setecentos e oitenta mil reais).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e Decretos nos 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de

EMPENHO: 2023NE00086 e 2023NE00087.

**ASSINATURA:** 01/03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150164/001173/2022.

ld: 2460633

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EDITAL**

#### O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições le-

gais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de autuação encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados e para, querendo, oferecerem defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 13 da Resolução Conmetro n. 08/2006, perante este instituto. Processo nº SEI-150164/000329/2023.

Interessado	CNPJ/CPF	Processo
MINIMERCADO E PADARIA XAVANTES NOVO COUTINHO 3 LT-	39.751.048/0001-77	7650/22
DA		
POSTO DE GASOLINA DO POETA LTDA	27.106.772/0001-69	17128/19
VIEIRAS CEREAIS E MERCEARIA 2020 LTDA	36.122.664/0001-70	2056/20
LUCIANA DE AGUIAR BRAGA	12.658.908/0001-76	3318/21
POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA DE IBIPEBA LTDA	03.546.259/0001-20	11116/19
POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA DE IBIPEBA LTDA	03.546.259/0001-20	11117/19
POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA DE IBIPEBA LTDA	03.546.259/0001-20	11118/19
POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA DE IBIPEBA LTDA	03.546.259/0001-20	11119/19
RETESTE 2003 COMERCIO, INSTALAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	32.293.979/0001-20	129/22
DE CILINDROS LTDA		
FAMILIA TELES - MERCADO LTDA	09.622.466/0001-01	3711/21
CMC TRANSPORTE LTDA	34.058.047/0001-28	10709/19
E F PEREIRA COMERCIO E CONFECCOES DE BOLSAS	07.046.068/0001-50	11040/19
J. SODRE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	02.134.603/0001-01	4777/22

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do Inmetro têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n. 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EDITAL**

### O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -

IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de decisão encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados e para, querendo, oferecerem recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 13 da Resolução Conmetro n. 08/2006, perante este instituto. Processo nº SEI-150164/000329/2023.

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
L M ICARAI COMERCIO DE ROUPAS LTDA	36.191.831/0001-35	7114/16	MULTA	R\$ 1.658,34
OCCASIO RODRIGUES FERREI- RA NETO	552.764.407-78	2280/16	MULTA	R\$ 637,62

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do Inmetro têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n. 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EDITAL**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de decisão final encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados. Processo nº SEI-150164/000329/2023

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
SIRLENE RAMOS DE ANDRADE	571.656.967-68	5417/15	MULTA	R\$ 1.813,27
ZEUS COMERCIO DE ROUPAS VAREJISTA LTDA	10.272.440/0001-51	30/16	MULTA	R\$ 1.586,61
MLL COMERCIO E CONFEC- COES LTDA	10.393.714/0001-60	6491/13	MULTA	R\$ 1.359,96
IVAN ROGERIO DA SILVA PEIXO- TO	18.616.143/0001-98	4688/15	MULTA	R\$ 1.813,27
IAGO MIX ROUPAS E ACESSO- RIOS EIRELI	12.106.216/0001-15	6178/15	MULTA	R\$ 2.039,94
F. I. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E ARMARINHO LT- DA	18.009.015/0001-86	6967/15	MULTA	R\$ 2.419,20
JAIMISSON DOS SANTOS	19.015.555/0001-35	8617/14	MULTA	R\$ 1.359,95
NOSSA ELETRO S.A. EM RECU- PERACAO JUDICIAL	13.481.309/0034-50	10391/14	MULTA	R\$ 11.606,28
SALGADO & CARVALHO LTDA	04.133.840/0001-83	15908/14	MULTA	R\$ 5.688,00
P ROCHA LOPES LTDA	17.679.122/0001-59	7760/15	MULTA	R\$ 3.029,56

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do Inmetro têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n. 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

# INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EDITAL**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -IPEMIRJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os ex-sócios abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de recobrança encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados. Processo nº SEI-150164/000329/2023.

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
ANA PAULA ANTUNES SILVA	079.034.167-07	3768/19	MULTA	R\$ 1.426,10
FABIO DA CONCEICAO VIEIRA	075.287.597-32	4113/18	MULTA	R\$ 1,486,79
MANUEL JOÃO DA CRUZ	325.705.037-20	4924/17	MULTA	R\$ 8,920,80
PRISCILA FANTE RIBEIRO LÍRIO	058.756.057-66	1299/19	MULTA	R\$ 1.424,46

considerando que a divida do referido processo já estava vencida no momento da liquidação da sociedade; considerando regra legal de imputação de responsabilidade solidária ao administrador, prevista no art. 1.016 combinado com o art. 1.053 do Código Civil; considerando as regras legais de dissolução e liquidação de sociedades previstas nos arts. 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil; e considerando o que constou no instrumento de dissolução da sociedade (Distrato Social) a respeito da responsabilidade do ex-sócio pelo pagamento dos débitos na liquidação da sociedade, notificamos V.S.as para apresentarem defesa quanto à responsabilidade pessoal ou pagar o débito relativo ao processo acima referido.

Comunicamos que, em caso de inadimplemento, V.S.as serão incluídos como corresponsáveis no polo passivo da cobranca.

Os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

ld: 2460691

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EDITAL**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os sucessores abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações e das recobranças encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados. Processo nº SEI-150164/000329/2023.

Interessado		CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
JADE DE PAULA AFONSO	SALMI-	147.547.057-69	3809/18	MULTA	R\$ 1.052,42
TO TUBAGI					

Considerando que a dívida do referido processo já estava vencida no momento do óbito do devedor originário e o que consta no art. 5º, XLV, da Constituição Federal, sobre a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens poderem ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido, notificamos V.S.as para apresentarem defesa quanto à responsabilidade pessoal ou pagar o débito. Comunicamos que, em caso de inadimplemento, V.S.as serão incluídos no polo passivo da cobrança. Os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

ld: 2460690 ld: 2460692

### Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 03/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem de mensageria eletrônica (e-mail), incluindo infraestrutura de hardware, software, armazenamento, backup dos dados, segurança e monitoramento, visando atender a demanda dos domínios geridos pela SEPLAG (@planejamento.rj.gov.br e @sei.rj.gov.br), utilizando as boas práticas de Governança de TI, possibilitando concentrar esforços na gestão e execução de tarefas, dispensando altos investimentos para aquisição e

valuação de tardeas, dispensanto aios investimentos para aquisição e manutenção de hardware, software e técnicos especializados na instalação e manutenção em serviço de e-mail próprio.

VALOR: R\$ 146.004,00 (cento e quarenta e seis mil e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

EMPENHO: NE 2023NE00006

AUTORIZAÇÃO: PRESENTA SEL 120001/02321/2023.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-120001/002331/2022.

ld: 2460548

### Secretaria de Estado de Fazenda

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2023. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante MAIARA ALVES FRANCIS-CO CAETANO, e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ - SESES.

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular to-do o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerandose sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita ob-servância da legislação em vigor.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023. FUNDAMENTO: Lei n° 11.788/08.

PROCESSO Nº 040204/000109/2023.

ld: 2460766

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

### **AVISO**

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍ-DOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 06 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII, do art. 20 da Resolução SER nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4°, § 2 da Portaria JRF n° 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 06 de março de 2023, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000011/2023.

LOTE	Número Processo
	1SEI/040224/000068/2023
	1SEI/040224/009364/2022
	1SEI/040224/009366/2022
	1SEI/040224/009404/2022
	2SEI/040224/009405/2022
	2SEI/040224/009641/2022
	2SEI/040224/009642/2022

3	SEI/040224/009654/2022
3	SEI/040224/009644/2022
3	SEI/040224/000167/2023
3	SEI/040224/000388/2023
4	E04/006/001934/2017
4	E04/006/001913/2017
	E04/006/001936/2017
4	E04/211/004404/2020
	SEI/040041/004348/2022
	SEI/040014/000081/2022
	SEI/040038/000506/2022
	SEI/040038/000505/2022
	SEI/040041/005953/2022
	SEI/040033/000073/2021
	SEI/040192/002084/2022
	SEI/040038/000359/2022
	SEI/040041/006120/2022
	SEI/040225/000041/2022
	SEI/040225/002771/2022
	SEI/040037/000318/2022
	SEI/040041/000211/2023
	SEI/040047/000211/2023 SEI/040043/000266/2022
	SEI/040043/000260/2022 SEI/040224/007262/2022
	SEI/040224/007794/2022
	SEI/040224/007716/2022
	SEI/040224/007721/2022
	SEI/040224/006479/2022
	SEI/040224/006480/2022
	SEI/040224/006839/2022
	SEI/040224/006840/2022
	SEI/040224/006540/2022
	SEI/040224/008564/2022
	SEI/040224/007718/2022
	SEI/040224/007719/2022
	SEI/040224/008570/2022
	SEI/040224/009467/2022
	SEI/140001/048457/2021
	SEI/040224/008061/2022
	SEI/040091/001841/2022
	SEI/040192/001571/2022
13	SEI/040224/008498/2022
13	SEI/040036/000392/2022
13	SEI/040016/000825/2022
13	SEI/040225/002584/2022
14	SEI/040038/000539/2022
	SEI/040033/000269/2022
14	SEI/040224/007260/2022
	SEI/040225/003067/2022
15	SEI/040043/000376/2022
	SEI/040224/005856/2022
15	SEI/040192/001937/2022
15	SEI/040225/002707/2022
16	SEI/040224/008428/2022
16	SEI/040224/008429/2022
16	SEI/040224/005908/2022
16	SEI/040225/003027/2022
17	SEI/040192/001442/2022
	SEI/040192/001453/2022
	SEI/040192/001454/2022
	SEI/040192/001458/2022
	SEI/040192/001944/2022
	SEI/040224/008351/2022
	SEI/040225/003149/2022
	SEI/040037/000428/2022
	SEI/040225/002922/2022
	SEI/040033/000310/2022
	SEI/040033/000310/2022 SEI/040033/000272/2022
	SEI/040033/000272/2022 SEI/040225/002866/2022
	SEI/040224/008199/2022
	SEI/040224/008212/2022
	SEI/040224/008826/2022
	SEI/040224/008495/2022
21	SEI/040192/001459/2022

2SEI/040224/009645/2022 3SEI/040224/009654/2022

21SEI/040192/001455/2022
21SEI/040192/001451/2022
22SEI/040192/001968/2022
22SEI/040225/002997/2022
22SEI/040224/008730/2022
22SEI/040225/002716/2022
23SEI/040040/001001/2022
23SEI/040040/001003/2022
23 SEI/040040/001002/2022
23SEI/040036/000403/2022
24SEI/040224/008612/2022
24SEI/040022/001305/2022
24SEI/040022/001304/2022
24SEI/040225/002897/2022

ld: 2460553

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

### **EDITAL**

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA os beneficiários, listados abaixo, a entrar em contato com o RIOPREVIDÊNCIA, através do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br para apresentar documentos e defesa, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital. O não atendimento ao solicitado acarbenefício. Processo suspensão do nº 040161/011827/2020.

Proc. nº SEI-040161/013264/2022 - TERESINHA MIGUEL SALLES Proc. nº SEI-040161/014247/2022 - PAULA SILVA BARRETO Proc. nº SEI-040161/014250/2022 - RAFAELA DA SILVA PAULA Proc. nº SEI-040161/014252/2022 - RENATA FERREIRA Proc. nº SEI-040161/014251/2022 - RAQUEL BALTOR FRECHETTE 040161/014255/2022 Proc. nº SEI-040161/005573/2022 - IALENE RODRIGUES DA CON-CEICÃO

ld: 2460601

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO ELEITORAL

### AVISO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ELINDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO - RJPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 41 do Regulamento Eleitoral, **DIVULGA,** resultado da Eleição RJPrev 2022-2023 destinada à escolha dos Conselheiros para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, que teve a apuração iniciada às 10h15min da manhã do dia 01/03/2023 e término às 10h30min da mesma data, sem registro de ocorrências. Para o Conselho Deliberativo as CHAPAS vencedoras foram: CHAPA 05 - Recupera Aposentadoria - Fiscalização e Diálogo composta pelas candidatas Alexia Soares da Cunha - Titular e Mariana Barreto Varejão - Suplente, com 117 votos e Mandato de 04(quatro) anos e CHAPA 01 -Înovação composta pelos candidatos Raphael da Motta e Silva - Titular e Melissa Pinheiro Santana de Moraes - Suplente, com 106 votos e Mandato de 04(quatro) anos. Para o Conselho Fiscal a CHAPA vencedora e única concorrente foi: CHAPA 03 - Compromisso e Transparência composta pelos candidatos Leonardo Braga Habib Silva - Titular e Marcelo Pereira Haddad - Suplente com 177 votos e Mandato de 04(quatro) anos. Cumpre informar ainda, que da população de 3.418 participantes aptos à votação, participaram da mesma 238 eleitores. Foram computados 238 votos válidos, 92 votos em branco e 41 votos nulos e foram registrados ainda 2.718 abstenções.

#### Secretaria de Estado de Polícia Militar

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4° termo aditivo ao contrato n°287/2019.
PARTES: SEPM-SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
OBJETO: Alteração Unilateral para Acréscimo Quantitativo do Objeto.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023.

VALOR: R\$ 821.304,72 (oitocentos e vinte e um mil trezentos e qua tro reais e setenta e dois centavos), perfazendo ao contrato o valor de R\$ 10.758.944,61 (dez milhões, setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). RECURSOS: Programa de Trabalho 06.302.0002.2978, Natureza da Despesa 3390 - Fonte: 230 FUSPOM.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000245/2020.

ld: 2460551

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

RETIFICAÇÕES D.O. DE 16/02/2023 PÁGINA 21 - 2ª COLUNA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0006/2023/510100-02

PROCESSO Nº SEI-350503/000747/2020

ITEM 01: VEÍCULO PASSEIO PADRÃO, TIPO HATCH, POTÊNCIA 98 ~ 122 CV- ID SIGA: 170.111

QUANTIDADE: 16 unidades VALOR UNITÁRIO: R\$ 96.761,3636 VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 1.548.191,82

QUANTIDADE SEPM: 09 unidades QUANTIDADE PRODERJ: 07 unidades QUANTIDADE TOTAL: 16 unidades VALOR UNITÁRIO: R\$ 96.761,3600 VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 1.548.181,76

ITEM 02: VEÍCULO PASSEIO PADRÃO, TIPO HATCH, POTÊNCIA 98 ~ 122 CV - ID SIGA: 170.122

QUANTIDADE: 09 unidades

VALOR UNITÁRIO: R\$ 97.335,6250 VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 876.020,63

QUANTIDADE SEPM: 09 unidades QUANTIDADE TOTAL: 09 unidades VALOR UNITÁRIO: R\$ 97.335,60 VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 876.020,40

ITEM 03: VEÍCULO PASSEIO PADRÃO, TIPO HATCH, POTÊNCIA: 98 ~ 122 CV - ID SIGA: 170.113

QUANTIDADE: 12 unidades VALOR UNITÁRIO: R\$ 97.514,8750 VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 1.170.502,50

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 3.594.704,94

QUANTIDADE SEPM: 12 unidadesQUANTIDADE TOTAL: 12 unida-

VALOR UNITÁRIO: R\$ 97.541,80 VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 1.170.501,60

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 3.594.703,76

ld: 2460803

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 27/02/2023 PÁGINA 34 - 1ª COLUNA

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Processo, no. SEI-350115/000573/2022 INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 011/2023-DGO.

CODIGO ID: 144208

CODIGO ID: 27658

5 - SUPORTE AVENTAL RADIOLOGICO, TIPO: PAREDE, LARGURA BASE: 70 CM, ALTURA BASE: 15 CM Código do Item: 6525.027.0001

Leia-se:

5 - SUPORTE AVENTAL RADIOLOGICO, TIPO: PAREDE, LARGURA BASE: 70 CM, ALTURA BASE: 15 CM Código do Item: 6525.027.0001

ld: 2460598



Exposições **Oficinas Teatro** 

# De segunda a sexta Das 8h às 17h

Rua Professor Heitor Carrilho, Nº 81, Centro, Niterói, RJ (21) 2717-5299

(c) @culturaleiladiniz

**Entrada franca** 



#### Secretaria de Estado de Polícia Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023. PARTES: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - SEPOL e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação técnica entre os PARTÍCIPES com o fim de otimizar as investigações, no âmbito da SEPOL-RJ, e as fiscalizações, no âmbito do TCE-RJ, a partir do desenvolvimento de ações em conjunto com o fim de combater a corrupção, a fraude a licitação, a malversação de recursos públicos, a renúncia de receitas e o descumprimento de preceitos legais que regem a administração pública, sendo que esta cooperação técnica será efetivada mediante ações integradas, troca de dados e informações, treinamento recíproco, prestação de apoio operacional, realização de auditorias, o exame de processos e procedimentos pertinentes à proteção do Erário estadual e dos municípios sujeitos à jurisdição do TCE-RJ e às atribuições da SEPOL-RJ, quando, a critério dos PARTÍCIPES, a gravidade e a complexidade do caso recomendar, em conformidade com o anexo I (plano de trabalho), que integra o presente instrumento, independentemente de sua trans-

PRAZO: O presente acordo terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, em atenção ao art. 57 c/c art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser prorrogado a critério dos PARTÍCIPES

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente acordo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, devendo cada PARTÍCIPE arcar com o ônus relativo às suas respectivas responsabilidades.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023.

**FUNDAMENTO**: Processo nº SEI-360068/001780/2021.

ld: 2460683

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

#### EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3º CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos em face do resultado preliminar do Exame Médico dos candidatos abaixo: Processo nº SEI-360050/000105/2020.

Inscrição	Resultado
161001704	Inapto

ld: 2460698

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

#### EDITAL

# Categoria Funcional: TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA - 3ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Definitivo de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na Categoria Funcional de Técnico Policial de Necropsia à 2ª classe, com validade a contar de 21/04/2020, em cumprimento ao despacho de 28/02/2023 do Processo nº 360008/001207/2022.

#### Tempo de Serviço - Validade 21/04/2020

.,	empo de Serviç	o - validade 2	1/04/2020	
ld	Nome	Classe	Nota	S. Pol
		aa.mm.dd		aa.mm.dd
	NÃO HÁ C	ONCORRENT	S	

Id: 2460560

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

#### EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE IN-VESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos em face do resultado preliminar do Exame Médico dos candidatos abaixo: Processo nº SEI-360050/000197/2020.

Inscrição	Resultado	
158108501	Deferido	
158074830	Indeferido	
158023297	Deferido	
158118514	Indeferido	
158081497	Indeferido	
158175687	Deferido	
158058430	Deferido	
158156512	Indeferido	
158032212	Deferido	
158045603	Indeferido	
158189013	Indeferido	
158089368	Indeferido	
158135644	Indeferido	
158130701	Indeferido	
158047652	Indeferido	
158055311	Indeferido	
158013304	Deferido	
158109419	Indeferido	
158033050	Indeferido	

158047531	Indeferido	
158006332	Indeferido	
158062390	Indeferido	
158140146	Deferido	

#### (\*) Candidato sub judice

ld: 2460724

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

#### FDITAI

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE  $3^{\rm a}$  CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos em face do resultado preliminar do Exame Médico dos candidatos abaixo: Processo nº SEI-360050/000103/2020.

Inscrição	Resultado	
159004836	APTO	
159008574	INAPTO	
159056904	INAPTO	
159025521	APTO	

ld: 2460664

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

#### **EDITAI**

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INS-PETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos em face do resultado preliminar do Exame Médico dos candidatos abaixo: Processo nº SEI-360050/000104/2020.

Inscrição	Resultado
156048190	Indeferido
156078320	Indeferido
156008237	Indeferido
156075935	Indeferido
156071918	Indeferido
156058862	Indeferido
156025980	Deferido
156021597	Indeferido
156041343	Indeferido
156005561	Indeferido
156022030	Indeferido
156066793	Indeferido
156025658	Indeferido
156006020	Deferido
156021966	Indeferido
156071838	Indeferido

ld: 2460713

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

### EDITAL

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo do Exame Médico, na forma que segue: Processo n° SEI-360050/000105/2020.

Inscrição	Nome	Resultado
161057822	Ada De Albuquerque Dias Braga	Apto
161010632	Adriano De Oliveira Toi Shi	Apto
161024557	Alberto Rezende Chaves	Apto
161026734	Alex Ferreira Paulino	Apto
161000902	Alexandra Júlia Ramos Da Costa	Apto
161013704	Alexandre Moure Ferreira	Apto
161005690	Alexsandro Francisco De Oliveira Paula	Apto
161036265	Almir Jordão Da Silva Junior	Apto
161009450	Ana Carolina Amaral	Apto
161004760	Ana Clara Rogério Carneiro	Apto
161009200	Ana Maria Dos Santos Dupim	Apto
161043435	Ana Paula Dos Reis Moura	Apto
161052512	Anderson Felippe Nunes Da Silva	Apto
161000384	André Rogério Bertoldi Pereira De Assunção	Apto
161001762	Andressa Torres Rangel	Apto
161032632	Anna Beatriz Bomfim De Vasconcelos	Apto
161002257	Anna Luiza Azevedo Da Silva Moura	Apto
161034342	Antonio Leonardo De Oliveira Lima	Apto
161041192	Armandson Santana Da Paz Matos	Apto
161008188	Barbara Lopes Hildebrandt	Apto
161000893	Bianca Macedo Coutinho Borges	Apto
161027309	Bruno De Oliveira Cavalcanti	Apto
161005317	Bruno Galvao De Lima Araujo	Apto
161038845	Bruno Luiz Da Silva Menezes	Apto
161011596	Bruno Valério Do Couto Ferreira	Apto
161030164	Carla Cristina Nascimento Tito	Apto
161013775	Carlos Ferreira Rodrques	Apto
161017443	Carlos Henrique Holanda Enta Do Espirito Santo	Apto
161021248	Carlos Vagner Tomaz Da Silva	Apto
161029240	Carlos Vitor De Salles Campos	Apto
161043993	Cintia Do Amaral Almeida	Apto
161009254	Clavson Santana De Mattos	Apto
161022154	Cristian De Andrade Oliveira	Apto
161013974	Daniela Ferreira Rezende Garcia	Apto
161002551	Daniele Cristine Fonseca Martins De Souza Silva	Apto
161054830	Daniella Bianchi Reis Insuela	Apto
161018664	Daniella Marques Da Silva	Apto
161006739	Danielle David Bahia Justo	Apto
161048810	David Catojo Sant Anna	Apto
161032386	Diego De Oliveira Rosa	Apto
161037540	Diego Garcia Lopes De Lira	Apto
161050601	Diego Luiz Horta	Apto
161042900	Diogo Da Costa Pereira	Apto
161005617	Douglas Da Silva Pereira	Apto
161012592	Eduardo De Souza Ferreira	Apto
	*Elaine De Sá Cavalcanti Do Valle	Apto
161052431		
161001704	Emerson Dos Santos Ferreira Dos Reis	Inapto
161014305	Érica Silva De Souza Oliveira  Ernani Luiz De Sousa Feital	Apto
161002107		Apto
161018713	Ernesto Maldonado Ferrante	Apto
161021312	Estevão Da Silva Ferreira	Apto
161011460	Evelin De Jesus Barcelos Inocencio	Apto
161022112	Evelyn De Araújo Chaves	Apto
161017469	Éverson Rodrigues De Almeida Israel	Apto
161001017	Felipe Alberto Cosmelli	Apto
161041669	Felipe De Andrade Vieira Alves	Apto
161001819	Felipe Rocha De Oliveira	Apto
161008506	Flávia Cunha Jácome	Apto

161038976	Gabriel De Andrade Bravin	Apto
161022743	Gabriel Natal Nogueira Carracena	Apto
161015326	Gabriela De Mello Ferreira	Apto
161002569	Gabrielle De Lima Marques	Apto
161043432	Geovane Abdala Vieira	Apto
161014390	Giovana Guimarães Soares	Apto
161012425	Giovanna Siqueira Gomes	Apto
161056693	Gisele Soares De Souza	Apto
161000305	Gleice Keli Da Silva Quitete Rosa	Apto
161034477	Grasiane Dos Santos Gouvêa	Apto
161020455	Grazielle Carvalho De Oliveira	Apto
161003622	Guilherme Souza De Oliveira	Apto
161030971	Heraldo Brendo Magioli Nicanor	Apto
<u>161015645</u>	Humberto Vieira Pinto	Apto
161026291	lam Serafim Soares	Apto
161032550	Igor Claussen Waite	Apto
161015146	Isabela Noronha Dorneles Barbosa	Apto
161030900	Isadora Britto Kopke	Apto
61026538	Iva Paula Freitas Dos Santos	Apto
61029941	Jeferson Lopes Da Silva	Apto
61007670	Jefferson Andrade Do Nascimento Vital	Apto
61004411	João Esteves Silva Da Silveira	Apto
61033115	João Joaquim De Santana Neto	Apto
61032050	Jorge Lima Domingos	Apto
61032206	José Alan Cardoso Duarte	Apto
61000073	Julia Paes Xavier Lopes	Apto
61003828	Juliana Rocha Santos	Apto
61033444	Kátia Farias De Albuquerque Almeida	Apto
61037594	Kethely Lima Marques	Apto
61008006	Kewyn Augusto Barbosa Nogueira	Apto
61017265	Kissila Da Costa Ramos	Apto
61004459	Laurent Dos Santos De Souza	Apto
161003203	Leandro Da Silva Lima	Apto
61033058	Leonardo Araujo Rachid Junior	Apto
61024042	Leonardo Santos De Macedo	Apto
61004446	Leticia Rodrigues Moreira	Apto
161000593	Lorrana Da Silva E Silva	Apto
161038821	Lucas Duarte Verissimo	Apto
161038026	Lucas Jose Martins Pinna	Apto
161039948	Lucas Pereira Lima	Apto
161009175	Luciana Correia Mello	Apto
61021860	Luciana Da Costa Gonçalves	Apto
	-	•
61052649	Luciana Dos Santos Laranjeira Oliveira	Apto
61046829	Luís Felipe Da Penha Talarico	Apto
61019885	Luís Fernando Miguel De Sousa	Apto
61006346	Luiz Fernando De Almeida Gonzaga	Apto
61005731	Marcio Leandro Mizael Dos Santos	Apto
61029673	Marcos Felipe Barreto Da Silva	Apto
61052195	Marcos Paulo Leal Da Silva	Apto
61000166	Marcos Paulo Ramos Dantas	Apto
61048387	Marcos Vinicius Peres Galvao	Apto
61028968	Marcus Fabio Da Silva Vieira	Apto
61035555	Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto	Apto
61025106	Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha	Apto
61003433	Marianna Costa Rezende Reis Seixas	Apto
61000543	Marinna Garcia Repossi	Apto
61040365	Mario Gomes De Souza Junior	Apto
61046098	Mateus Peixoto De Oliveira	Apto
61000268	Matheus De Oliveira Quinhão	Apto
61018631	Matheus Ferreira Dos Santos	Apto
61028205	Matheus Monteiro Borges	Apto
61025952	Matheus Yan Belarmino Nunes	Apto
61045716	Michael Jorge Mauad	Apto
61000212	Nicolas Figueiredo Ramos Gonçalves	Apto
161050522	Nilton Ferreira Bessa Junior	Apto
		•
161025693	Núbia Monteiro Tavares	Apto
161006657	Paulo Cesar Nunes De Freitas	Apto
161020920	Paulo Sergio Martins Do Nascimento	Apto
161013509	Paulo Victor Dos Santos Pereira	Apto
161008190	Pedro Alberto De Souza Mendes	Apto



161019592	Pedro Americo Severonico Higino	Apto
161027673	Pedro Paulo Vieira Dias	Apto
161002282	Rafael Anderson Souza Rodrigues Da Costa	Apto
161030161	Raphael Ferreira Pinto Da Costa	Apto
161010448	Raphaela Lugão Das Mercês	Apto
161046021	Raquel Chuff Cirne Da Silva	Apto
161005619	Raquel Ferreira Granja Medeiros	Apto
161027385	Renato De Souza Nunes Rodrigues De Sá	Apto
161001596	Renato Moraes Barbosa Junior	Apto
161009291	Renato Stoducto Rego	Apto
161028178	Ricardo Aloysio Caldas Borsato	Apto
161019816	Roberta Rosa Correa	Apto
161025641	Roberto Veiga Coelho Da Fonseca	Apto
161002810	Rodolfo Gomes Dos Santos	Apto
161026446	Rodrigo De Souza Bernardo	Apto
161016493	Romi Ribeiro Machado	Apto
161023866	Romulo Augusto Oliveira Magalhães	Apto
161026154	Samuel Ribeiro Gonçalves	Apto
161007258	Saulo Silva Cruz	Apto
161009467	Serafim Camara Ferreira	Apto
161022017	Sylvia Kahwage Sarmento	Apto
161030821	Tainan De Azevedo De Oliveira	Apto
161009415	Tatiana De Alencar Severo	Apto
161029865	Thais Japoni Jesus de Castro	Apto
161022879	Thalita Saenen Roque De Menezes	Apto
161051201	Thamyris Lazaro Alves Chaves	Apto
161000207	Thayane Moreira Adegas	Apto
161005883	Thiago Sofieti Netto	Apto
161008270	Tyrone Da Silva Teixeira Campos	Apto
161007393	Vanessa Da Silva Alves	Apto
161047745	Vinícius Silva Brito	Apto
161006396	Vítor Guedes Pereira	Apto
161022348	Wallace Oliveira Cardoso	Apto
161002702	William Almeida Dos Santos	Apto
161009804	Yasmin Borges Dos Santos	Apto

(\*) Candidato sub judice

ld: 2460699

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

### EDITAL

# CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE $3^{\rm a}$ CLASSE - 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo do Exame Médico, na forma que segue: Processo n° SEI-360050/000103/2020.

Inscrição	Nome	Resultado
159045431	Aguinaldo Soares De Paula Junior	Apto
159001631	Alessandro Corrêa Madeira	Apto
159018908	Alexandre Moure Ferreira	Apto
159007735	Alexsandro Francisco De Oliveira Paula	Apto
159037238	Aline Goncalves De Almeida Arruda	Apto
159000398	Allyne Nogueira De Oliveira Tarjano Santos	Apto
159052357	Almir Jordão Da Silva Junior	Apto
159043482	Ana Carolina Rodrigues Araujo Lima	Apto
159006190	Ana Clara Rogério Carneiro	Apto
159064198	Ana Cristina Freitas Dos Santos	Apto
159012728	Ana Maria Dos Santos Dupim	Apto
159019746	Anderson Villa Soares	Apto
159027774	André Soares Serrano Da Silva	Apto
159002603	Andressa Torres Rangel	Apto
159086328	Andreza De Oliveira Sant Anna Luz	Apto
159051457	Antonio Elton Leitão Rodrigues	Apto
159059904	Armandson Santana Da Paz Matos	Apto
159011255	Barbara Lopes Hildebrandt	Apto
159004836	Barbara Wilke Albano	Apto
159049692	Bruno Abi Madi Pipas	Apto
159028805	Bruno De Oliveira Cavalcanti	Apto
159016411	Bruno Valério Do Couto Ferreira	Apto
159029150	Camila Jannotti De Souza Cardozo	Apto
159069572	Camila Sanches Oliveira Gomes	Apto
159059034	Carlos Eduardo Nunes Pereira	Apto
159053431	Cintia Do Amaral Almeida	Apto
159013207	Clayson Santana De Mattos	Apto
159019076	Cristian Dos Santos Marques Pereira	Apto
159003356	Daniele Cristine Fonseca Martins De Souza Silva	Apto
159047047	Danilo Luiz De Oliveira	Apto
159063758	Davi Shiobara Perazoli	Apto
159046557	Deborah Pinto Da Silva Lobo	Apto
159017483	Eduardo De Souza Ferreira	Apto
159036166	Eduardo Toledo Quiroga	Apto
159077037	*Elaine De Sá Cavalcanti Do Valle	Apto
159010408	Elias Rodrigo Nunes De Oliveira	Apto
159005654	Elisa Da Silva Maia Ramos	Apto
159005942	Elizabete Lima	Apto
159061136	Elton Eller Martins	Apto
159008574	Emerson Dos Santos Ferreira Dos Reis	Inapto
159068697	Enzo Pires Da Costa	Apto
159007776	Erica Carvalho Da Costa	Apto
159002931	Ernani Luiz De Sousa Feital	Apto
159010006	Fabio Tomaz Dos Santos	Apto
159001306	Felipe Alberto Cosmelli	Apto
159003951	Felipe Bezerra Da Silva Felipe lotti Nunes Da Silva	Apto
159001435 159011166	Felipe Marins Lima	Apto Apto
159011166	Fernanda Lourenço Corrêa	1
159051706	Gabriel De Andrade Bravin	Apto Apto
159056502	Gabriel Magri De Souza	Apto
159032132	Gabriel Natal Nogueira Carracena	Apto
159002194	George Pereira De Brito	Apto
159049196	Georgia Cristina Tavolaro Soares Monteiro	Apto
159049196	Giovana Guimarães Soares	Apto
159075035	Gisele Soares De Souza	Apto
159073035	Guilherme Souza De Oliveira	Apto
159004693	Gustavo Augusto Celestino Procopio	Excluído
159005376	Gustavo Rangel Leal De Carvalho	Apto
159045325	Hélio Lomeu De Oliveira Neto	Apto
159033484	Hélio Ricardo Pereira Nicolay Júnior	Apto
159030078	Heraldo Brendo Magioli Nicanor	Apto
159030076	Humberto Vieira Pinto	Apto
159037340	lam Serafim Soares	Apto
159028503	Igor Claussen Waite	Apto
159020007	Isabela Noronha Dorneles Barbosa	Apto
159026246	Isabela Oliveira Sigueira	Apto
159044371	Isadora Britto Kopke	Apto
159008645	Ismael Lucas Barbosa Da Conceição	Apto
159010641	Jefferson Andrade Do Nascimento Vital	Apto
159086042	Jefferson De Andrades Esteves	Apto
159038913	John Adonias Da Silva	Apto
159042577	José Alan Cardoso Duarte	Apto
159026530	Juan Luiz Alcantara Fernandes Da Silva	Apto
159000121	Julia Paes Xavier Lopes	Apto
159073126	Juliana Da Silva Cardoso Gonçalves	Apto
159037875	Juliana Figueira Falcão	Apto

159066858	Kaio Vinicius Antunes De Azevedo	Apto
159015066	Karina Michelle Braga	Apto
159048156	Kátia Farias De Albuquerque Almeida	Apto
159037746	Kely Da Silva Motta	Apto
59054478	Kethely Lima Marques	Apto
59057904	Kleiton Carlos De Jesus Rodrigues	Apto
59057142	Lais Ribeiro Santos	Apto
59006550	Laurent Dos Santos De Souza	Apto
59004371	Leandro Da Silva Lima	Apto
59075612	Leandro Louis Magalhães Galliza	Apto
59011036	Leandro Midon	Apto
59047581	Leonardo Araujo Rachid Junior	Apto
59034080	Leonardo Santos De Macedo	Apto
59043442	Letícia Silva Ribeiro De Matos	Apto
59065829	Lisa Cristina Sardenberg	Apto
59000323	Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos	Apto
59055074	Lucas Jose Martins Pinna	Apto
59030047	Luciene Souza Oliveira	Apto
59078765	Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves	Apto
59008681	Luiz Fernando De Almeida Gonzaga	Apto
59039237	Manoela Chaffin Henriques	Apto
59042483	Marcos Felipe Barreto Da Silva	Apto
59007815	Marcos Vinícius Monteiro Da Costa	Apto
59041406	Marcus Fabio Da Silva Vieira	Apto
59051275	Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto	Apto
59035554	Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha	Apto
59056904	Mariana Dos Santos Dupim	Inapto
59058581	Mario Gomes De Souza Junior	Apto
59021557	Marta Costa De Freitas	Apto
59006955	Mateus Marinho Queiroz	Apto
59067463	Mateus Peixoto De Oliveira	Apto
59047724	Matheus Costa Portilho Freire	Apto
59026140	Matheus Ferreira Dos Santos	Apto
59045551	Matheus Monteiro Borges	Apto
59036865	Matheus Yan Belarmino Nunes	Apto
59028021	Natacha Da Rosa Barreto	Excluído
59059221	Pablo José Paixão Da Silva	Apto
59027496		
	Pedro Americo Severonico Higino	Apto
59076520	Pedro Henrique Castro De Azevedo	Apto
59003106	Rafael Anderson Souza Rodrigues Da Costa	Apto
59029546	Rafael Bastos Da Silva	Apto
59026492	Rafael Ferreira Do Nascimento	Apto
59009691	Ramon Silva De Carvalho	Apto
59043202	Raphael Ferreira Pinto Da Costa	Apto
59059648	Raquel Ferreira Granja Medeiros	Apto
59051378	Renan De Melo Reis	Apto
59012848	Renato Stoducto Rego	Apto
59023271	Ricardo Gonçalves De Mello Leite	Excluído
59027798	Roberta Rosa Correa	Apto
59013578	Rodolfo Gomes Dos Santos	Apto
59006155	Rodrigo Mendonca Cordova	Apto
59019159	Rogers Rodrigues Pires Salqueiro	Apto
59023044	Romi Ribeiro Machado	Apto
59033835	Romulo Augusto Oliveira Magalhães	Apto
59007177	Rômulo Souza Costa Azevedo	Apto
59037140	Samuel Ribeiro Gonçalves	Apto
		Apto
59013078 50008763	Serafim Camara Ferreira Sergio De Magalhães Medeiros	
59008762 50053035		Apto
59052025	Stefano De Bruim Babisk	Apto
59036063	Sulevan Da Conceição Dos Santos	Apto
59031097	Sylvia Kahwage Sarmento	Apto
59044266	Tainan De Azevedo De Oliveira	Apto
59013005	Tatiana De Alencar Severo	Apto
59014453	Thais Lopes Hildebrandt	Apto
59043461	Thalita Saenen Roque De Menezes	Apto
59007951	Thiago Sofieti Netto	Apto
59011480	Tyrone Da Silva Teixeira Campos	Apto
59009769	Vanessa Alves De Souza	Apto
59015473	Verônica Correa Dos Santos	Apto
	Vinícius Silva Brito	Apto
39U/UU I3	Vítor Guedes Pereira	Apto
59008750	Wanderson Dias De Almada	
59008750 59026971	Wanderson Virgolino Da Silva	Apto
59008750 59026971 59087447	Wanderson Virgolino Da Silva	Apto
59070015 59008750 59026971 59087447 59037125	Wanderson Virgolino Da Silva Wiliam Machado Silveira Júnior	Apto Apto
59008750 59026971 59087447	Wanderson Virgolino Da Silva	Apto

### (\*) Candidato sub judice

ld: 2460663

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

### EDITAL

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo do Exame Médico, na forma que segue: Processo n° SEI-360050/000101/2020.

### PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL

Inscrição	Nome	Resultado
162000895	Clayton Augusto Da Silveira Henrique	Apto
162000845	Elivelto Almeida Garrido	Apto
162001242	Felipe Mignone Quintairos Jorge	Apto
162001498	Guilherme Rios Da Silva	Apto
162001931	Leticia Mello Muneron	Apto
162001904	Luis Paulo De Oliveira Bianco	Apto
162000502	Maria Gabriella Magalhães Marins Rodrigues	Apto
162000022	Priscila Freitas De Carvalho	Apto
162000159	Renato Gonçalves Do Nascimento	Apto
162002009	Sérgio Eduardo Marisco Duarte	Apto
162002411	Tatiane Pacífico De Caux	Apto

### PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA MECÂNICA

Inscrição	Nome	Resultado
162002348	Alex Gomes Sabino De Araujo	Apto
162000515	Breno Marques De Souza	Excluído
162002102	Carlos Henrique Dos Reis	Apto
162000020	Guilherme Lucchesi Falcão Da Cunha	Apto
162001020	Jahn Lisboa Dihlmann	Apto
162001659	Leonardo Botelho Vilela	Apto
162000369	Paulo Vitor Lustoza Soares	Apto
162000017	Peterson Da Silva Oliveira	Apto
162001155	Philip Canabarro Blocker	Excluído
162000169	Tiago Felix Dos Santos	Apto
162000858	Victor Luis Santos Rodrigues	Apto
162002720	Victor Pereira Maio	Apto

### PERITO CRIMINAL - QUÍMICA

Inscrição	Nome	Resultado
162001989	Alessandro Storck Figueira	Apto
162000705	Aline Leonardo China	Apto
162002375	Aluan Andrade Ferreira	Apto
162001759	Bruno Koiti Serikava	Apto
162000018	Bruno Marques Dos Anjos	Apto
162001256	Claudia Coutinho Barbosa	Apto



162001269	Eduardo Sousa De Menezes	Apto
162001581	George Lucas Simões Da Silva	Apto
162001686	Gustavo De Carvalho Pinheiro	Apto
162001961	Joseane Ribeiro Barbosa	Apto
162001066	Juliana Meirelles De Almeida Souza	Apto
162001831	Lucas Barros Barbosa	Apto
162002340	Marcus Vinicius Salles Falcão	Apto
162000161	Thais Cristina Busque Dos Santos	Apto
162000071	Victor Santos Almoida Do Froitas	Anto

ld: 2460648

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

#### **EDITAL**

# CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INVESTIGADOR POLICIAL DE $3^{\rm a}$ CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo do Exame Médico, na forma que segue: Processo n° SEI-360050/000197/2020.

Inscrição	Nome	Resultado
158099623	Acácio Barbosa Silva	Apto
<u>158056328</u> 158021946	Adailton Pereira Domingos Junior  Adan Keyser Gomes Das Neves	Apto Apto
158005568	Adenis Soares Da Silva	Apto
158156713	Adilson Damasio Da Silva Junior	Apto
158174350	Adilson Rômulo Borghi	Excluído
158054565	Adoniram Alpães Medeiros	Apto
158096290 158076715	Adriana De Almeida Oliveira  Adriano De Oliveira Coelho	Apto Apto
158183432	Adriano Fabricio Carvalho	Apto
158144284	Adriano Freire Castro	Apto
158095382	Adriano Mateus De Souza Campos	Excluído
158167469	Adriano Rodrigues Mateus	Apto
<u> 58101011</u>  58119909	Adriel Gama Da Silva Álvares Adson Rodrigo Braga Nogueira	Apto Apto
158041460	Aída Andrade Reis	Apto
58022834	Aila Paixao Dos Santos	Apto
58113377	Ailton Mateus Pereira De Lima	Apto
58004701	Ainoã Pereira Dos Santos	Apto
158010521 158056654	Airton De Cristo Belmiro  Alan Dos Santos Rodrigues Da Silva	Apto Apto
58170872	Alan Lima Da Silva	Apto
58018827	Alan Oliveira De Souza	Apto
58063680	Alan Ribeiro Alves Martins	Apto
58118796	Alan Verlaine Dias Silva	Excluído
58031959	Alandelon Salvador Morais Machado	Apto
58082479	Albert Lourenço Do Carmo Albertinne Rodrigues Mercês	Apto
58008591 58054889	Alberto Caetano Jasmim	Apto Apto
58123671	Albino Ricardo Alves Teixeira	Apto
158151613	Alcileia Ramos Moura	Apto
58041067	Alessandra Dos Santos Silva	Apto
158016960 158111047	Alessandra Werneck Ornellas	Apto
<u> 58111047</u>  58160394	Alessandro Costa Teixeira Alessandro Gonçalves De Oliveira	Apto Apto
158072429	Alex Melo De Carvalho	Apto
158101674	*Alex Sandro Silva De Souza	Apto
158084367	Alex Santos De Paulo	Apto
158014029	Alex Siqueira De Paiva	Apto
158072288 158063005	*Alexandra De Oliveira Costa  Alexandre Barcelos Braga	Apto Apto
158035873	Alexandre Barros Nascimento Filho	Apto
158016643	Alexandre De Mello Neves Fonte Boa	Apto
58064995	Alexandre De Paula Lima	Apto
158005893	Alexandre Henrique Moura Rosas	Apto
158088461	Alexandre Pereira Soares	Apto
158119461 158119094	Alexandre Ramos Miranda Alexsandro Alves De Pina	Apto
158086755	Alfredo José Rodrigues Campos	Apto Apto
158215559	Alfredo Monteiro Machado Junior	Apto
158143492	Alice Angelo Correa	Apto
158043416	Alice Regina Monteiro Verlingue Araujo	Apto
158108501	Aline Barros Tolentino	Apto
158025673 158026789	Aline Correa Nery Dos Santos Aline Da Silva Fernandes Dias	Apto Apto
158074830	Aline De Castro Prado Oliveira	Inapto
158094499	Aline Nunes Costa	Apto
158018095	Aline Pereira Fernandes	Apto
158062768	Aline Scisinio Pontes Chapim	Apto
158121254 158058307	Aline Weber Do Rosario Sales Allan De Souza Monteiro Gurgel	Apto Apto
158081523	Allan Inocêncio Mota	Apto
158155409	Allan Nunes Soares Santos	Apto
58092838	Allef Soares Do Nascimento Floriano	Apto
58162149	Alline Pereira Coelho	Apto
58126664	Allison De Araujo Fabri Alon Dos Santos Rocha	Apto
58128267 58128242	Aluisio Mariano Freitas Da Silva	Apto Apto
58041187	Amanda Cristine Osório Vieira Vargas	Apto
58111444	Amanda Da Conceicao Pereira Pessoa	Apto
58082586	Amanda Farriá Jacques	Apto
58103227	Amanda Gils De Sampaio	Apto
58024442 58066096	Amanda Kellen Jesus Lopes Cezar Amanda Luiza Dias Felix	Apto Apto
58062508	Amanda Magalhaes Da Cruz	Apto
58139496	Amanda Medeiros De Melo	Apto
58083360	Amanda Mendel Azerêdo	Apto
58047040	Amanda Pereira Alves De Carvalho	Apto
58147701 58023297	Amanda Pereira Alves De Carvalho Amanda Souza Rezeno	Apto Apto
58193605	Amaro Vitor De Souza Delfino	Apto Apto
58196031	Amilton Silva Marinho	Apto
58044491	Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo	Apto
58015718	Ana Carolina Da Costa Gomes	Apto
58010472 58116574	Ana Carolina De Figueiredo Medina  Ana Carolina Ferreira Das Neves	Apto
58116574 58089159	Ana Carolina Ferreira Das Neves  Ana Carolina Ferreira Gonçalves Martins	Apto Apto
58012592	Ana Carolina Santos Vidal	Apto
58024918	Ana Carolina Soares Da Silva	Apto
158045911	Ana Clara Dantas	Apto
158052452	Ana Clara De Barros Dos Santos	Apto
58102913	Ana Claudia Dos Rais Alvas	Apto
58048828 58118514	Ana Claudia Dos Reis Alves  Ana Laís Milagres Peixoto	Apto Inapto
58073867	Ana Leticia Monteiro De Barros Ghirlinzoni	Apto
58110872	Ana Paula Barbosa Araújo Mello	Apto
158188729	Ana Paula Lourenço Ramos	Apto
158080086	Ana Paula Magalhães Pinto Ana Paula Maia Oliveira Guayanaz	Apto Apto
58053272		

58180691	Anaisa De Oliveira Eleutério Anderson Alves Moura	Apto Apto
58085203	Anderson André De Mendonça	Apto
58147012 58099169	Anderson Anjos Da Silva Anderson Brum Dos Santos	Apto Apto
58128409	Anderson Coelho De Oliveira	Apto
58064242	Anderson Cruz De Oliveira	Apto
58012673 58070082	Anderson Da Silva Azevedo Anderson Da Silva Oliveira	Apto Apto
58107764	Anderson Ferreira Freire	Apto
58132779	Anderson Gomes Delmondes	Apto
58180721 58137102	Anderson Henrique Ferreira De Santana Anderson Miranda Damasceno	Apto Apto
58180218	Anderson Santana De Souza	Apto
58072265 58207005	Anderson Santana Lopes	Apto
<u>58207095</u> 58117511	André Alt Cesar Da Cunha Andre Dos Santos Silveira	Apto Apto
58119748	André Felipe Da Rocha De Souza	Apto
58026027 58078901	Andre Honorato Marins Andre Luis Reis Alves	Apto Apto
58029090	Andre Luiz Batista De Melo	Apto
58098195	André Luiz De Oliveira	Apto
58106409 58108867	Andre Luiz Dias De Oliveira  André Luiz Gonçalves Da Silva	Apto Apto
58005409	*André Luiz Mendes	Apto
58047281	André Oliveira De Moraes	Apto
58096868 58045003	André Vinicius De Medeiros Cavalcante Godinho André Vinícius Peril Lopes	Apto Apto
58138793	Andrea De Souza Ramos	Apto
58091803	Andrei De Souza Santos	Apto
58078810 58021157	Andreia Michels De Moraes  *Andressa Chagas Neves	Apto Apto
58093385	Andressa Cristina Barretto Da Costa	Apto
58107974	Andressa Iqueda Paixão Da Silva	Apto
58161716 58147673	Andrew De Freitas Gabry Andreza Bastos Tostes	Apto Apto
58147673 58060495	Andrezza Bastos Tostes Andrezza Nunes Carmelita	Apto Apto
58096951	Andrielle Da Silva Jordão	Apto
58022471 58101383	*Ane Caroline Toledo Lace	Apto Apto
58101383 58046723	Ängelo Do Amaral Ribeiro Angelo Marcio Figueiredo Silva	Apto Apto
58086102	Anilton Do Nascimento Viana	Excluído
58013981	Anna Beatriz Nascimento Teixeira	Apto
58021431 58130372	Anna Carolina Ribeiro Carvalho Loureiro  Anna Caroline Maia	Apto Apto
58126033	*Anna Caroline Miguel Gomes	Apto
58045527	Anna Paula Oliveira Carvalho	Apto
58056650 58086756	Annie Akil Pedersen Anthonni De Máximo Rangel Alves	Apto Apto
58051742	Antonio Augusto Rocha Cataldo	Apto
58020087	Antonio Da Silva Figueiredo	Apto
58108721	Antonio Diego Guerra De Morais Vicente Antonio Villar Dias	Apto
58060427 58173139	Antonio Villar Dias Antonio Walter Barreto Lacerda Gomes	Apto Apto
58089750	Any Karla Neri Pereira Ribeiro	Apto
58123695	Ariane De Oliveira Faria	Apto
58048100 58119907	Ariane Gisele De Oliveira Avelar Ariane Glayce De Arruda Dantas	Apto Apto
58000266	Arícia Cardoso De Souza	Apto
58180501	Ariel Anchesqui	Apto
58189783 58008675	Ariston Gualandi Dos Santos Arlinda Da Costa Ferreira	Excluído Apto
58028114	Arlindo Octavio De Souza Filho	Apto
58039067	Arnaldo Arismendi De Almeida	Apto
58111188 58035690	Arthur De Azeredo Ribeiro Arthur Duarte Rubim De Medeiros	Apto Apto
58177903	Arthur Emidio Da Veiga Santos	Apto
58046473	Arthur Rodrigues Horii	Apto
58086480 58024099	Arttur Da Fonseca Bello De Campos Melo *Aureo Pires De Almeida	Apto Apto
58058177	Bárbara Bianca Araújo Nagipe	Apto
58002361	Bárbara Cammila Tavares De Oliveira	Apto
58145244 58121504	Barbara Cavalcanti Adorno Barbara Ferreira Da Silva	Apto
58041986	Barbara Guerra Soares	Apto Apto
58037730	Bárbara Magdalão Dos Santos	Apto
58128685	Bárbara Niro Vargas Dutra	Apto
58161753 58088790	Bárbara Viana Arruda Marciano Beatriz Barbosa Dos Santos	Apto Apto
58001402	Beatriz Coy Lopes Da Silva	Apto
58021449	Beatriz De Andrade Silva	Apto
58062476 58117388	Beatriz Moreira Coelho Beatriz Oliveira Da Silva	Apto Apto
58117388	Beatriz Oliveira Da Silva  Beatriz Senna Ferreira	Apto
58028749	Beatriz Sobreira Teixeira	Apto
58173949 58005191	Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo Benildo Nogueira Da Silva Junior	Apto Apto
58005191	Bernardo De Mendonça Nazareth	Apto
58097167	*Bernardo Dos Reis Pinto Marques	Apto
58095125 58167746	Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino Bernardo Santos Mauro	Apto
58167746 58118523	Bernardo Santos Mauro Bianca Da Silva De Queiroz	Apto Apto
58026421	Bianca De Almeida Santana	Apto
58127005	Braulio Reis De Lima	Apto
58078343 58054919	Brehmmer Couto Ribeiro Lopes Brenda Alves Souza	Apto Apto
58082130	Brendow Barboza Da Silva	Apto
58068215	Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva	Apto
58081026 58057232	Breno Wermelinger Dos Santos Bruna Araujo Peixoto	Apto Apto
58169342	Bruna Brandão Alves Do Pinho	Apto
	Bruna Casado Barcellos Baruffaldi	Apto
	Bruna Cesar Moreira Da Silva Bruna De Souza Franco	Apto Apto
58051596		
58051596 58183391	Bruna Lacerda De Moura	Apto
58051596 58183391 58098594 58139191	Bruna Lira De Souza	Apto
58051596 58183391 58098594 58139191 58024432	Bruna Lira De Souza Bruna Lopes Melo Da Silva	Apto Apto
58051596 58183391 58098594 58139191 58024432 58106247	Bruna Lira De Souza Bruna Lopes Melo Da Silva Bruna Martins Novaes	Apto Apto Apto
58051596 58183391 58098594 58139191 58024432 58106247 58078470	Bruna Lira De Souza Bruna Lopes Melo Da Silva	Apto Apto
58051596 58183391 58098594 58139191 58024432 58106247 58078470 58006279 58008822	Bruna Lira De Souza Bruna Lopes Melo Da Silva Bruna Martins Novaes Bruna Moreira Da Anunciação Bruna Rafaela De Oliveira Cunha Bruno Aresta De Mattos	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
58051596 58183391 58098594 58139191 58024432 58106247 58078470 58006279 58008822 58110711	Bruna Lira De Souza Bruna Lopes Melo Da Silva Bruna Martins Novaes Bruna Moreira Da Anunciação Bruna Rafaela De Oliveira Cunha Bruno Aresta De Mattos Bruno Campos Potsch Regufe	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
58051596 58183391 58098594 58139191 58024432 58078470 58006279 58008822 58110711 58043721	Bruna Lira De Souza Bruna Lopes Melo Da Silva Bruna Martins Novaes Bruna Moreira Da Anunciação Bruna Rafaela De Oliveira Cunha Bruno Aresta De Mattos Bruno Campos Potsch Regufe Bruno Costa Carvalho	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
58051596 58183391 58098594 58139191 58024432 58106247 58006279 58006279 5800822 58110711 58043721 58037042	Bruna Lira De Souza Bruna Lopes Melo Da Silva Bruna Martins Novaes Bruna Moreira Da Anunciação Bruna Rafaela De Oliveira Cunha Bruno Aresta De Mattos Bruno Campos Potsch Regufe	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
58051596 58183391 58098594 58139191 58024432 58106247 58078470 58006279 5800822 58110711 58043721 58037042 5806254 58040289	Bruna Lira De Souza Bruna Lopes Melo Da Silva Bruna Martins Novaes Bruna Moreira Da Anunciação Bruna Rafaela De Oliveira Cunha Bruno Aresta De Mattos Bruno Campos Potsch Regufe Bruno Costa Carvalho Bruno Da Silva Santos Bruno Danilo Moraes Silva Bruno De Araujo Menezes	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
58051596 58183391 58098594 58139191 58024432 58106247 58078470 58006279 58008822 58110711 58043721 58037042 5806254 58040289 58000159	Bruna Lira De Souza Bruna Lopes Melo Da Silva Bruna Martins Novaes Bruna Moreira Da Anunciação Bruna Rafaela De Oliveira Cunha Bruno Aresta De Mattos Bruno Campos Potsch Regufe Bruno Costa Carvalho Bruno Da Silva Santos Bruno Danilo Moraes Silva Bruno De Araujo Menezes Bruno De Oliveira Amaral	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
58104776 58051596 58183391 58098594 58139191 58024432 58106247 58006279 5800822 58110711 58043721 58043721 58066254 58040289 58163189 58127790	Bruna Lira De Souza Bruna Lopes Melo Da Silva Bruna Martins Novaes Bruna Moreira Da Anunciação Bruna Rafaela De Oliveira Cunha Bruno Aresta De Mattos Bruno Campos Potsch Regufe Bruno Costa Carvalho Bruno Da Silva Santos Bruno Danilo Moraes Silva Bruno De Araujo Menezes	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
58051596 58183391 58098594 58139191 58024432 58106247 58078470 58006279 58008822 58110711 58043721 58037042 5806254 58040289 58000159	Bruna Lira De Souza Bruna Lopes Melo Da Silva Bruna Martins Novaes Bruna Moreira Da Anunciação Bruna Rafaela De Oliveira Cunha Bruno Aresta De Mattos Bruno Campos Potsch Regufe Bruno Costa Carvalho Bruno Da Silva Santos Bruno Danilo Moraes Silva Bruno De Araujo Menezes Bruno De Oliveira Amaral Bruno De Oliveira Cavalcanti	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto

158083760	Bruno Gomes Cesar	Apto
158088375	Bruno Henri Da Cunha Moynier	Apto
158024557	Bruno Jose Milagres Coutinho Schaeppi	Apto
58061790 58052447	Bruno Lack De Aragão Bruno Ladislau De Araujo	Apto Apto
58207488	Bruno Leal De Oliveira Santos	Apto
58118729	Bruno Maisonnette Coutinho	Apto
<u>58018666</u> 58162319	Bruno Moura Leone Bruno Oliveira De Azevedo	Apto Apto
58099657	Bruno Oliveira Moraes	Apto
58010164	Bruno Otavio Leonel	Apto
58000205	Bruno Pacheco Barreto Sales	Apto
58155880 58005319	Bruno Polary Machado Da Silva Bruno Ribeiro Dos Santos	Apto Apto
58085710	Bruno Rodrigues Quintanilha	Apto
58156856	Bruno Rodrigues Ventura Duarte	Apto
58062715 58132921	Bruno Santos De Azevedo Bruno Silva Farias	Apto Apto
58012933	Bruno Washington Ribeiro	Apto
58093990	Bryan Da Costa Silva Carvalho	Apto
58157805	Caio Henrique Maurício Baptista	Apto
58093632 58098122	Caio Menezes Santos Leal Caio Oliveira Lopes Da Silva	Apto Apto
58006608	Caio Penoni Gomes	Apto
58079979	Caio Peralva Valdivia	Apto
58102230 58010926	Caio Souza Gomes Calebe Vinicius Dantas Sodre	Apto Apto
58029597	Camila Aliverti Oliveira De Figueiredo	Apto
58109156	Camila Almeida De Azevedo Souto	Apto
58006638	Camila Arrenta Peres	Apto
58042583 58025122	Camila Caroline Pereira Da Silva Camila Cristina Barbosa Da Conceição	Apto Apto
58008783	Camila Cristina De Santa Maria	Apto
58073823	Camila Da Silva Da Conceição Silva	Apto
58074534	Camila Gornic	Apto
58095336 58098059	Camila Moraes Camila Pereira Ribeiro Pio	Apto Apto
58061865	Camila Poeys Monerat	Apto
58014800	Camille Trigo Boderone	Apto
58080753 58100336	Carrina Estavam Guimarras	Apto
58190336 58089507	Carina Estevam Guimaraes Carla Dos Santos Ceccopieri	Apto Apto
58071981	Carla Gonçalves Da Silva	Apto
58077677	Carla Guimarães Jucá	Apto
58034815 58113888	Carlos Alberto Alves Maia Carlos Alberto Freire Neto	Apto Apto
58126978	Carlos Alessandro Siebra Bouças	Apto
58174809	Carlos César Porto Junior	Apto
58185148	Carlos Diego Lima Ribeiro	Apto
58126558 58083913	Carlos Diogo Hoamede Tavares  Carlos Eduardo	Apto Apto
58123321	Carlos Eduardo Bezerra Pires	Apto
58181390	Carlos Eduardo Couto Santana	Apto
58114701	Carlos Eduardo Da Silva Fonseca	Apto
58083824 58043919	Carlos Eduardo Erthal Da Silva Carlos Eduardo Melo Do Nascimento	Apto Apto
58042810	Carlos Eduardo Pereira Junior	Apto
58064714	Carlos Fernando Benevente Dos Santos	Apto
58061569 58209362	Carlos Gustavo Ribeiro Kappaum Carlos Henrique Adami Do Couto	Apto
58137565	Carlos Herrique Adam Do Codio	Apto Apto
58155264	Carlos Henrique Correa Viana Da Silva	Apto
58033964	Carlos Henrique De Souza	Apto
58003343 58073729	Carlos Henrique Silva Cruz Carlos Henrique Silva Dos Santos	Apto Apto
58077222	Carlos Leonardo Freitas Viveiros Franco	Apto
58002175	Carlos Leonardo Neves Pinto	Apto
58001707 58044046	Carlos Luiz Franco Junior Carlos Manuel Menezes Morgado	Apto
58044946 58013800	Carlos Miguel De Noronha Macedo	Apto Apto
58032221	Carlos Nelson Maroni Filho	Apto
58088384	Carlos Osmar Teixeira Nunes	Apto
<u>58089677</u> 58149779	Carlos Renato Brasil Júnior Carlos Roberto Dias Russo	Apto Apto
58095188	Carlos Vagner Carvalho	Apto
58091786	Carlos Vinicius De Matos Melquiades	Apto
58150049	Carolina Dias Da Silva	Apto
58051552 58053280	Carolina Dias De Souza Cantalice Carolina Lavatori Felicio	Apto Apto
58055274	Carolina Monteiro Souza	Apto
58069920	Carolina Natal Martins	Apto
58001512	Carolina Passeri Rebouças De Oliveira	Apto
58024348 58062931	Carolina Rocha Lapa Borges Carolina Santos Lima	Apto Apto
58044244	Caroline De Souza Amorim Lopes	Apto
58102454	Caroline Moura Da Silva	Apto
58000105 58065147	Caroline Ribeiro Barreto Caroline Roberto	Apto Apto
58072170	Caroline Barros Moraes De Oliveira	Apto
58084144	Cassia Dos Santos Soares E Silva	Apto
58054066 58065736	Cassiano Ricardo Dos Santos Silva Vieira	Apto
58065726 58054904	Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta Catharina Gurgel Ribeiro	Apto Apto
58062586	Cauim Vieira De Souza Cardoso	Apto
58127552	Celso José Lopes	Apto
58081497 58032146	César Augusto De Carvalho Frias Cesar Corredo	Inapto Apto
58032146 58010230	Cesar Eduardo Rodrigues Ferreira De Almeida	Apto
58153839	Charles Angelo Campos	Apto
58119092 58005433	Charles Araujo Da Silva	Excluído
58095422 58016385	Charles Pereira Do Nascimento Charles Rosseto Costa	Apto Apto
58077807	Charles Santana Da Silveira	Apto
58185916	Christian Pereira Martins Santos	Apto
<u>58048926</u> 58132795	Christian Souza Loureiro Christiano Monteiro	Apto Apto
58132795 58046093	Christiano Monteiro Christine Coutinho Aguiar De Andrade	Apto Apto
	Cinthia De Souza Santana	Apto
	Cintia Carla Da Silva Cordeiro	Apto
58116083 58045186	Cíntia Teixeira Pereira	Apto
58116083 58045186 58110103		
58116083 58045186 58110103 58089460	Ciro De Lima Afonso	Apto
58116083 58045186 58110103 58089460 58058544		
58116083 58045186 58110103 58089460 58058544 58066580 58096259	Ciro De Lima Afonso Clara Tavares De Oliveira Clarissa Garcia De Britto Nascimento Claudinei Dos Reis Nunes	Apto Apto Apto Apto
58116083 58045186 58110103 58089460 58058544 58066580 58096259 58017175	Ciro De Lima Afonso Clara Tavares De Oliveira Clarissa Garcia De Britto Nascimento Claudinei Dos Reis Nunes Claudio Da Silva Gomes Filho	Apto Apto Apto Apto Excluído
58116083 58045186 58110103 58089460 58058544 58066580 58096259 58017175 58206910	Ciro De Lima Afonso Clara Tavares De Oliveira Clarissa Garcia De Britto Nascimento Claudinei Dos Reis Nunes Claudio Da Silva Gomes Filho Claudionor De Oliveira Silva	Apto Apto Apto Apto Excluído Apto
58116083 58045186 58110103 58089460 58058544 58066580 58096259 58017175 58206910 58130674	Ciro De Lima Afonso Clara Tavares De Oliveira Clarissa Garcia De Britto Nascimento Claudinei Dos Reis Nunes Claudio Da Silva Gomes Filho Claudionor De Oliveira Silva Claudir Campos França Clayri Ket De Souza Nascimento	Apto Apto Apto Apto Excluído
58116083 58045186 58110103 58089460 58058544 58066580 58096259 58017175 58206910 58130674 58030613 58185068	Ciro De Lima Afonso Clara Tavares De Oliveira Clarissa Garcia De Britto Nascimento Claudinei Dos Reis Nunes Claudio Da Silva Gomes Filho Claudionor De Oliveira Silva Claudir Campos França Clayri Ket De Souza Nascimento Clayton Da Silva Ramos De Jesus	Apto Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apt
58116083 58045186 58110103 58089460 58058544 5806580 58066580 58096259 58017175 58206910 58130674 58030613	Ciro De Lima Afonso Clara Tavares De Oliveira Clarissa Garcia De Britto Nascimento Claudinei Dos Reis Nunes Claudio Da Silva Gomes Filho Claudionor De Oliveira Silva Claudir Campos França Clayri Ket De Souza Nascimento	Apto Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto

158008535	Crétoni Arruda Ferreira Da Cunha	Apto
158130224	Cristiane Santiago Morais	Apto
158140313 158038723	Cynthia De Andrade Martins  Dacir Luiz De Oliveira Filho	Apto Apto
158021567	Daianny Cristine Arruda De Jesus	Apto
158065038 158030155	Damiana Romao Lucas Barboza  Damiana Salustiano	Apto Apto
158160521	Daniel Alves Da Silva	Apto
158054821 158074506	Daniel Balthazar Dos Santos Daniel Bezerra Costa Maia	Apto Apto
158098686	Daniel Campelo Selano	Apto
158104950 158069932	Daniel Da Rocha De Jesus Daniel Da Silva Pereira	Apto Apto
158020679	Daniel Davi Barros Quintanilha Paulucci	Apto
158191033 158007330	Daniel Delgado De Faria Daniel Dos Santos Nascimento	Apto Apto
158011107	Daniel Felix De Brito	Apto
158021321 158083869	Daniel Ferreira Grillo Daniel Fortunato Conrado	Apto Apto
158111509	Daniel Lins Lobo	Apto
158003943 158036701	Daniel Lisboa De Souza Daniel Machado Fontes Sousa	Apto Apto
158123587	Daniel Maia De Oliveira	Apto
158026067 158156635	Daniel Nazuti Da Silveira Daniel Pacheco De Menezes	Apto Apto
158039123	Daniel Pereira De Souza Cordeiro	Apto
158016922 158087046	Daniel Silva De Lima Daniel Silvero De Almeida Biancamano	Apto Apto
158061441	Daniel Soares Figueiredo	Apto
158079468 158206603	Daniel Vieira De Souza Daniel Zanella	Apto
158108835	Daniela Ayumi Tada Yoshimura	Apto Apto
158033972	Danielle Faria Machado Garcia Dos Santos	Apto
158168535 158033038	Danielle Felix Garcia Danielle Ferreira Mattos	Apto Apto
158100739	Danielly Maciel Dos Santos	Apto
158000360 158161150	Danillo De Matos Lima Danilo Braga Dos Santos	Apto Apto
158099406	Danilo Corrêa França	Apto
158171918 158119848	Danilo De Mello Dias  Danilo Guaracimir Teixeira Alves	Apto Apto
158083113	Darianne Muniz Dores	Apto
158032183 158082551	Darlan De Oliveira Andrade Marques  Darlene De Almeida Novaes Da Costa	Apto Apto
158151048	Darllen Rodrigues Marins	Apto
158021029 158206585	Davi Ângelo Pires Marques Davi Xavier De Menezes	Apto Apto
158096239	David Alexandre Leão De Oliveira Vieira	Apto
158022122 158048550	David Anderson Vaz Do Nascimento  David De Aquino Gonçalo	Excluído Apto
158097526	David Ferreira De Almeida	Apto
158115897 158046118	David Jorge Oliveira Anchieta  David Pereira Alves Rosa De Jesus	Apto Apto
158003462	Davidson Romeu Do Nascimento Silva	Apto
158087763 158021910	Dayane Santos De Almeida Da Silva Dayane Souza Vanderlei	Apto Apto
158197482	Dayenne Carvalho Da Rocha	Apto
158073928	Debora Cristina Lima Blanc Debora Nunes Guimarães	Apto
158003928 158010311	Deivid Melo Da Silva	Apto Apto
158110194	Denilson De Castro Travassos	Apto
158003244 158136960	Denis Romeu Do Nascimento Silva Deusedina Testa De Azevedo Pereira	Apto Apto
158058193	Deyvison Aquino Da Silva	Apto
158023134 158063652	Diana Mazza Sant Ana Diego Amaral Da Costa	Apto Apto
158181803	Diego Amaral Soares	Apto
158000780 158027179	Diego Da Cruz Alegrio Diego De Oliveira Ferreira	Apto Apto
158004675	Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito	Apto
158168762 158175687	Diego Dos Santos Labre Diego Dos Santos Velasco Pinheiro	Apto Apto
158041291	Diego Fernandes Dos Santos	Apto
158124967 158074291	Diego Ferreira De Oliveira Diego Herbert Da Silva Buss	Apto Apto
158095826	Diego Leonardo Reis Teixeira	Apto
158101983 158108860	Diego Leonardo Simplicio Dantas  Diego Lohan Portilho Znidarcic	Apto Apto
158189948	Diego Louven Dos Santos Ribeiro	Apto
158005107 158013274	Diego Magnago Mangia Diego Monteiro Buechem	Apto Apto
158112642	Diego Moraes Leal	Apto
158074458 158051093	Diego Patricio Guimaraes Cabral Diego Rabello Frazão Corrêa	Apto Apto
158157441	Diego Silva De Oliveira	Apto
158076719 158034101	Diego Silva Guida Diego Soares Rodrigues	Apto Apto
158099932	Dimas Nascimento De Sousa	Apto
158003536 158063261	Dinmeton Da Costa Camargo Diogo Bernardes Da Cunha	Apto Apto
158021437	Diogo Henrique Agostini Rocha	Apto
158186767 158021807	Diogo Mendes Barreto Diogo Menezes Duarte	Apto Apto
158021807	Diogo Muniz Vogas Valença	Excluído Excluído
158079954	Diogo Rodrigues De Oliveira	Apto
158092700 158071422	Diogo Vianna De Oliveira Djalma Modesto Nascimento	Apto Apto
158100638	Djavan Ferreira De Almeida	Apto
158036307 158107265	Dorit Joveleviths Knijnik Douglas Balthazar Magalhaes Dos Santos	Apto Apto
158093225	Douglas Da Conceição Oliveira	Apto
158016993 158087823	Douglas Da Silva Nascimento Douglas Damasceno Aguiar	Apto Apto
158112764	Douglas Esposito Gualandi	Apto
158013686 158040322	Douglas Leirosa De Oliveira Douglas Luka Costa Pinto	Apto Apto
158114489	Douglas Mendes Rodrigues Mourão	Apto
158074017 158096011	Douglas Nogueira De Carvalho Douglas Pereira De Quadros	Apto Apto
158036165	Douglas Souza Silva	Apto
	and the second s	
158110919 158117627	Dyogo Silva De Almeida Edcarlos Gomes Da Silva	Apto Apto
158117627 158069046	Edcarlos Gomes Da Silva Edilson Teles Prates Júnior	Apto Apto
158117627 158069046 158068263	Edcarlos Gomes Da Silva Edilson Teles Prates Júnior Edney Pires Sales De Assis	Apto Apto Apto
158117627 158069046	Edcarlos Gomes Da Silva Edilson Teles Prates Júnior Edney Pires Sales De Assis Edson Torres Ferreira Da Silva Junior Eduardo Da Silva Fonseca	Apto Apto
158117627 158069046 158068263 158035119 158044464 158157823	Edcarlos Gomes Da Silva Edilson Teles Prates Júnior Edney Pires Sales De Assis Edson Torres Ferreira Da Silva Junior Eduardo Da Silva Fonseca Eduardo Do Nascimento Fernandes	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158117627 158069046 158068263 158035119 158044464 158157823 158015311 158056911	Edcarlos Gomes Da Silva Edilson Teles Prates Júnior Edney Pires Sales De Assis Edson Torres Ferreira Da Silva Junior Eduardo Da Silva Fonseca Eduardo Do Nascimento Fernandes Eduardo Felix De Carvalho Eduardo Fersura Farias	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158117627 158069046 158068263 158035119 158044464 158157823 158015311 158056911 158092644	Edcarlos Gomes Da Silva Edilson Teles Prates Júnior Edney Pires Sales De Assis Edson Torres Ferreira Da Silva Junior Eduardo Da Silva Fonseca Eduardo Do Nascimento Fernandes Eduardo Felix De Carvalho Eduardo Fersura Farias Eduardo Fonseca Morais Junior	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158117627 158069046 158068263 158035119 158044464 158157823 158015311 158056911	Edcarlos Gomes Da Silva Edilson Teles Prates Júnior Edney Pires Sales De Assis Edson Torres Ferreira Da Silva Junior Eduardo Da Silva Fonseca Eduardo Do Nascimento Fernandes Eduardo Felix De Carvalho Eduardo Fersura Farias	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto

		DO ESTAI
58000115	Eduardo Thompson Binoto Junior	Apto
58010882 58123293	Eduardo Thurler Lopes Eduardo Victorino Da Cunha Abreu	Apto Apto
58117412	Efrain Lopes	Apto
58188690	*Elaine De Sá Cavalcanti Do Valle	Apto
58084495 58133755	Eliandro Vinicius Andrade Felix Elias Luiz Miranda Santos Junior	Apto Apto
58071412	Elica Da Silva Estabanez	Apto
58125673	Elisa Lima Dantas	Apto
58067408 58007750	Elisabete Vitorino Da Silva Elizabeth Guastini Soares	Apto Apto
58153463	Elizabeth Silva Mello	Apto
58192787	Elizama Balbino De Lima	Apto
58057677 58006917	Elmer Ker Marques Gouvêa Elvis Dos Santos Ribeiro	Apto Apto
58035309	Elza Eunice Bezerra Marques	Apto
58148437 58014226	Elza Regina Estevão De Oliveira	Apto
58151796	Emanuelle Restier Dos Santos  Emerson Rodrigues De Souza Carvalho	Apto Apto
58056824	Enock Santos De Freitas	Apto
58049917 58096926	Eric Alexandre Joia Da Silva Eric Alves De Souza	Apto Apto
58165876	Eric De Almeida Alvarenga	Excluído
58007100	Eric De Souza Pedro	Apto
58018567 58008641	Eric Roberto Teixeira Erica Da Costa Teixeira	Apto Apto
58008973	Erich Vitor Nascimento De Oliveira	Apto
58092639 58032783	Erick Alves Da Silva Barros Erick Vieira Hirie	Apto Apto
58086256	Erika Duarte Caldas	Apto
58162672	Erika Thomé Lessa	Apto
<u>58033366</u> 58010195	Eslen De Souza Araujo Estela Copoli Dos Santos	Excluído Apto
58107487	Eval Menezes Espindola	Apto
58040969	Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos	Apto
<u>58105170</u> 58190480	Evelyn Santana Ferreira Costa  Ewerton Rodrigo Alves De Souza	Apto Apto
58065378	Fabiana Antunes Soares Felício	Apto
58079542	Fabiana Aparecida Da Silva Vasconcelos	Apto
58094926 58009758	Fabianne Lima Santos Da Silva Fabiano De Oliveira Calleia	Apto Apto
58062375	Fabiano Sant Ana De Souza	Apto
<u>58064881</u> 58159462	Fabio Alcantara De Faria	Apto
58159462 58033531	Fabio Araújo Delarue Dos Santos Fabio Barbosa Roxo	Apto Apto
58038387	Fabio Campos Diniz	Apto
58004730 58198764	Fábio Campos Lemos Fabio De Souza Silva Ferreira	Apto Apto
58135226	*Fábio Do Nascimento Moura	Apto
58130916	Fabio Filgueiras De Almeida	Apto
58033331 58095290	Fabio Henrique Da Silva Moraes Fábio Niemeyer De Souza	Apto Apto
58061372	Fabio Rente Zampiere	Excluído
58123770	Fábio Valério De Alcântara	Apto
<u>58045924</u> 58017219	Fabio Vasconcelos De Andrade Fabio Wilson Calado Da Silva	Apto Apto
58111199	Fabiola Domingues Viana Gomes	Apto
58025664	Fabiola Gonçalves Marins	Apto
58077093 58079503	Fabrício Da Silva Freitas  *Fabrício De Andrade Castro	Apto Apto
58119836	Fabricio Dos Santos Monteiro Pinto	Apto
58094045	Fabricio Souza De Oliveira	Apto
58126692 58005457	Fabricyo Gomes Silvestre Da Silva *Fabrizia Lisboa Da Costa	Apto Apto
58198091	Felipe Andrei Rangel Mello	Excluído
58052417 58083776	Felipe Araujo Rodrigues De Freitas Felipe Bertolucci Amaral	Apto Apto
58045113	Felipe Bueno Tullio	Apto
58150613	Felipe Chiarelli Linhares Titoneli	Apto
58198684 58064128	Felipe Cid Finoquio Felipe Da Paz Pimenta	Apto Apto
58034347	Felipe De Moura Moreira	Apto
58074537	Felipe De Souza Manhães	Apto
<u>58153913</u> 58205937	Felipe Dos Santos Veras Felipe Dos Santos Viana	Apto Apto
58012249	Felipe Ferreira Farias	Apto
58009242	Felipe Fonseca Da Silva	Apto
<u>58095708</u> 58173192	Felipe Fonte Da Silva Rodrigues Felipe Gonçalves Andrade Silva	Apto Apto
58044342	Felipe Gonçalves Campbell Penna	Apto
58131388	Felipe Gonçalves Muniz	Apto
<u>58143623</u> 58077211	Felipe Gralato Felipe Guerra Vital De Lima	Apto Apto
58033070	Felipe Guilherme Fonseca Francisco	Apto
<u>58024222</u> 58087705	Felipe Matheus De Medeiros Felipe Mazzini Ribeiro	Apto Apto
58087705 58111822	*Felipe Medeiros De Freitas	Apto Apto
58017311	Felipe Medina Rodrigues	Apto
<u>58015754</u> 58057568	Felipe Mozer Sinder Felipe Porcino Bordinhon	Apto Apto
58057568 58074547	Felipe Rafael Vieira De Carvalho	Apto Apto
58014760	Felipe Ribeiro Da Silva	Apto
58127529 58088172	Felipe Roberto Caldas Do Nascimento Felipe Saidler Fernandes	Apto Apto
58088916	Felipe Tavares Batista	Apto
58012023	Felipe Thiago Do Nascimento Monteiro	Apto
<u>58072576</u> 58140866	Felipe Vieira Correia Felippe Alves Da Silva	Apto Apto
58122718	Félix De Farias Ignácio	Apto
58014164 58052955	Félix Sabino Da Conceição	Apto
58052955 58070847	Fellipe Da Silva Rangel Fellipe Vieira De Carvalho Araujo	Apto Apto
58074127	Fernanda Calmon Mantovanelli Monteiro	Excluído
58069012	Fernanda Novaes De Freitas	Apto
58058673 58070716	Fernanda Pereira Da Silva Fernanda Pereira De Mattos	Apto Apto
58141986	*Fernanda Saleme Araujo	Apto
58122917	Fernando Assis Dias Soares	Apto
58033456	Fernando Eduardo Corrêa Filho Fernando José Trierweiler Lira	Apto Apto
58067273	Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira	Apto
58121628	Fernando Márcio De Araújo	Apto Apto
58121628 58032162	Fornando Rois Dagani	MUIU
58121628 58032162 58143727	Fernando Reis Pagani Fernando Souza Cardoso	Apto
58121628 58032162 58143727 58108771 58141238	Fernando Souza Cardoso Filipe Braga Muniz	Apto Apto
58067273 58121628 58032162 58143727 58108771 58141238 58180278	Fernando Souza Cardoso Filipe Braga Muniz Filipe Dos Santos Ferreira	Apto Apto Apto
58121628 58032162 58143727 58108771 58141238 58180278 58029552	Fernando Souza Cardoso Filipe Braga Muniz	Apto Apto
58121628 58032162 58143727 58108771 58141238 58180278 58029552 58044299 58093819	Fernando Souza Cardoso Filipe Braga Muniz Filipe Dos Santos Ferreira Filipe Gonçalves Neves Meireles Filipe Marinho Dias Filipe Marvilla Valga	Apto Apto Apto Apto Apto Apto
58121628 58032162 58143727 58108771 58141238 58180278 58029552 58044299	Fernando Souza Cardoso Filipe Braga Muniz Filipe Dos Santos Ferreira Filipe Gonçalves Neves Meireles Filipe Marinho Dias	Apto Apto Apto Apto Apto

158006283	Flavio Galvão Alves	Apto
158015236	Francielli De Araujo Torres	Apto
158129976 158010943	Francisco Clermont Martins Lopes Francisco Deoliveira Junior	Apto Apto
158011444	Francisco Wagner Da Silva	Apto
<u>158007939</u> 158091176	Frederico Augusto Franco Ribeiro Frederico Nunes de Souza	Apto Apto
158026840	Fulvio Bronzo Bittencourt	Apto
158094108 158132500	Gabriel Barros Pereira Gabriel Carneiro Ferreira	Apto Apto
158002512	Gabriel Costa Moura	Apto
158012670 158002861	Gabriel Da Costa Mourão Gabriel Da Silva Braga	Apto Apto
158033254	Gabriel Da Silva Corrêa Da Costa	Apto
158030031 158012389	Gabriel De Almeida Martins Cardoso  Gabriel De Almeida Molar	Apto Apto
158102542	Gabriel De Andrade Gomes	Apto
158138272 158078837	Gabriel De Oliveira Dos Santos Gabriel Dos Santos Diniz	Apto Apto
158076897	Gabriel Elidio De Sá	Apto
158158687 158129889	Gabriel França Silva Gabriel Guedes De Souza	Apto Apto
158052511	Gabriel Klisman Dos Santos Lima	Apto
158029042	Gabriel Leite Dos Santos Gabriel Lemos Camara	Apto Apto
158023768 158046880	Gabriel Lohan Da Costa Nerys	Apto
158099769 158007052	Gabriel Lopes Nolasco Moreira	Apto
158028544	Gabriel Machado Figueiredo De Souza Gabriel Magalhães De Paula Silva	Apto Apto
158055241	Gabriel Mendes Da Silva Elizeu	Apto
<u>158163039</u> 158080375	Gabriel Monteiro Scaldini Gabriel Oliveira Diniz	Apto Apto
158066383	Gabriel Pereira Santos Rodrigues	Apto
158120351 158162288	Gabriel Pinsard Henriques Gabriel Rodrigo Leles De Oliveira	Apto Apto
158083701	Gabriel Rodrigues Maciel	Apto
158097837 158117800	Gabriel Salazar Maia Gabriel Teixeira Brandão	Apto
158117800 158150234	Gabriela Carvalho Gomes	Apto Apto
158150144	Gabriela Leitão Ferreira De Moura	Apto
158133326 158078091	Gabriela Leitão Ferreira De Moura Gabriela Machado Paiva	Apto Apto
158005871	Gabriela Neves Vianna	Apto
158115505 158082468	Gabriela Pinheiro Mesquita Gabriela Sloan Dos Santos Guedes	Apto Apto
158021247	Gabriele Ferreira Santos	Apto
158077365 158088534	Gabriella Gonçalves Coelho Gabriella Torres Carvalho Gama	Apto Apto
158164963	Gabrielle Soares Viana	Apto
158119146 158053490	Gelson Ribas De Carvalho Júnior Geovani Jhonson De Melo	Apto Apto
158125015	Geovanny Carozio Ferreira Braz	Apto
158143316 158027263	Gerson De Souza Campelo Gessica De Oliveira Souza	Apto Apto
158026323	Gessica Marques Drumond	Apto
158056337	Geysa Muqui De Oliveira	Apto
158104111 158082303	Gilberto Barbosa Alonso De Souza Gilberto Pinto Junior	Apto Apto
158068115	Gilmara Silva Franco Cescon	Apto
<u>158150812</u> 158042264	Gilvandre Rodrigues De Souza Brasil Giovanna Bampi	Apto Apto
158055360	Giovanni Maia Perrone	Apto
<u>158056939</u> 158130749	Gisela Leite Dos Santos Gisele De Almeida Barreto Belchior	Apto Apto
158087814	Gisele De Almeida Oliveira	Apto
158068252 158098050	Giselle Carvalho Pereira Dos Passos  *Giulia Marina De Oliveira Gonçalves	Apto Apto
158058430	Glaucio Silva De Carvalho	Apto
158050532 158029633	Glauco Augusto De Souza Nascimento  *Graciele Silva Vieira De Souza	Apto Apto
158194547	Graciellen Eduarda Alves Gomes	Apto
158000904 158002199	Grazielle Chagas Dos Santos Tavares Guilherme De Souza Silva	Apto Apto
158081329	Guilherme Ferreira Rezende	Apto
158076882 158152559	Guilherme Gomes Zaccaro Guilherme Guimarães Garcia	Apto Apto
158146425	Guilherme Hildebrandt	Apto
158014769	Guilherme José De Amorim Costa	Inapto
158093917 158061047	Guilherme José Gomes De Alvarenga Guilherme Louis Santos E Santos	Apto Apto
158116385	Guilherme Magalhães De Mattos	Apto
158052260 158209292	Guilherme Mascarenhas Mendes Dos Santos Guilherme Queiroz De Almeida	Apto Apto
158084885	Guilherme Schulz Da Cunha	Apto
158011760 158120520	Guilherme Vogas Tavares Gustavo Alves Casanova	Apto Apto
158192336	Gustavo Alves De Barcelos	Apto
158016090 158127185	Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto Gustavo Dias Jorge	Apto Apto
158107596	Gustavo Do Espirito Santo Cavalcanti	Apto
<u>158005975</u> 158174761	Gustavo Gaspar Da Silva Gustavo Marcelino Neves	Apto Apto
158000017	Gustavo Pires Thomé Da Motta Ribeiro Santos	Apto
<u>158022038</u> 158111454	Gustavo Raul Carretto Sosa Gustavo Ribeiro Xavier	Apto Apto
158035373	Gustavo Roberto Moreira Dos Santos	Apto
<u>158132708</u> 158151100	Gutemberg Luiz Alves Teixeira  Haroldo Gomes Da Junior	Apto Apto
158071708	Heitor Henriques Pinto	Apto
158094273 158032938	Hélcio Antônio Da Silva Pereira Helena Moreira Monssores	Apto Apto
158063204	Hellen Passeri Medeiros	Apto
158004185 158004330	Heloísa Muri Lopes Henrique Braien Do Valle Romeiro	Apto Apto
158072251	Henrique Silva De Oliveira	Apto
	Henrique Venancio Dos Santos	Apto
	Henrique Venancio Dos Santos Herbert Levi Ribeiro Da Silva	Apto Apto
158012717		Apto
158035933 158027091	Herbert Soares Lima	•
158012717 158035933 158027091 158052108	Herval Andre Bastos Rodrigues Junior	Apto
158012717 158035933 158027091 158052108 158071858 158015808	Herval Andre Bastos Rodrigues Junior Hiury Peres De Campos Huang Barbosa Dos Santos	Apto Apto Apto
158012717 158035933 158027091 158052108 158071858 158015808 158070033	Herval Andre Bastos Rodrigues Junior Hiury Peres De Campos Huang Barbosa Dos Santos Hudson Dias Da Silva	Apto Apto Apto Apto
158012717 158035933 158027091 158052108 158071858 158015808 158070033	Herval Andre Bastos Rodrigues Junior Hiury Peres De Campos Huang Barbosa Dos Santos Hudson Dias Da Silva Hugo Auler Neto Hugo De Oliveira Freitas	Apto Apto Apto
158012717 158035933 158027091 158052108 158071858 158071858 158070033 158057640 158082445 158034435	Herval Andre Bastos Rodrigues Junior Hiury Peres De Campos Huang Barbosa Dos Santos Hudson Dias Da Silva Hugo Auler Neto Hugo De Oliveira Freitas Hugo Machado Vaccari	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158012717 158035933 158027091 158052108 158071858 158015808 158070033 158057640 158082445	Herval Andre Bastos Rodrigues Junior Hiury Peres De Campos Huang Barbosa Dos Santos Hudson Dias Da Silva Hugo Auler Neto Hugo De Oliveira Freitas Hugo Machado Vaccari Hugo Mayworm Pinto Hugo Nascimento Davila	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158012717 158035933 158027091 158052108 158071858 158071858 15807033 158057640 158082445 158034435 158136198 158118988 158056804	Herval Andre Bastos Rodrigues Junior Hiury Peres De Campos Huang Barbosa Dos Santos Hudson Dias Da Silva Hugo Auler Neto Hugo De Oliveira Freitas Hugo Machado Vaccari Hugo Mayworm Pinto Hugo Nascimento Davila Hugo Oliveira Pimentel Mege	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158012717 158035933 158027091 158052108 158071858 158071858 158070033 158057640 1580822445 158034435 158136198 158118988	Herval Andre Bastos Rodrigues Junior Hiury Peres De Campos Huang Barbosa Dos Santos Hudson Dias Da Silva Hugo Auler Neto Hugo De Oliveira Freitas Hugo Machado Vaccari Hugo Mayworm Pinto Hugo Nascimento Davila	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto

158007825	lasmim Teixeira Pinto	Apto
158032784 158067168	lgor Antunes Costa	Apto Apto
158128167	Igor Bittencourt Dos Santos Farias	Apto
58101671 58043177	Igor Correia Pereira Igor Da Mota Garcia	Apto Apto
58019982	Igor Da Silva Oliveira	Apto
58152280 58039766	lgor De Macedo Lira lgor Gualhardi Gomes	Apto
58073292	Igor Henrique Noschang Da Silva	Apto Apto
58166177	Igor José Corrêa	Apto
58076995 58023973	lgor Lanes Formiga Igor Oliveira Pimentel Mege	Apto Apto
58017384	Igor Ribeiro De Almeida	Apto
58025990 58069879	lgor Silva Leite Igor Soares Viana	Apto Apto
58002970	Ingrid Campos Da Silva Ribeiro	Apto
58149558	Ingrid Fausta Ribeiro De Sá	Apto
58093738 58012180	Ingrid Gaspar Carvalho Da Silva Nascimento Ingrid Gonçalves Magalhães De Figueiredo	Apto Apto
58076690	Iris Oliveira Da Silva	Apto
58112144 58085650	Isabela Cleophas De Oliveira Isabela Linhares Coutinho Silva	Apto Apto
58106172	Isabela Soares Fernandes	Apto
58196036 58081284	Isabella Costa Fernandez Isabella Guarnier De Lima Fernandes Paulino	Apto Excluído
58001747	Isadora Agapito Lewis Victório Da Costa	Apto
58202274	Isadora Cristina Martins De Oliveira	Apto
58064525 58039643	Isaias Roberto Lopes Neto Israel Da Silva Furtado	Apto Apto
58203963	Italo Patheli Silva Leite	Apto
58163314 58030730	Italo Siqueira Horato Iuri Conceição Andrade Torres	Apto Apto
58098328	Ivan Alkmim Neto	Apto
58035782	Ivan Silva Da Conceição De Souza	Apto
58119157 58089622	lvi Gabriele Souza Cabral lvo Gonçalves Valentim	Apto Apto
58008200	Jackeline De Andrade Fonseca	Apto
58010968 58033678	Jacqueline Almeida De Souza  Jacqueline De Almeida Sobral	Apto Apto
58055338	Jacqueline Rosa Vieira	Apto
58008282 58035204	Jacqueline Xavier Dos Santos	Apto
58035204 58038688	Jahnsen Miranda Da Silva Jailton Marinho Santos	Apto Apto
58156512	Jair Lisboa Lima Junior	Inapto
58028344 58107019	Jaira Alves De Souza Cardoso  Janaina Moreira Dos Santos	Apto Apto
58089978	Janio Figueiredo Da Silva	Apto
58125893 58083655	Jayro Antonio Alves Jean Do Couto Ferreira	Apto Apto
58084672	Jean Martins Ribeiro	Apto
58000356	Jean Paulo Soares Magalhães Corrêa	Apto
58055358 58107049	Jeferson Ataliba Benites  Jeferson Goulart De Souza	Apto Apto
58009068	Jefferson Costa Marques	Apto
58025680 58026024	Jefferson Cruz De Oliveira  Jefferson Da Silva Ferraz	Apto Apto
58020024	Jefferson Henrique Do Vale	Apto
158122446	Jefferson Lima Menezes	Apto
58080506 58064573	Jefferson Maia Da Silva Jefferson Paulino Batista Rodrigues	Apto Apto
58032008	Jeniffer Freitas Guedes	Apto
58099710 58152000	Jennifer Fernanda De Souza  Jennifer Willis Rezende De Sousa	Apto Apto
58103254	Jeozadaque Rodrigues Da Silva	Apto
58127793 58010959	Jeronimo Koehler Junior  Jessica Alves Barroso Machado	Apto Apto
158083357	Jéssica Barbosa Nantes	Apto
158000807	Jessica De Souza Lisboa	Apto
58081455 58065539	Jessica Machado Horn  Jéssica Martins Torres	Apto Apto
158022493	Jéssica Prado Amorim	Apto
58064431 58051347	Jessica Sampaio Pêgas Jessica Silva	Apto Apto
58036174	Jéssica Villa Nova Da Silva	Apto
58006456	João Alexandre Da Silveira Santana Seiler João Antonio Caso Torres Da Silva	Excluído
58045966 58013150	João Carlos Silva De Almeida	Apto Apto
58078755	João Carlos Vicentini Freire	Apto
58000352 58122130	Joao Felipe Arruda De Jesus João Felipe Faria De Azevedo	Apto Excluído
58047644	João Gabriel Barbosa Da Silva	Apto
58013268 58026528	João Guilherme Rocha Fernandes João Igor Xavier Morete Da Crus	Apto Apto
58085677	João Lucas Alexandre Nunes Galvão Ferreira	Apto
58044685 58018808	João Marcos De Souza Fernandes	Apto Excluído
58018808	João Otávio Oliveira Da Silva João Paulo Cavalcanti Malta	Excluído Apto
58188236	João Paulo De Sá Moreira	Apto
58173427 58071944	João Paulo Silva De Cristo Joao Paulo Soares Pereira	Apto Apto
58135651	Joao Paulo Steele De Souza Nunes	Apto
58086124 58179506	João Paulo Vidal De Freitas João Pedro Ferreira Gueiros	Apto Apto
58027484	João Pedro Garcia Da Silva	Apto
58003975	João Pedro Pereira Teixeira	Apto
58009724 58005436	João Pedro Rodrigues De Oliveira João Victor Corrêa Baptista Vieira	Apto Apto
58105703	João Victor Diniz Campos Dias	Apto
58122350 58032212	João Victor Moreira E Silva João Victor Nogueira Ribeiro Nunes Clemente	Apto Apto
58102746	João Victor Quimas Da Motta Coimbra	Apto
58117858 58008251	João Victor Valladares Gomes João Vitor Silva Barreto	Apto Apto
58095719	João Vitor Silva De Souza	Apto
58015463	Jocimar Freitas Costa	Apto
58116077 58030702	Joel Branco Moreira Junior Joel Ferreira Silva	Apto Apto
58009182	Joel Rodrigues Da Silva Junior	Apto
58107180 58168008	Joel Webster De Figueiredo Gonçalves	Apto
58168008 58102668	Johnny Gomes Rodrigues Jonatan Ramalho Dos Santos	Apto Apto
58067694	Jonatan Regis Campos	Apto
58084765 58154887	Jonatas Carneiro Teixeira Jonathan Chaves Oki	Apto Apto
58021151	Jonathan Cruz Da Paz	Apto
58077317 58014180	Jonathan De Sousa Farias Jonathan Dos Santos Dias	Apto
58014180 58173511	Jonathan Dos Santos Dias Jonathan Luiz Araujo Dos Santos	Apto Apto
58001371	Jonathan Santos Blois	Apto
58065039	Jony De Castro Passarelo	Apto
158151727	Jorge Allan Eira Santos	Apto

158045413	Jorge Artur Ferreira De Freitas	Apto
158000491 158115278	Jorge Iuri Moreira Ramos Jorge Luiz Cunha De Oliveira	Apto Apto
158007348	Jorge Luiz Ferreira Junior	Apto
158075301 158106361	Jorge Manuel Gomes Da Cunha Jorge Souza Lourenço	Apto Apto
158103495	Jorge Vitor Dos Santos Ramos	Apto
158063851 158176532	José Antonio Godinho Lasmar José Carlos Araújo Da Silva	Apto Apto
158113798	Jose Carlos Neves Da Silva Junior	Apto
158043563 158098444	Jose Claudio Pereira Cardoso Vicente  José Edimilson De Moura Júnior	Apto Apto
158090961	Jose Eduardo Peluzo Plastino	Apto
158009564 158120626	José Felipe Nunes Eller Jose Francisco Oliveira Sigueira	Apto Apto
158026262	José Kelson De Sousa Queiroz	Apto
158057976 158011322	José Ricardo De Almeida Nascimento  José Roberto Miguel Da Conceição Marinho	Apto Apto
158105228	Jose Rodrigues Da Silva Filho	Apto
158032234 158129391	*José Santoro Junior José Thiago Molteno De Oliveira	Apto Apto
158160658	José Valter Da Silva	Apto
158047627 158104974	Joseilton Bezerra Macedo Jovana Ferreira Lopes	Excluído Apto
158186945	Joyce Mendes Gilly	Apto
158008019 158102525	Joyce Monique Gomes De Souza  Joyce Torres De Oliveira Rodrigues	Apto Apto
158060244	Joziel José Da Silva Júnior	Apto
158005255 158000042	Juan Felipe Dias De Padua Julia Alves	Apto Apto
158001857	Júlia Pinheiro De Vasconcellos	Apto
158021055 158025795	Julia Silva Duarte Juliana Braga Dos Santos	Apto Apto
158025683	Juliana Cristina De Aquino Porto	Apto
158185434 158035715	Juliana Da Silva Santos	Apto
158035715 158170718	Juliana Ferreira Santana Juliana Gonçalves Rebêlo Rios	Apto Apto
158183721	Juliana Mercadante Santino De Oliveira Hanada	Apto
158036144 158104065	Juliana Origie Silva Juliana Ramos Ferreira De Melo Reuwsaat	Apto Apto
158098749	Juliana Ribeiro	Apto
158045603 158030497	Juliana Rocha De Souza Juliana Silva De Abreu	Excluído Apto
158166788	Juliany Da Silva Vasconcelos	Apto
158035268 158048241	Júlio César De Oliveira Santos Julio Cesar Martins	Apto Apto
158005290	Julio Cesar Parahyba Lima	Apto
158124503 158151262	Julio Cesar Santos Julio Cezar Lima Da Silva	Apto Apto
158017736	Julio Rocha Da Silva	Apto
158122679 158001006	Julius Thiago De Sousa Collaro  Juliany Carvalhal Vaz	Apto Apto
158054574	Julyanna Garcia De Carvalho Nascimento	Apto
158038233 158165272	Junias Santos Do Nascimento Junio Ramos De Oliveira	Apto Apto
158099578	Jurandi Francisco De Souza Lima	Apto
158044991 158129727	*Kamila De Assis Vivas Kamila De Oliveira Bezerra	Apto Apto
158103502	Karina Ribeiro Netto	Apto
158044518 158121081	Karine Braga Viana Karine Pinheiro De Oliveira	Apto Apto
158041995	Karinne Bastos Da Silva Beninato	Apto
158028438 158050573	Karla Roberta Martins De Souza Karoline De Oliveira Brites	Apto
158050573 158114097	Karoline De Oliveira Brites  Karoliny Cardoso Vera Cruz	Apto Apto
158082281	Katia Barroso Thomasi	Apto
158083376 158064337	Katia Regina Coelho Hora Kauã Barbosa Santiago Lima	Apto Apto
158059240	Kauan Lisboa Santana	Apto
158029081 158099627	Kauan Pereira Rodrigues Kawai Ribeiro Da Silva	Apto Apto
158184497	Keila De Almeida Ribeiro	Excluído
158067825 158023723	Kelly De Assis Pereira  Kezia Carolina De Souza Bispo	Apto Apto
158006282	Laeny Da Silva Duarte	Apto
158201816 158132325	Laiane Macedo Alves Lais Da Silva De Souza Vasconcelos	Apto Apto
158048671	Laís Regina Pierim	Apto
158082933 158069328	Laisa Cruz Siqueira Lara Bezerra Voges	Apto Apto
158087932	Lara De Castro Short	Apto
158121601 158111055	Lara Gomes Marchiori Larissa Alessandra Santos Beleza	Apto Apto
158104242	Larissa Cristina Nicolau Simão	Apto
158144538 158076784	Larissa Da Silva Zanardi Souza Larissa De Albuquerque Lima	Apto Apto
158018327	Larissa De Oliveira Alves Corrêa	Apto
158096595 158151560	Larissa Ferreira Joaquim Barbosa Larissa Nogueira Mee	Apto Apto
158049825	Larissa Vieira De Araujo Batista	Apto
158015921 158089278	Laura Nefitali Vieira Lima Layana Oliveira Pedrazzi	Apto
158089278 158189013	Leandreson De Oliveira Soares	Apto Inapto
158012075	Leandro Alves Fernandes	Apto
158087654 158124568	Leandro Davi Machado Alves Leandro De Lima Costa	Apto Apto
158162188	Leandro De Oliveira Carvalho	Apto
158142113 158028636	Leandro De Oliveira Lima Leandro Julianelli Ferreira	Apto Apto
158124243	Leandro Nascimento Costa	Apto
158061890 158025305	Leandro Sena Leal Castro Leandro Silva De Jesus	Apto Apto
158062923	Leandro Siqueira Da Silva	Apto
158074325 158183579	Leandro Teixeira Santana Leidiane De Lima Silva	Excluído Apto
158093685	Léo Salvador Henrique Lima Moura	Apto
158061489 158070894	Leonam Da Silva Damaceno Leonam José Da Silva	Apto Apto
158070894 158097803	Leonardo Almeida Da Costa	Apto Apto
158145021	Leonardo Almeida Pinto	Excluído
158047016 158081861	Leonardo Barbosa Da Silva Leonardo Batista Pinheiro Da Silva	Apto Apto
158089704	Leonardo Braga Pereira	Apto
158140099 158054575	Leonardo Cinoti De Campos Barbosa Leonardo Da Silva Dantas	Apto Apto
158088668	Leonardo Da Silva Melo	Apto
	Leonardo De Faria Fonseca De Oliveira Leonardo Ferreira Zuniga	Apto Apto
158119244 158023178		
158023178 158037586	Leonardo Guilherme De Souza Belem	Apto
158023178		

58109172	Leonardo Santana Ferreira	Apto
58129210 58156579	Leonardo Serra Santarem Leonardo Tasca Henning	Apto Apto
58059735	Leonardo Vidigal De Carvalho	Apto
58113832	Leonir Guerra Peixe	Excluído
58002035 58158862	Letícia De Almeida Barros Letícia Maciel Lescura	Apto Apto
58045952	Leticia Mendes Nóbrega Baptista	Apto
58035045	Letícia Muniz Soares	Apto
58121387 58077534	Letícia Pereira De Alvarenga Tavares  Levi Machado Do Couto Junior	Apto Apto
58148993	Levy Basile Rocha	Apto
58102030	Liana Leite Santos	Apto
58019395 58014013	Lilian Cristina Gaudard Nogueira Lincoln Augusto Nery De Hollanda Oliveira	Apto Apto
58158997	Lindom Johonson Dias Vidal Junior	Apto
58057545 58047168	Linikke Ferreira Da Silva	Apto
58159961	Linna Mara Santos De Medeiros Lino Felippe Ramos	Apto Apto
58089368	Lívia De Paula Garcia Braga	Inapto
58038505 58011230	Lívia Mara Pacheco Oliveira Porto  Lívia Peres Chagas	Apto Apto
58035054	Livia Silva De Azevedo	Apto
58037043	Lohaine Dias Soutinho	Apto
58071338 58065128	Lohainne Magalhães Constancio  Lohayne Pamato Barros	Apto Apto
58054578	Lorena Marins Alves	Apto
58016101	Lorrana Cristina Rosa Teodoro	Apto
58097046 58035948	Luan Augusto De Oliveira Novaes  Luana Araujo	Apto Apto
58034031	Luana Ramos De Oliveira	Apto
58083910	Luana Sartório Llerena	Apto
<u>58014079</u> 58117867	Luana Souza Dos Santos Luana Vieira Coelho Gumes	Apto Apto
58088929	Luc Dias De Rezende	Apto
58074827	Lucas Alves Teixeira	Apto
58060919 58109530	Lucas Bartolazzi Da Silva Lucas Bertazo	Apto Apto
58075712	Lucas Carvalho Da Silva Ramos	Apto
58055835 58001397	Lucas Cesar Silva Barbosa Lucas Da Silva Lopes Sá	Apto Apto
58001397 58014983	Lucas Da Silva Lopes Sa Lucas Da Silva Paulo Araujo	Apto Apto
58019907	Lucas Da Silva Reis	Apto
58080630 58079680	Lucas Da Silva Soares Lucas Da Silva Vaz	Apto Apto
58079680 58136714	Lucas Da Silva Vaz Lucas Da Silva Vieira	Apto Apto
58022621	Lucas De Assis Dos Santos	Apto
58066564 58001669	Lucas De Carvalho Batista Lucas De Lira Cruz	Apto Apto
58117913	Lucas De Souza Lopes	Apto
58169445	Lucas De Souza Musquim	Apto
58050742 58013231	Lucas Diniz Macedo Lucas Do Amaral Pinheiro	Apto Apto
58030596	Lucas Dos Santos Da Silva	Apto
58067324	Lucas Dos Santos Oliveira	Apto
58030111 58085280	Lucas Dos Santos Tavares  Lucas Ferreira Amaral	Apto Apto
58026963	Lucas Ferreira Lima Rui	Apto
58111330 58052215	Lucas Guimarães De Paula Lucas Inácio Lopes Dos Santos	Apto
58148045	Lucas linacio Lopes Dos Santos  Lucas Lima Masid	Apto Excluído
58064095	Lucas Lopes De Azevedo	Apto
58188791 58062762	Lucas Lopes Mourao Lucas Lovatte Carracena	Apto Apto
58009929	Lucas Magno Do Nascimento Lima	Apto
58121603	Lucas Matheus Rodrigues Ventura	Apto
58005732 58102748	Lucas Monteiro Da Silva Costa Valente  Lucas Pereira De Sousa	Apto Apto
58003962	Lucas Pinto Pereira	Apto
58008690 58073606	Lucas Ricardo Costa Goncalves	Apto
58072696 58048066	Lucas Rimes Leite Lucas Salamargo Jacob	Apto Apto
58137994	Lucas Santos Rodrigues	Apto
58003034 58125972	Lucas Silva De Oliveira	Apto
58046248	Lucas Silva Rodriguez  Lucas Sousa De Jesus	Apto Apto
58132373	Lucas Valentim Mendes	Apto
58029898 58047075	Lucca Valsamis Silva Luciana Camacho Aguiar	Apto Excluído
58032785	Luciana De Lima Da Silva Hirie	Apto
58055145	Luciana Terra Teixeira	Apto
<u>58134451</u> 58068476	Luciano Margarizo Telles Ponte Lucilane Lopes Lacerda	Apto Apto
58122407	Ludmila Dos Santos Ferreira Carius	Apto
58008273 58172423	Luigi André Da Silva Alves	Apto
58172423 58087547	Luigi Kosaka Benac Luis André Sandim Da Silva Furtado	Apto Apto
58003788	Luis Carlos Alves Da Silva	Apto
<u>58030896</u> 58012535	Luís Cláudio Nunes De Melo Luis Eduardo Curty Ribeiro	Apto Apto
58013819	Luis Gustavo Da Silva De Andrade	Apto
58001768	Luisa Conceição De Oliveira Leite	Apto
58110084 58027385	Luísa Longo De Oliveira Luisa Machado Galeno	Apto Apto
58164453	Luiz Alberto Werneck Neto	Apto
58013001	Luiz Carlos Farias Arruda	Apto
58071134 58120574	Luiz Carlos Moreira Fernandes  Luiz Claudio De Oliveira Fernandes	Apto Apto
58114918	Luiz Claudio Reis Tralhão	Apto
58010856 58093572	Luiz Eduardo Marques Batista	Apto
58093572 58021427	Luiz Felipe Dantas Medeiros Luiz Felipe Ribeiro Da Silva	Apto Apto
58028315	Luiz Fernando Da Silva Felix	Apto
58026010 58043094	Luiz Filipe De Queiroz Muniz	Apto
<u>58043094</u> 58094725	Luiz Gonzaga Pimenta De Oliveira Junior  Luiz Guilherme Araujo De Andrade	Apto Apto
58030647	Luiz Gustavo Queiroz De Souza	Apto
58068183	Luiz Gustavo Vaz Ferreira	Apto
58008422 58017062	Luiz Henrique Martins De Souza Luiz Paulo Almeida Da Silva	Apto Apto
58054273	Luiz Paulo De Sousa Silva	Apto
58112359 58125644	Luiz Pedro Gonzaga Do Nascimento	Apto
58135644 58055302	Luiz Tadeu Pinheiro Oliveira Luiza Passos Guimarães	Inapto Apto
58060315	Luma Melo De Souza Cruz	Apto
58091709 58110152	Luma Silva De Oliveira	Apto
58119152 58022138	Lyvian Cardoso Alves  Magno Souza Nunes	Apto Apto
30UZZ 1.30	- ·	
	Magno Vicente De Carvalho Manhães	Apto
58011975 58174892 58093187	Magno Vicente De Carvaino Mannaes  Magno Vieira Candido  Magnun Omena Assunção	Apto Apto Apto

158154927	Maiccon Martins Barros Franco	Apto
<u>158134923</u> 158113918	Maico Dimerson Da Silva Antonio  Maicon Coelho De Oliveira	Apto Apto
158180254	Maicon Luis Severino Dos Santos	Apto
<u>158088321</u> 158131967	Mamoru De Souza Oguro  Manassés Pereira Costa	Apto Excluído
158097495	Manoel Carvalho Gontijo Dos Santos	Apto
<u>158056137</u> 158052800	Manoela Andrade Matos De Oliveira  Manoela De Oliveira Sampaio Cabral	Apto Apto
158088785	Manoela Riquieri	Apto
158114305 158132292	Manolo Borges Pinheiro  Manuela De Lellis Coimbra	Apto Apto
158114141	Marcela Dantas Castilho Faria	Apto
<u>158143157</u> 158118119	Marcela De Azevedo Freire  Marcela Fonseca Muniz	Apto Apto
158109334	Marcelle Barcellos	Apto
158060620 158136299	Marcelle Carvalho Martins  Marcelle De Araujo De Farias	Apto Apto
158078946	Marcelle Figueiredo Damazio	Apto
158130268 158017492	Marcelle Trajano Aguiar *Marcello Barros Kroff	Apto Apto
158125887	Marcellus Lima De França	Apto
58163405 58151297	Marcelo Cerqueira Magalhães  Marcelo Da Silva Felipe	Apto Apto
58182351	Marcelo De Oliveira Barroso	Apto
58203066	Marcelo Ferreira Dias	Apto
58189716 58099789	Marcelo Francisco Coelho Santana Marcelo Machado Ribeiro Da Silva	Apto Apto
58173381	Marcelo Quintella Da Rocha	Apto
58000691 58092403	Marcio Alexandre Garcia De Carvalho  Marcio Cristiano De Souza	Apto Apto
58164859	Márcio Fernandes Nunes	Apto
58114151 58011910	Marcio Pereira Guimarães  Marcio Renato Miranda Rocha Junior	Apto Apto
58098683	Marcos Andre Raimundo Turques	Apto
58000016 58036716	Marcos Antonio Pessoa De Moraes	Apto
58036716 58132900	Marcos Antonio Teixeira Da Silva Junior  Marcos Henrique Cardoso De Castro	Apto Apto
58056185	Marcos Henrique Da Silva Santos	Apto
58086106 58016276	Marcos Henriques Alvarenga *Marcos José Dos Santos	Apto Apto
58132354	Marcos Paulo Azeredo Cabral	Apto
58052312 58067244	Marcos Paulo Bernardes Trapani Marcos Vinicius Da Costa E Silva	Apto Apto
58074720	Marcos Vinicius Da Silva Tavares	Apto
58174578 58057175	Marcos Vinicius Fortes Da Silva Marcos Vinícius Lima Avelino	Apto Apto
58170840	Marcos Viricids Lima Aveillo  Marcos Vital De Almeida Monteiro	Apto
58009288	Marcus Vericius Souza Jacó	Apto
58007734 58144353	Marcus Verissimo Da Silva Luiz  Marcus Vinícius Arnhold Da Silva	Apto Apto
58021641	Marcus Vinicius Garcia Da Cunha	Apto
58037832 58135771	Marcus Vinicius Oliveira Dos Santos  Marcyene Da Silva Alexandre	Apto Apto
158059310	Maria Anabela Fernandes Gatto	Excluído
158028877 158098083	Maria Carolina Medeiros Carvalho  Maria Clara De Souza Curvelo Da Silva	Apto Apto
158014767	Maria Eduarda De Lima Silva	Apto
158146373 158002573	Maria Eduarda Lacerda Lopes  Maria Elisa Paiva Feitosa De Azevedo Cunha	Apto Apto
158025681	Maria Gabriela Campos Silva	Apto
158084135 158088074	Maria Luiza Pessanha Menezes Gomes  Maria Rafaela Campos Nascimento Silva	Apto Apto
158140371	Mariana Cavalcanti Linhares	Apto
58014626	Mariana Do Nascimento Brainer	Apto
158135357 158110672	Mariana Do Nascimento Fuly  Mariana Dos Santos Sampaio	Apto Apto
158064552	Mariana Granato Pereira	Apto
<u> 58142785</u>  58161355	Mariana Lins De Araujo  Mariana Neiva Dos Santos	Apto Apto
158007611	Mariana Oliveira Da Silva	Apto
58116582 58003187	Mariana Panella Saldanha Lana  Mariana Pereira Bonfim	Apto Apto
58017934	Mariana Vicente Faria	Apto
58007271 58013849	Mariângela Silva De Santana  Marielle Pires Da Silva	Apto Apto
58144817	Marina Duarte Cupello	Apto
58092853	Mário Augusto Castor De Sousa	Apto
58071492 58050120	Mario Henrique Da Rocha Lima Freire  Mario Roberto De Oliveira Filho	Apto Apto
58189543	Marlom Fernandes Vaz	Apto
58009329 58111423	Marlon Jose Da Fonseca  Marlon Perfeito Martins	Apto Apto
58169067	Marselly Ammon Ferreira Pinto	Apto
58067255 58073960	Mateus Alves Da Silva  Mateus Alves De Carvalho Pinto	Apto Apto
58017845	Mateus De Paula Teixeira	Apto
58033661 58036094	Mateus Lima Moreira  Mateus Luiz Dos Santos	Apto Apto
58036094	Matheus Adames Brito Silva	Apto
58138014 58077674	Matheus Almeida Lemos	Apto
58077674 58011915	Matheus Brandao Da Paz Matheus Caldas Rocha	Apto Apto
58160717	Matheus Carlos Ferreira Cupertino	Apto
58007670 58056866	Matheus Conde De Souza Barbosa  Matheus Da Silva De Abreu	Apto Apto
58029331	Matheus De Medeiros Ferreira	Apto
58116508 58132394	Matheus De Souza Carvalho  Matheus De Souza Castello Branco	Apto Apto
58065078	Matheus Dias Nideck	Apto
58017783 58096538	Matheus Dos Santos Abdalla De Medeiros  Matheus Dutra De Carvalho	Apto Apto
58002767	Matheus Esteves Moreira De Carvalho Ayres	Apto
58147077 58128148	Matheus Fernandes Lopes Da Costa	Apto
58128148 58210265	Matheus Ginefra De Oliveira Duarte  Matheus Gomes Araujo De Jesus	Apto Excluído
58041755	Matheus Henrique Mendes Dos Anjos	Apto
58023694 58141134	Matheus Julião Mello De Lima  Matheus Lemos Viçoso Barcellos	Apto Apto
58070095	Matheus Luiz Caldas Carvalhêdo	Apto
E0000040	Matheus Machado Silva Matheus Menezes Da Silva Guedes	Apto Excluído
	Matheus Mondaini Freitas	Apto
58090676 58030504		Anto
58090676 58030504 58077903	Matheus Monteiro Alves	Apto Apto
58090676 58030504 58077903 58029251	Matheus Monteiro Alves Matheus Ribeiro Dantas Matheus Soares Moraes	Apto Apto Excluído
58090676 58030504 58077903 58029251 58053535 58087391	Matheus Monteiro Alves Matheus Ribeiro Dantas Matheus Soares Moraes Matheus Valerio	Apto Excluído Apto
58090676 58030504 58077903 58029251 58053535 58087391 58000143	Matheus Monteiro Alves Matheus Ribeiro Dantas Matheus Soares Moraes	Apto Excluído
58090676 58030504 58077903 58029251 58053535 58087391 58000143 58043444 58043694	Matheus Monteiro Alves Matheus Ribeiro Dantas Matheus Soares Moraes Matheus Valerio Matheus Vieira Lopes Julio Matheus William Bastos Da Costa *Mattheus Pinto De Siqueira	Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158026316 158090676 158030504 15807903 158029251 158053535 158087391 1580400143 158043444 158043694 158090612	Matheus Monteiro Alves Matheus Ribeiro Dantas Matheus Soares Moraes Matheus Valerio Matheus Vieira Lopes Julio Matheus William Bastos Da Costa	Apto Excluído Apto Apto Apto

158061584	Maxwell Dos Santos Costa	Apto
158100540 158027650	Maxwell Verli De Souza Mayara Felix Moreira Mazoni	Apto Apto
158151055 158088999	Mayara Medeiros De Oliveira  Mayara Paula Santos Batista De Elias	Apto
158070555	Mayara Soares Aguiar De Oliveira Barboza	Apto Apto
58157951	Maycon Santos De Souza	Apto
58091619 58110294	Maycon Silva De Souza Melim Jefferson Serafim Mariano	Apto Apto
58055750	Mell Diniz Da Cunha Teixeira	Apto
58088998 58053756	Menice Quintanilha De Souza Azevedo  Messias Fabio Almeida Da Conceição	Apto Apto
58078258	Michael Floro Da Silva Lima	Apto
58000083 58074305	Michel Alves Da Silva Soares Michel Cardoso Lessa	Apto Apto
58197982	Michel Levy Motta De Jesus Silva	Apto
58087716 58031334	*Micheli De Souza Silva Amaral Michelina Colucci Carvalho	Apto Apto
58089860	Michelle De Araujo Sardenberg	Apto
58017046	Michelle Rodrigues De Oliveira	Apto
58088875 58104939	Michelly Ribeiro Baptista  Midiã Clara De Oliveira	Apto Apto
58107486	Miguel Cunha Lopes	Apto
58034608 58103049	Milena Barros Ladeira Machado  Milena Bastos Fernandes	Apto Apto
58065118	Millena Barrozo Da Silva	Apto
58124747 58128078	Millena Da Costa Botinhão Milton Vieira Junior	Apto Apto
58204750	Miquea De Souza Brandão Filho	Apto
58018713	Mizael Sebastiao De Lima Barros	Apto
58002399 58000178	Moises De Oliveira Soares  Moises Ribeiro Teixeira Corsi	Apto Apto
58102032	Monica Carvalho Andrade	Apto
<u>58130701</u> 58131851	Monique Gomes De Souza Rosa  Moyses Paulo Cardoso Fortes	Inapto Apto
58097026	Murillo Campos Souto	Apto
58172766 58011295	Murillo Mendes Ribeiro Murilo Bispo Da Silva	Apto Apto
58011295 58047652	Naha Wanderson Da Conceição	Inapto
58197739	Naira Amendola Dos Santos	Apto
58104588 58008001	Najara Tojal Dos Santos Natã Oliveira Da Silva	Apto Apto
58065274	Natália Alves Ribeiro	Apto
58142275 58040771	Natalia Correa Carnaval Natalia Rocha Pimentel	Apto Excluído
58014256	Natália Thais Pessoa Camelo	Apto
58010353 58006573	Natasha Da Fonseca Nathália Barreto Mattos	Apto Apto
58068289	Nathalia Correia Dos Santos	Apto
58137332 58023160	Nathália De Fatima Moraes Martins  Nathália Leonardo Sandri	Apto
58030011	Nathália Rodrigues Rocha	Apto Apto
58060151	Nathalia Siquara Da Silva Kagami	Apto
<u>58146956</u> 58106693	Nathalie Costa Torres Barbosa Nathalie Haua	Apto Apto
58015335	Nathaly Affonso Ferreira Carneiro Leão	Apto
58083958 58015130	Nathaly Vitorino Castro Pereira  Nathalya Smith Sanches Ferreira	Apto Apto
58029509	Nathan Herdy Corbiceiro Zebendo	Apto
58090652 58014336	Nayara Rodrigues Oliveira  Nelson Prudente Lourenco	Apto
58014336	Nelson Tadeu Simas Rocha	Apto Apto
58098812	Ney Medeiros Costa	Apto
58016046 58026967	Nicholas Cunha Vidal Nickson Urzal Prestes	Apto Apto
58028330	Nicole Tavares Valente Paes Motta	Apto
58090363 58049642	*Nilcinei De Oliveira Gomes Moreira Nilo Gomes Paiva	Apto Apto
58075531	Nilson Henrique Santos De Almeida	Apto
58006950 58040847	Nilson Pires Vidal De Paiva Nilton Rodrigues Da Costa Junior	Apto
58009528	Northon Valente Gonçalves Parreira	Apto Apto
58066101	Odir Costa Almeida	Apto
58110255 58081659	Oscar José Azeredo Evangelista Filho Otavio Antenor De Vasconcellos Filho	Apto Apto
58128658	Otávio Anuda Camara	Apto
58002820 58055311	Pablo Dos Santos Pinheiro  *Pablo Henrique Borges De Souza	Apto Excluído
58161136	Pablo Leal Silva	Apto
58026151	Pablo Mauro Sampaio Rosas Pablo Ricardo Dos Santos Fontes	Apto Apto
58035414 58118034	Pablo Ricardo Bos Santos Pontes  Pablo Ricardo Santos Pereira	Apto
58032547	Paloma Beatriz Santos Marques De Oliveira	Apto
58073966 58014987	Paloma Cerqueira Da Silva Paloma De Bustamante Carim	Apto Excluído
58159970	Pamela Maçana Silva	Apto
58099635 58063596	Pâmela Márcia De Freitas Lopes Paola De Oliveira Mendes	Apto Apto
58024419	Patricia Alves Marques Fernandes	Apto
58116244 58104751	Patricia Da Silva Patrícia Moreira Da Silva	Apto Apto
58044597	Patricia Oliveira Xavier	Apto
58045171 58062844	Patrick De Paula Dos Santos Patrick De Sales Barros	Apto
58030000	Patrick Montenegro Vieira Silva	Apto Apto
58014420	Patrick Silva Batista Dos Santos	Apto
58142088 58143393	Paula Cristina Negrini Da Silva Rocha Paula Fernanda Vieira Pereira	Apto Apto
58178547	Paulo Cezar Pagando Comos	Apto
58098312 58083517	Paulo Cezar Rosendo Gomes Paulo Duarte Policiano Silva	Apto Apto
58091563	Paulo Gabriel Soares Pereira	Apto
58146048 58074803	Paulo Henrique Da Silva Vilaca Paulo Henrique Pires De Araujo	Apto Apto
58046240	Paulo Henrique Souza da Silva	Apto
58096964 58021617	Paulo Mafra Cavalcante Filho Paulo Murilo Mello Junior	Apto Apto
58089491	Paulo Renan Da Silva De Carvalho Cunha	Apto Apto
58050973 58072349	Paulo Ricardo Pereira De Oliveira	Apto
58072349 58089989	Paulo Roberto Barreto Siqueira Paulo Roberto Mascarenhas Reis	Apto Apto
58105998	Paulo Sérgio De Assumpção Bretas	Apto
58013304 58027289	Paulo Victor Amaral Dos Santos Paulo Victor Nascimento Felipe	Apto Apto
58144746	Pedro Andrade Bastos	Apto
58026690 58006404	Pedro Conceição Rangel Pedro Da Costa Tavares	Apto Apto
58021810	Pedro De Oliveira Martins	Apto
58100075 58064646	Pedro De Sousa Pinto Junior Pedro Dos Santos Gomes Junior	Apto
58064646 58070212	Pedro Dos Santos Gomes Junior Pedro Henrique Duarte Villachã	Apto Apto
30070212	Pedro Henrique Lima Valverde	

158187493	Pedro Lima Macedo Rodrigues	Apto
158092134	Pedro Lima Nogueira	Apto
158136656 158091037	Pedro Lopes Correa Pedro Luis Darrique De Faro	Apto Apto
158024736	Pedro Luiz Conceicao Gabetta Mastrangelo Correa	Apto
158063728	Pedro Macedo Silva De Melo	Apto
158075595 158031788	Pedro Marcio Ferreira Pedro Martins Craveiro	Apto Apto
158032857	Pedro Martins Mendes De Moraes	Apto
158001034	Pedro Paulo De Melo Nascimento	Apto
158021605 158101260	Pedro Paulo Morandi De Mello Pedro Pinto Neto	Apto Apto
158049084	Pedro Ribeiro Monteiro E Silva	Apto
158010404	Pedro Thiago De França E Silva	Apto
158021186 158051826	Pedro Victor Silva Jorge Pedro Wolfgang Kern Moraes Velasques	Apto Apto
158168920	Perola Rosas Halfeld	Apto
158010207	Peterson Leite De Lima	Excluído
158124943 158046211	Phelipe De Souza Da Costa Philippe Freitas Gomes	Apto Apto
158113184	Philippe Jean Rangel Abreu Arêas	Apto
158152721	Priscila Aguiar Maia Barbosa	Apto
158131310 158046263	Priscila Cardoso Garreta Prats Serrano Priscila Da Silva Salvador	Apto Apto
158052807	Priscila De Oliveira Santos Ramos	Apto
158062629	Priscila Lahera Campos Junqueira Peixoto	Apto
158105270 158033071	Priscila Machado Ponczek Priscila Souza Da Silva	Apto Apto
158156689	Priscila Stutz Dos Santos	Apto
158057284	Priscilla Lopes De Almeida	Apto
158034147 158045493	Priscilla Silva De Paula  Rachel Bessa Dos Santos Calixto	Apto Apto
158096244	Rafael Barbosa Lima Diniz	Apto
158069533	Rafael Barroso Moreira Negri	Apto
158043891 158058134	Rafael Bouquard Da Silva Francisco Rafael Breves Ferreira	Apto Apto
158070461	Rafael Carlos Rodrigues Dos Santos Silva	Apto
158004712	Rafael Chaves De Assunção	Apto
158089148	Rafael Cotias Bittencourt	Apto
158073564 158130741	Rafael Da Costa Ferreira  Rafael Da Silva Nascimento	Apto Apto
158109419	Rafael De Almeida Guimarães	Inapto
158007269	Rafael De Oliveira Alves	Apto
158050088 158002075	Rafael De Souza Borges Dos Reis Rafael Dias Da Silva	Apto Apto
158002075	Rafael Faria Rosa Da Silva	Apto
158005873	Rafael Farias Moreira	Apto
158042437 158059912	Rafael Fernandes Da Fonseca Rafael Franco Da Rocha	Apto Apto
158055399	Rafael Gerson Alves De Ávila	Apto
158180745	Rafael Leonardo Gomes Da Silva	Apto
158033224	Rafael Lopes Louzada	Apto
158115787 158024281	Rafael Lucena Da Costa  Rafael Malheiros Frade	Apto Apto
158068362	Rafael Monteiro Costa Silva	Apto
158076480	Rafael Muniz Silva	Apto
158080678 158076809	Rafael Padovan Monte Alegre Rafael Pereira Da Costa Santarém	Apto Apto
158000965	Rafael Santos Da Silva	Apto
158076360	Rafael Santos Da Silva	Apto
158186786 158006477	Rafael Silva De Oliveira Rafael Sipriano Silveira	Apto Apto
158192769	Rafael Tauk Tedesco	Apto
158002608	Rafael Tavares Gaspar	Apto
158178604 158162154	Rafael Theodor Dos Santos  Rafaela Da Mota Macedo	Apto
1580102154	Rafaela Raiz Silva De Melo	Apto Apto
158164579	Rafaela Sousa Lobato	Apto
158043535	Rafaela Vieira De Paula	Apto
158058029 158014903	*Rafaella Figueiredo Rodrigues Raffaela Morreale	Apto Apto
158103225	Raiana Carolina De Paula Santos	Apto
158048650	Railson De Almeida Aguiar	Apto
158174034 158062747	Ramon Braga Trajano Ramon De Carvalho Da Matta	Apto Apto
158091609	Ramon Fernandes Bastos Pinheiro	Apto
158123731	Ramon Martins Dos Santos	Apto
158082330 158138140	Ramon Medeiros De Souza Barnabel Ramon Paes Ribeiro Pourbaix	Excluído Apto
158035651	Rangel Andrione Amaral Queiroz	Apto
158130773	Raphael Assis Machado	Apto
158098450 158108581	Raphael Camacho Da Silva Raphael Jose Martins	Apto Apto
158002208	Raphael Lira Da Silva	Apto
158060134	Raphael Marins Ferreira	Apto
158059889 158027147	Raphael Martins Dos Santos Raphael Miranda Coelho	Apto Apto
158178386	Raphael Miranda Nunes	Apto
158023933	Raphael Nunes De Carvalho	Apto
158086303 158085783	Raphael Ornelas De Oliveira Tavares  Raphael Pignone	Apto Apto
158015226	Raphael Pimentel Rodrigues	Apto
158046356	Raphael Ribeiro Maiorano	Apto
158068743 158073612	Raphael Ricky Da Conceição Vieira Raquel Cristina Pereira Da Silva Silveira	Apto Apto
158027473	Raquel Di Servan Nunes	Apto
158028268	Raquel Monique Rosa Da Silva	Apto
158114109	Raquel Reina Ramos Raul Gustavo Tedesco	Excluído Inapto
158033050		
158033050 158049739	Raul Vasconcelos Pereira	Apto
158049739 158147005	Raul Vasconcelos Pereira Rayanna Montezano Gonçalves Matheus	Apto
158049739 158147005 158010840	Raul Vasconcelos Pereira Rayanna Montezano Gonçalves Matheus *Rayza Machado Barboza	Apto Apto
158049739 158147005	Raul Vasconcelos Pereira Rayanna Montezano Gonçalves Matheus	Apto
158049739 158147005 158010840 158070447 158011636 158001704	Raul Vasconcelos Pereira Rayanna Montezano Gonçalves Matheus *Rayza Machado Barboza Rebeca Alves Silva Regis Veiga De Almeida Renan Augusto Candido De Souza	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158049739 158147005 158010840 158070447 158011636 158001704 158082874	Raul Vasconcelos Pereira Rayanna Montezano Gonçalves Matheus *Rayza Machado Barboza Rebeca Alves Silva Regis Veiga De Almeida Renan Augusto Candido De Souza Renan Chaves Dos Santos	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158049739 158147005 158010840 158070447 158011636 158001704	Raul Vasconcelos Pereira Rayanna Montezano Gonçalves Matheus *Rayza Machado Barboza Rebeca Alves Silva Regis Veiga De Almeida Renan Augusto Candido De Souza	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158049739 158147005 158010840 158070447 158011636 158001704 158082874 158171923 158047076 158088681	Raul Vasconcelos Pereira Rayanna Montezano Gonçalves Matheus  *Rayza Machado Barboza Rebeca Alves Silva Regis Veiga De Almeida Renan Augusto Candido De Souza Renan Chaves Dos Santos Renan Cunha De Jesus Renan Da Silva Ribeiro Renan De Freitas Silva	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158049739 158147005 158010840 158070447 158011636 158001704 158082874 158171923 158047076 158088681 158147733	Raul Vasconcelos Pereira Rayanna Montezano Gonçalves Matheus *Rayza Machado Barboza Rebeca Alves Silva Regis Veiga De Almeida Renan Augusto Candido De Souza Renan Chaves Dos Santos Renan Cunha De Jesus Renan Da Silva Ribeiro Renan De Freitas Silva Renan Duarte Gomes Mariano	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158049739 158147005 158010840 158070447 158011636 158001704 158082874 158171923 158047076 158088681 158147733 158043339	Raul Vasconcelos Pereira Rayanna Montezano Gonçalves Matheus *Rayza Machado Barboza Rebeca Alves Silva Regis Veiga De Almeida Renan Augusto Candido De Souza Renan Chaves Dos Santos Renan Cunha De Jesus Renan Da Silva Ribeiro Renan De Freitas Silva Renan Duarte Gomes Mariano Renan Franco De Figueiredo	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158049739 158147005 158010840 158070447 158011636 158001704 158082874 158171923 158047076 158088681 158147733 158043339 158141619 158042732	Raul Vasconcelos Pereira Rayanna Montezano Gonçalves Matheus *Rayza Machado Barboza Rebeca Alves Silva Regis Veiga De Almeida Renan Augusto Candido De Souza Renan Chaves Dos Santos Renan Cunha De Jesus Renan Da Silva Ribeiro Renan De Freitas Silva Renan Duarte Gomes Mariano Renan Franco De Figueiredo Renan Gonçalves Ferreira Renan Rodrigues Coelho	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158049739 158147005 158010840 158070447 158011636 158001704 158082874 158171923 158047076 158088681 158147733 158043339 158141619 158042732 158146819	Raul Vasconcelos Pereira Rayanna Montezano Gonçalves Matheus  *Rayza Machado Barboza Rebeca Alves Silva Regis Veiga De Almeida Renan Augusto Candido De Souza Renan Chaves Dos Santos Renan Cunha De Jesus Renan Da Silva Ribeiro Renan De Freitas Silva Renan Duarte Gomes Mariano Renan Franco De Figueiredo Renan Rodrigues Coelho Renat Alvarez Teixeira Santos De Paula	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158049739 158147005 158010840 158070447 158011636 158001704 158082874 158171923 158047076 158088681 158147733 158043339 158141619 158042732 158146819 158151093	Raul Vasconcelos Pereira Rayanna Montezano Gonçalves Matheus  *Rayza Machado Barboza Rebeca Alves Silva Regis Veiga De Almeida Renan Augusto Candido De Souza Renan Chaves Dos Santos Renan Cunha De Jesus Renan Da Silva Ribeiro Renan De Freitas Silva Renan Duarte Gomes Mariano Renan Darte Gomes Mariano Renan Gonçalves Ferreira Renan Rodrigues Coelho Renata Alvarez Teixeira Santos De Paula Renata Branches Da Rocha	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158049739 158147005 158010840 158070447 158011636 158001704 158082874 158171923 158047076 158088681 158147733 158043339 158141619 158042732 158146819	Raul Vasconcelos Pereira Rayanna Montezano Gonçalves Matheus  *Rayza Machado Barboza Rebeca Alves Silva Regis Veiga De Almeida Renan Augusto Candido De Souza Renan Chaves Dos Santos Renan Cunha De Jesus Renan Da Silva Ribeiro Renan De Freitas Silva Renan Duarte Gomes Mariano Renan Franco De Figueiredo Renan Rodrigues Coelho Renat Alvarez Teixeira Santos De Paula	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158049739 158147005 158010840 158070447 158011636 158001704 158082874 158171923 158047076 158088681 158147733 158042732 158141619 158042732 158146819 158151093 158059762 158108606 158179676	Raul Vasconcelos Pereira Rayanna Montezano Gonçalves Matheus *Rayza Machado Barboza Rebeca Alves Silva Regis Veiga De Almeida Renan Augusto Candido De Souza Renan Chaves Dos Santos Renan Cunha De Jesus Renan Da Silva Ribeiro Renan De Freitas Silva Renan De Freitas Silva Renan Duarte Gomes Mariano Renan Franco De Figueiredo Renan Gonçalves Ferreira Renan Rodrigues Coelho Renata Alvarez Teixeira Santos De Paula Renata Branches Da Rocha Renata Brandão Peixoto Renata Casado Frantz Renata Pinho Gomes	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158049739 158147005 158010840 158070447 158011636 158001704 158082874 158171923 158047076 15808681 158147733 158043339 158141619 158042732 158146819 158151093 158059762 158108606 158179676 158005795	Raul Vasconcelos Pereira Rayanna Montezano Gonçalves Matheus *Rayza Machado Barboza Rebeca Alves Silva Regis Veiga De Almeida Renan Augusto Candido De Souza Renan Chaves Dos Santos Renan Cunha De Jesus Renan Da Silva Ribeiro Renan De Freitas Silva Renan Duarte Gomes Mariano Renan Franco De Figueiredo Renan Gonçalves Ferreira Renan Rodrigues Coelho Renata Alvarez Teixeira Santos De Paula Renata Brandão Peixoto Renata Brandão Peixoto Renata Pinho Gomes Renata Pinho Gomes Renata Pinho Gomes Renata Pinho Gomes Renata Santos Silva	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158049739 158147005 158010840 158070447 158011636 158001704 158082874 158171923 158047076 158088681 158147733 158042732 158141619 158042732 158146819 158151093 158059762 158108606 158179676	Raul Vasconcelos Pereira Rayanna Montezano Gonçalves Matheus *Rayza Machado Barboza Rebeca Alves Silva Regis Veiga De Almeida Renan Augusto Candido De Souza Renan Chaves Dos Santos Renan Cunha De Jesus Renan Da Silva Ribeiro Renan De Freitas Silva Renan De Freitas Silva Renan Duarte Gomes Mariano Renan Franco De Figueiredo Renan Gonçalves Ferreira Renan Rodrigues Coelho Renata Alvarez Teixeira Santos De Paula Renata Branches Da Rocha Renata Brandão Peixoto Renata Casado Frantz Renata Pinho Gomes	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158049739 158147005 158010840 158070447 1580710447 158011636 158001704 158082874 158171923 158047076 158088681 158147733 158043339 158141619 158042732 158146819 158151093 158059762 158108606 158179676 158005795 158116603	Raul Vasconcelos Pereira Rayanna Montezano Gonçalves Matheus  *Rayza Machado Barboza Rebeca Alves Silva Regis Veiga De Almeida Renan Augusto Candido De Souza Renan Chaves Dos Santos Renan Cunha De Jesus Renan Da Silva Ribeiro Renan De Freitas Silva Renan De Freitas Silva Renan De Freitas Silva Renan Darre Gomes Mariano Renan Franco De Figueiredo Renan Rodrigues Coelho Renan Rodrigues Coelho Renata Alvarez Teixeira Santos De Paula Renata Branches Da Rocha Renata Brandão Peixoto Renata Casado Frantz Renata Pinho Gomes Renata Santos Silva Renato Camacho Rebello	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto

		DO ESTAI
158077483	Renato Lontra Rodrigues	Apto
158027867	Renato Pedula Oliveira	Apto
58003211	Rhaí Neves Nogueira Figueira	Apto
58098461	*Rian Ferreira Furlani Novo Ricardo Alexandre Da Silva Santos	Apto
<u>58098546</u> 58074447	Ricardo Alexandre Da Silva Santos  Ricardo Da Silva Maia	Apto Apto
58114474	Ricardo De Almeida Linhares Catão	Apto
58176861	Ricardo Dias Almeida	Apto
58019373	Ricardo Francisco De Souza	Apto
58070293 58084751	Ricardo Leal Da Costa  Ricardo Luiz De Almeida Pinto	Apto Apto
58005094	Ricardo Napolitano Dos Santos	Apto
58008997	Ricardo Pinto Silva	Apto
58053733	Ricardo Siqueira De Castro	Apto
58006337 58081994	Robert Macedo Ventura Da Silva Roberta Jardim Soares Botelho	Apto
58137949	Roberta Manhães Dos Santos Batista	Apto Apto
58098318	Roberta Taveira De Marchi	Apto
58098766	Roberto Alves Corrêa	Apto
58120784 58000096	Roberto Alves Rocha Junior Roberto Dos Santos Bueno	Apto Apto
58103340	Roberto Rodrigo Rezende	Apto
58127767	Roberto Vinicius Oliveira Nolasco	Apto
58012132	Robson Antunes Soares	Apto
58009370 58127131	Robson De Jesus Vasconcelos  Robson José Oliveira Pinto Martins	Apto Apto
58074779	Robson Martins Da Silva Junior	Apto
58078009	Robson Silva De Oliveira	Apto
58016835	Rodnei Ferreira Ramos	Apto
58024763 58056280	Rodolfo Benedito Nepomuceno Rodolfo Bianco Rentes	Apto Apto
58040628	Rodolfo Dos Santos Roque	Apto
58060847	Rodolfo Ramos Santiago Vieira	Apto
58200877	Rodolfo Rodrigues De Sousa	Apto
<u>58042016</u> 58144766	Rodolfo Vinicius Barbosa Meloni Rodrigo Alexandre De Andrade Machado	Apto Apto
58144766 58008375	Rodrigo Barboza Dos Santos	Apto Apto
58132317	Rodrigo Campano De Souza	Apto
58054734	Rodrigo Da Costa Pessanha	Apto
58193500 58097994	Rodrigo Da Silva Fonseca	Apto
<u>58097994</u> 58079218	Rodrigo Da Silva Fonseca Rodrigo Da Silva Souza	Apto Apto
58001833	Rodrigo De Almeida Farias Guimarães	Apto
58056373	Rodrigo Do Espirito Santo	Apto
58061929 58075800	Rodrigo Dos Santos Alves	Apto
58075800 58109509	Rodrigo Dos Santos Alves Rodrigo Dos Santos Oliveira	Apto Apto
58067418	Rodrigo Ferreira Antonio Carvalho	Apto
58126317	Rodrigo Figueiredo De Medeiros	Apto
58072165	Rodrigo Gomes Da Silva Oliveira	Apto
<u>58047531</u> 58071388	Rodrigo Henrique Rocha Rodrigo Lopes De Souza	Inapto Apto
58055937	Rodrigo Luiz Rocha Dos Santos	Apto
58072225	Rodrigo Lyra Alves	Apto
58054664	Rodrigo Magalhães Dos Santos	Apto
58014665 58464508	Rodrigo Marcelino Nunes	Apto
<u>58164508</u> 58103290	Rodrigo Menezes Pereira Da Rocha Rodrigo Moreira Flores	Apto Apto
58034674	Rodrigo Pereira Rodrigues De Lima	Apto
58015956	Rodrigo Santos De Moraes	Apto
58026071 58088752	Rodrigo Silva Alves Rodrigo Silva Jordão	Apto Apto
580000752	Rogerio Barbosa Da Costa Junior	Excluído
58026308	Rogério Manoelito Rangel Machado Filho	Apto
58105450	Romário Fernandes Pessanha	Apto
58055611 58463033	Romi Ribeiro Machado	Apto
58162933 58180809	Rômulo Nascimento Da Silva	Apto Apto
58113030	Rômulo Roberto Leite Demarchi	Apto
58011744	Rômulo Thiago Gonçalves Garcez	Apto
58000084	Ronald Da Silva Miguel	Apto
<u>58108228</u> 58094899	Ronaldo Da Silva Santiago  Ronaldo De Barros Farnese Filho	Apto Apto
58065574	Ronaldo Herdy Cardoso	Excluído
58131783	Ronaldo Lima Da Cruz	Apto
58038501	Ronaldo Thomaz Granja Junior	Apto
<u>58008036</u> 58040147	Ronan Garcia Da Costa Roney Chagas Da Paixão	Apto Apto
58123015	Rony Morais Travassos	Apto
58047787	Rosana Gomes Silva De Oliveira	Apto
58121543	Rosane Gonçalves Da Silva	Apto
58015710 58006083	Roseane Pereira Pinto Rosiane Mozer Cortes Da Costa	Apto
<u>58006083</u> 58017102	Rossano Thuler Macedo	Apto Apto
58076647	Ruan Carlos Dos Santos Ferreira	Apto
58007870	Ruan Dias Anuda	Apto
<u>58010029</u> 58094289	Rubens Francisco Brandão De Oliveira Rubens Matheus Garcia Barbosa	Apto Apto
58094289 58197310	Rudé Rodrigues De Oliveira	Apto Apto
58038319	Sabrina Carreiro Emerick	Apto
58010252	Sabrina Mantovani De Oliveira	Apto
<u>58205372</u> 58071375	Sabrina Siqueira Da Silva Alves Saelen Brecho Xavier De Carvalho	Apto
58071375 58009406	Saint Clair Costa Da Cruz	Apto Apto
58112837	Salomão Da Silva Oliveira	Apto
58046842	Samantha Almeida Uiterwaal	Apto
<u>58025677</u> 58049104	*Samara Dabila De Souza Soares Samara França Matarim Pessoa	Apto Apto
58049104 58008516	Samir De Paula Nascimento	Apto Apto
58075344	Samuel Carvalho Cariello	Apto
58127920	Samuel Dutra França Junior	Apto
58093981 58122109	Samuel Ferreira Lemos Samuel Sousa Ferreira	Apto
58122109 58035016	Samuel Sousa Ferreira Sandro De Souza Oliveira	Apto Apto
58166463	Sarah De Sousa Bandeira Figueiredo	Apto
58026623	Saulo Benevente Silva	Apto
58066826	Saulo Gentiluci De Oliveira	Apto
58055649 58024651	Saulo Lanzoni Guimarães Saulo Silva Cruz	Apto Apto
58016415	Savério Martins Correa	Apto Apto
58049112	Sergio Da Costa Carneiro Junior	Apto
58135607 58003017	Sergio De Faria Paulino	Apto
58093017 58041443	Sérgio Igor Rodrigues Arêas Sergio Luiz Guimaraes Da Silva	Apto Apto
58041443 58174101	Sérgio Pinto Da Silva Junior	Apto Apto
58002797	Shamara Freire Reis Sampaio Pitanga	Apto
58117049	Sidney Fonseca Lucindo	Apto
58065946	Sidney Souza De Sá	Apto
	Silas Santanna Canuto	Apto
58065036		Anto
58065036 58127526 58090971	Silas Weslei Ramos Zerbinato Silvana Nadja Cruz De Menezes	Apto Apto

158075337	Sílvio Delano De Carvalho Costa	Apto
158003361 158152421	Silvio Ney Rodrigues De Souza Junior Simone Marques Jansen	Apto Apto
158021742	Solano Herberti Bordim Filho	Excluído
158064187	Steffany Andreza Jordão Dos Anjos Cruz	Apto
158120856	Stephan Silveira Netto	Apto
158038974	Suelen Andressa Santos Sthel Paes	Apto
158130143 158041398	Suelen Dos Santos Soares Vieira Suelen Lopes Pinto	Apto Apto
158093698	Suenia Fernanda Ribeiro Figueiredo	Apto
158006075	Suhérica Kelry Rocha Do Nascimento Rodrigues	Apto
158082251	Sulyan Gonçalves Wandermurem	Apto
158112137 158073863	Suzane Da Silva Emidio Dos Santos Sylvia Angélica Santos Pinheiro	Apto Apto
158125871	Sylvia Da Costa Vaz	Apto
158143548	Tadeu Taiguara Da Silva Francisco	Apto
158058779	Taiana Menezes Scheiner Alves	Apto
158066991	Tainara Dos Santos Sampaio	Apto
158131712	Tamires Feijóo Campos	Apto
158041264 158085171	Tamyres Da Cunha Barbosa Tamyres De Amorim Frangelli	Apto Apto
158072550	Tamyres Vicente Dantas	Apto
158111347	Tamyris Cândido Pinheiro De Araújo	Apto
158132933	Tânia Cristina Gomes Vieira Dos Anjos	Apto
158099913	Tathyana Lopes Alves	Apto
158031430 158008369	Tatiana De Souza Barbosa Tatiane Rodrigues	Apto Apto
158114100	Tatiara Dos Santos Rocha Andrade	Apto
158086304	Tayana Bernstorff De São Thiago	Apto
158180973	Taylan Ribeiro De Lima	Apto
158117831	Thailison Costa	Apto
158036107	Thailyne Pereira De Albuquerque	Excluído
158069587 158156539	Thainá Lorraine Taranto De Souza Thainá Ribeiro Moreira	Apto Apto
158183196	Thainar Rosa Prado	Apto
158005606	*Thaís Araújo Silva Martins	Apto
158090165	Thais Bittencourt Alves Rosadas	Apto
158085228	Thais Da Silva Orofino	Apto
158075038 158030459	Thaís Haline De Castro Cabral Thais Honorato Sampaio	Apto Apto
158124717	Thais Lane Melo De Carvalho Peixoto	Apto
158060600	Thais Rosario De Souza Costa	Apto
158108352	Thales Dos Reis Rezende	Apto
158035997	Thales Goncalves De Assis Thaliana Vieira Da Silva	Apto
158046634 158077068	Thalita Belchior Larrubia Da Gama	Apto Apto
158112819	Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque	Apto
158036603	Thamires Nunes Da Silva Lima	Apto
158110391	Thamires Teixeira Da Silva	Apto
158107565 158063997	Thamiris Aparecida Abreu Araujo Thamiris Fernandes De Oliveira	Apto Apto
158161408	Thamins Fernandes De Oliveira Thamyr Souza Lima Dos Santos	Apto
158101079	Tharles Gomes Moledo Da Silva	Apto
158194201	Thatila Regina Gomes Paganotti De Moraes	Apto
158001428	Thauany Vessados Aprigio	Apto
158153760	Thayná De Lima Ferreira	Apto
158193065 158163403	Thaynara Vianna Nunes Da Silva Thayssa De Freitas Rodrigues	Apto Apto
158079056	Thayse Dos Santos Marins	Apto
158003577	Themístocles Lichotti Da Costa Munhoz Dos Santos	Apto
158008554	Thiago Beloni Dos Santos De Oliveira	Apto
158164076	Thiago Botelho Do Amaral	Apto
158028560 158124797	Thiago Costa Dos Santos Thiago D Almeida Rodrigues	Apto Apto
158003985	Thiago Dantas De Souza	Apto
158002460	Thiago De Almeida Peres	Apto
158101174	Thiago De Oliveira Da Silva	Apto
158080605	Thiago De Souza Castro Rabaço	Apto
158124775 158020167	Thiago De Souza Xavier Thiago Eduardo Dos Santos Fernandes	Apto Apto
158001635	Thiago Faria Menezes Castro Santos	Apto
158122349	Thiago Medeiros Ferreira	Apto
158005175	Thiago Mendonça Moreno	Apto
158079051 158035113	Thiago Pereira De Souza Thiago Quintão Falcão	Apto Apto
158114260	Thiago Ramos Macedo	Apto
158112253	Thiago Rangel Dos Santos	Apto
158034322	Thiago Re Felippe	Apto
158078960	Thiago Rubens Pinto Fernandes	Apto
158138412 158056379	Thiago Santos Brandao Thiago Sebastiao Elisiario Nascimento	Apto Apto
158006332	*Thiago Vinicios Sant Anna Bittencourt	Inapto
158048314	Thyago Roçado Dias	Apto
158108338	Thyago Rodrigo Vieira Da Silva	Apto
158002590 158169878	Tiago Araujo Da Silva	Apto
158169878 158034887	Tiago Araujo Pereira Tiago Da Conceição Rodrigues	Apto Apto
158062986	Tiago Da Cunha Silva Braga	Apto
158158820	Tiago Dos Santos Ferreira	Apto
158125357	Tiago Fernandes Da Silva	Apto
158102387 158022475	Tiago Keity De Souza Hatakeyama Tiago Lourenço Da Silva	Apto Apto
158022475	Tiago Nantes Lima	Apto
158007222	Tiago Nicolay Rodrigues	Apto
158079789	Tiago Nuno Moraes De Freitas	Apto
158099592 158135874	Tiago Pessanha Machado Tiago Ribeiro Soares	Apto
158135874 158032952	Tiago Ribeiro Soares Tiago Tavares De Lima E Silva	Apto Apto
158097482	Tilleman Goncalves Da Silva Ferreira	Apto
158046964	Ugleidisson Ribeiro Da Silva	Apto
158000827	Ulysses Dib Senna	Apto
158038176 158079745	Vagner De Oliveira Rego Valdeli Pereira Ferreira	Apto Apto
158215021	Valério Launier Ramos De Castro	Apto
158045342	Valério Teixeira Lima Júnior	Apto
158163914	*Valmir Olimpio Ferreira Junior	Apto
158029894	Vanessa Assis Custódio	Apto
150000040	Vanessa Borges Aquino De Oliveira  Vanessa De Freitas Pinto	Apto Apto
158029018 158089265	Vanessa De Freitas Filito  Vanessa De Holanda Carvalho	Apto
158029018 158089265 158072360		
158089265	Vanessa Felipe Candido De Amorim	Apto
158089265 158072360 158013599 158018587	Vanessa Felipe Candido De Amorim Vanessa Marques Bravo	Apto
158089265 158072360 158013599 158018587 158005748	Vanessa Felipe Candido De Amorim Vanessa Marques Bravo Velton Filgueiras Rodrigues Da Silva	Apto Apto
158089265 158072360 158013599 158018587 158005748 158104398	Vanessa Felipe Candido De Amorim Vanessa Marques Bravo Velton Filgueiras Rodrigues Da Silva Veluma Silva Souza	Apto Apto Apto
158089265 158072360 158013599 158018587 158005748	Vanessa Felipe Candido De Amorim Vanessa Marques Bravo Velton Filgueiras Rodrigues Da Silva	Apto Apto
158089265 158072360 158013599 158018587 158005748 158104398 158035501	Vanessa Felipe Candido De Amorim Vanessa Marques Bravo Velton Filgueiras Rodrigues Da Silva Veluma Silva Souza Victor Baracho Alves	Apto Apto Apto Excluído
158089265 158072360 158013599 158018587 158005748 158104398 158035501 158165514 158079563 158167443	Vanessa Felipe Candido De Amorim Vanessa Marques Bravo Velton Filgueiras Rodrigues Da Silva Veluma Silva Souza Victor Baracho Alves Victor Cesar Belloni Dos Santos Victor Costa Furtado Victor Da Silva Rangel	Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto
158089265 158072360 158013599 158018587 158005748 158104398 158035501 158165514 158079563 158167443 158145803	Vanessa Felipe Candido De Amorim Vanessa Marques Bravo Velton Filgueiras Rodrigues Da Silva Veluma Silva Souza Victor Baracho Alves Victor Cesar Belloni Dos Santos Victor Costa Furtado Victor Da Silva Rangel Victor Farnum Do Amaral	Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apt
158089265 158072360 158013599 158018587 158005748 158104398 158035501 158165514 158079563 158167443	Vanessa Felipe Candido De Amorim Vanessa Marques Bravo Velton Filgueiras Rodrigues Da Silva Veluma Silva Souza Victor Baracho Alves Victor Cesar Belloni Dos Santos Victor Costa Furtado Victor Da Silva Rangel Victor Farnum Do Amaral Victor Fernando Rodrigues Guimarães	Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apt
158089265 158072360 158013599 158018587 158005748 158104398 158035501 158165514 158079563 158167443 158145803 158018486	Vanessa Felipe Candido De Amorim Vanessa Marques Bravo Velton Filgueiras Rodrigues Da Silva Veluma Silva Souza Victor Baracho Alves Victor Cesar Belloni Dos Santos Victor Costa Furtado Victor Da Silva Rangel Victor Farnum Do Amaral	Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apt



158104250	Victor Hugo Da Silva Oliveira	Apto
158133275	Victor Hugo De Souza Oliveira	Apto
158112125	Victor Hugo Luiz Hartuique	Inapto
158065108	Victor Hugo Mendes Silva De Moura	Apto
158065185	Victor Hugo Romualdo Dos Santos Pio	Apto
158030066	Victor Lima Da Silva	Apto
158098474	Victor Lorete Da Silva Branco	Apto
158087567	Victor Morozowski Guimarães Sousa	Apto
158176080 158009383	Victor Oliveira Santos Victor Rodrigues Peixoto	Apto
158081255	Victoria De Lourdes D Aveiro Silva	Apto Apto
158033373	Vinicius Antonio De Morais	Apto
158084881	Vinicius Borges Dos Reis Lima	Apto
158005945	Vinicius Cesar Edra Codeço Alcantara	Apto
158130619	Vinicius Da Silva Muniz	Apto
158100501	Vinicius Da Silveira Marcatti	Apto
158049263	Vinicius De Mello Martins	Apto
158081294	Vinicius Dias Soares	Apto
158014837	Vinicius Emanuel Ferreira Do Nascimento	Apto
158041805	Vinicius Ferreira Da Silva Amorim	Apto
158029293	Vinícius Loureiro Anselmé	Apto
158123384	Vinicius Marques Xavier Dias Laport	Apto
158082866	Vinicius Mendonça Teixeira	Apto
158005180	Vinicius Pereira Da Silva	Apto
158022459	Vinícius Silva De Souza	Apto
158184275	Vinícius Vieira Quaresma De Brito	Apto
158205570	Vinicius Villarinho Pires Barbosa	Apto
158161167	Vitor Almeida Rodrigues	Apto
158062390	Vitor Da Conceição Costa	Inapto
158004863	Vitor Da Silva Entrielli	Apto
158037575	Vitor Dos Santos Ribeiro Da Costa	Apto
158021421	Vítor Guedes Pereira	Apto
158057665	Vítor Machado Pinto	Apto
158115667	Viviane Maia Da Rosa	Apto
158036821	Viviane Mendonça Da Silva	Apto
158169618 158043333	Wagner Coelho Da Costa Wagner De Carvalho França Mattos	Apto Apto
158043333	Wagner José Lamas	Apto
158058738	Walacce Brito Rodrigues Machado	Excluído
158060562	Waldir Dos Santos Neves Junior	Apto
158060532	Wallace De Campos Rehem Macedo	Apto
158162755	Wallace Fernandes Azevedo Ozorio	Excluído
158060640	Wallace Gomes Da Cruz	Apto
158102563	Wallace Henrique Silva	Apto
158023819	Wallace Maia Oliveira	Apto
158001191	Wallace Sant Anna De Oliveira	Apto
158066269	Wallace Souza Da Silva	Apto
158101516	Wander Luiz Da Silva Gonçalves	Apto
158050726	Wander Paulo Da Silveira Junior	Apto
158012939	Wanderson Oliveira Da Silva	Apto
158140146	Wanessa De Oliveira Erbas	Apto
158102487	Wanessa Franciele De Andrade Gomes	Apto
158015645	Wania Simey Da Silva Azevedo	Apto
158160121	Washington Luiz Santos De Paula	Apto
158173653	Wellerson Rogger Andrade Da Silva	Apto
158082699	Wellington De Assunção Lopes	Apto
158094632	Wellington De Oliveira Reis Junior	Apto
158002405 158127192	Wellington Lima Da Silva Wellington Mosa De Gouveia Gomes	Apto
158181688	Wendel Da Roza Guadelupe	Apto Apto
158093446	Werly Da Gama Dos Santos	Apto
158002785	Wilian da Silva Santos	Apto
158034680	William Barcellos Batista Silva	Apto
158000962	William Costa Sarmento	Apto
158159437	William De Mendonca Cunha	Apto
158040758	William Do Rosário Rosa	Apto
158043279	William Frutuoso D Oliveira	Apto
158150009	William Jose Bento	Apto
158040060	William Luis Castro Dos Santos	Apto
158110666	William Pereira Laport	Apto
158033596	William Rafael Miranda De Oliveira	Apto
158027224	Willian Pires Torres	Apto
158075264	Wilson Gama Vieira	Apto
158191585	Wilson Luís Rodrigues De Carvalho	Apto
158031561 158006574	Wilson Marques Junior Windson Ricardo Da Silva Batista	Apto
158006574 158012576	Windson Ricardo Da Silva Batista Wirlandikson De Sousa Oliveira	Apto
	Wiriandikson De Sousa Oliveira Wiadson De Oliveira Maciel	Apto Apto
158071045	TTIGGGOTT DE CITYEITA MACIEI	ripio
158071045 158196470		Apto
158196470	Yago De Mello Santos	Apto Apto
158196470 158101942	Yago De Mello Santos Yago Dos Santos Candido	Apto
158196470	Yago De Mello Santos	
158196470 158101942 158062755	Yago De Mello Santos Yago Dos Santos Candido Yago Henrique Dos Santos Gonçalves Yan Duarte Novis Yan Gonzalez Fontes Passos Costa	Apto Apto
158196470 158101942 158062755 158022396 158007074 158022056	Yago De Mello Santos Yago Dos Santos Candido Yago Henrique Dos Santos Gonçalves Yan Duarte Novis Yan Gonzalez Fontes Passos Costa Yara Lopes Da Silva	Apto Apto Apto Apto Apto
158196470 158101942 158062755 158022396 158007074 158022056 158004457	Yago De Mello Santos Yago Dos Santos Candido Yago Henrique Dos Santos Gonçalves Yan Duarte Novis Yan Gonzalez Fontes Passos Costa Yara Lopes Da Silva Ygor de Freitas Pereira da Silva	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158196470 158101942 158062755 158022396 158007074 158022056 158004457 158045337	Yago De Mello Santos Yago Dos Santos Candido Yago Henrique Dos Santos Gonçalves Yan Duarte Novis Yan Gonzalez Fontes Passos Costa Yara Lopes Da Silva Ygor de Freitas Pereira da Silva Ygor Napoleon Teixeira Valle	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158196470 158101942 158062755 158022396 158007074 158022056 158004457 158045337 158015378	Yago De Mello Santos Yago Dos Santos Candido Yago Henrique Dos Santos Gonçalves Yan Duarte Novis Yan Gonzalez Fontes Passos Costa Yara Lopes Da Silva Ygor de Freitas Pereira da Silva Ygor Napoleon Teixeira Valle Yuri Alvera De Souza	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158196470 158101942 158062755 158022396 158007074 158022056 158004457 158045337 158015378 158107893	Yago De Mello Santos Yago Dos Santos Candido Yago Henrique Dos Santos Gonçalves Yan Duarte Novis Yan Gonzalez Fontes Passos Costa Yara Lopes Da Silva Ygor de Freitas Pereira da Silva Ygor Napoleon Teixeira Valle Yuri Alvera De Souza Yuri Alves De Matos Telles	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158196470 158101942 158062755 158022396 158002056 158004457 158045337 158015378 158107893 158192744	Yago De Mello Santos Yago Dos Santos Candido Yago Henrique Dos Santos Gonçalves Yan Duarte Novis Yan Gonzalez Fontes Passos Costa Yara Lopes Da Silva Ygor de Freitas Pereira da Silva Ygor Napoleon Teixeira Valle Yuri Alvera De Souza Yuri Alves De Matos Telles Yuri Aureliano De Jesus	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158196470 158101942 158062755 158022396 158007074 158022056 158004457 158045337 158015378 158107893 158192744 158052575	Yago De Mello Santos Yago Dos Santos Candido Yago Henrique Dos Santos Gonçalves Yan Duarte Novis Yan Gonzalez Fontes Passos Costa Yara Lopes Da Silva Ygor de Freitas Pereira da Silva Ygor Napoleon Teixeira Valle Yuri Alvera De Souza Yuri Alves De Matos Telles Yuri Gabriel Neno De Almeida	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158196470 158101942 158062755 158022396 158007074 158022056 158004457 158045337 158015378 158107893 158192744 158052575 158061544	Yago De Mello Santos Yago Dos Santos Candido Yago Henrique Dos Santos Gonçalves Yan Duarte Novis Yan Gonzalez Fontes Passos Costa Yara Lopes Da Silva Ygor de Freitas Pereira da Silva Ygor Napoleon Teixeira Valle Yuri Alvera De Souza Yuri Alvera De Matos Telles Yuri Aureliano De Jesus Yuri Gabriel Neno De Almeida Yuri Garcia De Freitas Silva	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158196470 158101942 158062755 158022396 158002056 158004457 158045337 158015378 158107893 158192744 158052575 158061544 158116871	Yago De Mello Santos Yago Dos Santos Candido Yago Henrique Dos Santos Gonçalves Yan Duarte Novis Yan Gonzalez Fontes Passos Costa Yara Lopes Da Silva Ygor de Freitas Pereira da Silva Ygor Napoleon Teixeira Valle Yuri Alvera De Souza Yuri Alves De Matos Telles Yuri Aureliano De Jesus Yuri Gabriel Neno De Almeida Yuri Garcia De Freitas Silva Yuri Lopes Mendonça Dos Santos	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158196470 158101942 158062755 158022396 158007074 158022056 158004457 158045337 158015378 158192744 158052575 158061544 158118871 158111469	Yago De Mello Santos Yago Dos Santos Candido Yago Henrique Dos Santos Gonçalves Yan Duarte Novis Yan Gonzalez Fontes Passos Costa Yara Lopes Da Silva Ygor de Freitas Pereira da Silva Ygor Napoleon Teixeira Valle Yuri Alvera De Souza Yuri Alves De Matos Telles Yuri Gabriel Neno De Almeida Yuri Garcia De Freitas Silva Yuri Garcia De Freitas Silva Yuri Lopes Mendonça Dos Santos Yuri Nunes Macedo	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158196470 158101942 158062755 158022396 158022056 158004457 158045337 158015378 158107893 158192744 158052575 158061544 158116871 158111469 158085195	Yago De Mello Santos Yago Dos Santos Candido Yago Henrique Dos Santos Gonçalves Yan Duarte Novis Yan Gonzalez Fontes Passos Costa Yara Lopes Da Silva Ygor de Freitas Pereira da Silva Ygor Napoleon Teixeira Valle Yuri Alvera De Souza Yuri Alves De Matos Telles Yuri Aureliano De Jesus Yuri Gabriel Neno De Almeida Yuri Garcia De Freitas Silva Yuri Lopes Mendonça Dos Santos Yuri Nunes Macedo Yuri Ribeiro Henderson Salles	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158196470 158101942 158062755 158022396 158007074 158022056 158004457 158015378 158107893 158192744 158052575 158061544 158116871 158111469 158085195 158018586	Yago De Mello Santos Yago Dos Santos Candido Yago Henrique Dos Santos Gonçalves Yan Duarte Novis Yan Gonzalez Fontes Passos Costa Yara Lopes Da Silva Ygor de Freitas Pereira da Silva Ygor Napoleon Teixeira Valle Yuri Alvera De Souza Yuri Alves De Matos Telles Yuri Aureliano De Jesus Yuri Gabriel Neno De Almeida Yuri Lopes Mendonça Dos Santos Yuri Nunes Macedo Yuri Ribeiro Henderson Salles Yuri Rodrigues Vianna	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158196470 158101942 158062755 158022396 158022056 158004457 158045337 158015378 158107893 158192744 158052575 158061544 158116871 158111469 158085195	Yago De Mello Santos Yago Dos Santos Candido Yago Henrique Dos Santos Gonçalves Yan Duarte Novis Yan Gonzalez Fontes Passos Costa Yara Lopes Da Silva Ygor de Freitas Pereira da Silva Ygor Napoleon Teixeira Valle Yuri Alvera De Souza Yuri Alves De Matos Telles Yuri Aureliano De Jesus Yuri Gabriel Neno De Almeida Yuri Garcia De Freitas Silva Yuri Lopes Mendonça Dos Santos Yuri Nunes Macedo Yuri Ribeiro Henderson Salles	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto

(\*) Candidato sub judice

ld: 2460722

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

### **EDITAL**

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE -2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo do Exame Médico, na forma que segue: Processo n° 360050/000108/2020.

Inscrição	Nome	Resultado
170000305	Adriana Santos Neves Trece	Apto
170001658	Adriano Daniel Peres Morgado	Apto
170001726	Ana Eduarda Souza Da Silveira Eccard	Apto
170000029	Anderson Ferreira De Souza	Apto
170000877	André Marques Da Fonseca	Apto
170000035	Anna Ximenes Alvim	Apto
170001572	Anne Katy Fares Das Chagas	Apto
170002068	Antonia Camargo De Almeida	Apto
170002586	Antonio Felipe Ferrão Mangia	Apto
170001668	Artur Andrade Bastos	Apto
170000887	Bárbara Luiza Martins Oliveira	Apto
170002505	Bernardo Mendes Guimarães Geoffroy	Apto
170002377	Bruno Dos Santos Viana Carvalho	Apto
170001449	Camila Cheble Ferreira	Apto
170000758	Camila Masioli Da Conceição	Apto
170000161	Carla Carvalho Cruz	Apto
170001824	Carlos André Machado Vianna	Apto
170000961	Carlos Murilo Veiga Schanuel	Apto
170001025	Catiúcia Soares Melegário	Apto
170000825	Cíntia Rito Ferreira Dos Santos	Apto
170002302	Claudio José Gouvea Galhardo	Apto

170001320	Daniela Matta De Andrade	Apto
170001320	Douglas Gonçalves Romano Cruz Ribeiro	Apto
170000893	*Edilson Raimundo De Castro	Apto
170000089	Eduardo De Souza Sampaio Diniz	Apto
170001809	Erica Peres De Barros	Apto
170001218	Fábio Denis Da Cunha Silva	Apto
170001139	Fagner Da Silva Leite	Apto
170000987	*Felipe Gustavo Braga Castro	Apto
170000043	Fernanda Borba Vieira Reis	Apto
170001554	Fernanda lervolino	Apto
170001255	Fernando Cesar Campos Sathler	Apto
170001358	Filipe Cesar Pereira Gondar	Apto
170001531	*Flávio Barros Dasilva	Apto
170000200	Flavio Cairo Jose Soares	Apto
170000015	Guilherme Castelliano Nadais	Apto
170000475	Heitor Da Veiga Kalil Coelho	Apto
170000315	Jalmeir Pires Vianna	Apto
170000157	Jeison Martins	Apto
170000197	João Marcos Cavallieri Alvim	Apto
170001657	João Victor Cavalcanti Mesquita Pinto	Apto
170000727	Jone Dos Santos Duarte	Apto
170001053	Juan Pablo De Souza Silva *Kássia Caroline Rodrigues Callak	Apto Apto
170000328 170001532	Klara Lopes De Queiroz	Apto Apto
170001332	Larissa Admiral Das Chagas	Apto Apto
170001133	Leonardo Coutinho Cerqueira	Apto
170002218	Leonardo Fonseca Lima Pinheiro Freitas	Apto
170002433	Leonardo Rabello Carneiro De Mesquita	Apto
170001007	Leonardo Ternis Ferreira	Apto
170001005	Leticia Silveira Naglis	Apto
170002012	Liane Carneiro Mareti Valente	Apto
170000370	Livia Abrahão Lima	Apto
170001299	Luciana Xavier Pereira Lopes Côrtes	Apto
170000915	Luiz Felippe Carvalho Guerreiro	Apto
170000502	Marcelo Pessanha Camargo De Castro	Apto
170001322	Marcus Vinicius Rocha Monteiro	Excluído
170002374	Maria Camila Ferreira Nunes	Excluído
170000038	Maria Teresa Sobreira Vecchiati Da Silva	Apto
170002832	Mariana Ferreirinha Da Silva	Apto
170000827	Monica Cristina De Oliveira Bittencourt	Apto
170001738	Nathalia De Paula Navi	Apto
170002765	Oberdan De Castro Pinto	Apto
170002027	Patrick Brian Candido	Apto
170002506	Paula Mota Vieitas	Apto
170000894	Paulo Sergio Martins Castelo Branco	Apto
170000461	Pedro Henrique Bastos Caetano	Apto
170001210	Rafael Torres Alves De Almeida Ramos	Apto
170000588	Rafaela Vieira Cheung	Apto
170001328	Renata De Melo Brando	Apto Apto
170002363	Renata Lopes De Oliveira	Apto
170002112	Renato Goulart Pereira  Roberta Lima Santos De Souza	Apto
170000986 170001282	Rodolfo Teles De Melo	Apto Apto
170001282	Rodrigo Alves Almeida	Apto
170000180	Rodrigo Lucas Do Valle	Apto Apto
170000377	Rodrigo Marques Dos Santos De Souza	Apto
170001793	Rodrigo Resende Rodrigues	Apto
170000781	Ronaldo Miguel Carvalho	Anto
170002723	Rubya Ignês Vilela De Andrade Silva	Apto Apto
170002310	Samy Chitayat	Apto
170000630	Sandra Greenhalgh	Apto
170000674	Thaís Vieira De Castro	Apto Apto
170002296	Thayna Lima Cerqueira Abreu	Apto
170001273	Thiago Alves Cavalcante	Apto
170000095	Vivian Simas Marinho	Apto
	sub judice	

17000095 Vivian Simas Marinho
(\*) Candidato sub judice

ld: 2460647

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

### **EDITAL**

# CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo do Exame Médico, na forma que segue: Processo n° SEI-360050/000104/2020.

Inscrição	Nome	Resultado
156065142	*Abraão Gomes Marinheiro	Apto
156004997	Adriana De Almeida Oliveira	Apto
156084849	Adriana Santos Da Conceição	Apto
156084125	Adriano Alves Brigido	Apto
156008811	Adriano Azeredo Da Conceicao	Apto
156022483	Adriano Azeredo De Sousa	Apto
156077320	Adriano De Albuquerque Mourão	Apto
156035350	Adriano De Oliveira Coelho	Apto
156082806	Adriano Fabricio Carvalho	Apto
156018991	Aída Andrade Reis	Apto
156004802	Airton De Cristo Belmiro	Apto
156044715	Alan Abreu De Araujo	Apto
156013242	Alan De Andrade Medeiros	Apto
156008490	Alan Oliveira De Souza	Apto
156029453	Alan Ribeiro Alves Martins	Apto
156003990	Albertinne Rodrigues Mercês	Apto
156025425	Alberto Caetano Jasmim	Apto
156091260	Alberto De Oliveira Caldas	Apto
156057416	Albino Ricardo Alves Teixeira	Apto
156003971	Alessandro Lemy Da Silva Araújo	Apto
156056279	Alessandro Rodrigues De Jesus	Apto
156062595	Alessandro Storck Figueira	Apto
156029217	Alex Oliveira De Souza	Apto
156042216	Alex Sandro Cruz Luiz	Apto
156039022	Alex Santos De Paulo	Apto
156000715	Alex Sigueira De Paiva	Apto
156013598	Alexa Thais Medeiros Mastrangelo	Excluído
156076685	Alexander Da Silva Cristiano	Apto
156064946	Alexandre Da Silva Sigueira	Apto
156065864	Alexandre De Matos Teixeira Ferraz	Apto
156068324	Alexandre Dos Santos Medeiros	Apto
156050554	Alexandre Imbico Nejaim	Apto
156067927	Alexandre Jose Da Silva Leite	Apto
156054104	Alexandre Monteiro Gonçalves	Apto
156039185	Alexia Laves De Brito Assis	Apto
156040047	Alfredo José Rodrigues Campos	Apto
156096350	Alfredo Monteiro Machado Junior	Apto
156039470	Alfredo Neves Cardoso Dos Santos	Apto
156048474	Alfredo Salomao Rubim Batista Da Silva	Apto
156019968	Alice Regina Monteiro Verlingue Araujo	Apto
156013577	Alicio Bruno Mamedio	Apto
156012224	Aline Da Silva Fernandes Dias	Apto
156022072	Aline Daniele De Souza Soares	Apto
156043789	Aline Nunes Costa	Apto
156029042	Aline Scisinio Pontes Chapim	Apto
156008905	Alison Mendes Rodrigues	Apto
156000444	Allan De Carvalho Januario	Apto
156027006	Allan De Souza Monteiro Gurgel	Apto
156039893	Allan Dennys Silva Santos	Apto
156037644	Allan Inocêncio Mota	Apto

56004034 56074271	Allan Morais Giuliasse Alline Pereira Coelho	Apto Apto
56058737	Allison De Araujo Fabri	Apto
56056450 56059500	Aloisio Santos Do Nascimento Alon Dos Santos Rocha	Apto
56013790	Aluisio Dos Reis Costa Junior	Apto Apto
56002052	Amanda Alboés De Almeida Rodrigues	Apto
56022089 56048699	Amanda Arsi Prenda Amanda Barbosa Da Silva	Apto Apto
56038172	Amanda Farriá Jacques	Apto
56047808 56015313	Amanda Gils De Sampaio Amanda Gomes Goncalves	Apto Apto
56028923	Amanda Gomes Gonçaives  Amanda Magalhaes Da Cruz	Apto
56021740	Amanda Penha Vieira De Oliveira	Apto
56020192 56041276	Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo  Ana Carolina Ferreira Gonçalves Martins	Apto Apto
56010304	Ana Carolina Leal Defanti Ornellas Cortat	Apto
56005740 56011402	Ana Carolina Santos Vidal Ana Carolina Soares Da Silva	Apto Apto
56024288	Ana Clara De Barros Dos Santos	Apto
56020989	Ana Cris De Oliveira Nogueira	Excluído
56032428 56058112	Ana Flávia Ferreira Silva Ana Izabella Moreira Dos Santos	Apto Apto
56093887	Ana Karla Aires Fernandes	Apto
56084971 56016819	Ana Paula Lourenço Ramos  Anaisa De Oliveira Eleutério	Apto Apto
56085748	Anderson Cardoso Moura	Apto
<u>56029728</u> 56061488	Anderson Cruz De Oliveira Anderson Gomes Delmondes	Apto Apto
56081729	Anderson Henrique Ferreira De Santana	Apto
56000614	Anderson Luiz Sennas Silva	Apto
<u>56089026</u> 56061591	Anderson Silva Araujo Anderson Soares Camelo	Apto Apto
56042046	Anderson Yuji Ito	Apto
56011739 56092645	André Alonso De Souza Silva André Alt Cesar Da Cunha	Apto Apto
56085517	Andre Gomes Lipkin	Apto
56023501	André Luiz Bral Chaves	Apto
56056752 56021857	André Luiz Gaudio De Almeida André Oliveira De Moraes	Apto Apto
56007551	André Pereira Fernandes	Apto
<u>56010975</u> 56066677	André Vinícius Peril Lopes André Watkins Freire	Apto Apto
56072093	Andrea De Souza Ramos	Apto
56004643 56036330	Andreia Michele De Moraes	Apto
56036330 56043234	Andreia Michels De Moraes Andressa Cristina Barretto Da Costa	Apto Apto
56075083	Andressa De Souza Duarte	Apto
56050044 56067920	Andressa Iqueda Paixão Da Silva Andreza Bastos Tostes	Apto Apto
56027983	Andrezza Nunes Carmelita	Apto
56045015 56056721	Andrielle Da Silva Jordão Anelisia Pereira De Souza	Apto Apto
56050721	Angelica Costa Miranda Do Nascimento	Apto
56036113	Anizio Dutra Viana Junior	Apto
56006330 56082755	Anna Beatriz Nascimento Teixeira  Anna Beatriz Ribeiro Gaspar	Apto Apto
56060424	Anna Caroline Maia	Apto
56021011 56033138	Anna Paula Oliveira Carvalho Anna Taddei Alves Pereira Pinto Berguó	Apto Apto
56026173	Annie Akil Pedersen	Apto
56040046	Anthonni De Máximo Rangel Alves	Apto
56037490 56045195	Anthony Clayton De Paula Antonio Alves Lima	Apto Apto
56086390	Antonio Andrade Lopes	Excluído
56050409 56027966	Antonio Diego Guerra De Morais Vicente Antonio Villar Dias	Apto Apto
56078781	Antonio Walter Barreto Lacerda Gomes	Apto
56041527 56083964	Any Karla Neri Pereira Ribeiro Ariana Carvalho Dantas	Apto Apto
56048074	Ariana Silva Porto	Apto
56055673 56081633	Ariane Glayce De Arruda Dantas  Ariel Anchesqui	Apto Apto
56001140	Arlindo Octavio De Souza Filho	Apto
56017863	Arnaldo Arismendi De Almeida	Apto
56031586 56003658	Arthur Antonio Afonso Ribeiro Almeida Arthur De Azeredo Ribeiro	Apto Apto
56024550	Arthur Dias De Souza Almeida	Apto
56040286 56005112	Arthur Giampaoli Luna Arthur Pires Moreira	Apto Apto
56000330	Arthur Souza Quintanilha Da Silva	Apto
56039911 56061205	Arttur Da Fonseca Bello De Campos Melo Artur Schausltz Pereira Faustino	Apto Apto
56002000	Ary Francklin Muanza	Apto
56057512	Átila Cypriano De Luca	Apto
56038514 56082583	Augusto De Oliveira Aredes Augusto Henrique Silva Dos Santos	Apto Apto
56028129	Augusto Shimotsu De Miranda	Apto
56007977 56056465	Bárbara Cammila Tavares De Oliveira Barbara Ferreira Da Silva	Apto Apto
56017261	Bárbara Magdalão Dos Santos	Apto
56043725 56020007	Barbara Malacarne Siqueira Bárbara Niro Vargas Dutra	Apto Apto
56020007	Bárbara Prata Lins	Apto Apto
56041026	Beatriz Barbosa Dos Santos	Apto
56009627 56012916	Beatriz De Andrade Silva Beatriz Freitas Carrilho	Apto Apto
56028903	Beatriz Moreira Coelho	Apto
56060435 56067685	Beatriz Rosa Lourenço Mattos Silva Beatriz Senna Ferreira	Apto Apto
56013085	Beatriz Sobreira Teixeira	Apto
56079833 56067266	Bernardo Alpande Morais De Araujo Bernardo Azevedo Paixão	Apto Apto
56003993	Bernardo De Mendonça Nazareth	Apto
56012013	Bianca De Almeida Santana	Apto
56044804 56058882	Brandino Do Nascimento Silva Braulio Reis De Lima	Apto Apto
56036156	Brehmmer Couto Ribeiro Lopes	Apto
56013715 56009754	Brenda Patricia Sanches Alves Brendon Soares Cruz	Apto Excluído
56009754 56037939	Brendon Soares Cruz Brendow Barboza Da Silva	Apto
56031389	Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva	Apto
56072286 56048537	Brenon De Jesus Silva Rangel Bruna Casado Barcellos Baruffaldi	Apto Apto
56003669	*Bruna Cavalcante Gomes	Apto
56000116 56070060	Bruna Demenjour Silva	Apto
56070060	Bruna Lacerda De Moura Bruna Mara Leão	Apto Apto
<u>56015</u> 374		Apto
56049218	Bruna Martins Novaes	
56015374 56049218 56036213 56015373	Bruna Moreira Da Anunciação Bruna Rangel Da Silva Pão Trigo	Apto Apto Apto

156006700	Bruno Bonacorse Torres	Apto
156051367	Bruno Campos Potsch Regufe	Apto
56030578 56018409	Bruno Danilo Moraes Silva Bruno De Araujo Menezes	Apto Apto
56001675	Bruno De Oliveira Amaral	Apto
56074760	Bruno De Oliveira Cavalcanti	Apto
56051093 56008057	Bruno Dos Anjos Cordeiro Da Silva Bruno Dos Santos Braga	Apto Apto
56027399	Bruno Dos Santos De Assis	Apto
56000348 56004084	Bruno Fernandes Contreiras De Almeida	Apto
56001984 56038737	Bruno Germano Falcão Bruno Gomes Cesar	Apto Apto
56011144	Bruno Jose Milagres Coutinho Schaeppi	Apto
56093319	Bruno Leal De Oliveira Santos	Apto
56015291 56082509	Bruno Leonardo Camilo Ferrari Bruno Lopes Braga	Apto Apto
56035470	Bruno Morais Pestana	Excluído
56008402 56000962	Bruno Moura Leone Bruno Nazareth Da Silva	Apto Apto
56073564	Bruno Oliveira De Azevedo	Apto
56046221	Bruno Oliveira Moraes	Apto
56000151 56029688	Bruno Pacheco Barreto Sales Bruno Pacheco Leal Da Silva	Apto Apto
56046157	Bruno Pereira Machado	Apto
56075236	Bruno Renato Drapal Dos Santos	Apto
56002492 56039585	Bruno Ribeiro Dos Santos Bruno Rodrigues Quintanilha	Apto Apto
56047281	Bruno Romualdo Viana De Souza	Apto
56068529	Bruno Sampaio Nogueira	Apto
56029019 56044920	Bruno Santos De Azevedo *Bruno Sili Pedroso	Apto Apto
56061546	Bruno Silva Farias	Apto
56064018	Bruno Tavares De Souza Lima	Apto
56018068 56043533	Bruno Wilhams De Almeida Nogueira Bryan Da Costa Silva Carvalho	Apto Apto
56043533	Caio Cardoso Ferreira Celino	Apto
56016289	Caio Da Silva Pato	Apto
56072372 56043360	Caio Henrique Maurício Baptista Caio Menezes Santos Leal	Apto Apto
56034349	Caio Oliveira Pereira Tavares	Apto
56005472	Caio Peixoto Rangel Araújo	Apto
56036861 56014313	Caio Peralva Valdivia Caio Reis De Oliveira	Apto Excluído
56047336	Caio Souza Gomes	Apto
56003391	Caio Souza Rodrigues	Apto
56006366 56013510	Caio Wagner Amorim Moreira De Faria Camila Aliverti Oliveira De Figueiredo	Apto Apto
56011130	Camila Cristina Barbosa Da Conceição	Apto
56056211	Camila Cristina De Andrade Vieira Tonassi	Apto
56037650 56053007	Camila Do Carmo Henriques Leite Camilla Allana Fernandes Menezes	Apto Apto
156006715	Camille Trigo Boderone	Apto
156053474	Carine Da Silva Santos Marques	Apto
56041423 56078165	Carla Dos Santos Ceccopieri  Carla Geovana Chagas Pereira	Apto Apto
156053898	Carla Gomes Ramos Figueiredo	Apto
56032996	Carla Gonçalves Da Silva	Apto
156016036 156084972	Carlos Alberto Alves Maia Carlos Alberto Reis De Lima	Apto Apto
156058879	Carlos Alessandro Siebra Bouças	Apto
156048190	Carlos Augusto Genaro Mendes	Inapto
156043611 156079459	Carlos Augusto Marinho De Menezes Carlos César Porto Junior	Apto Apto
156047735	Carlos Diego Lima Ribeiro	Apto
156048597	Carlos Donato De Azevedo Furtado	Apto
156082003 156041145	Carlos Eduardo Couto Santana Carlos Eduardo Machado Soares Júnior	Apto Apto
156032418	Carlos Eduardo Oliveira Lima Da Silva Esteves	Apto
156029958	Carlos Fernando Benevente Dos Santos	Apto
156006116 156028465	Carlos Gabriel Da Silva Gomes Nuovi Carlos Gustavo Ribeiro Kappaum	Apto Apto
56044396	Carlos Henrique Barth	Apto
56061825	Carlos Henrique Da Silva Santana	Apto
56015286 56074903	Carlos Henrique De Souza Carlos Humberto Neves Da Silva	Apto Excluído
56046234	Carlos Lavigne De Lemos	Apto
56000942	Carlos Leonardo Neves Pinto	Apto
56040877 56068879	Carlos Osmar Teixeira Nunes Carlos Roberto Dias Russo	Apto Apto
56044120	Carlos Vagner Carvalho	Apto
56036735	Carlos Victor Fabre Esposte	Apto
56010805 56023891	Carolina Araújo Bezerra Carolina Dias De Souza Cantalice	Apto Apto
56056440	Carolina Dos Santos Siqueira	Apto
56024661	Carolina Lavatori Felicio	Apto
56025574 56032127	Carolina Monteiro Souza Carolina Natal Martins	Apto Apto
56010529	Carolina Rocha Lapa Borges	Apto
56004032	Carolina Sales Alves De Lisboa	Apto
56026843 56033532	Caroline Almeida De Araujo Caroline Da Silva Frauches	Apto Apto
56074357	Caroline Lima Granha De Souza	Apto
56025106	Caroline Moura Da Silva	Apto
56047448 56035508	Caroline Moura Da Silva Caroline Passos Lauria De Souza	Apto Apto
56000034	Caroline Ribeiro Barreto	Apto
56030128	Caroline Roberto	Apto
56061545 56058214	Caroline Silva Da Hora Marra Cassiano Bizerra Da Costa	Apto Apto
56025014	Cassiano Ricardo Dos Santos Silva Vieira	Apto
56055214	Cássio Azevedo Frauches	Apto
56030342 56051944	Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta Catharina Almeida Da Silva Barbosa	Apto Apto
56025412	Catharina Gurgel Ribeiro	Apto
56025035	Cathia Audi	Apto
56072664 56064618	Cauana Elerbrock Da Silva Martins Cauê Santos Loureiro	Apto Apto
56014746	Cesar Corredo	Apto
56070763	Charles Angelo Campos	Apto
56055298 56000990	Charles Araujo Da Silva Chirlane Rodrigues De Araujo	Excluído Apto
56061495	Christiano Monteiro	Apto Apto
56047039	Cinthia Dos Santos Bento	Apto
56020841 56048636	Cintia Carla Da Silva Cordeiro Cíntia de Oliveira Saldanha	Apto Apto
56048636	Clara Ferreira Araujo De Souza	Apto Apto
56027125	Clara Tavares De Oliveira	Apto
56073785	Clarissa Da Silva Bomfim	Apto
56000678	Claudecir Elias De Farias	Apto
56014090	Claudio Pereira Dos Santos Filho	Apto

156023125 156002855	Cleiton Silvestre Orofino Clemerson Luiz Martins	Apto Apto
156039004	Cleuber Rhalf Lessa Acioly	Apto
156052955 156060344	Cleyton Da Silva Xavier Cristiane Santiago Morais	Apto Apto
56096346	Cynthia Suely Soares Reginaldo	Apto
56030012	Daianne Nascimento De Souza	Apto
56009689 56038560	Daianny Cristine Arruda De Jesus Daiany Maria Fontenele Ferreira	Apto Apto
56013702	Damiana Salustiano	Apto
56053730 56088412	Daniel Araujo De França Daniel Braz Dos Santos	Apto Apto
56017816	Daniel Costa Machado	Apto
56061276 56004271	Daniel Delgado De Faria Daniel Dos Santos Silva	Apto Apto
56005130	Daniel Felix De Brito	Apto
<u>56009586</u> 56089787	Daniel Ferreira Grillo Daniel Guimaraes Silva Lucena	Apto Apto
56001612	Daniel Lisboa De Souza	Apto
56016827 56057393	Daniel Machado Fontes Sousa  Daniel Maia De Oliveira	Apto Apto
56016153	Daniel Mesquita Bordalo Da Costa	Apto
56071959 56056833	Daniel Pacheco De Menezes  Daniel Pacheco Dos Santos	Apto Apto
56004616	Daniel Saintclair De Morais	Apto
56028362 56071794	Daniel Soares Figueiredo  Daniela Cunha Moreira	Apto Apto
56038378	Daniele Rodrigues Duarte	Apto
56055989 56076945	Danielle Da Silva Azedias  Danielle Felix Garcia	Apto Apto
56092505	Danielle Oliveira Amatto Meireles	Apto
56062257 56040593	Danielle Rosa Maria De Albuquerque  Danielly Da Silva Argolo	Excluído Apto
56046724	Danielly Maciel Dos Santos	Apto
56029115 56000536	Danila Da Silva Navega Leite Danillo De Matos Lima	Apto Apto
56071664	Danilo Elias De Jesus Mansur	Apto
56055649 56087517	Danilo Guaracimir Teixeira Alves Danilo Serra Tavares	Apto Apto
56042305	Danilo Silva Bazilio	Apto
56038416 56012802	Darianne Muniz Dores Darlan De Souza Santos Junior	Apto Apto
56072864	Darlene De Almeida Novaes Da Costa	Apto
56092433 56019575	David Da Costa Torres	Apto
56019575 56019380	David Da Costa Torres David Dos Santos	Apto Apto
56053796 56030672	David Jorge Oliveira Anchieta David Pimentel De Cerqueira	Apto Apto
56030672	David Pimentel De Cerqueira  Davidson Romeu Do Nascimento Silva	Apto Apto
56031117	Davy Gonçalves Nogueira	Apto
56004852 56047744	Débora Alves Ferreira Da Silva Débora Fernandes Do Nascimento	Apto Apto
56029500	Debora Meireles Nobre De Araujo	Apto
56001596 56075376	Debora Nunes Guimarães  Deborah Seifert Dos Santos	Apto Apto
56019277	Deivison Santana Rodrigues Da Silva	Apto
56051114 56001515	Denilson De Castro Travassos  Denis Romeu Do Nascimento Silva	Apto Apto
56026969	Deyvison Aquino Da Silva	Apto
56071663 56010465	Dhimitry Rangel Ferreira  Diana Mazza Sant Ana	Apto Apto
56006138	Diana Sousa Dos Santos	Apto
56082182 56082296	Diego Amaral Soares Diego Bello Dos Santos Lopes	Apto Excluído
56039030	Diego Biangolino Teixeira Lima	Apto
56000388 56022251	Diego Da Cruz Alegrio Diego De Paula Cirera	Apto Apto
56002171	Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito	Apto
56077016 56057981	Diego Dos Santos Labre Diego Ferreira De Oliveira	Apto Apto
56006415	Diego Figueira Galhoes	Apto
56019373 56034062	Diego Goncalves Vianna Diego Herbert Da Silva Buss	Apto
56034062	Diego Jesus Dias Santos	Apto Apto
56044456	Diego Leonardo Reis Teixeira	Apto
56047223 56006418	Diego Leonardo Simplicio Dantas  Diego Lopes Ribeiro Garcia Dias	Apto Apto
56047263	Diego Moraes Leal	Apto
56023703 56072226	Diego Rabello Frazão Corrêa  Diego Silva De Oliveira	Apto Apto
56060301	Diógenes De Oliveira Rodrigues	Apto
56029252 56009674	Diogo Bernardes Da Cunha Diogo Henrique Agostini Rocha	Apto Apto
56084149	Diogo Mendes Barreto	Apto
56009839 56025969	Diogo Menezes Duarte Diogo Muniz Vogas Valença	Apto Excluído
56049709	Douglas Balthazar Magalhaes Dos Santos	Apto
56032936 56029203	Douglas Da Mata Andrade Douglas Esteves	Apto Apto
56032189	Douglas Leira Gonçalves	Apto
56007144 56033919	Douglas Lutti Abreu Douglas Nogueira De Carvalho	Apto Apto
56054607	Edcarlos Gomes Da Silva	Apto
56039832 56031767	Edgar Do Nascimento Alexandre Edilson Teles Prates Júnior	Apto
56031767 56015423	Edilson Teles Prates Junior Edimar Tavares Sagas	Apto Apto
56037479	Edison Pastura Neto	Apto
56042348 56029114	Edson Bruno De Sousa Sepulvida Eduardo Brites De Mattos	Apto Apto
56046134	Eduardo Da Silva Dias Martins	Apto
56019644 56006844	Eduardo De Souza Ferreira Eduardo Felix De Carvalho	Apto Apto
56026311	Eduardo Fersura Farias	Apto
56028028 56000074	Eduardo Rocha De Jesus Eduardo Távora Nogueira Rodrigues	Apto Apto
56047922	Eduardo Teixeira De Souza	Apto
56000073 56057256	Eduardo Thompson Binoto Junior  Eduardo Victorino Da Cunha Abreu	Apto Apto
56070480	Eldon Cley Santos Reis	Apto
56059408 56039087	Elenita De Oliveira Santos Eliandro Vinicius Andrade Felix	Apto Apto
56039087	Eliandro Vinicius Andrade Felix Eliezer David De Oliveira	Apto Apto
56071536 56057965	Eliezer De Souza Campos Elisa Lima Dantas	Apto
56057965 56031085	Elisa Lima Dantas Elisabete Vitorino Da Silva	Apto Apto
56003559	Elizabeth Guastini Soares	Apto
56047382	Elizandra Menezes De Oliveira Brazil Elmer Ker Marques Gouvêa	Apto Apto
56026708	·	
56084281	Elmo Souza De Carvalho	Apto
	Elza Eunice Bezerra Marques  Emerson Fernandes	Apto Apto Apto

156023162	Eric Alexandre Joia Da Silva	Apto
156045012	Eric Alves De Souza	Apto
<u>156041031</u> 156012908	Erica De Oliveira Campanate Dos Santos Erick Rodrigues Da Silva	Apto Apto
156030807	Erick Zebende De Menezes	Apto
<u>156031666</u> 156072691	Ericksson Alves Da Silva Erika Cristina Cruz Dos Santos	Apto Apto
156056935	Eriton Lopes Dos Santos	Apto
156084352 156080722	Eudes Silva Das Neves Eurico Oliveira Dos Santos Junior	Apto Apto
156018751	Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos	Apto
156048717 156030219	Evelyn Santana Ferreira Costa Fabiana Antunes Soares Felício	Apto
156036673	Fabiana Aparecida Da Silva Vasconcelos	Apto Apto
156032562	Fabiana De Oliveira Soares Mehl De Abreu	Apto
156043982 156077370	Fabianne Lima Santos Da Silva Fabiano Aguiar De Melo	Apto Apto
156028854	Fabiano Sant Ana De Souza	Apto
156046471 156073033	Fábio Abib Calazans Fabio Araújo Delarue Dos Santos	Apto Apto
156006508	Fabio Campos Diniz	Apto
156002183 156030865	Fábio Campos Lemos Fabio Cesar Camara Dos Reis	Apto Apto
156003008	Fábio De Assumpção Gomes	Apto
156070629 156084306	Fabio De Souza Silva Ferreira Fábio Franco Delgado	Apto Apto
156053942	Fábio Henrique Dias	Apto
<u>156056526</u> 156046141	Fabio Modesto Orge Fabio Moyses	Apto Apto
156038231	Fabio Muniz Moreira	Apto
<u>156055067</u> 156028376	Fábio Pereira Da Rocha Fabio Rente Zampiere	Apto Excluído
156046886	Fábio Santos Da Silva	Apto
156021174 156028206	Fabio Vasconcelos De Andrade *Fabio Victor Pereira Simone	Apto Apto
156026206	Fábio Ximenes Bregalda Do Carmo	Apto
156055053	Fabíola Alves Da Silva Dionizio	Apto
<u>156051529</u> 156011646	Fabiola Domingues Viana Gomes Fabiola Gonçalves Marins	Apto Apto
156047102	Fabrício Henrique Carvalho Paceli	Apto
<u>156043558</u> 156003871	Fabricio Souza De Oliveira Fabricio Vicente Paraguassu	Apto Apto
156058744	Fabricyo Gomes Silvestre Da Silva	Apto
<u>156042491</u> 156020804	Fabrinio Carlos Almeida De Oliveira Felipe Bueno Tullio	Apto Apto
156078320	Felipe Cesar Moraes	Inapto
156089109	Felipe Cid Finoquio Felipe Da Paz Pimenta	Apto
<u>156029676</u> 156011322	Felipe Da Paz Pimenta Felipe De Carvalho Brito	Apto Apto
156049724	Felipe De Oliveira	Apto
<u>156042966</u> 156054480	Felipe De Souza Alves Felipe De Souza Carvalho	Apto Apto
156092142	Felipe Dos Santos Viana	Apto
<u>156012715</u> 156044401	Felipe Ferreira De Souza Felipe Fonte Da Silva Rodrigues	Apto Apto
156078804	Felipe Gonçalves Andrade Silva	Apto
156020198	Felipe Gonçalves Campbell Penna	Apto
<u>156066145</u> 156010706	Felipe Gralato Felipe Grezele	Apto Apto
156035574	Felipe Guerra Vital De Lima	Apto
<u>156015233</u> 156039480	Felipe Guilherme Fonseca Francisco Felipe Maciel Lopes	Apto Apto
156007815	Felipe Medina Rodrigues	Apto
<u>156059138</u> 156040756	Felipe Roberto Caldas Do Nascimento Felipe Saidler Fernandes	Apto Apto
156055213	Felipe Salabert Ferreira Da Silva	Apto
<u>156043207</u> 156041149	Felipe Silva Da Costa Felipe Tavares Batista	Apto Apto
156080696	Felipe Uzai Santos	Apto
156033254 156058005	Felipe Vieira Correia Felippe Alves Da Silva	Apto Apto
156037138	Felix Brito De Oliveira Alfino	Apto
156004494	Fellipe Da Silva Rangel	Apto
156032525 156067802	Fellipe Vieira De Carvalho Araujo Felyppe Nunes De Souza	Apto Apto
156015184	Fernanda Araujo De Oliveira	Apto
<u>156068789</u> 156040314	Fernanda Brandão Cruz Nobre Pinto Fernanda Lourenço Corrêa	Apto Apto
156004473	Fernanda Meijueiro Costa	Apto
<u>156010966</u> 156041600	Fernanda Novaes De Freitas Fernando Costa Soares	Apto Apto
156015401	Fernando Eduardo Corrêa Filho	Apto
<u>156074476</u> 156014233	Fernando Ferreira Lourenco Fernando Gadini Uchôa	Apto Apto
156031023	Fernando José Trierweiler Lira	Apto
<u>156056517</u> 156053200	Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira Fernando Oliveira Maciel	Apto Apto
156050422	Fernando Souza Cardoso	Apto
156077674 156081506	Filipe Calheiros Cruz De Oliveira Filipe Gomes Sant Anna	Apto Apto
156081506	Filipe Lima Catein	Apto
156020392	Filipe Marinho Dias	Apto
156043460 156064079	Filipe Marvilla Valga Filipe Ribeiro Campos	Apto Apto
156006694	Filipi Dos Santos Guimarães	Apto
156059665 156008237	Flavia Bordovsky Francisco Henrique Da Cruz Rodrigues	Apto Inapto
156005190	Francisco Wagner Da Silva	Apto
<u>156006025</u> 156006867	Franklin Da Cruz Reyntiens Pastor Franklin Ribeiro Lopes Jacobs	Apto Apto
156003716	Frederico Augusto Franco Ribeiro	Apto
156042269	Frederico Nunes de Souza Frederico Ribeiro De Barros Reple	Apto Apto
156031762	r reaction tribelle De Datios Reple	Apto
156031762 156077144	Gabriel Augusto Lyra Villela	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
156077144 156043588	Gabriel Barros Pereira	Apto
156077144		
156077144 156043588 156049702 156001335 156013705	Gabriel Barros Pereira Gabriel Cunha Dutra Gabriel Da Silva Braga Gabriel De Almeida Martins Cardoso	Apto Apto Apto Apto Apto
156077144 156043588 156049702 156001335 156013705 156005651	Gabriel Barros Pereira Gabriel Cunha Dutra Gabriel Da Silva Braga Gabriel De Almeida Martins Cardoso Gabriel De Almeida Molar	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156077144 156043588 156049702 156001335 156013705	Gabriel Barros Pereira Gabriel Cunha Dutra Gabriel Da Silva Braga Gabriel De Almeida Martins Cardoso Gabriel De Almeida Molar Gabriel De Andrade Gomes Gabriel Fernandes Pereira	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156077144 156043588 156049702 156001335 156013705 156005651 156047486 156033975 156003465	Gabriel Barros Pereira Gabriel Cunha Dutra Gabriel Da Silva Braga Gabriel De Almeida Martins Cardoso Gabriel De Almeida Molar Gabriel De Andrade Gomes Gabriel Fernandes Pereira Gabriel Gomes Benetti Barbosa	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156077144 156043588 156049702 156001335 156013705 156005651 156047486 156033975	Gabriel Barros Pereira Gabriel Cunha Dutra Gabriel Da Silva Braga Gabriel De Almeida Martins Cardoso Gabriel De Almeida Molar Gabriel De Andrade Gomes Gabriel Fernandes Pereira	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156077144 156043588 156049702 156001335 156013705 156005651 156047486 15603975 156060204 156013237 156003868	Gabriel Barros Pereira Gabriel Cunha Dutra Gabriel Da Silva Braga Gabriel De Almeida Martins Cardoso Gabriel De Almeida Molar Gabriel De Andrade Gomes Gabriel Fernandes Pereira Gabriel Gomes Benetti Barbosa Gabriel Guedes De Souza Gabriel Leite Dos Santos Gabriel Lima Barbosa Sa	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156077144 156043588 156049702 156001335 156013705 156005651 156047486 156003465 156003465 156060204 156013237	Gabriel Barros Pereira Gabriel Cunha Dutra Gabriel Da Silva Braga Gabriel De Almeida Martins Cardoso Gabriel De Almeida Molar Gabriel De Andrade Gomes Gabriel Fernandes Pereira Gabriel Gomes Benetti Barbosa Gabriel Guedes De Souza Gabriel Leite Dos Santos	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156077144 156043588 156049702 156001335 1560013705 156005651 156033975 156003465 156003465 156013237 156003868 156028462 156003283 156003889	Gabriel Barros Pereira Gabriel Cunha Dutra Gabriel Da Silva Braga Gabriel De Almeida Martins Cardoso Gabriel De Almeida Molar Gabriel De Andrade Gomes Gabriel Fernandes Pereira Gabriel Gomes Benetti Barbosa Gabriel Guedes De Souza Gabriel Leite Dos Santos Gabriel Lima Barbosa Sa Gabriel Lopes Nolasco Moreira Gabriel Machado Figueiredo De Souza Gabriel Machado Figueiredo De Souza	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156077144 156043588 156049702 156001335 1560013705 156005651 156033975 156003465 156060204 156013237 156003868 156003868 156003888 156005899 156005899	Gabriel Barros Pereira Gabriel Cunha Dutra Gabriel Da Silva Braga Gabriel De Almeida Martins Cardoso Gabriel De Almeida Molar Gabriel De Andrade Gomes Gabriel Fernandes Pereira Gabriel Gomes Benetti Barbosa Gabriel Guedes De Souza Gabriel Leite Dos Santos Gabriel Lima Barbosa Sa Gabriel Lima Barbosa Sa Gabriel Lopes Nolasco Moreira Gabriel Machado Figueiredo De Souza Gabriel Maggesissi Ouverney Gabriel Oliveira Diniz	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156077144 156043588 156049702 156001335 1560013705 156005651 156033975 156003465 156003465 156013237 156003868 156028462 156003283 156003889	Gabriel Barros Pereira Gabriel Cunha Dutra Gabriel Da Silva Braga Gabriel De Almeida Martins Cardoso Gabriel De Almeida Molar Gabriel De Andrade Gomes Gabriel Fernandes Pereira Gabriel Gomes Benetti Barbosa Gabriel Guedes De Souza Gabriel Leite Dos Santos Gabriel Lima Barbosa Sa Gabriel Lopes Nolasco Moreira Gabriel Machado Figueiredo De Souza Gabriel Machado Figueiredo De Souza	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto

		DO ESTAI
56010154	Gabriela Araujo Argento Gomes	Apto
56069093	Gabriela Carvalho Gomes	Apto
56045196 56061719	Gabriela De Melo Siqueira Gabriela Leitão Ferreira De Moura	Apto Apto
56006274	Gabriela Nascimento Oliveira	Apto
56009554	Gabriele Ferreira Santos	Apto
56075935 56064650	Gabriella Alves Bastos Gabriella Eliana Monterei Zuniga	Inapto Apto
56011471	Gabrielle Dessimoni Magno Lins Telles	Apto
56038183	Geanne Souza De Miranda Gedeão Souza Da Silva Junior	Apto
<u>56025651</u> 56018752	George Carvalho Silva	Apto Apto
56031375	George De Rezende Pena Costa	Apto
56017925 56067352	George Guimarães Dias Siqueira George Maurício Almeida Pinto Júnior	Apto Apto
56058015	Geovanny Carozio Ferreira Braz	Apto
56012016	Gessica Marques Drumond	Apto
56044270 56024817	Gesyka Maria Gualberto Borges Getulio Soares Serapião Júnior	Apto Apto
56050757	Gianlucca Castellano Fabiano	Excluído
56037564	Gilberto Júnior Dos Santos Costa	Apto
56052301 56021169	Gilson Alves Moraes Giordano Bruno Mello Nascimento	Apto Excluído
56061134	Giovanna Vasconcellos Moret	Apto
56025529	Giovanni Maia Perrone	Apto
56045439 56033188	Giulia Marina De Oliveira Gonçalves Glauber Max Do Carmo Jorge	Apto Apto
56028397	*Glauco Cardoso Da Conceição	Apto
56001922	Godofredo Alves Teixeira	Apto
56058421 56059233	Greicieli Santanna De Mattos Guilherme Cesar Veras Teixeira	Apto Apto
56029227	Guilherme Da Silva Souza	Apto
56003815	Guilherme De Mendonça Cerqueira Mattos	Apto
56001047 56055499	Guilherme De Souza Silva Guilherme Ferreira Rezende	Apto Apto
56066808	Guilherme Gomes De Almeida Serodio	Apto
56070165	Guilherme Guimarães Garcia	Apto
56043505 56024203	Guilherme José Gomes De Alvarenga Guilherme Mascarenhas Mendes Dos Santos	Apto Apto
56063132	Guilherme Portella Franco	Apto
56093594	Guilherme Queiroz De Almeida	Apto
56092182 56071135	Guilherme Ramalho Cariuz Guilherme Ribeiro Viana	Apto Apto
56085458	Guilherme Rios Da Silva	Apto
56039242	Guilherme Schulz Da Cunha	Apto
56090074 56055966	Guilherme Vieira Dos Reis Gustavo Alves Casanova	Apto Apto
56034212	Gustavo Borges De Almeida	Apto
56007320	Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto	Apto
56058958 56049866	Gustavo Dias Jorge Gustavo Do Espirito Santo Cavalcanti	Apto Apto
56000555	Gustavo Gaspar Da Silva	Apto
56046389	Gustavo Henrique Ferreira Vilardo	Apto
56008601 56004956	Gustavo Henrique Machado Domingos Gustavo Lima Da Fonseca Nogueira Alves	Apto Apto
56079453	Gustavo Marcelino Neves	Apto
56000005	Gustavo Pires Thomé Da Motta Ribeiro Santos	Apto
56064845 56061462	Gustavo Vianna Goulart Gutemberg Luiz Alves Teixeira	Apto Apto
56073915	Gyulen Souza Dos Santos	Apto
56026739	Hannah Santiago Barros	Apto
56077336 56034028	Hanri Carvalho Da Silva Andrade Hany Hassan El Gamal	Apto Apto
56069490	Haroldo Gomes Da Junior	Apto
56056109	Hayssa Tostes Leal	Apto
56075794 56053063	Hebert Chaves Coelho Hebert Diniz Azevedo De Araujo	Apto Apto
56043622	Hélcio Antônio Da Silva Pereira	Apto
56045871	Hellen Silva De Azevedo	Apto
56033667 56079969	Henrique De Oliveira Kreitlow Henrique Lima Duim Silveira	Apto Apto
56033123	Henrique Silva De Oliveira	Apto
56026213	Henrique Silveira Vieira	Apto
56018287 56029151	Henry Da Silva Melo Hilton Felipe De Oliveira Barbieri	Apto Apto
56032938	Hiury Peres De Campos	Apto
56056934	Hugo Antonio Rocha de Paiva Netto	Apto
56026683 56044210	Hugo Auler Neto Hugo Benevides Figueiredo	Apto Apto
56003115	Hugo De Oliveira Carlete	Apto
56080915	Hugo De Oliveira Freitas	Apto
56015850 56055235	Hugo Machado Vaccari Hugo Nascimento Davila	Apto Apto
56083197	Hugo Rodolfo Almeida Silva	Apto Apto
56050917	Hugo Slama Imbassahy	Apto
56064622 56018145	Humberto Frederico Brauns lago Nascimento Da Silva	Apto Apto
56002862	lasmim Teixeira Pinto	Apto
56059454	Igor Bittencourt Dos Santos Farias	Apto
56061053 56075933	Igor De Sousa Nunes De Matos Igor José Corrêa	Apto Apto
56060716	Igor José Moniz Da Costa	Apto
56035497	Igor Lanes Formiga	Apto
56010916 56007868	Igor Oliveira Pimentel Mege Igor Ribeiro De Almeida	Apto Apto
56007668	Igor Saldanha Dos Santos	Apto Apto
56043414	Ingrid Gaspar Carvalho Da Silva Nascimento	Apto
56005518 56039554	Ingrid Gonçalves Magalhães De Figueiredo Isabela Linhares Coutinho Silva	Apto Apto
56049184	Isabela Soares Fernandes	Apto
56034438	Isabela Sodré Chame Tavares Do Couto	Apto
56028525 56024016	Isabelle Christine Barcelos Hypolito Da Silva Isabelle Macharet Baur	Apto Apto
56068655	Isadora Galdino Dos Santos	Apto Apto
56029879	Isaias Roberto Lopes Neto	Apto
56015478 56049083	Islayne Silva Costa Ita Medeiros Lopes	Apto Apto
56049083	*Italo Conrado Amaro Monteiro	Apto Apto
56005870	luri Conceição Andrade Torres	Apto
56032401	lury Gabriel Dos Santos Farias	Apto
56016435 56018855	lvan Silva Da Conceição De Souza	Apto Apto
56014525	Izabelli Serpa Coelho	Apto
56012102	Izadora Melo Vileha Gomes	Apto
56018803 56000079	Izidorio Ribeiro Bento Junior  Jackson Pereira Barbosa	Apto Apto
56015481	Jacqueline De Almeida Sobral	Apto
56003829	Jacqueline Xavier Dos Santos	Apto
56003783 56011684	Jader Pereira De Paula  Jadla Aparecida de Campos Carvalho	Apto Apto
	Jair Lisboa Lima Junior	Inapto
56071918	Jameson Lucas Sousa Paiva	

156082912 156065383	Janine Erthal Moreira De Azeredo Jean Francisco Da Silva Souza	Apto Apto
156058862	Jean Lucas De Oliveira Valentim Silva	Inapto
156000304 156036822	Jean Paulo Soares Magalhães Corrêa  Jefferson Da Silva Rosa	Apto Apto
156017886	Jefferson Duarte Da Silva Cordeiro	Apto
156000489	Jefferson Henrique Do Vale	Apto
156025980 156009373	Jefferson Lopes Gonçalves Jefferson Maia Da Silva	Apto Apto
156061876	Jefferson Siqueira Flores Junior	Apto
156047820	Jeozadaque Rodrigues Da Silva	Apto
156059286 156005019	Jeronimo Koehler Junior Jessica Alves Barroso Machado	Apto Apto
156038546	Jéssica Barbosa Nantes	Apto
156037607	Jessica Machado Horn	Apto
156040974 156064777	Jessica Salomão Nunes Jessica Santana De Lima	Apto Apto
156014441	Jéssica Schumacher Filandro Alves	Apto
156081631	Jhuan Cristian Silva do Nascimento	Apto
156003040 156070424	João Alexandre Da Silveira Santana Seiler João Antônio Aguiar Granado Pelúzio	Excluído Apto
156021037	João Antonio Caso Torres Da Silva	Apto
156005954 156036306	João Carlos Silva De Almeida  João Carlos Vicentini Freire	Apto
156040625	Joao Feitosa Cavalcanti Neto	Apto Apto
156000100	Joao Felipe Arruda De Jesus	Apto
156022029 156041362	João Gabriel Barbosa Da Silva João Gabriel Dantas Zeghir	Apto Apto
156035244	Joao Gabriel Dantas Zegriii  Joao Gabriel De Matos Vilela Pinto	Apto
156006053	João Guilherme Rocha Fernandes	Apto
<u>156038748</u> 156012077	João Henrique Sênos De Alencar Arrais  João Igor Xavier Morete Da Crus	Apto Apto
156008474	João Otávio Oliveira Da Silva	Excluído
156023582	João Paulo Barbosa Mauricio	Apto
156058880	João Paulo Cardoso Bittencourt	Apto
<u>156038630</u> 156034578	João Paulo Cavalcanti Malta Joao Paulo Marcelo Pereira Carvalho	Apto Apto
156032979	Joao Paulo Soares Pereira	Apto
156062680	Joao Paulo Steele De Souza Nunes	Apto
<u>156039746</u> 156012036	João Paulo Vidal De Freitas  João Pedro De Lamare Vaz De Mello	Apto Apto
156003719	João Pedro De Matos Ferreira Dos Santos	Apto
156081262	João Pedro Ferreira Gueiros	Apto
156012542 156017742	João Pedro Garcia Da Silva João Pedro Honorato Braga	Apto Apto
156017742	João Pedro Pereira Teixeira	Apto
156004385	João Pedro Viana Cunha	Apto
156002537 156048974	João Victor Corrêa Baptista Vieira João Victor Diniz Campos Dias	Apto Apto
156046974	João Victor Freire Morgado	Apto
156056795	João Victor Moreira E Silva	Apto
156027772	João Victor Moreira Galvão Antunes	Apto
<u>156047600</u> 156039677	João Victor Quimas Da Motta Coimbra João Victor Santos Rodrigues	Apto Apto
156067887	Joao Vitor Da Costa Rufino	Apto
156058440	João Vitor Gomes Figueiredo De Souza	Apto
156003754 156006963	João Vitor Silva Barreto Jocimar Freitas Costa	Apto Apto
156053906	Joel Branco Moreira Junior	Apto
156013996	Joel Ferreira Silva	Apto
156004219	Joel Rodrigues Da Silva Junior  Joel Webster De Figueiredo Goncalves	Apto
156049658 156037308	Johnatan Oliveira Ribeiro	Apto Apto
156076727	Johnny Gomes Rodrigues	Apto
156027377	Jonas Felipe Batista Dos Santos	Apto
156002459 156005737	Jônatas Levi Santos Collares  Jonathan Alves Moura Do Nascimento	Apto Apto
156009518	Jonathan Cruz Da Paz	Apto
156000700	Jonathan Santos Blois	Apto
<u>156056280</u> 156050471	Jorge De Souza Henriques Jorge Lucas Pinheiro Dos Reis	Apto Apto
156034550	Jorge Manuel Gomes Da Cunha	Apto
156021896	Jorge Monteiro Vergetti Peres	Apto
<u>156049267</u> 156000453	Jorge Souza Lourenço José Augusto Prado De Paula	Apto Apto
156042148	Jose Eduardo Peluzo Plastino	Apto
156004381	José Felipe Nunes Eller	Apto
156026855 156005177	José Ricardo De Almeida Nascimento	Apto
<u>156005177</u> 156059998	José Roberto Miguel Da Conceição Marinho  *José Thiago Molteno De Oliveira	Apto Apto
156008062	José Victor Frazão Abreu	Apto
156001508	Josuel Borges Pessanha	Apto
<u>156003654</u> 156056675	Joyce Monique Gomes De Souza  Julia Corrêa Dos Santos Santana	Apto Apto
156003778	Júlia Dos Santos Franco	Apto
156009466	Julia Silva Duarte	Apto
<u>156083609</u> 156045700	Juliana Da Silva Santos Juliana Gil De Almeida	Apto Apto
156006315	Juliana Gomes Pinheiro	Apto
156082937	Juliana Mercadante Santino De Oliveira Hanada	Apto
156056037 156000759	Juliana Militao Velasco Juliana Oliveira Teixeira De Jesus	Apto Apto
156011092	Juliana Rabello Da Fonseca	Apto
156045787	Juliana Ribeiro	Apto
156048022 156013904	Juliana Sa Vianna Do Nascimento Muniz Juliana Silva De Abreu	Apto Apto
156013904 156056960	Juliana Silva De Abreu Juliana Venâncio Cardozo	Apto Apto
156014781	Júlio César Ávila Duarte	Apto
156043714	Júlio César Borges Da Silva	Apto
156016215 156016045	Júlio César De Oliveira Santos Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior	Apto Apto
156022315	Julio Cesar Martins	Apto
156008014	Julio Rocha Da Silva	Apto
156056967 156009931	Julius Thiago De Sousa Collaro Julliany Carvalhal Vaz	Apto Apto
156009931 156025225	Julyanna Garcia De Carvalho Nascimento	Apto Apto
156075592	Junio Ramos De Oliveira	Apto
156032530	Kamila De Oliveira Bezerra	Apto
156031734 156009667	Kamille Conceição Da Silva Karina Azevedo Lipke	Apto Apto
156065573	Karina Silva Faraj De Andrade	Apto
156049101	Karine Rodrigues De Sousa	Apto
156021597	Karla Borges Pinheiro De Souza Contreiras	Inapto
156067432 156052968	Karla Ruelis Parente Karoliny Cardoso Vera Cruz	Apto Apto
156044764	Kathleen Senderowitz	Apto
156029775	Kauã Barbosa Santiago Lima	Apto
156027461 156013260	Kauan Lisboa Santana Kauan Pereira Rodrigues	Apto Apto
156013260	Kauan Pereira Rodrigues Kezia Carolina De Souza Bispo	Apto Apto
<u>156</u> 010750		
156010750 156090324 156031724	Laiane Macedo Alves Laís Cornélio Estrela	Apto Apto

		DO ESTA
156038340	Laisa Cruz Sigueira	Apto
156040637	Lara De Castro Short	Apto
156061735	Lara De Moura Joia Gomes	Apto
<u>156056306</u> 156001524	Lara Gomes Marchiori Larissa Brum Marques Fragoso	Apto Apto
156066592	Larissa Da Silva Zanardi Souza	Apto
<u>156035416</u> 156023328	Larissa De Albuquerque Lima  Larissa Evelin Amadeu	Apto Apto
156044844	Larissa Evelin Amadeu  Larissa Ferreira Joaquim Barbosa	Apto
156023190	Larissa Gonçalves Szortyka Romero	Apto
156030862 156070627	Larissa Machado De Souza  Larissa Maria Furlan Marques	Apto Apto
156074526	Larissa Oliveira Leal	Apto
156023130	Larissa Vieira De Araujo Batista	Apto
156052036 156042217	Laura Raquel Amorim Dos Santos  Lauro José Dias Alves Horato	Apto Apto
156041277	Layana Oliveira Pedrazzi	Apto
156048193	Lazaro Pacheco Vieira	Apto
<u>156005452</u> 156044282	Leandro Alves Fernandes Leandro Baiense De Vasconcellos	Apto Apto
156063676	Leandro Da Silva Luiz	Apto
<u>156040493</u> 156039157	Leandro Davi Machado Alves Leandro De Andrade Alves	Apto Apto
56057819	Leandro De Lima Costa	Apto
56051308	Leandro Louis Magalhães Galliza	Apto
56061875 56076550	Leandro Oliveira Dos Santos Leandro Silva De Oliveira	Apto Apto
56085279	Leandro Silva Menezes	Apto
56043367	Léo Salvador Henrique Lima Moura	Apto
56082957 56025253	Leonardo Beraldini De Souza Coutinho Leonardo Da Silva Dantas	Apto Apto
56041020	Leonardo Da Silva Melo	Apto
56013694	Leonardo Dos Santos Bittencourt	Apto
56000105 56005314	Leonardo Fernandes Cavallieri Ventura Mesquita Leonardo Ferreira Vieira	Apto Apto
56004444	Leonardo França De Souza	Excluído
56017182 56051304	Leonardo Guilherme De Souza Belem Leonardo Henrique Nascimento Frazão	Apto Apto
56051304	Leonardo Henrique Nascimento Frazao Leonardo Louro Pessoa	Apto Apto
56035906	*Leonardo Lutz De Siqueira	Apto
56017093 56071403	Leonardo Machado Rodrigues  Leonardo Rigotti Ferreira	Apto Apto
56059946	Leonardo Serra Santarem	Apto
56014660	Leonardo Simões De Albuquerque Porto	Apto
56075974 56028558	Leonardo Vinicius Diniz Cavalcante Da Silva Leonardo Yan Pereira Dos Santos	Apto Apto
56000839	Letícia De Almeida Barros	Apto
56067661	Letícia De Lima Pacheco	Apto
56063774 56034037	Letícia De Mello Sampaio Letícia Azeredo Viana	Apto Apto
56028748	Leyde Dayane Rodrigues Sampaio	Apto
56092588	Lilian Bertolani Matias	Apto
56006337 56014469	Lincoln Augusto Nery De Hollanda Oliveira Lisnavra Arruda Dos Santos Silva	Apto Apto
56041343	Lívia De Paula Garcia Braga	Inapto
56050721 56017572	Livia Lacopo Da Silva Lívia Mara Pacheco Oliveira Porto	Apto Apto
56001116	Lívia Maria Da Costa Silva	Apto
56029101	Livia Rabiega Freitas De Souza	Apto
56016133 56029342	Livia Silva De Azevedo Lohane Zile Da Rocha Santos	Apto Apto
56030129	Lohayne Pamato Barros	Apto
56058270	Lorena Stephany Lopes Moreira Da Cruz	Apto
56007352 56007254	Lorenza Silva Fasano Lorrana Cristina Rosa Teodoro	Apto Apto
56043746	Lorrany Otaviani Rocha	Apto
56001518	Luan Mascarenhas De Andrade	Apto
56051858 56015671	Luan Melo Dos Santos Luana Ramos De Oliveira	Apto Apto
56009584	Luana Rollemberg Lima Gonçalves	Apto
56054712 56041160	Luana Vieira Coelho Gumes Luc Dias De Rezende	Apto
56009570	Lucas Alves Reis	Apto Apto
56028162	Lucas Bartolazzi Da Silva	Apto
56001696 56034781	Lucas Caffaro Boccaletti Lucas Carvalho Da Silva Ramos	Apto Apto
56054210	Lucas Crook Amendola	Apto
56004016	Lucas Da Costa Tavares	Apto
56001239 56006793	Lucas Da Silva Aguiar Teodoro  Lucas Da Silva Paulo Araujo	Apto Apto
56008991	Lucas Da Silva Reis	Apto
56010202	Lucas De Assis Dos Santos	Apto
56030704 56051389	Lucas De Carvalho Batista Lucas De Castro Bretas	Apto Apto
56000832	Lucas De Lira Cruz	Apto
56096238 56019130	Lucas De Oliveira Guimarães Lucas De Oliveira Vanna	Apto Apto
56019130 56054730	Lucas De Oliveira Vanna Lucas De Souza Lopes	Apto Apto
56013834	Lucas Dos Santos Da Silva	Apto
56031039 56013308	Lucas Dos Santos Oliveira  Lucas Dos Santos Tavares	Apto Apto
56015151	Lucas Emmanoel Dos Santos Ferreira	Apto
56012353	Lucas Ferreira Lima Rui	Apto
56074612 56028976	Lucas Gomes Da Silva Lucas Gomes Nassar	Apto Apto
56051679	Lucas Guimarães De Paula	Apto
56007597 56048044	Lucas Heinen De Menezes Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos	Excluído Anto
56005561	Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos Lucas Hot Santos	Apto Inapto
56001699	Lucas Machado De Moura	Apto
56004519 56002674	Lucas Magno Do Nascimento Lima Lucas Monteiro Da Silva Costa Valente	Apto Apto
56065918	Lucas Pereira Lima	Apto Apto
56009676	Lucas Ribeiro Martins	Apto
56004013 56033305	Lucas Ricardo Costa Goncalves Lucas Rimes Leite	Apto Apto
56034492	Lucas Rocha Gonçalves	Apto
56076295	Lucas Santos Rodrigues	Apto
56001039 56055980	Lucas Silva De Oliveira Lucas Teixeira Reis Barbosa	Apto Apto
56026964	Lucas Terxeira Reis Barbosa Lucas Torres Moraes Silva	Apto Apto
56061303	Lucas Valentim Mendes	Apto
56006227 56027685	Lucas Wellington Rosa Da Silva Lucca Jones Santos Politano Souto	Apto Apto
	Luccas Dos Santos Coutinho	Apto
56039253	Luciana Barreto Fontes	Apto
56052326	Luciana Féres Castelo	Apto
56052326 56063130		Apto
56052326 56063130 56050769 56030684	Luciano De Paula Vieira Luciano Do Nascimento Costa	Apto Apto
56052326 56063130 56050769 56030684 56048836	Luciano De Paula Vieira Luciano Do Nascimento Costa Luciano Margarizo Telles Ponte	Apto Apto
56039253 56052326 56063130 56050769 56030684 56048836 56078521	Luciano De Paula Vieira Luciano Do Nascimento Costa	Apto

156001272	Luis Felipe Da Silva	Apto
156059617 156055751	Luis Felipe Kassa Mattoso Maia Luis Fernando Medeiros Costa	Apto Apto
156013822 156051547	Luis Guilherme Dos Santos Azevedo Luis Gustavo Batista Quintanilha	Apto Apto
156006261	Luis Gustavo Da Silva De Andrade	Apto
156051217 156051060	Luis Vinicius Barros De Oliveira Luísa Longo De Oliveira	Apto Apto
156014750	Luiz Alberto Pereira Ferreira	Apto
156075249 156054538	Luiz Alberto Werneck Neto Luiz Augusto Barcelos Inacio	Apto Apto
156041576	Luiz Barajas Cury	Apto
156013147 156025239	Luiz Claudio Damasceno Ribeiro Luiz Claudio De Miranda	Apto Apto
156022695	Luiz Claudio Silva Ruas	Apto
156016049 156033887	Luiz Eduardo Lomba Figueiredo Luiz Felipe Garcia Da Silva Santos	Apto Apto
156058845	Luiz Fernando Alves Aboud	Apto
156011867 156031933	Luiz Filipe De Queiroz Muniz Luiz Gabriel Saraiva Andrade Dos Santos	Apto Apto
156019776	Luiz Gonzaga Pimenta De Oliveira Junior	Apto
156066579 156000750	Luiz Gustavo Gonsalez Rosa Luiz Gustavo Santos Feitosa	Apto Apto
156013765	Luiz Henrique Amorim Carvalho	Apto
156007694 156000197	Luiz Paulo Almeida Da Silva Luiza Tardin Gomes Castro Guachalla Vellozo	Apto Apto
156040954	Lukas Carlos Da Silva	Apto
<u>156072051</u> 156010015	Luzia Aparecida Silva Moura De Oliveira  Magno Souza Nunes	Apto Apto
156043135	Magnun Omena Assunção	Apto
<u>156021550</u> 156068018	Maiara Dos Santos De Souza Neves *Maicon Cavalcante Oliveira	Apto Apto
156081547	Maicon Luis Severino Dos Santos	Apto
<u>156040840</u> 156093607	Mamoru De Souza Oguro Manoel Dos Anjos Santos Júnior	Apto Apto
156060805	Manoel Moraes De Oliveira	Apto
156024466 156053045	Manoela De Oliveira Sampaio Cabral  Manolo Borges Pinheiro	Apto Apto
156061268	Manuela De Lellis Coimbra	Apto
156081343 156005329	Manuela Fonseca E Franco Schaefer  Marc Ramon Viana Sa Neto	Apto Apto
156001627	Marcel Dias De Oliveira Cosme	Apto
156052975 156042930	Marcela Dantas Castilho Faria Marcela Machado Barbosa	Apto Apto
156050722	Marcelle Barcellos	Apto Apto
156028042 156064846	Marcelle Carvalho Martins Marcelle De Araujo De Farias	Apto Apto
156036398	Marcelle De Araujo De Farias  Marcelle Figueiredo Damazio	Apto
156060055	Marcelle Lisboa De Sousa	Apto
156011496 156060366	Marcelle Moreira De Brito  Marcelle Trajano Aguiar	Apto Apto
156007886	Marcello Barros Kroff	Apto
<u> 156081746</u> 156039346	Marcelo Araujo Correa Junior  Marcelo Augusto Gomes De Azevedo	Apto Apto
156074838	Marcelo Cerqueira Magalhães	Apto
156051903 156069576	Marcelo Da Conceição Pereira  Marcelo Da Silva Felipe	Apto Apto
156082377	Marcelo De Oliveira Barroso	Apto
156094027 156041154	Marcelo De Oliveira Meirelles  Marcelo Nejaim Lemos	Apto Apto
156087961	Marcelo Portela Oliveira Freitas	Apto
156007256 156061611	Márcio Ramon Chagas Portela  Marcio Ricardo Stopp Abrahão	Apto Apto
156008323	Marco Antonio Rocha Do Amaral Junior	Apto
156045753 156000009	Marcos Andre Raimundo Turques  Marcos Antonio Pessoa De Moraes	Apto Apto
156000474	Marcos Felipe Nunes Dos Santos	Apto
<u>156004601</u> 156026012	Marcos Gabriel Muniz Gomes  Marcos Henrique Da Silva Santos	Apto Apto
156039767	Marcos Henriques Alvarenga	Apto
<u>156037575</u> 156061298	Marcos Miguelote Ferreira  Marcos Paulo Azeredo Cabral	Apto Apto
156024233	Marcos Paulo Bernardes Trapani	Apto
56005465 56038119	Marcos Paulo Higino Romualdo  Marcos Vinicius Capella De Oliveira	Apto Apto
56071903	Marcos Vinycius Rocha Dos Santos	Apto
56077885 56004608	Marcos Vital De Almeida Monteiro  Marcus Guilherme Miranda Franco Da Silva	Apto Apto
56000581	Marcus Vinicius De Siqueira Melo	Apto
56061917 56063368	Marcus Vinicius Hofacker De Souza Duarte  Marcus Vinicius Tavares Gavião	Apto Apto
56048810	Maria Clara De Souza Curvelo Da Silva	Apto
56006674 56067371	Maria Eduarda De Lima Silva  Maria Eduarda Lacerda Lopes	Apto
56001243	Maria Elisa Paiva Feitosa De Azevedo Cunha	Apto Apto
56011728 56052304	Maria Gabriela Campos Silva Maria Gabriela Dos Santos De Pinho	Apto Apto
56081545	Maria Julia Fernandes Romero De Andrade	Apto
56021153 56037924	Maria Julia Reis Guimarães Mariana Barreto De Oliveira Silva	Apto Apto
56006745	Mariana Cândida Bittencourt Marins Corrêa	Apto
56018178 56007414	Mariana Constantino Carvalho Mariana Da Silva Rocha	Apto Apto
56007414	Mariana Da Silva Rocha Mariana Dias De Oliveira Nascimento Mayrink	Apto Apto
56062566 56054122	Mariana Do Nascimento Fuly Mariana Panella Saldanha Lana	Apto
56054122	Mariana Panella Saldanha Lana Mariana Pinheiro Da Silva	Apto Apto
56022621	Mariane da Costa Holanda	Apto
56003382 56017370	Mariângela Silva De Santana Marianna Dos Santos Castro	Apto Apto
56006287 56000538	Marielle Pires Da Silva Marina De Souza Gomes	Apto
56000538	Mário Augusto Castor De Sousa	Apto Apto
56000490	*Mário Márcio Brito Silva	Excluído
56038811 56016115	Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira Marlei Da Silva Borges	Apto Apto
56008707	Marlon Balduino Da Silva Catarino	Apto
56071619 56041818	Marlon Faria De Almeida *Marlon Machado	Apto Excluído
56051741	Marlon Perfeito Martins	Apto
56061216 56066288	Mateus Bacelette Otto Quaresma Mateus Lopes Machado Da Costa	Apto Apto
56052138	Mateus Mertz Lemos	Apto
56025190 56038833	Mateus Pinto Candido Matheus Adames Brito Silva	Apto Apto
56087015	Matheus Borges Seidel	Apto
56035841 56008407	Matheus Brandao Da Paz Matheus Bria Da Silva Tavares	Apto Apto
56003191	Matheus Conde De Souza Barbosa	Apto
56061501 56026307	Matheus Costa De Azevedo  Matheus Da Silva De Abreu	Apto Apto
	INIGUIEUS DA SIIVA DE ADIEU	MUIU

56008492	Matheus De Arruda Rodrigues Alves	Apto
56000601	Matheus De Medeiros Ferreira  Matheus De Oliveira Pinto Cipriano	Apto Apto
56054085	Matheus De Souza Carvalho	Apto
56030099 56008042	Matheus Dias Nideck Matheus Dos Santos Abdalla De Medeiros	Apto Apto
56044826	Matheus Dutra De Carvalho	Apto Apto
56001308	Matheus Esteves Moreira De Carvalho Ayres	Apto
56067682 56059470	Matheus Fernandes Lopes Da Costa  Matheus Ginefra De Oliveira Duarte	Apto Apto
56065042	Matheus Lemos Viçoso Barcellos	Apto
56032191	Matheus Luiz Caldas Carvalhêdo	Apto
56012156 56035956	Matheus Machado Silva Matheus Monteiro Alves	Apto Apto
56026565	Matheus Retamera Goncalves	Excluído
56013346	Matheus Ribeiro Dantas	Apto
56007923 56084301	Matheus Soares Kistenmacker  Matheus Tassi Cardoso	Apto Apto
56018551	Matheus Valerio	Apto
56035968	Matheus Verdan Curti	Apto
56042135 56019964	Matheus Vitor Silva De Oliveira  Matheus William Bastos Da Costa	Excluído Apto
56042769	*Mauricio Conceicao Da Silva	Inapto
56049878 56031695	Mauricio José Alcantara Athayde  Mauricio Pinto Pascoal	Apto Apto
56031695	Maurizio Rodrigues Spinelli	Apto
56052995	Mayara Medeiros De Oliveira	Apto
56051147 56025794	Melim Jefferson Serafim Mariano Mell Diniz Da Cunha Teixeira	Apto Apto
56036115	Michael Floro Da Silva Lima	Apto
56001719	Michael Henrique Da Paixão	Excluído
56080606 56019477	Michel Levy Motta De Jesus Silva Michel Lima Da Silva	Apto Excluído
56019477 56043423	Michel Lima Da Silva Michel Rabello Corrêa	Excluido Apto
56021064	Micheli De Souza Silva Amaral	Apto
56014312 56007724	Michelina Colucci Carvalho Michelle Rodrigues De Oliveira	Apto Apto
56007724 56048611	Michelle Rodrigues De Oliveira  Midiā Clara De Oliveira	Apto Apto
56049517	Mila Honorato Neves Zuzarte	Apto
56015781 56047741	Milena Barros Ladeira Machado Milena Bastos Fernandes	Apto
56047741 56059435	Milton Vieira Junior	Apto Apto
56035885	Mirella Costa Da Penha	Apto
56019100 56000117	Moisés Camilo Alencar  Moises Ribeiro Teixeira Corsi	Apto
56000117 56030124	Monalisa Rodrigues Melo	Apto Apto
56047241	Monica Carvalho Andrade	Apto
56031746	Monique Gonçalves Valentini	Apto
56003640 56022030	Moyses Couto Junior  Naha Wanderson Da Conceição	Apto Inapto
56048445	Najara Tojal Dos Santos	Apto
56003693	Natã Oliveira Da Silva	Apto
56023741 56030153	Natacha Da Rosa Barreto *Natália Alves Ribeiro	Excluído Apto
56065550	Natalia Correa Carnaval	Apto
56059468	Nathalia Barroso Vieira	Apto
56040093 56023360	Nathália Caroline De Oliveira Martins  Nathalia Correia Dos Santos	Apto Apto
56010488	*Nathália Leonardo Sandri	Apto
56073368	Nathalia Silva Monteiro	Apto
56027833 56067642	Nathalia Siquara Da Silva Kagami Nathalie Costa Torres Barbosa	Apto Apto
56049440	Nathalie Haua	Apto
56006951	Nathaly Affonso Ferreira Carneiro Leão	Apto
<u>56038836</u> 56022971	Nathaly Vitorino Castro Pereira  Nayanne Karla Da Fonseca Silva	Apto Apto
56031160	Nayara Fabiane Da Silva	Apto
56068875	Nayrian Fernandes Francisco	Apto
<u>56045828</u> 56066793	Ney Medeiros Costa  Nicola Mariani Pereira	Apto Inapto
56018691	Nilton Rodrigues Da Costa Junior	Apto
56088886	Nívea da Silva Santos	Apto
56004263 56030512	*Northon Valente Gonçalves Parreira Odir Costa Almeida	Apto Apto
56030512 56040545	Orlando Antunes Marinho Junior	Apto
56059681	*Otávio Anuda Camara	Apto
56011305	Pablo Ferreira De Paulo Menezes	Apto
56073943 56050588	Pablo Leal Silva Pablo Victorino De Araujo	Apto Apto
56014915	Paloma Beatriz Santos Marques De Oliveira	Apto
56074597	Pamela Fernandes Da Cruz	Apto
56036139 56054786	Pammella Costa Da Penha Paolla Domingos Leite	Apto Apto
56022177	Patricia Alcantara Penna	Apto
56053972	Patricia Da Silva	Apto
56015925 56025658	Patricio Santos Pecanha Patrick De Jeus Costa	Apto Inapto
56031391	Patrick De Oliveira Alves Motta	Apto
56038783	Patrick Ferreira Loureiro	Apto
56036309 56021060	Patrick Lobo Rocha Moreira Patrick Montenegro Vieira Silva	Apto Apto
56068604	Patrick Pena Gomes	Apto
56035024	Paula De Castro Bartras	Apto
56057810 56086563	Paula Lago Negri Paulina Boechat Campos	Apto Apto
56068908	Paulo Antonio Frescorato Neto	Apto
56038617	Paulo Duarte Policiano Silva	Apto
56080118 56078726	Paulo Fabiano Rosado Ribeiro Paulo Fernandes Jailes Júnior	Apto Apto
56022073	Paulo Gonçalves Malavasi	Apto
56034047	Paulo Henrique Da Silva Vilaca	Apto
56034320 56021297	Paulo Henrique Pires De Araujo Paulo Henrique Souza da Silva	Apto Apto
56078001	Paulo Ivo Aniceto Nadolny	Apto
56000591	Paulo Lucas De Oliveira Almeida	Apto
56066114 56045022	Paulo Luttero Vieira Da Silva Santos Paulo Mafra Cavalcante Filho	Apto Apto
56069083	Paulo Ricardo Alves De Menezes Praça	Apto
56014761	Paulo Ricardo Pacheco Branco	Apto
56031922 56006020	*Paulo Sergio Nascimento Cardoso Junior Paulo Victor Amaral Dos Santos	Apto Apto
56006020 56021023	Paulo Victor Amarai Dos Santos Paulo Victor Dos Santos Pereira	Apto Apto
56012514	Paulo Victor Nascimento Felipe	Apto
56015612	Paulo Vitor Augusto Do Froitos	Apto
56038669 56019419	Paulo Vitor Augusto De Freitas Paulo Vitor Soares De Andrade	Apto Apto
56042111	Pedro Affonso Lacerda Zugliani	Excluído
56012191	Pedro Conceição Rangel	Apto
56002912 56046398	Pedro Da Costa Tavares Pedro De Sousa Pinto Junior	Apto Apto
	Pedro Filipe Rufino Dutra De Figueiredo	Apto
56041583 56077039	Pedro Henrique Carvalho Tude	Apto

156018360 156043073	Pedro Henrique Lima Valverde Pedro Henrique Oliveira Costa D Avila	Apto Apto
156001425 156050274	Pedro Henrique Padrão Rodrigues Pedro Henrique Souza Silva	Apto Apto
156050274 156059394	Pedro Ignacio De Queiroz Napoleao Soares E Silva	Apto Apto
56056757	Pedro Ireno Ferreira De Assumpção	Apto
56017285 56029224	Pedro Ivo Nascimento Maiato Pereira Pedro Jose Silva Cerqueira	Excluído Apto
56084456	Pedro Lima Macedo Rodrigues	Apto
56042687	Pedro Lima Nogueira	Apto
56042203 56027206	Pedro Luis Darrigue De Faro Pedro Luiz Silva Assad	Apto Apto
56015085	Pedro Martins Mendes De Moraes	Apto
56003745	Pedro Matos Magalhães Costa	Apto
<u>56009735</u> 56046944	Pedro Paulo Morandi De Mello Pedro Pinto Neto	Apto Apto
56008612	Pedro Sgorlon Moreira	Apto
56051005	Philipe Bruno Lima Dos Santos	Apto
56004716 56070214	Pietro De Santana Joaquim Priscila Aguiar Maia Barbosa	Apto Apto
56060823	Priscila Cardoso Garreta Prats Serrano	Apto
<u>56021358</u> 56009431	Priscila Da Silva Salvador Priscila Huguenin Aguiar De Castro	Apto
56077549	Priscila Simões Pinheiro	Apto Apto
56026513	Priscilla Lopes De Almeida	Apto
56038043 56015718	Priscilla Lourenço Garrido Priscilla Silva De Paula	Apto Apto
56038360	*Quevelin Schualwb De Resende	Apto
56031958	Rafael Barroso Moreira Negri	Apto
56062614 56041619	Rafael Camargo De Oliveira Rafael Carvalho Rocha	Apto Apto
56029024	Rafael Coelho Damasceno	Apto
56033672	Rafael Da Costa Ferreira	Apto
56056738 56041379	Rafael De Oliveira Avila Rafael Dos Santos Marques	Apto Apto
56002648	Rafael Farias Moreira	Apto
56019500	Rafael Fernandes Da Fonseca	Apto
56027739 56025630	Rafael Franco Da Rocha Rafael Gerson Alves De Ávila	Apto Apto
56052468	Rafael Gonzaga Alves	Apto
56045205 56053743	Rafael Guedes Imenes Rafael Lucena Da Costa	Apto Apto
56053743	Rafael Lucena Da Costa Rafael Macedo Leitão	Apto Apto
56049575	Rafael Mendonça Da Silva	Apto
56035168 56035413	Rafael Muniz Silva *Rafael Pereira Da Costa Santarém	Apto Apto
56008392	Rafael Queiroz De Moraes	Apto
56000377	Rafael Santos Da Silva	Apto
56035124 56086661	Rafael Santos Da Silva Rafael Tauk Tedesco	Apto Apto
56001341	Rafael Tavares Gaspar	Apto
56001015	Rafael Tavares Gomes Rodrigues	Apto
56002677 56075291	Rafael Villas Boas Lima Rafaela Sousa Lobato	Apto Apto
56023772	Raiane Araujo Corrêa Sardou	Apto
56072370	Ramon Carlos Galasso Mathias	Apto
56050277 56045633	Ramon Pires De Jesus Raphael Camacho Da Silva	Apto Apto
56034249	Raphael Campos Pereira	Excluído
56011777	Raphael Lira Da Silva Raphael Luiz Marques De Carvalho	Apto Apto
56054129 56038864	Raphael Luiz Silva Da Costa	Apto
56027717	Raphael Martins Dos Santos	Apto
56025784	*Raphael Mendes Cid	Apto
56048437 56080809	Raphael Minzoni Kitayama Canhetti Mondin Raphael Miranda Nunes	Apto Apto
56086571	Raphael Mota Rodrigues	Apto
56006901 56033696	Raphael Pimentel Rodrigues Raguel Cristina Pereira Da Silva Silveira	Apto Apto
56011029	Raquel Nunes Pina	Apto
56036382	Raquel Siqueira Pereira Ferreira	Apto
56063584 56010303	Raul Fernando Simõs Santiago Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto	Excluído Apto
56005315	Regis Veiga De Almeida	Apto
56000731	Renan Augusto Candido De Souza	Apto
56019922 56030907	Renan Franco De Figueiredo Renan Gaspar Lontro Vogel	Apto Apto
56030907	Renan Rodrigues Coelho	Apto
56025697	Renan Tavares Vieira	Apto
56027669 56050335	Renata Brandão Peixoto Renata Casado Frantz	Apto Apto
56039113	Renata Casado Frantz Renata Dos Santos Jorge	Apto
56070792	Renata Sabbatino Fernandes Santos	Apto
56002691 56077245	Renata Santos Silva Renata Silva Almoaya De Andrade	Apto Apto
56046468	Renato Alves Da Silva	Excluído
56054140	Renato Camacho Rebello	Apto
56065786 56046982	Renato De Freitas Andolphi Renato Dos Reis Maia	Apto Apto
56038651	Renato Estrella De Paula Lopes	Excluído
56035717 56012719	Renato Lontra Rodrigues Renato Pedula Oliveira	Apto
56012719 56037282	Renato Pedula Oliveira Rennan Gonzalez De Andrade	Apto Apto
56052031	Rennan Salgueiro Barbosa Da Silva	Apto
56069735 56001459	Renzo Sessa Garcia Rhaí Neves Nogueira Figueira	Apto Apto
56039247	Rhayanne Martins Ferreira Da Silva	Apto
56029175	Ricardo Carvalho De Oliveira Soares Motta	Apto
56018553 56008772	Ricardo De Souza Soares Ricardo Francisco De Souza	Apto Apto
56032257	Ricardo Leal Da Costa	Apto
56002292	Ricardo Napolitano Dos Santos	Apto
56003624 56024859	Ricardo Pinto Silva Ricardo Sigueira De Castro	Apto Apto
56075405	*Roan Rodrigues De La Peña	Apto
56063709	Roberta Manhães Dos Santos Batista	Apto
56056267 56045569	Roberta Ricardo Trevas Roberta Taveira De Marchi	Apto Apto
56045754	Roberto Alves Corrêa	Apto
56000774	Roberto Cortez Da Silva Cardoso	Apto
56026949 56047853	Roberto Leandro Fagundes  Roberto Rodrigo Rezende	Apto Apto
56005316	Robson Antunes Soares	Apto
56068395	*Robson Coutinho Rodrigues	Apto
56046093 56056835	Robson Da Silva Landim Robson Luis Alves De Barros	Apto Apto
56020108	Robson Pereira Inácio Junior	Apto
56026047	Rodolfo Bianco Rentes	Apto
56002154 56028151	Rodolfo Moraes Martins Rodolfo Ramos Santiago Vieira	Apto Apto
56019237	Rodolfo Vinicius Barbosa Meloni	Apto
56005249	Rodrigo Almeida Da Silva	Apto



156062682	Rodrigo Da Silva Ferreira Soares	Apto
156065306 156019029	Rodrigo De Resende Pinha Rodrigo Del Guerso Soares	Apto Apto
156026087	Rodrigo Do Espirito Santo	Apto
156061113 156033079	Rodrigo Ferreira De Barros Rodrigo Gomes Da Silva Oliveira	Apto Apto
156021966	Rodrigo Henrique Rocha	Inapto
156025898 156033111	Rodrigo Luiz Rocha Dos Santos Rodrigo Lyra Alves	Apto Apto
156025295	Rodrigo Magalhães Dos Santos	Apto
156006629 156000064	Rodrigo Marcelino Nunes Rodrigo Santos Rapiso	Apto Excluído
156000150	Rodrigo Sarti Rabelo	Apto
156011890 156041056	Rodrigo Silva Alves Rodrigo Silva Jordão	Apto Apto
156038377	Rodrigo Sousa Mattos	Apto
156008893 156025748	Rodrigo Velloso Cabral Romi Ribeiro Machado	Apto Apto
156051107	Romildo Menezes De Souza	Apto
156052576 156050720	Romualdo De Macedo Júnior  Rômullo Oliveira Da Silva	Apto Apto
156045944	Rômulo Dias Vieira Rodrigues	Apto
156066758 156024153	Romulo Wilton Azevedo Santos Ronald Marmo Ferreira	Apto Apto
156043966	Ronaldo De Barros Farnese Filho	Apto
156017595 156018348	Ronaldo Thomaz Granja Junior Roney Chagas Da Paixão	Apto Apto
156072685	Ronie Barroso Rangel	Apto
156056486 156003522	Rosane Gonçalves Da Silva Ruan Dias Anuda	Apto Apto
156009488	Ruan Lourenço Pontes	Apto
156017485 156088568	Ruan Neves Tavares Pacheco Rudá Rodrigues De Oliveira	Apto Apto
156020973	Sabrina Sousa Ramos Coutinho	Apto
156032731	Saelen Brecho Xavier De Carvalho	Apto
156004237 156021644	Saint Clair Costa Da Cruz Samantha Almeida Uiterwaal	Apto Apto
156004746	Sami De Almeida Vaz	Apto
156003946 156047923	Samir De Paula Nascimento Samuel Da Rocha Souza	Apto Apto
156059353	Samuel Dutra França Junior	Apto
156065772 156056704	Samuel Ferreira Ramos Samuel Sousa Ferreira	Excluído Apto
156093430	Sandro Caetano Do Valle	Apto
156024433 156076052	Sara Sangi Miranda Sarah De Sousa Bandeira Figueiredo	Apto Apto
156009376	Saulo Da Silva Leite	Apto
156007353 156068741	Savério Martins Correa Sergio De Alencar Caetano Junior	Apto Apto
156007971	Sergio Felipe Silva Dos Santos	Apto
156071229 156058543	Sérgio Luiz De Jesus Junior Sérgio Pinto Da Silva Junior	Apto Apto
156001330	Shamara Freire Reis Sampaio Pitanga	Apto
156054578 156054340	Shirley Michelle De Jesus Sidney Fonseca Lucindo	Apto Apto
156054340	Sidney Souza De Sá	Apto
156030077	Silas Santanna Canuto	Apto
156069684 156039477	Silas Weslei Ramos Zerbinato Silvia Ribeiro De Lima	Apto Apto
156046254	Silvio Ferreira Da Silva Junior	Apto
156001557 156046938	Silvio Ney Rodrigues De Souza Junior Stefani Accordi Da Silva	Apto Apto
156074950	Stela Rodrigues Honório	Apto
156056076 156007803	Stephan Silveira Netto Stephannie Almeida Garritano	Apto Apto
156058949	Suellen Virginia Coelho	Apto
156030513 156033560	Sylvia Da Costa Vaz Sylvio Luiz Peixoto Da Silva	Apto Apto
156066079	Tadeu Taiguara Da Silva Francisco	Apto
156027237 156057397	Taiana Menezes Scheiner Alves Tamires Vasques Lima	Apto Apto
156033242	Tamyres Vicente Dantas	Apto
156046337 156046565	Tathyana Lopes Alves Tatiana Cristina Galvão Pacheco	Apto Apto
156042610	Tatiane Hasel Matschuck Ramos	Apto
156071925 156082721	Thainá Ribeiro Moreira Thainara Rosa Prado	Apto Apto
156039374	Thais Da Silva Orofino	Apto
156013869 156057874	Thais Honorato Sampaio Thaís Lane Melo De Carvalho Peixoto	Apto Apto
156037674	Thais Cliveira De Siqueira	Apto
156029633	Thaís Rodrigues De Barros	Apto
156062537 156052403	Thaisa Santos De Carvalho Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque	Apto Apto
156069006	Thamires Teixeira Da Silva	Apto
156073993 156073108	Thamyr Souza Lima Dos Santos Tharcysio De Oliveira Rocha De Paiva	Apto Excluído
156023257	Thársila De Oliveira Sá	Apto
156012283 156000702	Thauany Santana De Moraes Thauany Vessados Aprigio	Apto Apto
156040019	Thaymyson Rodrigues Mariano	Apto
156070758 156033962	Thayna De Lima Ferreira Thaynan Gomes Derme	Apto Apto
156036456	Thayze Dos Santos Marins	Apto
156001626 156087980	Themístocles Lichotti Da Costa Munhoz Dos Santos Thiago Aleixo Da Silva	Apto Apto
156042145	Thiago Anderson Pereira Santos	Apto
	-	
156053198	Thiago Barbosa Giordano	Apto Apto
156053198 156058287 156044110	Thiago Barbosa Giordano Thiago Barbosa Victório Thiago Barcelos Ribeiro	Apto Apto
156053198 156058287 156044110 156013005	Thiago Barbosa Giordano Thiago Barbosa Victório Thiago Barcelos Ribeiro Thiago Costa Dos Santos	Apto Apto Apto
156053198 156058287 156044110	Thiago Barbosa Giordano Thiago Barbosa Victório Thiago Barcelos Ribeiro Thiago Costa Dos Santos Thiago Dantas De Souza Thiago De Souza Xavier	Apto Apto
156053198 156058287 156044110 156013005 156001809 156057897 156050754	Thiago Barbosa Giordano Thiago Barbosa Victório Thiago Barcelos Ribeiro Thiago Costa Dos Santos Thiago Dantas De Souza Thiago De Souza Xavier Thiago Diniz De Carvalho	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156053198 156058287 156044110 156013005 156001809 156057897 156050754 156004499 156030562	Thiago Barbosa Giordano Thiago Barbosa Victório Thiago Barcelos Ribeiro Thiago Costa Dos Santos Thiago Dantas De Souza Thiago De Souza Xavier Thiago Diniz De Carvalho Thiago Faria Menezes Castro Santos Thiago Ferreira Ventura	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156053198 156058287 156044110 156013005 156001809 156057897 156050754 156004499 156030562 156002019	Thiago Barbosa Giordano Thiago Barbosa Victório Thiago Barcelos Ribeiro Thiago Costa Dos Santos Thiago Dantas De Souza Thiago De Souza Xavier Thiago Diniz De Carvalho Thiago Faria Menezes Castro Santos Thiago Ferreira Ventura Thiago Freire Fortunato Da Silva	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156053198 156058287 156044110 156013005 156001809 156057897 156050754 156004499 156030562	Thiago Barbosa Giordano Thiago Barbosa Victório Thiago Barcelos Ribeiro Thiago Costa Dos Santos Thiago Dantas De Souza Thiago De Souza Xavier Thiago Diniz De Carvalho Thiago Faria Menezes Castro Santos Thiago Ferreira Ventura Thiago Freire Fortunato Da Silva Thiago Gonçalves Rodrigues Thiago Martins Alberto	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156053198 156058287 156044110 156013005 156001809 156057897 156050754 156004499 156030562 156002019 15603803 156037692 156021298	Thiago Barbosa Giordano Thiago Barbosa Victório Thiago Barcelos Ribeiro Thiago Costa Dos Santos Thiago Dantas De Souza Thiago De Souza Xavier Thiago Din De Carvalho Thiago Faria Menezes Castro Santos Thiago Ferreira Ventura Thiago Freire Fortunato Da Silva Thiago Gonçalves Rodrigues Thiago Martins Alberto Thiago Morais Galvao	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156053198 156058287 156044110 156013005 156001809 156057897 156004499 156030562 156002019 156063803 156037692	Thiago Barbosa Giordano Thiago Barbosa Victório Thiago Barcelos Ribeiro Thiago Costa Dos Santos Thiago Dantas De Souza Thiago De Souza Xavier Thiago Diniz De Carvalho Thiago Faria Menezes Castro Santos Thiago Ferreira Ventura Thiago Freire Fortunato Da Silva Thiago Gonçalves Rodrigues Thiago Martins Alberto	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156053198 156058287 156044110 156013005 156001809 156057897 156050754 1560002019 1560030562 156002019 15603803 156037692 156021298 156051445 15604487	Thiago Barbosa Giordano Thiago Barbosa Victório Thiago Barcelos Ribeiro Thiago Costa Dos Santos Thiago Dantas De Souza Thiago Diniz De Carvalho Thiago Faria Menezes Castro Santos Thiago Ferreira Ventura Thiago Freire Fortunato Da Silva Thiago Gonçalves Rodrigues Thiago Martins Alberto Thiago Morais Galvao Thiago Muniz Ferreira Thiago Pereira De Souza Thiago Pereira De Souza Thiago Ramos Dos Santos	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156053198 156058287 156044110 156013005 156001809 156057897 156050754 156004499 156030562 156002019 1560363803 156037692 156021298 156036445	Thiago Barbosa Giordano Thiago Barbosa Victório Thiago Barcelos Ribeiro Thiago Costa Dos Santos Thiago Dantas De Souza Thiago De Souza Xavier Thiago Diniz De Carvalho Thiago Faria Menezes Castro Santos Thiago Ferreira Ventura Thiago Freire Fortunato Da Silva Thiago Gonçalves Rodrigues Thiago Martins Alberto Thiago Morais Galvao Thiago Muniz Ferreira Thiago Pereira De Souza	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156053198 156058287 156044110 156013005 156001809 156057897 156050754 156002019 156063803 156037692 156021298 156021298 156036445 156036445 15600487 156015792 156053420 156053420	Thiago Barbosa Giordano Thiago Barbosa Victório Thiago Barcelos Ribeiro Thiago Costa Dos Santos Thiago Dantas De Souza Thiago Diniz De Carvalho Thiago Faria Menezes Castro Santos Thiago Ferreira Ventura Thiago Freire Fortunato Da Silva Thiago Gonçalves Rodrigues Thiago Martins Alberto Thiago Morais Galvao Thiago Muniz Ferreira Thiago Pereira De Souza Thiago Ramos Dos Santos Thiago Ramos Dos Santos Thiago Re Felippe Thiago Rodrigues De Andrade	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156053198 156058287 156044110 156013005 156001809 156057897 156050754 1560030562 156002019 156063803 156037692 156021298 156051445 156036445 15600487 156015792 156053420	Thiago Barbosa Giordano Thiago Barbosa Victório Thiago Barcelos Ribeiro Thiago Costa Dos Santos Thiago Dantas De Souza Thiago Dantas De Souza Thiago Diniz De Carvalho Thiago Faria Menezes Castro Santos Thiago Ferreira Ventura Thiago Freire Fortunato Da Silva Thiago Gonçalves Rodrigues Thiago Martins Alberto Thiago Muniz Ferreira Thiago Muniz Ferreira Thiago Pereira De Souza Thiago Ramos Dos Santos Thiago Re Felippe Thiago Re Felippe	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156053198 156058287 156044110 156013005 156001809 156057597 156050754 156030562 156002019 156063803 156037692 156021298 156036445 15603420 15602084 15603643 15603603 15603909 156063909	Thiago Barbosa Giordano Thiago Barbosa Victório Thiago Barcelos Ribeiro Thiago Costa Dos Santos Thiago Dantas De Souza Thiago De Souza Xavier Thiago Diniz De Carvalho Thiago Faria Menezes Castro Santos Thiago Ferreira Ventura Thiago Ferreira Ventura Thiago Gonçalves Rodrigues Thiago Martins Alberto Thiago Morais Galvao Thiago Morais Galvao Thiago Romos Dos Santos Thiago Ramos Dos Santos Thiago Ramos Dos Santos Thiago Rodrigues Thiago Rodrigues Thiago Rodrigues Thiago Rodrigues Thiago Rodrigues De Andrade Thiago Rodrigues De Marins Thiago Rotardo Bezerra Holanda *Thiago Rodrigues De Marins Thiago Santos Brandao Tiago Araujo Pereira	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156053198 156058287 156044110 156013005 156001809 156050754 156004499 156030562 156002019 1560363803 156037692 15603145 156036445 156036445 156036445 156036445 156036445 15602084 15603603	Thiago Barbosa Giordano Thiago Barbosa Victório Thiago Barcelos Ribeiro Thiago Costa Dos Santos Thiago Dantas De Souza Thiago Diniz De Carvalho Thiago Faria Menezes Castro Santos Thiago Ferreira Ventura Thiago Ferreira Ventura Thiago Gonçalves Rodrigues Thiago Martins Alberto Thiago Muniz Ferreira Thiago Pereira De Souza Thiago Rodrigues Thiago Morais Galvao Thiago Morais Galvao Thiago Rodrigues De Souza Thiago Ramos Dos Santos Thiago Ramos Dos Santos Thiago Rodrigues De Andrade Thiago Rodrigues De Marins Thiago Rodrigues De Marins Thiago Santos Brandao	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto

156047315	Tiago Mattos De Macedo	Excluído
<u>156031356</u> 156001637	Tiago Mendonça De Souza Tiago Nicolay Rodrigues	Apto Apto
156015146	Tiago Tavares De Lima E Silva	Apto
<u>156045237</u> 156046393	Tilleman Goncalves Da Silva Ferreira Tuanne Guedes Costa	Apto Excluído
156019451	Tyciane Vieira Lopes	Apto
156032683 156021920	Uesley Silva Bisso Ugleidisson Ribeiro Da Silva	Apto Apto
156003806	Ugo Teixeira Werneck Vianna	Excluído
<u>156000675</u> 156027267	Ulysses Dib Senna Uriel Dias De Oliveira	Apto Apto
156061731	Vagner De Novaes Almeida	Apto
<u>156096140</u> 156013583	Valério Launier Ramos De Castro Vanessa Assis Custódio	Apto Apto
156075961	Vanessa De Freitas Pinto	Apto
<u>156019490</u> 156046811	Vanessa Frade Da Silveira Vanessa Pinto Moreira	Apto Apto
156004673	Verônica Schueler Tostes	Apto
<u>156010710</u> 156036669	Vicente Esperança Padrenosso Victor Costa Furtado	Apto Apto
156073067	Victor Da Silva Rangel	Apto
156075624 156045526	Victor Da Silva Soares Victor Do Amaral Yamaguchi	Excluído Apto
156035959	Victor Estrela Souto	Apto
156008321 156000069	Victor Fernando Rodrigues Guimarães Victor Freitas Da Veiga	Apto Apto
156053195 156061706	Victor Hugo De Assis Da Silva Rangel Victor Hugo De Souza Oliveira	Apto
156013208	Victor Hugo Souza Cubas	Apto Apto
156013708 156045642	Victor Lima Da Silva Victor Lorete Da Silva Branco	Apto Apto
156025606	*Victor Luiz Benedito Santiago Moreira	Apto
156040446	Victor Morozowski Guimarães Sousa	Apto
<u>156055194</u> 156004241	Victor Pereira Marques Victor Rodrigues Peixoto	Apto Apto
156045590	Victor Rosemberg Reis Mota	Apto
156070590 156023776	Victor Tenório Siqueira Victor Varela Saluzi	Apto Apto
156007146	Vinicios Camelo Da Silva	Apto
156002346 156039226	Vinicius Barreira Farias Vinícius Borges Dos Reis Lima	Apto Apto
156000966	Vinicius Carvalho De Sá	Apto
156002871 156055247	Vinicius Cesar Edra Codeço Alcantara Vinicius Da Silva Muniz	Apto Apto
156014914	Vinicius Da Silva Vidal Vinicius Da Silveira Marcatti	Apto
156046605 156038299	Vinicius Da Silveira Marcatti Vinicius De Souza Silva	Apto Apto
156037519	Vinicius Dias Soares Vinicius Dias Xavier	Apto
156091513 156066274	Vinicius Dos Santos Madureira	Apto Apto
156009394	Vinicius Ferreira Cordeiro	Apto
156000613 156033265	Vinícius Fioravanti Reis Mari Vinicius Lima Lippi Góis	Apto Apto
156079248	Vinicius Lopes Machado	Excluído
156035173 156057298	Vinicius Margato De Almeida Vinicius Marques Xavier Dias Laport	Apto Apto
156036950	Vinícius Melo Pereira	Apto
156013248 156061011	Vinicius Menezes De Mello Vinícius Oliveira Campos Da Silva	Apto Apto
156037453	Vinicius Oliveira Vargas Pacheco	Apto
156034724 156002403	Vinicius Pereira Arruda Saraiva Vinicius Pereira Da Silva	Apto Apto
156031609	Vinicius Rodrigues Aragão Vinícius Silva De Souza	Apto
156010324 156013975	Vitor Alexandre Oliveira Dos Santos	Apto Apto
156002785 156062009	Vitor Da Silva Entrielli Vitor Ferreira Soeiro	Apto Apto
156039687	Vítor Guedes Pereira	Apto
156026752 156043609	Vítor Machado Pinto Vitor Martins Corrêa	Apto Apto
156021137	Vitor Miguel Santana Nascimento	Apto
156037329 156027943	Vitor Vasconcelos Menezes Viviane Dos Santos Oliveira Guerra	Apto Apto
156053684	Viviane Maia Da Rosa	Apto
156072974 156051185	Viviane Pedreira Donda Vladimir Seara De Souza	Apto Apto
156020891	Wagner Coimbra Farias	Apto
156044253 156025016	Wagner José Lamas Wallace De Andrade Duarte	Apto Apto
156003736	Wallace De Campos Rehem Macedo	Apto
156015722 156074586	Wallace De Oliveira Tavares Wallace Fernandes Azevedo Ozorio	Apto Excluído
156028058	Wallace Gomes Da Cruz	Apto
156059986 156063768	Wallace Silvestre Silva Walter Fernando Da Silva Arauz	Apto Apto
156023530	Wander Paulo Da Silveira Junior	Apto
156032911 156004887	Wander Paulo Marins Teles Wanderson Mayck Viana Sampaio	Apto Apto
156005885	Wanderson Oliveira Da Silva	Apto
156047648 156064590	Wanderson Pinheiro Hentzy Washington Cley Pereira Das Neves	Apto Apto
156008748	Weliton Silva Santos	Apto
156078976 156073086	Wellerson Rogger Andrade Da Silva Wellington Da Costa Moreira	Apto Apto
156037880 156010612	Wellington De Assunção Lopes Wellington Soares Barbosa	Apto Apto
156082129	Wendel Da Roza Guadelupe	Apto
156070812 156043268	Wendell Santos Araujo Werly Da Gama Dos Santos	Apto Apto
156030668	Weslen Da Silva Lima	Apto
156062194 156001607	Wesley De Oliveira Ribeiro William Carriço De Almeida	Apto Apto
156053245	William De Arruda Câmara	Apto
156071838 156019900	William Dos Santos Miranda William Frutuoso D Oliveira	Inapto Apto
156068982	William Jose Bento	Apto
156022577 156070621	William Ramaciote Gimenes Willian Carneiro Da Conceicao	Apto Apto
156066169	Willian Ferreira Ramos Rosa	Apto
<u>156052493</u> 156017477	Wirkson Luiz Dos Santos Yago Dos Santos Candido	Apto Apto
156010130	Yan Duarte Novis	Apto
156036697 156041665	Yan Obolar Marcante Yan Ramos Ventura	Apto Apto
156087715	Yasmim Pascoal Neves Da Silva	Apto
156065342 156051805	Yasmin Almeida Ygor Da Silva Souza	Apto Apto
156006976	Yuri Alvera De Souza	Apto
156024339 156028454	Yuri Gabriel Neno De Almeida Yuri Garcia De Freitas Silva	Apto Apto
156028454 156054267	Yuri Lopes Mendonça Dos Santos	Apto
	Yuri Luz Dos Santos	Apto
156005168	IYIII Mendes Goncawes	Anto
156005168 156005470 156076284	Yuri Mendes Gonçalves Yuri Nunes Macedo	Apto Apto
156005168 156005470 156076284 156037280 156064310		

#### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA, torna pública a divulgação do edital convocatório para o creden ciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção de veículos, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes para os veículos que com-põem a frota da SEAP.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.255.884,80. PROCESSO N° SEI-210045/000071/2023.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico sei.fazen-da.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 resma de papel A4 para junto à Co-ordenação de Pregão Eletrônico, situada à Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 5º andar, sala 544, Ed. D. Pedro II, Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

ld: 2460732

#### Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

\*INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 07/2022FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 45/21 - Processos: SEI-270057/000224/2021 e SEI-270132/000049/2022.PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Insumos Médicos Odontológicos para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).VALOR UNITÁ-RIO: Item 5.1 - R\$ 22,63 (vinte e dois reais e sessenta e três centavos), Item 5.2 - R\$ 25,31 (vinte e cinco reais e trinta e um centavos), Item 5.3 - R\$ 23,21 (vinte e três reais e vinte e um centavos), Item 5.4 - R\$ 16,15 (dezesseis reais e quinze centavos); Item 9.1 - R\$ 16,43 (dezesseis reais e quarenta e três centavos); Item 10.1 - R\$ 14,83 (catorze reais e oitenta e três centavos); Item 10.1 - R\$

14,83 (catorze reais e oitenta e três centavos).

VIGENCIA: contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022. \*Omitido no D.O de 02/12/2022

ld: 2460856

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0011/2023.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.

CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de kits de higiene bucal, composto por escova, creme e fio dental, acondicionados em embalagem, nas condições, quantidades, características e prazos definidos no TR, a fim de atender às necessidades do CBMERJ.

VALOR UNITÁRIO: Item 01 com valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) e o Item 02 com valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATIBA: 17/02/2023

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270064/000730/2021, P.E 095/22.

## Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO** 

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.

OBJETO: inclusão de Parágrafo na Cláusula Nona: Condições de Pagamento constante no Contrato nº 010/2022 e a prorrogação do prazo

vigência.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2023 à 28/02/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 277.701,36 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e um reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: arts. 57, inciso II, 65 e 55, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/001121/2021.

ld: 2460754

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

## **AVISO**

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO GNOSIS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.117/0001-03, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 3.745,47 (três mil setecentos e quarenta e cinco reals e quarenta e sete centavos), no processo apuratório SEI-E-08/001/102279/2018, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade Hospital Estadual da Mulher. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recursolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

ld: 2460748

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

## AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.652.823/0001-76, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sancão na espécie de MULTA no valor de R\$ 3.299,88 (três mil reais, duzentos e noventa e nove e reais e oitenta e oito centavos), no processo apuratório SEI- E-08/001/102290/2018,

acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Estadual Adão Pereira Nunes. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, § 4º e § 5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES

#### **AVISO**

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CNPJ  $n^{\rm o}$ 24.006.302/0022-60 da decisão de Segunda Instância Administrativa - SEI-RJ 080001/015527/2021: "CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS e, no mérito, NEGOLHE PROVIMENTO, mantendo na integra as sanções administrativas aplicadas no presente expediente" aplicadas no presente expediente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES

NOTIFICA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DOS LAGOS RIO (ILR), inscrita no CNPJ: 07.813.739/0011-33, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-08001/023606/2020. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5°, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

#### **AVISO**

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28 da APLICAÇÃO, em segunda instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 2.780,79 (dois mil setecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), no processo apuratório SEI E-08/001/787/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade UPA Ilha do Governador. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que no caso de descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3°, § 4° e § 5° da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

## **AVISO**

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa a sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), no processo apuratório SEI - E-08/001/100145/2018, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde UPA 24h Maré. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3°, § 4° e § 5° da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 130/2023. PROCESSO N° SEI-080007/002925/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 075/2023. PAR-TES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados na UPA DE COPACABANA. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 1.281.265,50 (um milhão, duzentos e citenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta central contratos valores de circo reais e cinquenta central contratos valores e sessenta e cinco reais e cinquenta central contratos valores e sessenta e cinco reais e cinquenta central contratos valores e sessenta e cinco reais e cinquenta central central central central contratos valores e contratos valores e cinco reais e cinquenta central cent oitenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2023NE01205 e 2023NE01206. **FUNDAMENTAÇÃO**: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA**: 14/02/2023. Parecer 196/2023 (46528695) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 47180560.

ld: 2460687

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 126/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. **OBJE**-TO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo transformador de entrada de energia elétrica, instalações elétricas de transformador de entrada de energia elétrica, instalações elétricas de baixa tensão, sistemas hidro sanitários e conservação física e estrutural nas unidade assistencial e instalação administrativa da UPA CAMPOS DOS GOYTACAZES. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 1.261.171.86 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil cento e setenta e um reais e oitenta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE01195. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023. Parecer 3512/2022 (44570864) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 47052416. PROCESSO Nº SEI-080007/004606/2022.

ld: 2460679

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 143/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PROMERJ COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTI- COS EIRELI. **OBJETO**: Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos e/ou Adjuvantes (ASPARAGINASE, CARBOPLATINA 15ml, CARBOPLATINA 45ml e IFOSFAMIDA - Lotes: 1, 2 e 6, constantes da Grade Específica de Medicamentos da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ. **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. **VALOR TOTAL**: R\$ 690.428,00 (seiscentos e noventa mil quatrocentos e vinte e oito reais). **NOTAS DE EMPENHO**: 2023NE01414/2023NE01415. **FUNDAMENTAÇÃO**: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA**: 28/02/2023. Parecer 160/2023 (46069635) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 42901299. **PROCESSO Nº SEI-080007/015294/2022**.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2323/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAZ IMPRESS COMERCIO & SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. OB-JETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de recarga de toner, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita, no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atesta-das, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3135 (SEI-42984337). VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo no 080007/015760/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 27/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2524/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAZ IMPRESS COMERCIO & SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. OB-JETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de recarga de toner, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3371 (SEI-43979602). VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/018081/2022. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2155/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAZ IMPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OB-JETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços abastecimento de toner, sendo a quantidade de 70 unidades de toners HP 505/280A e 15 unidade de toners HP CE 278A, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2877 (SEI-40933939). **VALOR TOTAL**: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/014119/2022. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2567/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAZ IMPRESS COMERCIO & SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. OB-JETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de recarga de toner, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3436 (SEI-44336586). VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/018173/2022. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 096/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa POR-TLIMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de limpeza, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/10/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 143 (SEI-45818972). VALOR TOTAL: R\$ 178.430,57 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos). **FUNDAMENTO**: Decidido no Processo nº SEI-080007/017916/2022. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 111/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AUTO SEG SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E COMERCIO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção e locação de computadores, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/11/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 183 (SEI-46365598). VALOR TOTAL: R\$ 30.055.76 (trinta mil cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/017817/2022. DATA DA ASSINA-TURA: 24/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 170/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABO-RATORIO SANTA ANA LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de esterilização, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 261 (SEI-46964970). VALOR TOTAL: R\$ 12.376,90 (doze mil trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos). FUNDAMEN-TO: Decidido no Processo nº SEI-080007/001601/2023. DATA DA AS-SINATURA: 27/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 181/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABO-RATORIO SANTA ANA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de exames laboratoriais, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 272 (SEI-47029782). VALOR TOTAL: R\$ 58.031,20 (cinquenta e oito mil trinta e um reais e vinte centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/001620/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 190/2023 PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa E.G. FAL-CÃO & CIA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 278 (SEI-47085646). VALOR TOTAL: R\$ 28.769,99 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). **FUNDAMENTO**: Decidido no Processo nº SEI-080007/001658/2023. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 198/2023 PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HYPNOS E MORPHEU SERVICOS MÉDICOS ASSOCIADOS. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem (CEDI), no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 315 (SEI-47293153). VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). FUNDA-MENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/001226/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 201/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PROJOTA SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, para UPA 24h Campo Grande I, Campo Grande II, Ilha do Governador, Maré e Queimados, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 308 (SEI-47272621). VALOR TOTAL: R\$ 260.225,60 (duzentos e sessenta mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/002125/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 209/2023. PARTES: INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 209/20/23. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o HEMORIO, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 326 (SEI- 47444995). VALOR TOTAL: R\$ 384.416,93 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/002254/2023. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 210/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o IECAC, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo su viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 329 (SEI- 47452774). VALOR TOTAL: R\$ 382.817,82 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/001603/2023. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023.

ld: 2460559

## Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR NOROESTE FLUMINENSE COLÉGIO ESTADUAL BUARQUE DE NAZARETH

#### **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BUARQUE DE NAZARETH, Censo Escolar 33001294 - torna pública a seguinte listagem de con-cluintes: CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2022/2° SEMESTRE: Aldelia Benevides Paulino Robadel; Ana Elisa da Silva Botelho; Anderson Azevedo do Livramento; Christian da Silva Muller Levone; Cosme Augusto Oliveira da Silva Evangelista; Daniel Junior da Silva Araujo; Dayane da Silva Botelho; Ester Constantino da Silva; Gabriel Braga Ferreira; Joarez Junior da Silva Botelho; Jonas Assis Leite da Silva; Kauā Moreira de Oliveira; Kayky Goudard dos Santos Vieira; Liédson Gama Norata; Maycon Dinikson Cesario Souza; Nathalya Rodrigues Gama Norata; Maycon Dinikson Cesario Souza; Nathalya Rodrigues de Oliveira; Pedro Henrique Pereira Dias; Raquel Oliveira de Paula Souza; Tatiane Silva Vital de Oliveira. Diretora: Eliane Diniz Soares Peixoto, designada no DOERJ de 17/02/2014, página 19, 2ª coluna, Secretária Escolar: Libânia Cassiano Toledo, designada no DOERJ de 01/06/2015, página 49, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Mariluce da Silva Martins, ID. 3252427-7 e Marcio de Oliveira Monteiro, ID. 4326699-1. Processo nº SEI-030040/000671/2023.

ld: 2460746

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SER-RANA II

COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO VARELLA

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO VARELLA Censo Escolar 33019789, torna pública a seguinte listagem de con-cluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e cluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo 2022/2º Semestre, turma Neja IV-04: Carla Aparecida Osvaldo de souza, João Guilherme de Mello, Lucas Silva Rodrigues, Natália Alexandra Soares Ribeiro, Renan Silva Valladão. Diretor: Alessandro Fernandes de Oliveira, designado no DOERJ de 10/05/18, página 25, Secretária Escolar: Lenir Ribeiro Martins, designada no DOERJ de 24/07/2012, página 13, segunda coluna, Servidores responsáveis pela publicação: Eliane Machareth Percegoni, ID 4327418-8 e Rosimeri Curty Huguenin, ID 3314194-0. Processo Nº SEI nº 030043/000732/2023.

## COLÉGIO ESTADUAL QUINTINO BOCAIÚVA

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL QUINTINO BOCAIÚVA, Censo Escolar 33043612 - torna pública a listagem de concluintes do CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- Ano Letivo 2022- 1º Semestre: Jardesson Luiz Moraes Barroso, Ano Letivo 2022- 2º Semestre: Adriana Pereira Gonzaga, Alan Luiz Duarte, Aline Pagliasse de Souza, Ana Cláudia Rocha de Adrade Daniele Souza Aquiar da Rosa Davra Rodriques Andrade Andrade. Daniele Souza Aquiar da Rosa. Davra Rodrigues Andrade, Elisa de Souza Nolasco, Emanuel Luiz Dias Bastos, Ewerthon Santos Schoot, Flávio José de Jesus Vieira, Jéssica Martins Santana, Júlia Moraes Xavier, Júlia Vitória da Silva Amorim, Lorena Schiffer de Farias Neto Moraes, Luzia do Carmo de Castro, Mariana Maceió de Oliveira, Paulo Vítor da Silva Cardozo, Rhuan Marcelo Souza Galdino da Silva, Roseli Batista de Souza, Sabrina Machado da Silva, Técio Carneiro Araujo, Wellington Alves Barcelos, Wellington Brito Coelho, Diretor: Milner Fernandes Roque da Silva, designado no D.O. de 23 de janeiro página 11, 2ª coluna. Secretária Escolar: Sueli Martinez Ferraz, designada no D.O. de 12 de junho de 2018 página 23, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Daniele Ribeiro Monteiro e Silva ID. nº 3654704-2, Marilza Pires de Souza ID.43273319.Processo nº SEI- 030043/000589/2023.

ld: 2460600

ld: 2460588

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II COLÉGIO ESTADUAL FRANCESCA CAREY

## FDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCESCA CAREY, Censo Escolar 33051739, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MEDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Alexsandro Silva do Nascimento, Cauã Quintão do Couto, Daniely Freire Fernandes, Gilson Lemos Loura, Hugo Paiva do Nascimento, João Gabriel Carvalho dos Santos, Lukas Zampiris da Silva, Sabrina Ribeiro dos Santos, Thiago da Fonseca de Miranda. Diretora: Cleide Jane de Carvalho Souza de Araújo, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 14, Anexo I. Secretária Escolar Itinerante: Zilah dos Santos de Aguiar, designada no DOERJ de 21/06/2018, página 16, 1º coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Katia Elisa de Andrade Baptista, ID. 4329257-7 e Keila de Azevedo Mata Nazaret, ID. 4369463. Processo nº SEI-030034/001022/2023. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV COLÉGIO ESTADUAL PIRANEMA

#### **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PIRANEMA. Censo Escolar 33045070, toma pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO 2022/2° SEMESTRE: Alber Moura Martins; Angélica Ramos Rodrigues; Fausto Teixeira; lago Xavier Toledo Maia de An-Ramos Rodrigues; Fausto Ieixeira; lago Xavier Toledo Maia de Andrade; Matheus Gustavo Guimarães Lopes; Priscila Pinheiro Pantoja; Simone da Cruz Teixeira. Diretor: Audemi Ferreira de Oliveira, designado no DOERJ de 10/01/2018, página 19. Secretária Escolar: Fátima Batista de Barros Lima Amâncio, designada no DOERJ de 05/10/2017, página 12, 3ª coluna. Servidores autorizantes: Maria das Graças de Almeida, ID. 4329889-3 e Nonis Araújo dos Santos, ID. 4324435-1. Processo nº SEI-030036/001085/2023.

ld: 2460705

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

#### COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO

#### **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO, enso Escolar 33084238, torna pública a seguinte listagem de con-lintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO cluintes: CURSO DE ENSINO MEDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO 2017/1º SEMESTRE: Steffani Cunha Assunção; ANO 2022/1º SEMESTRE: Lucas Monaco Dias, Lucimara de Oliveira Reis, Renato Nascimento Vieira; ANO 2022/2º SEMESTRE: Adhan do Prado Batista Pope, Aline Rodrigues, Beatriz dos Santos Magalhães, Bruna dos Reis Souza, Carlos Eduardo Augusto Reis, Caroline Costa de Aquino, Daniel Azevedo dos Santos, David Kevin Souza de Oliveira, Driany Alves Tron de Medeiros, Elidia Joelma Barboza da Silva Reis, Iaponira Serafim Rezende, Kassiane Isis Dias Ferreira Barbosa, Kelvyn Eduardo de Souza Serrano, Ketruyn Cristine Paraujo da Silva Leandro de Jesus Graciano Lilian das Gracas de Lareira Barbosa, Kelvyn Eduardo de Souza Serrano, Ketruyn Cristine Araujo da Silva, Leandro de Jesus Graciano, Lilian das Graças de Lacerda, Lílian de Souza Belchior, Marcela Souza da Silva, Matheus Carvalho da Silva, Mayara dos Santos Diniz Muniz, Ricardo Dutra de Andrade, Rodrigo Pereira de Paula Teixeira, Scarleth Helena da Silva Apolinario Neves, Sthefanny Corrêa Silvério, Suelen Pereira da Cruz Nobrega Macedo, Tassiane Lopes de Andrade, Thaily Rosa dos Santos Pinto, Thayane de Souza da Silva de Oliveira, Washington Luis de Souza Porto. Diretora: Simone Martins de Oliveira Espolador Ramalho, designada no DOERJ de 17/08/2017, página 9, coluna única. Secretária Escolar: Eliane Baptista Duarte Bastos, designada no DOERJ de 06/04/2016, página 15, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Lilian de Santana Guedes, ID. 4428419-5 e Valdineia de Souza Gouvêa Opazo, ID. 4428436-5. Processo nº SEI-030036/001380/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV COLÉGIO ESTADUAL VIRIATO CORRÊA

#### **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL VIRIATO CORRÊA, Censo Escolar 33075883, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODÂLIDADE ÊDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2022 / 2° SEMESTRE: Denise Freire Alves Santos, Jocelina da Silva de Brito, Lucas Alexandrina da Conceição, Marluce Macêdo de Jesus, Milliane Roza dos Santos, Patrícia da Silva Brito. Secretária Escolar: Andrea Tavares Narcizo, designada no DOERJ de 14/09/2000, página 29, 1ª coluna. Diretora: Maria Fernanda de Oliveira Custódio, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 19. Servidores que autorizaram a publicação: Luciana Gonçalves Lopes de Lima, ID. 4329305-0 e Amanda Ferreira Santos Braga, ID. 4372231-8. Processo nº SEI-030036/006377/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

COLÉGIO ESTADUAL DEBORAH MENDES DE MORAES

## **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DEBORAH MENDES DE O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DEBORAH MENDES DE MORAES, Censo Escolar 33088420, torna pública a seguinte listagem de concluirtes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO 2013, 2º SEMESTRE: Patricia Rocha Ferreira; ANO 2019, 2º SEMESTRE: Silvia Saraiva Lopes Braga Pereira; ANO 2020, 1º SEMESTRE: Denize de Oliveira Teodolino da Silva; ANO 2022, 1º SEMESTRE: Denize de Oliveira Teodolino da Silva; ANO 2022, 1º SEMESTRE: Carol Eloise de Barros Irmao, Maria Elizete Clementino da Silva. Secretária Escolar: Fabrícia da Costa Rangel, designada no DOERJ de 24/03/2014, página 12, 1ª coluna Diretor: João Dias Nunes, designado no DOERJ de 10/01/2018, página 19, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Lilian Marttorelli Lima, ID. 4332626-9 e Amanda Ferreira Santos Braga, ID. 4372231-8. Processo nº SEI-030036/000744/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ELIANA DE ALMEIDA SANTOS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ELIANA DE ALMEIDA SANTOS, Censo Escolar nº 33044961, torna pública a listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO 2022 / 2º SEMESTRE: Antonio Teodoro Neto; Caique da Silva Virgílio; Cristiane Dias da Silva; Daniel Paixão de Almeida; Gabriele Rodrigues da Cunha; Gabrielly dos Santos Marcelino; Izabella Rodrigues Geraldo; Jozell Silva Araújo; Kelly do Nascimento Rocha; Mônica Souza Trindade; Rafael Lima Claudio; Ramon Jesús de Oliveira; Raphaela Moutinho da Silva; Robert Alex de Oliveira Machado; Thaís dos Reis Regasse; Wendy Fernandes de Freitas Ribeiro Diretora. Fani Farias de Souza designada no DOERJ de 10/01/2018, página 19, Anexo I. Secretária Escolar: Ana Lúcia Pires Dias, designada no DOERJ de 14/11/2017, página 18, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Claudia Cortes da Fonseca, ID. 4325831-0 e Nonis Araujo dos Santos, ID. 4324435-1. Processo nº SEI-030036/001186/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO EȘCOLAR METROPOLITANA IV CIEP BRIZOLÃO 225 MÁRIO QUINTANA

## FDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 225 MÁRIO QUINTANA, Censo Escolar 33106690, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2022 / 2º SEMESTRE: Ana Carolina Dias da Silva, Bárbara Alves da Silva, Beatriz de Oliveira Menrolina Dias da Silva, Bárbara Alves da Silva, Beatriz de Oliveira Mendonça, Daiana Batista da Silva, Dayene Rosa da Cruz, Jéssica Pereira Lopes, Maria dos Santos Pinto de Lira, Richard Lima do Amaral, Simone de Oliveira Marques. Diretor: Bruno Rithchelli Martins, ID.4359027-6, designado no DOERJ de 23/08/2021, página 13, 1ª coluna. Secretária Escolar Itinerante: Sebastiana dos Reis Bordalo, ID. 3653024-7, designada do DOERJ de 21/06/2018, página 16. Servidores responsáveis pela publicação: Rejane Sampaio Teixeira Serpa, ID. 4390787-3 e Cyntia Fumie Otsuka, ID. 4347369-5. Processo nº SEI-330036/00238/2023 030036/000338/2023

ld: 2460745

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VII

#### COLÉGIO ESTADUAL PAULINO BARBOSA

#### **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULINO BARBOSA, Censo Escolar nº 33047308 torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2011 NO 1º SEMESTRE DE JOVENS E ADDILIOS, ANO LETIVO DE 2011 NO 1º SEMESTRE - TURMA:3002: Rosana da Conceição Moreira; ANO LETIVO DE 2017 NO 1º SEMESTRE - TURMA:IV-02: Luisa Laura Andrade de Souza; ANO LETIVO DE 2017 NO 2º SEMESTRE - TURMA IV-01: Thamyres Oliveira da Silva; TURMA IV-02 Alexia de Pontes Sagave Mazzocco; Marilene da Silva Cao. ANO LETIVO DE 2020 NO 2º SEMESTRE - TURMA: IV-01: Patrícia Machado Gonçalves Neyno ANO LETIVO DE 2022 no 2º SEMESTRE TURMA: NEJA IV-01- Abraão Laurindo de Jesus Adriana Silva de Civilera. Laurindo de Jesus, Adriana de Lima Corrêa, Adriana Silva de Oliveira, Carlos Daniel da Silva de Aguiar, Clóvis Barbosa da Silva, Débora Oli-veira dos Santos, Edilaine da Silva Claudino, Eliete Freitas dos Sanveira dos Santos, Edilane da Silva Claudino, Eliete Freitas dos Santos; Erika Lucas da Silva Sodré; Giovanni Carvalho de Souza; Jéssica Campos Anuda Rodrígues, Jorge da Silva Martins, Layla Gois do Nascimento, Liliane Costa Leal, Matheus Borges Avelino Correa; Tiago Moises de Oliveira; Vanessa Meireles de Oliveira, - TURMA NEJA IV - 02: Ana Paula Correia Morais de Jesus, Camila Ferreira de Farias, Cauã do Nascimento Nunes, Isabella da Silva Alves, Joaci Ferreira da Silva Júnior, Jonathan Lima Vianna Melo, Karen Santos Pires Silva; arises Morage Corrella Legadro Casimos da Souza, Legadro Casimos de Souza, Lega Silva Júnior, Jonathan Lima Vianna Melo, Karen Santos Pires Silva; Larissa Moraes Carvalho, Leandra Cassiane de Souza; Lucas da Conceição Santos, Lucas da Silva Santiago, Luciana Ferreira de Lima de Almeida, Nathalia Silva Souza Miragaia,; Nicolas Matheus Gomes Bento Costa, Nicoly Franciny Marques Brito, Patrick Bernardo de Oliveira, Sabrina Ferreira de Souza, Thaynara dos Santos Souza, Vanessa Mendonça Cavalcante, Veber Amorim da Silveira, Wanderson Thiago Pinto Freitas Rosa, Wilhas Jhonatan Roriz Molina. Diretora: Célia Santos Vasconcellos, designada no D.O. de 28/09/2015, página 16, 1ª coluna, Secretária Escolar: Francisca Meire Leitão dos Santos, designada no D.O. de 23/03/2021, página 18, 1ª coluna. Servidora responsável pela publicação: Ana Paula Soares Fagundes, ID:4327910-4. Processo nº SEI-030039/001318/2023.

ld: 2460646

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANAVII

CIEP BRIZOLÃO 115 - ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA "O ALEIJADINHO"

#### **EDITAL**

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 115-ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA "O ALEIJADINHO", Censo Escolar nº 33092184, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Turma JA - 901 Alessandra Cristina de Oliveira Cabral, Brenda Monteiro Silva, Cíntia Paixão de Souza, Elisângela Lopes da Silva, Gabriel Silva dos Santos, Indaiara do Nascimento Araujo, Jozilene Dias Santos, Miguel Lopes do Couto, Pamela Isadora Chaves de Santana Machado, Patricia Sardinha da Silva, Patrick Gomes Azedias, Patrick Marques Barboza da Silva, Sabrina Martins Santos da Silva, Samantha Paulino da Silva, , Wander Gleison da Silva Ferreira, Yasmin Flores Leal dos Santos. Diretor: Sérgio de Oliveira Alves, designado no DOERJ de 23/01/2018, página 11, 1ª coluna, Secretária Escolar: Ivete de Lima Silva, designada no DOERJ de 08/09/1999, página 14, 1ª coluna. Servidor responsável pela publicação: Evanir de Araujo Souza Cardoso, ID: 4332976-4, Processo nº SEI-030039/001213/2023.

ld: 2460507

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIESP

## COLÉGIO ESTADUAL PRIMEIRO TENENTE PM HAILTON DOS SANTOS

## **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PRIMEIRO TENENTE PM HAILTON DOS SANTOS, sito na Estrada Guandu do Sena, nº 1902, Bangu, Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 33170193, nos termos da Resolução SEEDUC 5469/2016, torna pública relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO de 2022, 2º Semestre: Ana Clara de Paula Teixeira Carvalho; Angélica da Silva Adão; Clea de Nazaré Saldanha da Silva; Evelyn dos Santos de Souza; Katherine Gonçalves dos Reis; Yariça Fonseca da Silva. Diretora Veronica Soares Duarte dos Santos, ID 36177229, designada no DOERJ de 14/05/2008, pagina 15, 3ª coluna, Secretária Escolar Célia Regina de Jesus Ferreira Neves, ID 34116567, designada no DOERJ de 29/10/2021, página 34, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação Barbara lara Vasconcellos Pinheiro Guimarães, ID 4326487-5 e Cesar Augusto Ramos Ferreira Pinto, ID42100488. Processo SEI nº 030036/001153/2023.

COLÉGIO ESTADUAL EVANDRO JOÃO DA SILVA

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL EVANDRO JOÃO DA SILVA sito na Estrada General Emilio Mourell Filho 1907 - Bangu, Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 33153060, nos termos da Resolução SE-EDUC 5469/2016, torna pública relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo decreto nº 42.591 do D.O. de 19/08/2010, no ANO LETIVO DE 2022.2º Semestre: Alessandro Feitosa da Silva, Carlos Henrique Batista de Faria, Clébio Josimar da Silva, Dawson Adriano Amorim, Edmário Souza Gomes, Gilson Cunha Junior, Magno da Rocha Fortunato, Pedro Martinho da Silva CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022.2º Semestre: Edilson Alves do Nascimento Oliveira, Sérgio Luiz Moreira Guimarães, Secretária Viviane Moura da Costa, ID 3657724-3, designada do DOERJ de 03/11/2015, página 15, 1ª coluna, Diretor Adjunto: Jordan de Vasconcelos Lugon, ID 4200981-2, designado no DOERJ de 09/09/2014, página 18, 1ª coluna. Servidor que autorizou a publicação, Barbara Iara Vasconcelos Pinheiro Guimarães, ID 4326487-5 e Cesar Augusto Ramos F. Pinto ID 4210048-8. Processo SEI nº 030036/001104/2023.

## COLÉGIO ESTADUAL MARIA MONTESSORI

## **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA MONTESSORI, sito na Estrada General Emilio Maurell Filho, nº 77, Bangu, Rio de Janeiro. Censo Escolar nº 33170215, nos termos da Resolução SEEDUC 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto no 44610/2014, no ANO LETIVO DE 2022, 2º Semestre: Alexandre dos Santos Cyrne, Carlos Henrique D'Avila da Silva, Guilherme Lourenço Carneiro, Jefferson Silva de Paula, Paulo Roberto Itauy Proença, Ser-Gomes Moreira Filho; CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODA-LIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 44610/2014, no ANO LETIVO DE 2022, 2º Semestre: Carlos Emanoel da Silva, David Soares Batista, Jonas Teixeira Ruela. Secretária Escolar: Simone Copelli Eloy, ID 3556215-3, designada no DOERJ de 12/12/2018, página 27, 1ª coluna, Diretora: Andrea Ribeiro Vergara, ID 3610217-2, designada no DOERJ de 29/05/2014, página 18. 2ª coluna. Servidores que autorizam a publicação: Barbara lara Vasconcellos Pinheiro Guimarães, ID 4326487-5 e Cesar Augusto Ra-mos Ferreira Pinto, ID 42100488. Processo SEI nº 030036/001206/2023.

#### COLÉGIO ESTADUAL MARIO QUINTANA **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MARIO QUINTANA, sito na Estrada General Emilio Maurell Filho s/ nº - Bangu, Rio de Janeiro, Escolar 33063044, nos termos da Resolução SEEDUC 5469/2016, torna pública relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 6541/1983, no ANO LETIVO DE 2022 2º Semestre: Alexandre Silva Bahiense Junior, Bruno Maulaz Prazeres, Ramon Antunes Marinho. CURSO DE ENSI-NO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS, Julio Cesar de Oliveira. Secretária Escolar: Eudezia da Silva, ID 36263877-7, de-signada no DOERJ de 16/05/2016, página10, 2ª coluna, Diretora: Maria Anita de Alvarenga, ID 4272170-9, designada no DOERJ de 07/11/2013, página 83 2ª coluna; Servidores que autorizam a publicação Barbara lara Vasconcellos Pinheiro Guimarães, ID 4326487-5 e Cesar Augusto Ramos Ferreira Pinto, ID 4210048-8. Processo SEI nº

#### 030029/1881/2023. COLÉGIO ESTADUAL MARINHEIRO JOÃO CÂNDIDO

#### **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MARINHEIRO JOÃO CÂN-DIDO, Censo Escolar nº 33228809, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODA-LIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022, 2º Semestre: Andreia Cristina dos Santos Alves, Fabricia Ferreira Lopes, Lorrana Rodrigues da Silva Maximiano. Diretor: Marcus Carpenter do Nascimento, ID 42573904, designado no D.O.E.R.J. de 15/05/2017, página 17, 1ª coluna; Secretária Escolar: Esmeralda Marques Saluan, ID 38549352, designada no D.O.E.R.J. de 05/10/2017, página 12, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação Barbara lara Vasconcellos Pinheiro Guimarães, ID 4326487-5 e Cesar Augusto Ramos Ferreira Pinto, ID 4210048-8. Processo SEI nº

#### COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ALDA LINS FREIRE

#### **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ALDA LINS FREIRE, sito na Estrada Emíllio Maurell Filho, nº1900, Bangu, Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 33136491, nos termos da Resolução SE-EDUC 5469/2016 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto Nº 27455 de 28/11/2000, ANO LETIVO 2022,2° Semestre,: Abmael Gomes da Silva, Hugo Leonardo Travasso Dias, Jhonatan Barboza Rodrigues, Kauan Moreira de Jesus, Lázaro da Costa Inocêncio, Lucas Martins de Oliveira, Luis Felipe de Oliveira Silva, Miqueias Nunes Santos, Ozias Firmino do Nascimento Junior, Uemerson de Almeida Hipolito, William Melo de Sousa, Yan Leitão do Nascimento. CURSO DE EN-SINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-TOS, autorizado pela Resolução SEEDUC Nº 4383 de 13/01/2010, ANO LETIVO 2022, 2º Semestre: Erickson da Silva Ferreira, Francisco Evaldo da Silva Dantas, Jhonatha Machado Carlos, Luiz Claudio Alves da Silva, Renato Silva de Almeida, Romario Basilio de Almeida, Wallace de Almeida Silva. Secretária Escolar: Nádia Cristina Coutinho Vianna, ID 3398187-6, designada no DOERJ de 03/11/2015, página15, 1ª coluna. Diretora: Flávia Santos Gonzales, ID 42778867, designado no D.O.E.R.J. de 08/08/2018, página 17, 2ª coluna Servidores responsáveis pela publicação Barbara Iara Vasconcellos Pinheiro Guimarães, ID 4326487-5 e Cesar Augusto Ramos Ferreira Pinto, ID 4210048-8. Processo SEI nº 030036/001427/2023.

# COLÉGIO ESTADUAL ESCRITOR E JORNALISTA GRACILIANO RAMOS

## **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ESCRITOR E JORNALISTA **GRACILIANO RAMOS**, sito na Estrada General Emilio Maurell Filho,  $n^o$  900 - Bangu, Rio de Janeiro, Censo Escolar  $n^o$  33340300, nos termos da Resolução SEEDUC 5469/2016, torna publica relação nominal de concluintes do CURSO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDA-DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 131/1994, no ANO LETIVO de 2022, 2º Semestre: Alex Sandro da Conceição Siqueira Barreto, Alyffe Siqueira Carreiro, Cristiano Souza Santos, Leonardo Alex dos Santos, Rodrigo dos San tos, Saint'Clair Barbosa Silva Filho, Vinicius Santos Lacerda. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2022, 2º Semestre: Alef Almeida de Oliveira, Gilberto Antônio de Souza, José Carlos Rodrigues da Silva. Secretária: Maria Marilza Francisca de Araújo, ID 33480559, designada no DOERJ de 15/05/2012 página 27, 1ª coluna; Diretora: Rosangela Barreto Ferreira, ID 407119928, designada no DOERJ de 03/03/2009, página 15, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Barbara lara Vasconcellos Pinheiro Guimarães, ID 4326487-5 e Cesar Augusto Ramos Ferreira Pinto, ID 42100488. Processo SEI nº 030036/001449/2023

## COLÉGIO ESTADUAL CARLOS PEREIRA GUIMARÃES FILHO

## FDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL CARLOS PEREIRA GUIMA-RÃES FILHO, sito na Rua Florença, s/n-JD B. Horizonte, Engenheiro Pedreira, Japeri, Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 33166366, nos termos da Resolução SEEDUC 5469/2016, torna público o nome do concluinte do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado do Decreto nº 43.713 de 07/08/2012, no ANO LETIVO DE 2022; 2° Semestre: Leonardo Souza da Silva. Secretária Escolar: Celeste Aida Tobias do Prado Barbosa ID 3971236-2, designada no DOERJ de 06/07/2021 pá gina 18, 1ª coluna. Diretora: Maria Aparecida de Medeiros, ID3611388-3, designada no DOERJ de 23/10/2020 página 17, 1ª coluna; Servidores que autorizaram a publicação: Barbara lara Vasconcellos Pinheiro Guimarães, ID 4326487-5 e Cesar Augusto Ramos Ferreira Pinto, ID 42100488. Processo SEI nº 030033/000979/2023.

## COLÉGIO ESTADUAL LUIZA MAHIN

## EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZA MAHIN, sito na Estrada dos Maracajás, s/nº, Galeão, Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 33111626, nos termos da Resolução SEEDUC 5469/2016, torna publica relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO. autorizado pelo Decreto nº 20581, de 28 de setembro de 1994. ANO LETIVO DE 2014, 2º Semestre: Vanessa de Paula Amorim. ANO LE-TIVO DE 2022.2: Àgatha Carolina Figueira Meirelles. Secretária Escolar: Kelly da Silva Inácio Barbosa, ID 5035799-9, designada no DOERJ de 11/08/2021, página 82, 1ª coluna, Diretora: Danielle Farias Rodrigues, ID 4351211-9, designada no DOERJ de 21/03/2022, página 17, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Barbara lara Vasconcellos Pinheiro Guimarães, ID 4326487-5 e Cesar Augusto Ramos Ferreira Pinto, ID 4210048-8.

## COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LEWGOY

## **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LEWGOY Censo Escolar 331461600 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO de 2022, 2º Semestre: Alamir Nascimento, André Kuzminski de Carvalho Rizzon, Bruno Alves Simões, Fábio Augusto dos Santos, Leonardo Alves Silva, Luiz Fernando Mendes Ribeiro do Nascimento, Márcio Ferraz Cardoso, Robert dos Santos Soares. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO de 2022, 2º Semestre: Beethoven Ramalho, Carlos Eduardo Monteiro Pires, Carlos

Gutemberg da Silva Machado, David Lima da Cunha, Fernando Ferran Junior, Fernando José de Resende Junior, Matheus Souza de Oliran Junior, Fernando Jose de Resende Junior, Matheus Souza de Oliveira, Neemias Jovelino. Diretora: Lânia Régia Alves, designada no ofício DOERJ 08/01/2019, página 08, 1ª coluna. Secretária Escolar: Roselene de Oliveira Morais, designada no ofício DOERJ 04/10/2021, página 14, 2ª coluna. Servidores que autorizam a publicação: Barbara lara Vasconcelos Pinheiro Guimarães, ID. 4326487-5 e Cesar Augusto Ramos Ferreira Pinto, ID. 42100488. Processo SEI Ramos Ferreira 030036/001126/2023.

#### COLÉGIO ESTADUAL SONIA MARIA MENEZES SOARES **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SONIA MA-O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SONIA MARIA MENEZES SOARES, Censo Escolar 33136521, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 27.455 de 27/11/2000, transformado em colégio pela Resolução SEEDUC nº4. 393 de 19/01/2010, no ANO LETIVO DE 2022, 2º semestre: Anderson Adriano Fernandes da Silva, Darlan Alves da Silva Bezerra, Edson da Silva Junior, Gabriel Taha El Ghazzaqui Vicente, Izanir de Macedo Gomes, Luiz Elias Assunção, Uallison Pereira da Silva, Wenceslau de Castro Galdino, Wesley Alves de Santana; CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022, 2º sec CAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022, 2º se-mestre: Adriano Pereira de Souza, Elias Gonçalves Ferreira. Diretor: mestre: Adriano Pereira de Souza, Elias Gonçalves Ferreira. Diretor: Marcelo da Costa Mendes, ID 43272436, designado no DOERJ de 09/05/2016 pág 15 coluna 2, Secretária Escolar: Rosane Ferreira Pereira, ID 5738393, designada no DOERJ de 02/03/2017 pág 12 coluna 2. Servidores que autorizaram a publicação Barbara Iara Vasconcellos Pinheiro Guimarães, ID 4326487-5 e Nadia Cristina Coutinho Vianna, ID 3398187-6. PROCESSO SEI-030036/001397/2023

ld: 2460844

### Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Contrato Nº 010/2019. PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 010/2019, relativo à contratação de empresa especializada, devidamente regularizada para prestar junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, serviços contínuos de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecno-lógica, e fornecimento de combustível através de postos credenciados,

mediante o interesse mútuo das partes.
VALOR: SEM VALOR.
ASSINATURA: 23/02/2023
FUNDAMENTO art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas al-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/004952/2021

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 23/2023. PARTES: UERJ e SOLO NETWORK BRASIL S.A. OBJETO: aquisição de licenças de uso de software (Microsoft office professional LTSC 2021), em atendimento à Coordenação Técnica de Infraestrutura e Manutenção. PRAZO: 12 Coordenação Techica de Infraestrutura e Manutenção. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 86.976,00. RESPONSÁVEIS: Kleber Luiz Caldada da Silva, Mat.: 37.035-3 (gestor) e Régis Gomes de Souza, Mat.: 40.662-9 (fiscal). NOMEAÇÃO: Portaria 021/DAF/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE00377. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023. FUNDAMENTO DO ATO: PE 06/2023, Processo nº SEI-260007/028784/2022.

ld: 2460543

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **EXTRATO DE TERMO**

\*INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 004/2019 UERJ-ZO. PARTES: UERJ e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: alteração da CONTRATANTE, Lei nº 9.602, de 22 de março de 2022. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022. FUNDAMENTO DO ATO: Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93. Proc. nº SEI-E-26/002/373/2019.

\*Omitido no D.O. de 18/04/2022.

ld: 2460506

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, ÁREA DE TEORIA E ENSINO DE HISTÓRIA, NOS TERMOS DA LEI N.º 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ N.º 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nºs 45/1993 E 021/2011. PROC. SEI-260007/009551/2022.

DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS torna público que no período de 21/08/2023 a 20/09/2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos

para provimento de uma vaga, conforme acima. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 21/08/2023, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 20/09/2023, ado-

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/);

b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;

tomar ciência das normas deste Edital:

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para can-didatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4:

f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

ld: 2460665

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO BIOMEDICO FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR. DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA, ÁREA CLÍNICA MÉDICA, NOS TERMOS DA LEI nº 5.343/2008, DECRETO nº 41.614/2008, DECRETO nº 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ nº 03/91, do ATO EXECUTIVO 45/REITORIA/93 e do ATO EXECUTIVO 021/REITORIA/2011.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS faz saber aos interessados que o item 2.1 - g) do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 03/11/2022, foi alterado, passando a constar com a seguinte redação:

Item 2.1 - g): possuir diploma de curso de graduação em Medicina e certificado de, no mínimo, 1 ano de residência médica em Clínica Médica, obtido em curso realizado em instituição oficial ou reconhecida de ensino superior, conforme Lei Estadual n.º 5.343 de 08 de dezembro de 2008.

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados. Proc. nº SEI-260007/023452/2022.

ld: 2460701

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS FACULDADE DE DIREITO

#### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PAR PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DIREITO PROCESSUAL, ÁREA DIREITO PÚBLICO COM ÉNFASE EM PRÁTICA JURÍDICA, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. mº SEI-E-26/007/5288/2019.

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO torna público que encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 02/04/2023, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 01/05/2023, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o

lógin, acessar a seleção desejada; c) tomar ciência das normas deste Edital; d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

requermento de inscrição, e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para can-didatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos

termos do item 4: f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 329,05, em qualquer agência do BRADESCO.

ld: 2460627

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO BIOMÉDICO FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

#### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO DO DEPAR-TAMENTO DE MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA, ÁREA PARASITOLOGIA, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DE-CRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260007/026286/2021.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS torna público que no período de 27/03/2023 a 28/04/2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (UMA) vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 27/03/2023, a partir de 00h, até as 23h59 do dia 28/04/2023, adotar os seguintes procedimentos:

os segunites procesimentos.
a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/); b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o

login, acessar a seleção desejada; c) tomar ciência das normas deste Edital;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis. o

e) emitir o boleto de inscrição; didatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;

f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de de R\$ 329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES

## EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA NUCLEAR E ALTAS ENERGIAS, ÁREA DE FÍSICA DAS PARTÍCULAS E CAMPOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS N°S 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ N° 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA N° 45/1993 E 021/2011. PROCESSO N° SEI-260007/034942/2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES torna público que no período de 20/03/2023 a 21/04/2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga, conforme acima. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 20/03/2023, a partir de 00h, até as 23h59 do dia 21/04/2023, adotar os seguintes procedimentos:
a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital:

tomar ciência das normas deste Edital;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição; emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema exceto para

didatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4; f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 329,05 (tre-

zentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em gualquer agência do BRADESCO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**FICA REVOGADA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 224/21, ocorrida no SIGA, referente à prestação de serviços de asseio, limpeza e conservação com fornecimento de material, utensílios e equipamentos para os Campi da UERJ, devidamente notificadas as empresas vencedoras do certame da motivação, constante dos autos do Processo nº SEI-260007/000745/2020.

ld: 2460656

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

## EDITAL

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 003/2001 do Conselho Universitário, homologa as inscrições dos candidatos abaixo, e torna público a banca examinadora do Concurso Público para preenchimento de vagas de Professor Associado, com base em Edital publicado no D.O. de 28/10/2022. Processo nº SEI-260009/003080/2022. CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - CCT

LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	CANDIDATOS	BANCA EXAMINADORA
LCMAT	Matemática Pura ou Matemá-	Luis Fernando Lozano Guerrero	Membros Titulares:
	tica Aplicada ou Estatística ou	Rebeca Costa Dias do Rosário	Viatcheslav Ivanovich Priimenko - Prof. Titular - UENF/Macaé;
	Computação Científica		Ricardo Eleodoro Fuentes Apolaya - Prof. Associado - UFF/Niterói;
			Juan Bautista Limaco Ferrel - Prof. Associado - UFF/Niterói.
			Membros Suplentes:
			Maria Cristina Canela Gazotti - Prof. Titular - UENF/CCT;
			José Ramon Arica Chavez - Prof. Associado - UENF/Campos;
			Alcimar das Chagas Ribeiro - Prof. Associado - UENF/Campos.

ld: 2460707

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO

#### AVISOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO DA UENF torna público que realizará no portal SIGA, endereco www.compras.rj.gov.br, as licitações, na modalidade Pregão Eletrônico, abaixo mencionadas:

PE Nº 002/2023

TIPO: Menor Preço (Global por Item)

DATA/HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
15.03.2023, às 14 horas.

DATA/HORA DA FASE DE LANCES: 15.03.2023, às 15 horas (ho-

rário de Brasília).

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou cor-

retiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, centrais de ar condicionado e bebedouros, para atender as necessidades da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, no valor estimado total de contratação de R\$ 7.524.496,38 (sete milhões e quinhentos e vinte quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito

PROCESSO Nº SEI-260009/000872/2022

PE Nº 003/2023

TIPO: Menor Preço (Global por Lote)

DATA/HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

15.03.2023, às 15 horas. **DATA/HORA DA FASE DE LANCES:** 15.03.2023, às 16 horas (ho-

DATA/HORA DA FASE DE LANCES: 15.03.2023, as 10 lloras (no-rário de Brasília).

OBJETO: Aquisição material de papelaria e afins para atender as ne-cessidades dos Campi UENF no valor estimado total do lote de R\$ 37.623,15 (trinta e sete mil e seiscentos e vinte e três reais e quinze

PROCESSO Nº SEI-260009/005835/2022

Os Editais e seus anexos encontram-se disponíveis no portal SIGA, endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a permuta de 100 folhas A4, na UENF (www.uenf.br), localizada na Av. Alberto Lamego, 2000, sala 115, Setor de Licitação, prédio E1 (Reitoria), Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ.

#### Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

## SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Restauração Florestal TCRF n.º 02/2023. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTA-BILIDADE - SEAS, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a empresa BALL EMBALAGENS LTDA. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a execução indireta de reposição florestal, mediante o depósito da quantia de R\$ 24.750,77 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), como medida compensatória pela supressão de vegetação, correspondendo à área exigida de 0,245 ha, pela COMPROMISSADA, no Fundo da Mata Atlântica. DATA DE ASSINATURA:24/02/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI-070002/012981/2021

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Restauração Florestal - TCRF n.º 03/2023. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTA-BILIDADE - SEAS, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO DE JANEIRO - FUNDER-RJ, OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a execução indireta de reposição florestal pela COM-PROMISSADA mediante o depósito de reposição florestal pela COM-PROMISSADA mediante o de reposição florestal pela COM-PROMISSADA mediante de res PROMISSADA, mediante o depósito da quantia de R\$ 32.529,59 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) no Fundo da Mata Atlântica como medida compensatória pela supressão de vegetação, correspondendo à área total exigida de 0,322 ha; . **DATA DE ASSINATURA**:24/02/2023. **FUNDAMENTO LE-GAL:** Processo nº SEI-070002/012760/2022

# SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO PSAM

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Contrato SEAS/PSAM nº 001/2023. PARTES: Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio do Programa de Saneamento Ambiental, e CONSTRUTORA BRASFORM LTDA. OBJETO: execução de obras de complementação da implantação do esgoto sanitário no município de Itaboraí. O escopo do Sistema Sanitário de Itaboraí compreende 7 (sete) Sub-bacias, nas quais se localizam redes coletoras, 6 (seis) Estações Elevatórias de Esgoto e 1 (uma) Estação de Tratamento de Esgoto conforme Projeto Evee 1 (uma) Estação de Tratamento de Esgoto, conforme Projeto Executivo, na forma da proposta-detalhe e do instrumento convocatório. VALOR: R\$ 39.600.772,61 (trinta e nove milhões, seiscentos mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 27/02/2023. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo nº SEI 070028/000089/2021.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PSAM divulga o resultado da análise dos documentos de habilitação do Envelope "A" Documentação de Habilitação do Edital de Licitação SEAS/PSAM nº 003/2022, nos termos da fundamentação constante no Processo no 070028/000094/2022, que concluiu:

## HABILITADAS:

Consórcio Maricá Limpa, constituído pelas sociedades empresárias Construtora Zadar Ltda. (Líder do Consórcio) e Arkhe Serviços de Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial;

Consórcio SES MARICÁ, constituído pelas sociedades empresárias Passarelli Engenharia e Construção Ltda. (Líder do Consórcio) e SK Infraestrutura Eireli;

Consórcio SEAS Maricá, constituído pelas sociedades empresárias DP Barros Pavimentação e Construção Ltda. (Líder do Consórcio) e Ster

Consórcio Araçatiba, constituído pelas sociedades empresárias Coesa Construção e Montagens S/A - Em Recuperação Judicial (Líder do Consórcio) e Statled Brasil Construtora e Participações S/A; Construverde Construções e Serviços Eireli.

Ficam as partes cientes do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta decisão para eventual recurso, na forma do item 17.1 do Edital SEAS/PSAM nº 003/2022. Além disso, fica designada para o dia 09/03/2023 a sessão de abertura do Envelope "B" da Licitação SEAS/PSAM nº 003/2022 na sede do Programa de Saneamento Ambiental (PSAM), situado à Avenida Rio Branco, 26, 9º andar, Centro - Rio de Janeiro (RJ), às 11h.

ld: 2460721

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 79/2010. PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE e JOEL BERNAR-DO. OBJETO: Reajuste ao valor do contrato nº 79/2010, correspondente a 5,45% de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado- IGP-M/FGV relativo ao período acumulado de 01/2022 a 12/2022 - 12 meses acumulados, vigorando a partir de 25 de janeiro 2023, conforme acordado no Termo de Apostilamento INEA (28922744) (29006591). VALOR: O valor mensal passa a ser de R\$ 12.420,39 (doze mil quatrocentos e vinte reais e trinta e nove centavos), a vigorar a partir de 25 de janeiro de 2023. PRAZO: Não se aplica. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023. PROCESSO № SEI-E-07/507917/2010.

ld: 2460566

### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEAPPA nº 001/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA e o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRO-DERJ. OBJETO: Prestação de serviços de Hospedagem de Sistemas, incluindo infraestrutura de hardware, software livre, armazenamento, processamento, backup dos dados e das máquinas virtuais, segurança e monitoramento, na modalidade de Datacenter. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O. VALOR: R\$ 173.134,32 (cento e setenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. PROCESSO Nº SEI-020007/006538/2022.

# SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

## **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Convênio. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, e o Município de Italva. OBJETO: Estabelecer a cooperação entre os partícipes para a operacionalização das ações afetas à SEAPPA, objetivando a execução de intervenções para a manutenção, conservação e recuperação das estradas vicinais, de acordo com as demandas apresentadas pelo município. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020007/000519/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Convênio. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, e o Município de Laje do Muriaé. OB-JETO: Estabelecer a cooperação entre os partícipes para a operacio-nalização das ações afetas à SEAPPA, objetivando a execução de inrialização das ações aletas a SEAFFA, objetivanto a execução de intervenções para a manutenção, conservação e recuperação das estradas vicinais, de acordo com as demandas apresentadas pelo município. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-02007/000479/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Convênio. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, e o Município de Itaocara. OBJETO: Estabelecer a cooperação entre os partícipes para a operacionalização das ações afetas à SEAPPA, objetivando a execução de intervenções para a manutenção, conservação e recuperação das estradas vicinais, de acordo com as demandas apresentadas pelo município. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020007/000462/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Convênio. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, e o Município de Cambuci. OBJETO: Estabelecer a cooperação entre os participes para a operacionalização das ações afetas à SEAPPA, objetivando a execução de intervenções para a manutenção, conservação e recuperação das estradas vicinais, de acordo com as demandas apresentadas pelo município. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. DATA DA ASSINA-TURA: 07/02/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020007/000498/2023.

ld: 2460640

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATIJAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2023. PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - CEASA-RJ e a JFA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI. OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, comuns e contínuos, especializados em técnico-profissionais, especializados em logística de alimentos, com o objetivo de evitar o desperdício de produtos não comercializados, englobando tanto mão de obra residente, para atuação nas dependências da CEASA-RJ IRAJÁ e CEASA COLUBANDÊ, como também o fornecimento de materiais, equipamentos e veículos. FUNDAMENTO: no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RJ, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei Federal no 8.429, de 2 de junho de 1992, pela Lei Federal 10.406 10 de janeiro de 2002, pela aplicação da Lei nº 8.666, no que couber, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2023. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **VALOR:** R\$ 1.249.500,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), em 12 (doze) parcelas, no valor de até R\$ 104.125,00 (cento e quatro mil e cento e vinte e cinco reais). PROCESSO Nº SEI-020004/000838/2022.

ld: 2460611

#### Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e Imprensa Nacional. **OB-JETO:** Publicação Diário Oficial da União. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2023. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO RÇAMENTÁRIA: PT 2016; FR 100 e 2023NE00044. FUNDAMENTO LEGAL DO ATO: Lei Federal 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-180007/000057/2023.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### **EDITAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-VA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Con-junta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor de patrocipador abrigo: fiscal em favor do patrocinador abaixo:

SEI 180007/000531/2023 Processo nº Projeto: Circuito Orquestra de Campos Produção: Nacional

Proponente: Instituto Dell'Arte CPF/CNPJ: 20.824.428/0001-66 Ampla Energia e Serviços S.A. 33.050.071/0001-58 Patrocinador: CNPJ:

Valor Total Incenti-R\$ 476.790.00 vado: Destinação Obriga-

tória (1/5 do Valor R\$ 95.358.00 Incenti-vado):

ld: 2460697

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Autorização de Uso nº 18/002/2023. PARTES: FUNARJ e FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNAR-

TE.

OBJETO: A ocupação da Sala Cecília Meireles, a título gratuito, no dia 02 de março de 2023, quinta-feira, às 19h para a realização de cerimônia de posse de presidente e dos membros da Diretoria Colegiada da FUNARTE.

VALOR: Cessão gratuita.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023.

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000210/2023

ld: 2460667

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE ECONOMIA CRIATI-FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

## EXTRATO DE TERMO

\*INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: Fundação Museu da Imagem e do Som do Estado do Rio de Janeiro-FMIS/RJ e a Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM. OBJETO: objeto estabelecer as bases técnicas para o desenvolvimento e execução de iniciativas conjuntas de projetos técnicos, científicos, educacionais e culturais, bem como o intercâmbio de informações e experiências, de acordo com as atribuições e propósitos das duas instituições, que visem ações de preservação e de valorização do acervo existente na FMIS, principalmente no que tange a programas de pesquisa e estágio, difusão e desenvolvimento de atividades educativas do acervo existente nas instituições. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDA-MENTO: Proc. SEI-180003/000261/2022. Republicado por incorreção do original publicado no D.O de 01/03/2023.

#### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 008/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Locasem Serviços de Limpeza, Manutenção e Alimentação Ltda - EPP - CNPJ nº 17.820.990/0001-07.

cão Ltda - EPP - CNPJ nº 17.820.990/0001-07.

OBJETO: Fornecimento de insumos para combate aos efeitos de calamidades no Estado, sendo cestas básicas (lote 01), fardos de garrafas de água mineral (lote 02), kits de higiene (lote 03) e kits de lim-PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.794.880,00 (dois milhões setecentos e noventa

FUNDAMENTO: Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023.

ld: 2460709

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 009/2023.

PROCESSO Nº SEI-310003/000148/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Polar Indústria e Comércio de Colchões Ltda - CNPJ nº 04.477.018/0001-30.

OBJETO: Fornecimento de insumos para combate aos efeitos de calamidades no Estado, sendo colchonetes de solteiro (lote 05).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).
FUNDAMENTO: Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023.
PROCESSO N° SEI-310003/000148/2023.

ld: 2460710

### Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE
AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

#### **EDITAL**

O PRESIDENTE DA 1º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo SEI nº E-03/030/688/2020, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente Edital a servidora KESIA ADRIANY DO NASCIMENTO FEITO-SA, Professor Docente I - 18 Horas, Identidade Funcional 43321119, Matrícula nº 945234-3, Nível D, Referência 06, Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, Sala 1302, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1º do Decreto-Lei n º 220/75, alterado pela Lei Complementar n º 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 03/02/2020 à 12/02/2020, tudo conforme consta dos autos.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

#### **EDITAL**

O PRESIDENTE DA 1º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do Processo nº SEI-030029/006685/2020, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 º do 030029/006685/2020, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 º do Decreto-Lei nº 220, alterado pela Lei nº 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente Edital a servidora MARCIA ESTEVES CAPELLO, Professor Docente I - 18 Horas, Identidade Funcional 43692451, Matrícula nº 955420-5, Nível C, Referência 04, Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, Sala 1302, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1º do Decreto-Lei n º 220/75, alterado pela Lei Complementar n º 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 31/01/2020 à 09/02/2020, tudo conforme consta dos autos.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

## **EDITAL**

O PRESIDENTE DA 3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo - SEI-E-03/001/100478/2018, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora MARINA MOREIRA VICENTE GOMES, Assistente Executivo, ID Fundration of the control of t MARINA MOREIRA VICENTE GOMES, Assistente Executivo, ID Funcional n.º 5.027.428-7, Matrícula n.º 3.060.231-2, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 13.º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período entre 25/07/2018 à 03/08/2018) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei n.º 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

## **EDITAL**

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo - nº SEI-080001/002366/2021, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora MYRIAN GOMES NOGUEIRA, Médica, ID Funcional n.º 3.231.983-5, Matrícula nº 850.125-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 13.º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período entre 02/12/2020 à 11/12/2020) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO ERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇ **AGENTES PÚBLICOS** 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

## **EDITAL**

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO O PRESIDENTE DA 3° COMISSAO PERMANENTE DE INQUIDO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo nº SEI-080001/015881/2020, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora CAMILA ARAÚJO DE OLIVEIRA BASTOS, Enfermeira, ID Funcional nº 4.250.183-0, Matrícula n.º 923.831-2, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Frasmo Braga, 118, 13° andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo no norario de 10n as 16n, a 11m de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período entre 01/06/2020 à 10/06/2020) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital. ld: 2460859

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 007/2023. ASSINATURA: em 10 de fevereiro de 2023 VALOR: R\$ 183.074,00 (cento e oitenta e três mil e setenta e quatro PARTES: DER-RJ e a empresa STUDIO BRAS ARTES GRAFICAS inscrita no CNPJ sob o nº 24.350681/0001-86.

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.350681/0001-86.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no serviço de impressão digital de placas informativas de obras, em lona, para implantação nas Vias Estaduais, atualmente sob responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagem, através da proposta mais vantajosa, via certame licitatório, com vistas atender de forma adequada a demanda e as necessidades da administração, no âmbito do estado do rio de janeiro", em decorrência da Ata de Registro de Preços DER nº 006/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-330022/000895/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## **EXTRATO DE TERMO**

IDENTIFICAÇÃO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL DA FAIXA DE DÓMÍNIO DAS RODOVIAS RJ-106.
ASSINATURA: em 31 de janeiro de 2023.
PARTES: DER-RJ e AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR.

OBJETO: Execução de Construção de Passarela, no Parque Nanci, no Município de Maricá - RJ.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 8/1977; Decreto 25.689/1999 e Deliberação PRE/DER-RJ nº 12/1999.

PROCESSO Nº SEI-330027/000550/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EXTRATO DE TERMO

\*IDENTIFICAÇÃO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL DA FAIXA DE DÓMÍNIO DAS RODOVIAS RJ-106.
ASSINATURA: em 31 de janeiro de 2023.
PARTES: DER-RJ e CLARO S.A.
OBJETO: Implantação de rede aérea de cabo de fibra óptica em postes existentes e implantação de 15 postes novos na RJ-106, município de Saguarema e Araruama

tes existentes e implantação de 18 postes novos na Ru-106, municipio de Saquarema e Araruama.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 8/1977; Decreto 25.689/1999 e Deliberação PRE/DER-RJ nº 12/1999.

\*PROCESSO Nº SEI-330027/004192/2022.

\*Omitido no D.O de 23/02/2023.

ld: 2460796

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### **EXTRATO DE TERMO**

\*IDENTIFICAÇÃO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL DA

\*IDENTIFICAÇÃO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL DA FAIXA DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS RJ-104.
ASSINATURA: em 02 de fevereiro de 2023.
PARTES: DER-RJ e CLARO S.A.
OBJETO: Remanejamento de rede aérea de cabo de fibra óptica em postes existentes na faixa da RJ-104 KM 13, viaduto de Alcântara - Município de São Gonçalo.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 8/1977; Decreto 25.689/1999 e Deliberação PRE/DER-RJ nº 12/1999.
PROCESSO Nº SEI-330027/003640/2021.
\*Omitido no D.O de 23/02/2023

ld: 2460797

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (IV) de Prorrogação de Prazo ao

Contrato nº 029/2019 de 11/12/2019. VALOR: R\$ 1.664.137,46 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)
ASSINATURA: em 15 de fevereiro de 2023.
PARTES: DER-RJ e a empresa VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: "Serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária estadual, sob circunscrição da 7ª ROC, abrangida pelo município de Macaé, Conceição de Macabu, Carapebus, Quissamã, Rio das Ostras e Casimiro de Abreu", em decorrência da Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019.

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a 15/02/2023, transferindo-se o seu término para 09/02/2024. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-460003/000430/2023. a contar de

ld: 2460799

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURAS E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

## **AVISO**

A COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RJ, torna público a REALIZAÇÃO de PESQUISA DE MERCADO destinada a aferir os preços estimados pa-PESQUISA DE MERCADO destinada a aferir os preços estimados para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas, a serem executados nas dependências do Edifício Sede do DER, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 1.100, Centro - Rio de Janeiro/RJ.

PRÁZO DE PESQUISA: O prazo de pesquisa será de até 05 (cinco) dias contados a partir da data da publicação do presente aviso.

CRITÉRIO: Menor preço global.

Forma de Apresentação: As propostas poderão ser enviadas através do sistema SIGA, por e-mail, para endereço: dma.cotacao@der.rj.gov.br ou ainda por meio de envelope lacrado, aos cuidados da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vardos de Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vardos da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vardos da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vardos da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vardos da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vardos da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vardos da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vardos da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vardos da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vardos de Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vardos de Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vardos de Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vardos de Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vardos de Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vardos de Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vardos de Coordenadoria de Aquisições do DER na Av. Presidente Vardos de Coordenadoria de Aquisições do DER na Av. Presidente Vardos de Coordenadoria de Aquisições do DER na Av. Presidente Vardos de Coordenadoria de Aquisições do DER na Av. Presidente Vardos de Coordenadoria de Aquisições do DER na Av. Presidente V

dos da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Var-

OBS: Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no processo nº SEI-330022/002014/2022.

ld: 2460653

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

## **EDITAL**

# 13º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS faz saber aos interessados que, após a apreciação dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora do 13º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PRO-GRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, com base nos votos dos respectivos Relatores, decidiu: Processo nº SEI-140001/033922/2022

I - Dar provimento total aos recursos, com a consequente APRO-VAÇÃO na PROVA DISCURSIVA, do seguinte candidato, que pas-Sa a integrar a lista de aprovados contida no Edital publicado no DOERJ-I, de 05.01.2023:

Inscrição nº 2022-RES-13/01556 - BRENDA LOURENÇO DE SOU-ZA: Atribuídas notas 70 (SETENTA) em Direito Constitucional, 42 (QUARENTA E DOIS) em Direito Administrativo, 40 (QUARENTA) em Direito Processual Civil, 56 (CINQUENTA E SEIS) em Direito Tribu-Em consequência, a média do candidato foi elevada para 52 (CINCLIENTA E DOIS):

II - Dar provimento parcial aos recursos, com a consequente APROVAÇÃO na PROVA DISCURSIVA, dos seguintes candidatos,

que passam a integrar a lista de aprovados contida no Edital pu-

blicado no DOERJ-I, de 05.01.2023:
Inscrição nº 2022-RES-13/00198 - AMANDA LIMA DE OLIVEIRA:
Atribuídas notas 53 (CINQUENTA E TRÊS) em Direito Constitucional,
52 (CINQUENTA E DOIS) em Direito Administrativo, 50 (CINQUENTA) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Processual Civil. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUEN-TA E UM):

Inscrição nº 2022-RES-13/00492 - RISMARON JUNIOR DOS SAN-TOS ŠILVA: Atribuídas notas 63 (SESSENTA E TRÊS) em Direito Administrativo, 54 (CINQUENTA E QUATRO) em Direito Processual Civil, 40 (QUARENTA) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Constitucional. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 53 (CINQUENTA E TRÊS);

Inscrição nº 2022-RES-13/00493 - RAFAELA DA SILVA FERNAN-DES: Atribuídas notas 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Cons-titucional, 40 (QUARENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);

Inscrição nº 2022-RES-13/00553 - CAROLINA BARROSO PEREZ: Atribuídas notas 48 (QUARENTA E OITO) em Direito Constitucional, 75 (SETENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 53 (CINQUENTA E TRÊS): Inscrição nº 2022-RES-13/00936 - ANA CAROLINA SOUZA DE OLI-

VEIRA CANTO: Atribuídas notas 40 (QUARENTA) em Direito Processual Civil, 33 (TRINTA E TRÊS) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA); Inscrição nº 2022-RES-13/01036 - MATHEUS BERALDO MAGA-

LHAES PAIVA: Atribuída nota 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA); Inscrição nº 2022-RES-13/01102 - BERNARDO DA SILVA: Atribuídas

notas 41 (QUARENTA E UM) em Direito Administrativo, 65 (SESSEN-TA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 52 (CINQUEN-TA E DOIS); Inscrição nº 2022-RES-13/01170 - VITOR LOURENÇO RODRIGUES:

Atribuídas notas 74 (SETENTA E QUATRO) em Direito Constitucional 57 (CINQUENTA E SETE) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM); Inscrição nº 2022-RES-13/01235 - ANA STORNI: Atribuídas notas 35

(TRINTA E CINCO) em Direito Constitucional, 33 (TRINTA E TRÊS) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA); Inscrição nº 2022-RES-13/01266 - CAIO GOMES DA SILVA: Atribuí-

das notas 41 (QUARENTA E UM) em Direito Administrativo, 23 (VIN-TE E TRÊS) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUEN-

Inscrição nº 2022-RES-13/01318 - EDUARDO VICTOR ARRUDA PE-REIRA: Atribuídas notas 70 (SETENTA) em Direito Constitucional, 44 (QUARENTA E QUATRO) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

Inscrição nº 2022-RES-13/01344 - BEATRIZ ROCHA RODRIGUES: Atribuídas notas 75 (SETENTA E CINCO) em Direito Constitucional, 50 (CINQUENTA) em Direito Administrativo, 40 (QUARENTA) em Direito Processual Civil e mantida a nota de Direito Tributário. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E

Inscrição nº 2022-RES-13/01651 - VITOR ALCEU DE AZEREDO OLIVEIRA FILHO: Atribuídas notas 10 (DEZ) em Direito Constitucional, 41 (QUARENTA E UM) em Direito Administrativo, 60 (SESSENTA) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Processual Civil. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CIN-QUENTA);

Inscrição nº 2022-RES-13/02039 - JULLYANA COSTA PEREIRA DOS ANJOS: Atribuídas notas 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Processual Civil, 77 (SETENTA E SETE) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi

elevada para 51 (CINQUENTA E UM); Inscrição nº 2022-RES-13/02102 - LETÍCIA ALVES FRANCO KLE-CHNIOWSKY: Atribuídas notas 43 (QUARENTA E TRÊS) em Direito Administrativo, 80 (OITENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);

Inscrição nº 2022-RES-13/02653 - GABRIEL ALVES MONTEIRO DE SOUZA: Atribuídas notas 44 (QUARENTA E QUATRO) em Direito Administrativo, 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

III - Dar provimento parcial aos seguintes recursos, mantida a APROVAÇÃO dos seguintes candidatos:

Inscrição nº 2022-RES-13/01412 - RODRIGO CAVALCANTE CUNHA SILVA: Atribuída nota 53 (CINQUENTA E TRÊS) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 58 (CINQUENTA E OITO); Inscrição nº 2022-RES-13/01958 - DIOGO PAIVA PESSANHA: Atri-

buída nota 56 (CINQUENTA E SEIS) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 52 (CINQUENTA E DOIS); Inscrição nº 2022-RES-13/02844 - GABRIEL CARNAÚBA ALVES

DOS SANTOS: Atribuída nota 45 (QUARENTA E CINCO) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);

#### IV - Dar provimento parcial aos seguintes recursos, mantida a REPROVAÇÃO dos seguintes candidatos:

Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 46 (QUARENTA E SEIS); Inscrição nº 2022-RES-13/00160: Atribuídas notas 30 (TRINTA) em

Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 41 (QUARENTA E UM); Inscrição nº 2022-RES-13/00189: Atribuídas notas 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Constitucional, 47 (QUARENTA E SETE) em Di-

reito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 44 (QUARENTA E QUATRO); Inscrição nº 2022-RES-13/00263: Atribuídas notas 48 (QUARENTA E

OITO) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 39 (TRINTA E NO-Inscrição nº 2022-RES-13/00383: Atribuídas notas 55 (CINQUENTA E

CINCO) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 47 (QUARENTA F SETE); Inscrição nº 2022-RES-13/00413: Atribuídas notas 43 (QUARENTA E

TRÊS) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 34 (TRINTA E QUATRO): Inscrição nº 2022-RES-13/00604: Atribuída nota 40 (QUARENTA) em

Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 46 (QUARENTA E SEIS); Inscrição nº 2022-RES-13/00897: Atribuída nota 20 (VINTE) em Di-

reito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 34 (TRINTA E QUATRO); Inscrição nº 2022-RES-13/00982: Atribuída nota 70 (SETENTA) em

Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 46 (QUARENTA E SEIS); Inscrição nº 2022-RES-13/01041: Atribuída nota 40 (QUARENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a

média do candidato foi elevada para 41 (QUARENTA E UM) Inscrição nº 2022-RES-13/01061: Atribuída nota 25 (VINTE E CIN-CO) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 39 (TRINTA E NO-VE):

Inscrição nº 2022-RES-13/01136: Atribuída nota 42 (QUARENTA E DOIS) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 41 (QUARENTA E IMM)

Inscrição nº 2022-RES-13/01161: Atribuída nota 65 (SESSENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 45 (QUARENTA E CINCO):

Inscrição nº 2022-RES-13/01255: Atribuída nota 65 (SESSENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 47 (QUARENTA E SETE):

Inscrição nº 2022-RES-13/01342: Atribuídas notas 15 (QUINZE) em Direito Constitucional, 44 (QUARENTA E QUATRO) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 41 (QUARENTA E UM);

Inscrição nº 2022-RES-13/01428: Atribuída nota 65 (SESSENTA E CINCO) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 42 (QUARENTA E DOIS):

Inscrição nº 2022-RES-13/01446: Atribuída nota 40 (QUARENTA) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 46 (QUARENTA E SEIS); Inscrição nº 2022-RES-13/01561: Atribuídas notas 35 (TRINTA E

Inscrição nº 2022-RES-13/01561: Atribuídas notas 35 (TRINTA E CINCO) em Direito Constitucional, 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Processual Civil, 40 (QUARENTA) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Administrativo. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 44 (QUARENTA E QUATRO):

didato foi elevada para 44 (QUARENTA E QUATRO); Inscrição nº 2022-RES-13/01581: Atribuída nota 43 (QUARENTA E TRÊS) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 45 (QUARENTA E CINCO);

Inscrição nº 2022-RES-13/01615: Atribuída nota 05 (CINCO) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 33 (TRINTA E TRÊS); Inscrição nº 2022-RES-13/02179: Atribuída nota 57 (CINQUENTA E

Inscrição nº 2022-RES-13/02179: Atribuída nota 57 (CINQUENTA E SETE) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 46 (QUARENTA E SEIS);

Inscrição nº 2022-RES-13/02388: Atribuídas notas 45 (QUARENTA E CINCO) em Direito Constitucional, 23 (VINTE E TRÊS) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 38 (TRINTA E OITO);

Inscrição nº 2022-RES-13/02398: Atribuída nota 25 (VINTE E CINCO) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 27 (VINTE E SETE);

Inscrição nº 2022-RES-13/02448: Atribuída nota 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 46 (QUARENTA E SEIS);

Inscrição nº 2022-RES-13/02539: Atribuída nota 70 (SETENTA) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 45 (QUARENTA E CINCO); Inscrição nº 2022-RES-13/02562: Atribuída nota 30 (TRINTA) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi mantida em 28 (VINTE E OITO);

V - NEGAR provimento aos recursos, mantida a APROVAÇÃO na PROVA DISCURSIVA, dos seguintes candidatos: Inscrição nº 2022-RES-13/01359 - RAFAEL MERHIGE MATTOS Inscrição nº 2022-RES-13/01469 - GIOVANNA LICURSI RODRI-GUES:

Inscrição nº 2022-RES-13/02421 - LIA TOSTES OLIVEIRA; Inscrição nº 2022-RES-13/02784 - GUSTAVO DE REZENDE VOLPI;

VI - NEGAR provimento aos recursos, mantida a REPROVAÇÃO na PROVA DISCURSIVA, dos candidatos inscritos sob os seguintes números:

tes números:
Inscrição nº 2022-RES-13/00022;
Inscrição nº 2022-RES-13/00025;
Inscrição nº 2022-RES-13/00094;
Inscrição nº 2022-RES-13/00094;
Inscrição nº 2022-RES-13/00171;
Inscrição nº 2022-RES-13/00361;
Inscrição nº 2022-RES-13/00361;
Inscrição nº 2022-RES-13/00361;
Inscrição nº 2022-RES-13/00554;
Inscrição nº 2022-RES-13/00755;
Inscrição nº 2022-RES-13/00755;
Inscrição nº 2022-RES-13/007771;
Inscrição nº 2022-RES-13/007771;
Inscrição nº 2022-RES-13/00807;
Inscrição nº 2022-RES-13/00861;
Inscrição nº 2022-RES-13/00861;
Inscrição nº 2022-RES-13/01281;
Inscrição nº 2022-RES-13/02122;
Inscrição nº 2022-RES-13/02122;
Inscrição nº 2022-RES-13/02122;
Inscrição nº 2022-RES-13/02122;
Inscrição nº 2022-RES-13/0212969;
Inscrição nº 2022-RES-13/02969;
Inscrição nº 2022-RES-13/03029.

ld: 2460818

